



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 31 de maio de 2012

SÉRIE 3 ANO IV Nº103

Caderno 1/2

Preço: R\$ 5,00

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº30.923, de 29 de maio de 2012.

APROVA O REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ – CONERH, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o disposto nos arts.41 a 43 da Lei nº14.844, de 28 dezembro de 2010, DECRETA;

Art.1º Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho de Recursos Hídricos do Ceará - CONERH, na forma que integra o Anexo Único do presente Decreto.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2012.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
César Augusto Pinheiro
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

ANEXO ÚNICO

A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº30.923, DE 29 DE MAIO DE 2012

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ – CONERH

CAPITULO I

DA NATUREZA E FINALIDADE

Art.1º O CONERH, órgão de coordenação, fiscalização, deliberação coletiva e de caráter normativo do Sistema Integrado de Gestão de Recursos Hídricos - SIGERH, vinculado à Secretaria dos Recursos Hídricos - SRH, tem por finalidade o exercício das seguintes competências:

I - promover a articulação do planejamento de recursos hídricos com os planejamentos nacional, regional, estadual e dos setores usuários;

II - aprovar o Plano Estadual de Recursos Hídricos e determinar as providências necessárias ao cumprimento de suas metas;

III - arbitrar em última instância administrativa, os conflitos existentes entre as bacias hidrográficas e usuários de águas;

IV - deliberar sobre os projetos de recursos hídricos cujas repercussões extrapolem o âmbito da bacia hidrográfica em que serão implantados;

V - deliberar sobre as questões que lhe tenham sido encaminhadas pelos Comitês de Bacias Hidrográficas - CBH;

VI - aprovar propostas de instituição dos Comitês de Bacias Hidrográficas e estabelecer critérios gerais para elaboração de seus regimentos;

VII - analisar propostas de alteração da legislação pertinente a recursos hídricos e à Política Estadual de Recursos Hídricos;

VIII - estabelecer critérios para a outorga de direito de uso de recursos hídricos, para execução de obras de interferência hídrica e para cobrança pelo uso dos recursos hídricos e fixar o valor da respectiva tarifa ou preço público;

IX - estabelecer diretrizes complementares para implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos, aplicação de seus instrumentos e atuação do Sistema Integrado de Gestão de Recursos Hídricos - SIGERH;

X - apreciar o relatório anual sobre a situação dos Recursos Hídricos do Estado;

XI - estabelecer diretrizes para a formulação de programas e projetos de aplicação de recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNERH;

XII - manifestar-se sobre outros assuntos relativos a recursos hídricos, que sejam submetidos ou estejam sujeitos à sua apreciação;

XIII - criar, mediante resolução, câmaras técnicas e grupos de trabalho para realização de tarefas especiais coordenadas pela Secretaria Executiva, na forma do inciso VI do art.43 da Lei nº14.844, de 28 dezembro de 2010, sendo que os recursos necessários ao desempenho das atribuições destas câmaras e grupos serão alocados pela Secretaria dos Recursos Hídricos, na qualidade de órgão gestor da Política Estadual de Recursos Hídricos;

XIV - aprovar o enquadramento dos corpos d'água do domínio estadual em classes de uso preponderante de acordo com o inciso XI do art.46 da Lei nº14.844, de 28 de dezembro de 2010.

CAPITULO II
DA ORGANIZAÇÃO DO CONSELHO

Seção I

Da Estrutura

Art.2º O CONERH terá a seguinte estrutura organizacional:

I - Plenário;

II - Câmaras Técnicas.

§1º O CONERH será gerido por:

I - 1 (um) Presidente, que será o Secretário titular da Secretaria dos Recursos Hídricos;

II - 1 (um) Secretário Executivo, que será o Coordenador de Gestão dos Recursos Hídricos da Secretaria dos Recursos Hídricos.

§2º O CONERH contará com um assessor jurídico, que será o Coordenador da Assessoria Jurídica da Secretaria dos Recursos Hídricos.

§3º O Plenário é a instância maior do CONERH, e será constituído conforme disposto no art.3º e seus membros terão as atribuições previstas no art.38 deste Regimento.

§4º O Plenário será dirigido pelo presidente do CONERH.

§5º O Plenário poderá apreciar matéria não constante de pauta, mediante justificativa e requerimento de regime de urgência.

§6º A participação dos membros do CONERH no Plenário, não enseja qualquer tipo de remuneração e será considerada de relevante interesse público.

§7º A substituição de Conselheiro Titular, em Plenário, somente poderá ser feita pelo seu suplente, pela ordem, formalmente indicado junto ao Conselho.

§8º O Conselheiro Suplente terá direito a voto na ausência do respectivo titular e terá direito a voz, mesmo quando presente o titular.

§9º As Câmaras Técnicas serão instituídas conforme o art.21 e apresentarão as competências previstas no art.22 deste Regimento.

Seção II

Da Composição

Art.3º O Conselho de Recursos Hídricos do Ceará terá a seguinte composição:

I - 1 (um) representante de cada um dos seguintes Órgãos Estaduais:

- a) da Secretaria dos Recursos Hídricos - Presidente;
- b) da Secretaria de Planejamento e Gestão;
- c) da Secretaria de Infraestrutura;
- d) da Secretaria de Desenvolvimento Agrário;
- e) da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior;
- f) da Secretaria das Cidades;
- g) da Secretaria da Pesca e Aquicultura;
- h) da Secretaria de Educação;
- i) do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente;
- j) do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico - CEDE.

II - 1 (um) representante dos Comitês de Bacias Hidrográficas - CBH;

III - 1 (um) representante de Instituições Públicas Federais com atuação em Recursos Hídricos;

IV - 2 (dois) representantes de Organizações Cívicas de Recursos Hídricos;

V - 1 (um) representante da Associação dos Municípios do Estado do Ceará - APRECE;

Governador
CID FERREIRA GOMES
 Vice - Governador
DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO
 Gabinete do Governador
IVO FERREIRA GOMES
 Gabinete do Vice-Governador
IRAPUAN DINIZ DE AGUIAR JÚNIOR
 Casa Civil
ARIALDO DE MELLO PINHO
 Casa Militar
JOEL COSTA BRASIL
 Procuradoria Geral do Estado
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
 Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
JOÃO ALVES DE MELO
 Conselho Estadual de Educação
EDGAR LINHARES LIMA
 Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico
IVAN RODRIGUES BEZERRA
 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente
PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA
 Secretaria das Cidades
CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
RENÉ TEIXEIRA BARREIRA
 Secretaria da Cultura
FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO
 Secretaria do Desenvolvimento Agrário
JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA

Secretaria da Educação
MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO
 Secretaria Especial da Copa 2014
FERRUCCIO PETRI FEITOSA
 Secretaria do Esporte
ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO JÚNIOR
 Secretaria da Fazenda
CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
 Secretaria da Infraestrutura
FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE
 Secretaria da Justiça e Cidadania
MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE
 Secretaria da Pesca e Aquicultura (Respondendo)
MANUEL ANTÔNIO DE ANDRADE FURTADO NETO
 Secretaria do Planejamento e Gestão
ANTÔNIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO
 Secretaria dos Recursos Hídricos
CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO
 Secretaria da Saúde
RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO
 Secretaria do Turismo
BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
 Defensoria Pública Geral
ANDRÉA MARIA ALVES COELHO
 Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
SERVILHO SILVA DE PAIVA

VI - 2 (dois) representantes de Instituições de Ensino Superior e Pesquisa, com atuação em Recursos Hídricos;

VII - 3 (três) representantes das Entidades dos Usuários de Recursos Hídricos.

§1º O CONERH será presidido pelo Secretário dos Recursos Hídricos, como único membro nato.

§2º Os representantes de que tratam os incisos I e V do caput deste artigo e seus suplentes serão indicados pelos titulares das respectivas entidades.

§3º Os representantes de que trata o inciso IV do presente artigo deverão comprovar a regularidade de funcionamento no mínimo de 5 (cinco) anos, atuando em uma das áreas de saneamento básico, recursos hídricos e meio ambiente.

§4º Os representantes de que trata o inciso VII do presente artigo deverão contemplar as categorias referentes à irrigação, água e esgoto, e indústria com 1 (um) representante de cada uma das classes.

Art.4º Os representantes das entidades e instituições que compõem o CONERH serão designados da seguinte forma:

I - Os Comitês de Bacias Hidrográficas, por indicação em assembleia setorial pública.

II - As instituições referidas nos incisos III, IV, VI e VII do art.3º, serão indicados atendendo editais de convocação.

Parágrafo único. Os editais de convocação serão expedidos pelo presidente do CONERH, através da Secretaria Executiva, contendo normas e critérios de acesso as vagas do Conselho.

Seção III

Do Funcionamento do Plenário

Art.5º O Conselho reunir-se-á em caráter ordinário, a cada 90 (noventa) dias, e extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu Presidente, por iniciativa própria ou a requerimento de 1/3 (um terço) dos seus membros, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, com pauta definida.

Art.6º O CONERH reunir-se-á em seção pública, com a presença da maioria absoluta de seus membros e deliberará por maioria simples.

Art.7º A pauta das reuniões ordinárias, acompanhada da Ata da reunião anterior, serão encaminhadas pela Secretaria Executiva aos Conselheiros com a antecedência de, no mínimo, 10 (dez) dias.

Art.8º As reuniões terão sua pauta preparada pela Secretaria Executiva e dela constará necessariamente:

I - abertura da sessão;

II - verificação do "quorum";

III - leitura discussão e votação da Ata da reunião anterior;

IV - leitura do expediente;

V - discussão e votação da matéria ou processo em pauta;

VI - palavra facultada;

VII - encerramento.

§1º Os assuntos constantes na pauta que, por qualquer motivo, não forem discutidos ou votados, deverão ser incluídos na reunião imediatamente subsequente, prioritariamente, ou em reunião extraordinária convocada para tal fim.

§2º A matéria sugerida à votação enquadrar-se-á como:

a) Resolução - quando se tratar de deliberação vinculada à competência legal do CONERH;

b) Moção - manifestação de qualquer natureza relacionada com os recursos hídricos.

§3º As resoluções e moções serão datadas e numeradas em ordens distintas, cabendo à Secretaria Executiva ordená-las e indexá-las, para fins de publicação em extrato no Diário Oficial do Estado.

Art.9º A deliberação dos assuntos obedecerá as seguintes etapas:

I - será discutida e votada matéria originária da Secretaria Executiva e das Câmaras Técnicas;

II - o Presidente dará a palavra ao interessado que apresentará sua proposta ao plenário;

III - terminada a exposição, a matéria será posta em discussão;

IV - encerrada a discussão, far-se-á a votação.

Art.10. Até o início da votação, qualquer dos Conselheiros poderá solicitar vista da documentação, relativa à matéria em deliberação, a qual será apreciada pelo Presidente, que adiará a deliberação até a sessão imediatamente subsequente.

Parágrafo único. Se mais de um Conselheiro pedir vista, os requerentes dividirão entre si o prazo previsto no caput deste Artigo.

Art.11. Os votos serão registrados na Ata da reunião, consignando-se também o nome de seu autor.

Parágrafo único. Caso seja do interesse de qualquer Conselheiro este poderá fazer por escrito sua declaração de voto, a qual constará na Ata.

Art.12. Qualquer Conselheiro poderá apresentar matéria à apreciação do Plenário, que será por ele enviada à Secretaria Executiva para incluí-la na Pauta da reunião seguinte.

Art.13. Qualquer Conselheiro poderá apresentar emendas ao conteúdo da Pauta, desde que apoiado por 1/3 (um terço) do Colegiado e aprovada a proposta por maioria simples, respeitando-se o disposto no parágrafo 1º do Art.8º deste Regimento.

Art.14. O Plenário será constituído conforme disposto no Art.3º deste Regimento e seus membros terão as seguintes atribuições:

I - comparecer às reuniões;

II - debater e votar todas as matérias submetidas ao Conselho;

III - requerer informações, providências e esclarecimentos, ao Presidente, para melhor apreciação das matérias em estudo ou deliberações;

IV - pedir vista de documentos;

V - solicitar ao Presidente a convocação de reunião extraordinária para apreciação de assunto relevante;

VI - propor a inclusão de matéria na ordem do dia, inclusive para reunião subsequente, bem como, justificadamente, a discussão prioritária de assuntos nela constantes;

VII - apresentar as questões de suas respectivas áreas, especialmente aquelas que exigem a atuação integrada ou que se mostrem controversas;

VIII - desenvolver, em suas respectivas áreas de atuação, todos os esforços no sentido de implementar as medidas assumidas pelo Conselho;

IX - propor a criação de Câmara Técnica, provisória ou permanente;

X - requerer votação nominal ou secreta;

XI - solicitar à Secretaria Executiva que faça constar em Ata seu ponto de vista discordante, declaração de voto ou outra observação que considerar pertinente;

XII - propor o convite de pessoas de notório conhecimento, personalidades e especialistas, em função de matéria constante na pauta para trazer subsídios aos assuntos de competência do Conselho;

XIII - prestar esclarecimentos sobre ações, proposições e decisões das entidades que representam;

XIV - representar o CONERH em evento oficial, por indicação da Presidência e posterior comunicação ao Plenário;

XV - aprovar as atas das reuniões;

XVI - relatar matérias que lhe forem distribuídas;

XVII - zelar, permanentemente, pelo respeito e proteção aos recursos hídricos, dada a função social que se revestem;

XVIII - desempenhar outras atividades que lhe decorram das disposições deste Regimento.

Art.15. As deliberações do Plenário serão tomadas por maioria simples, desde que presente a maioria absoluta dos seus Conselheiros, cabendo ao Presidente o voto de desempate.

Parágrafo único. Nas votações do Plenário, o Presidente terá voto de Conselheiro e de desempate, este último se, em segunda discussão, persista o empate.

Art.16. As questões de ordem suscitadas durante a reunião, serão resolvidas pelo Plenário.

Art.17. Em casos específicos ou quando se fizer necessário, serão convidados a participar das reuniões do CONERH sem direito a voto, representantes de outras entidades públicas federais, estaduais, municipais, entidades representantes da sociedade civil, entidades privadas e ou especialistas em matéria de interesse dos Recursos Hídricos, com prévia autorização do Plenário.

Art.18. As Atas, depois de aprovadas e assinadas pelo Presidente, pelo Secretário Executivo e pelos Conselheiros presentes, serão arquivadas na Secretaria Executiva.

Art.19. Os casos omissos e as dúvidas de caráter interpretativo serão resolvidos pelo Plenário.

Art.20. O Conselho poderá criar Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalho para analisar assuntos de seu interesse, funcionando como assessoramento técnico.

Seção IV

Das Câmaras Técnicas

Art.21. As Câmaras Técnicas serão instituídas pelo Plenário do Conselho, mediante proposta do Presidente, ou de, no mínimo, 1/3 (um terço) dos Conselheiros, por meio de Resolução que estabelecerá suas competências, composição, prazo de instalação e funcionamento.

Art.22. Caberá às Câmaras Técnicas em razão da matéria de sua competência, dentre outras:

I - emitir parecer sobre as proposições e demais assuntos a elas distribuídos;

II - promover estudos e pesquisas;

III - acompanhar as atividades dos órgãos públicos e de particulares;

IV - elaborar e apresentar proposições ao Plenário;

V - outras ações necessários ao desempenho de suas competências.

Art.23. As Câmaras Técnicas serão permanentes, de acordo com a decisão do Plenário no ato de sua criação para exercer uma ou algumas das competências previstas no Art.22 deste Regimento.

§1º O número de membros das Câmaras Técnicas será fixado pelo Plenário.

§2º As Câmaras Técnicas serão compostas por representantes indicados pelas entidades membro do Conselho.

§3º As Câmaras Técnicas poderão propor a criação de Grupos de Trabalho, inclusive, convidar interessados no assunto objeto de sua constituição, para integrá-los.

§4º Os relatórios, pareceres e propostas decorrentes dos trabalhos das câmaras técnicas serão apresentados em reunião do Conselho para apreciação e decisão do Plenário.

Art.24. As Câmaras Técnicas serão presididas por um de seus membros, eleito na primeira reunião ordinária da respectiva câmara técnica, por maioria simples de voto dos seus integrantes.

§1º Os Presidentes das câmaras técnicas terão mandato de 1 (um) ano, permitida a recondução por igual período.

§2º Em caso de vacância, será realizada nova eleição, de conformidade com o disposto no "caput" deste artigo.

§3º Nos seus impedimentos, o Presidente da Câmara Técnica indicará, entre os membros da Câmara, seu substituto.

§4º Caberá ao Presidente da Câmara Técnica, quando da abertura da reunião, estabelecer os procedimentos para manifestação dos presentes.

Art.25. Caberá às Câmaras Técnicas informar no seu relatório final todas as proposições sobre o assunto em pauta, quando não for possível apresentar uma conclusão consensual.

Parágrafo único. O Presidente da Câmara Técnica poderá relatar matérias ou designar um relator a cada reunião.

Art.26. Das reuniões das Câmaras Técnicas serão lavradas atas, em livro próprio, aprovadas pelos seus membros e assinadas pelo Presidente.

Seção V

Dos Grupos de Trabalho

Art.27. As Câmaras Técnicas poderão criar, em articulação com a Secretaria Executiva, Grupos de Trabalho para analisar, estudar e apresentar propostas sobre matérias de sua competência.

§1º O Plenário poderá, para atendimento da necessidade de maior esclarecimento de uma determinada matéria, criar Grupo de Trabalho no âmbito das Câmaras Técnicas existentes.

§2º Os Grupos de Trabalho terão seus componentes, cronograma e data de encerramento dos seus trabalhos estabelecidos pela Câmara Técnica ou Plenário, quando for o caso, no ato de sua criação.

§3º O prazo para conclusão dos trabalhos poderá ser prorrogado, a critério das Câmaras Técnicas ou Plenário, quando for o caso, mediante justificativa de seu coordenador.

§4º Os Grupos de trabalho terão seus prazos de duração fixados pelo Plenário, podendo ser prorrogado.

§5º Aplica-se aos Grupos de Trabalho, no que couber, o estabelecido para as câmaras técnicas.

Art.28. Os componentes do Grupo de Trabalho poderão ser escolhidos entre os membros da Câmara Técnica, seus representantes, especialistas e interessados na matéria em discussão.

Art.29. O coordenador do Grupo de Trabalho será escolhido entre seus componentes.

Art.30. O Grupo de Trabalho reunir-se-á em sessão pública.

Art.31. O coordenador do Grupo de Trabalho deverá designar, na primeira reunião, um relator que será o responsável pelo relatório final, assinado pelos membros e encaminhado à respectiva Câmara Técnica.

Seção VI

Das Atribuições dos Membros do Colegiado

Subseção I

Da Presidência

Art.32. A Presidência do Conselho será exercida pelo Secretário dos Recursos Hídricos.

Parágrafo único. Na ausência do Presidente, o Conselho será presidido pelo Secretário Adjunto dos Recursos Hídricos.

Art.33. É de competência do Presidente do Conselho dos Recursos Hídricos do Ceará:

I - convocar e presidir as reuniões do Conselho;

II - representar o Conselho ou fazer-se representar por seu substituto legal;

III - convocar e presidir as reuniões plenárias e assinar as respectivas resoluções;

IV - distribuir processos e designar relatores;

V - votar e exercer o direito de voto, inclusive o de qualidade em caso de empate;

VI - solicitar esclarecimentos adicionais a qualquer conselheiro, quando julgar conveniente, até a reunião ordinária seguinte;

VII - chamar os trabalhos a ordem ou suspender a sessão;
VIII - deliberar sobre os pedidos de questão de ordem levantados pelo Plenário ou qualquer dos conselheiros;

IX - conceder licença ao Conselheiro que desejar retirar-se da reunião;

X - assinar com os demais conselheiros as atas das reuniões;

XI - abonar, quando regimentalmente justificadas, as faltas dos conselheiros;

XII - baixar Portaria e outros atos que se façam necessários ao funcionamento regular do Conselho;

XIII - aprovar os programas de trabalho da Secretaria Executiva;

XIV - dotar a Secretaria Executiva dos meios necessários ao desempenho de suas atividades técnicas e administrativas, inclusive com apoio financeiro e estrutura de pessoal;

XV - autorizar, na qualidade de Secretário dos Recursos Hídricos, as despesas com o funcionamento do Conselho e determinar a execução de suas deliberações, através da Secretaria Executiva;

XVI - convidar pessoas ou entidades para participar das reuniões plenárias do Conselho, sem direito a voto;

XVII - cumprir e fazer cumprir as leis, os regulamentos e o regimento interno do Conselho.

Art.34. A Presidência do Conselho será exercida pelo Secretário dos Recursos Hídricos.

Parágrafo único. Na ausência do Presidente, o Conselho será presidido pelo Secretário Adjunto dos Recursos Hídricos.

Art.35. É de competência do Presidente do Conselho dos Recursos Hídricos do Ceará:

I - convocar e presidir as reuniões do Conselho;

II - representar o Conselho ou fazer-se representar por seu substituto legal;

III - convocar e presidir as reuniões plenárias e assinar as respectivas resoluções;

IV - distribuir processos e designar relatores;

V - votar e exercer o direito de voto, inclusive o de qualidade em caso de empate;

VI - solicitar esclarecimentos adicionais a qualquer conselheiro, quando julgar conveniente, até a reunião ordinária seguinte;

VII - chamar os trabalhos a ordem ou suspender a sessão;

VIII - deliberar sobre os pedidos de questão de ordem levantados pelo Plenário ou qualquer dos conselheiros;

IX - conceder licença ao Conselheiro que desejar retirar-se da reunião;

X - assinar com os demais conselheiros as atas das reuniões;

XI - abonar, quando regimentalmente justificadas, as faltas dos conselheiros;

XII - baixar Portaria e outros atos que se façam necessários ao funcionamento regular do Conselho;

XIII - aprovar os programas de trabalho da Secretaria Executiva;

XIV - dotar a Secretaria Executiva dos meios necessários ao desempenho de suas atividades técnicas e administrativas, inclusive com apoio financeiro e estrutura de pessoal;

XV - autorizar, na qualidade de Secretário dos Recursos Hídricos, as despesas com o funcionamento do Conselho e determinar a execução de suas deliberações, através da Secretaria Executiva;

XVI - convidar pessoas ou entidades para participar das reuniões plenárias do Conselho, sem direito a voto;

XVII - cumprir e fazer cumprir as leis, os regulamentos e o regimento interno do Conselho.

Subseção II

Da Secretaria Executiva

Art.36. Caberá à Coordenadoria de Gestão dos Recursos Hídricos da Secretaria dos Recursos Hídricos, sem prejuízo das demais competências que lhe são conferidas, prover os serviços de Secretaria Executiva do CONERH.

Art.37. A Secretaria Executiva do CONERH, funcionará vinculada ao Gabinete da SRH, e terá as seguintes atribuições:

I - viabilizar a articulação dos colegiados de recursos hídricos, principalmente entre os Comitês de Bacias Hidrográficas - CBH, e o Conselho de Recursos Hídricos do Ceará - CONERH, bem como entre estes e os demais integrantes do Sistema Integrado de Gestão de Recursos Hídricos - SIGERH;

II - analisar a Política Estadual de Recursos Hídricos, consolidando o relatório de desempenho do Sistema Integrado de Gestão de Recursos Hídricos - SIGERH, para conhecimento e apreciação do Conselho;

III - analisar normas e critérios para a gestão dos recursos hídricos, bem como demais questões relevantes de interesse do Conselho;

IV - dar assessoria técnica e funcional ao Conselho;

V - analisar, quando solicitado, pareceres de natureza técnica, sobre pedidos de outorga de uso de recursos hídricos e de execução de obras e/ou de serviços de interferência hídrica em grau de recurso ao CONERH;

VI - coordenar Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalho do Conselho;

VII - elaborar, periodicamente, proposta para o Plano Estadual dos Recursos Hídricos, compreendendo, dentre outros elementos:

a) planos de utilização, controle, conservação e proteção de Recursos Hídricos, em especial o enquadramento dos corpos de água em classes de uso preponderante;

b) programas necessários à elaboração, atualização e execução do Plano Estadual dos Recursos Hídricos, em especial o relativo ao sistema de informações sobre Recursos Hídricos, central e regionais;

c) programas anuais e plurianuais de serviços e obras de aproveitamento múltiplo, controle, proteção e conservação de Recursos Hídricos que devem obter recursos do FUNERH;

d) programas de estudos, pesquisas e de desenvolvimento tecnológico e gerencial, no campo dos Recursos Hídricos;

e) programas de capacitação de recursos humanos e de intercâmbio e cooperação com a União, com outros Estados e com Municípios, com Universidades e Entidades públicas e privadas, com vistas ao gerenciamento dos Recursos Hídricos;

f) programas de comunicação social tendo em vista levar ao conhecimento público as questões de usos múltiplos, controle, conservação, proteção e preservação dos Recursos Hídricos.

VIII - compatibilizar tecnicamente os interesses setoriais das diferentes instituições envolvidas;

IX - emitir parecer prévio, de natureza técnica sobre projetos e construções de obras hidráulicas, como também sobre pedidos de outorga para uso ou derivação de água;

X - promover o apoio administrativo ao Conselho, assumindo as seguintes atribuições:

a) secretariar as reuniões do Colegiado, lavrando as atas e prestando informações sobre as matérias em pauta;

b) propor à aprovação do Conselho, contratação, através da SRH de especialistas de alto nível para emitir parecer sobre assuntos relevantes, que devem ser desvinculados de instituições ou entidades ligadas ao objeto do contrato;

c) instruir, tecnicamente, através do corpo técnico da SRH e suas vinculadas, processos oriundos do Colegiado;

d) prestar assistência, na área de suas atribuições, ao Presidente e aos Conselheiros, fornecendo dados e informações de interesse para as atividades do Conselho;

e) providenciar a realização das diligências solicitadas pelos Conselheiros e encaminhar os pedidos de informações;

f) dirigir, orientar, coordenar, supervisionar e fazer cumprir os serviços a cargo da Secretaria Executiva;

g) baixar instruções e ordens de serviços a cargo da Secretaria Executiva;

h) organizar a pauta das sessões e distribuí-la aos Conselheiros com antecedência mínima de 10 (dez) dias, ressalvada a necessidade de convocação para reuniões extraordinárias;

i) supervisionar a correspondência do Conselho, assinando a que não for da competência privativa do Presidente;

j) determinar a guarda e o controle do material resultante das discussões de que sirva de base às resoluções do Conselho;

l) encaminhar, à Assessoria Jurídica, informações técnicas, necessárias à redação das resoluções do Conselho;

m) manter organizado arquivo das deliberações do Conselho;

n) proceder a distribuição aos Conselheiros de relação atualizada dos processos em tramitação;

o) solicitar ao Presidente encaminhamento para publicação de atos oficiais;

p) elaborar, anualmente, o relatório das atividades desenvolvidas pelo Conselho, coordenar a elaboração dos programas anuais de trabalho e apresentar ao Presidente a previsão das respectivas despesas;

q) encarregar-se da sala de reuniões, inclusive quanto à manutenção adequada do sistema de som e gravação.

XI - exercer outras atribuições determinadas pelo Conselho.

Parágrafo único. A Secretaria Executiva do CONERH terá uma estrutura operacional adequada e contará com o apoio técnico da SRH e de suas vinculadas para desempenhar as funções perante o Conselho.

Subseção III

Dos Conselheiros

Art.38. Os Conselheiros e seus respectivos suplentes terão mandato de 2 (dois) anos, com as seguintes competências:

I - participar e votar nas reuniões plenárias;

II - relatar matérias que lhe forem distribuídas;

III - propor ou requerer esclarecimentos que lhes forem úteis, para melhor apreciação das matérias em estudos ou deliberação, inclusive pedir vistas de processos;

IV - zelar, permanentemente, pelo respeito e proteção aos recursos hídricos estaduais, dada a função social que se revestem;

V - propor temas e assuntos à deliberação e ação do plenário, bem como reuniões extraordinárias;

VI - desempenhar outras atividades que lhes decorram das disposições deste Regimento ou que lhes forem atribuídas pelos órgãos do CONERH.

Parágrafo único. O mandato dos Conselheiros estabelecido no caput deste artigo poderá ser renovado por igual período.

Art.39. O mandato dos Conselheiros só poderá ser suspenso ou extinto por decisão do dirigente máximo do órgão representado, ex officio, ou a requerimento da maioria absoluta do Colegiado, que deliberará a este propósito no caso de reiterado desentendimento às incumbências previstas neste Regimento, assegurado ao Conselheiro em questão, o direito de ampla defesa.

§1º O Conselheiro que deixar de comparecer e não for representado pelo suplente em 2 (duas) reuniões, consecutivas ou 4 (quatro) intercaladas, sem justificativa escrita em até 02 (dois) dias úteis após a realização da reunião, perderá automaticamente o mandato, efetivando-se, neste caso, o suplente, que complementará o restante do mandato.

§2º Em caso de vacância incumbirá à Presidência solicitar à Entidade ou Órgão competente a designação do sucessor do Conselheiro ou suplente.

§3º Os membros do CONERH tomarão posse, perante o Presidente, na 1ª (primeira) reunião do colegiado que se realizar após as respectivas nomeações.

Seção VII

Da Assessoria Jurídica

Art.40. Junto ao CONERH, funcionará uma Assessoria Jurídica, cujo assessor será o Coordenador da Assessoria Jurídica da SRH, conforme disposto no §2º, do Art.2º deste Regimento, que terá as seguintes competências:

I - redigir as resoluções do Conselho;

II - emitir parecer jurídico sobre questões pertinentes ao funcionamento do Plenário, sempre que solicitada pela Secretaria Executiva;

III - elaborar minutas de contratos, convênios, moções, acordos, resoluções, propostas de mensagens, projetos de Lei e outros atos de interesse do Conselho, que serão aprovados por este em redação final;

IV - integrar comissões de sindicância, mediante indicação do Presidente;

V - promover assistência jurídica ao Presidente nas ações desenvolvidas para a consecução dos objetivos do Conselho;

VI - organizar e manter atualizada uma coletânea da legislação federal e estadual pertinente ao direito de águas e à Política dos Recursos Hídricos, assim como às resoluções e moções aprovadas pelo Conselho;

VII - exercer outras atividades correlatas determinadas pelo Presidente.

CAPITULO III

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art.41. O presente Regimento poderá ser alterado mediante proposição aprovada por no mínimo 1/4 (um quarto) dos Conselheiros e aceita por no mínimo 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho.

Art.42. Fica mantida a atual composição do CONERH, até que seja realizada reunião extraordinária para indicação dos novos membros nos termos deste Regimento.

Art.43. Os casos omissos deste Regimento Interno devem ser resolvidos por deliberação do Plenário.

Art.44. Este Regimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e em conformidade da Ata da 65ª Reunião do Conselho de Administração da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará - COGERH, de 16 de fevereiro de 2012, **FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA**, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR PRESIDENTE, integrante da estrutura organizacional da Companhia da Gestão de Recursos Hídricos do Estado do Ceará - COGERH, a partir de 24 de fevereiro de 2012. PALÁCIO DA, em Fortaleza, 03 de maio de 2012.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e com a Ata da 65ª Reunião do Conselho de Administração da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará, de 16 de fevereiro de 2012, RESOLVE **NOMEAR FRANCISCO RENNYS AGUIAR FROTA** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de Diretor Presidente, integrante da estrutura organizacional da Companhia da Gestão de Recursos Hídricos do Estado do Ceará - COGERH, a partir de 24 de fevereiro de 2012. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de maio de 2012.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE**, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, a **viajar** a Brasília-DF, no dia 17 de maio de 2012, a fim tratar de assunto de liberação de recursos para construções de Cadeias Públicas nos municípios de Horizonte-CE e Aracati-CE, junto ao Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN, concedendo-lhe 0,50 diária, no valor unitário de R\$350,48 (Trezentos e Cinquenta Reais e Quarenta e Oito Centavos), acrescidos de 60% (Sessenta por Cento), no valor de R\$105,14 (Cento e Cinco Reais e Quatroze Centavos), no valor total de R\$280,38 (Duzentos e Oitenta Reais e Trinta e Oito Centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$118,28 (Cento e Dezoito Reais e Vinte e Oito Centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-CE/Brasília-DF/Fortaleza-CE, no valor de R\$1.630,94 (Hum Mil, Seiscentos e Trinta Reais e Noventa e Quatro Centavos), perfazendo um total de R\$2.029,60 (Dois Mil, e Vinte e Nove Reais e Sessenta Centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de maio de 2012.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

PORTARIA GG Nº146/2012 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso das atribuições delegadas por intermédio da Portaria nº317/2011, de 16 de setembro de 2011, publicada no D.O.E de 22 de setembro de 2011 e fundamentada na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNCAP, através da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior - SECITECE, conforme Processo nº12112789-3 e OFÍCIO nº617/2012-GAB/ASJUR, de 22 de maio de 2012, a Professora **CLÁUDIA LINHARES SALES**, para, na qualidade de Colaboradora Eventual, assessorar o Presidente da FUNCAP nas reuniões no âmbito do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, a fim de que seja discutida a prestação de contas dos Convênios e Acordo de Cooperação celebrados, Fórum Nacional e Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo, onde serão discutidas ações para apoio a Inovação no Estado do Ceará, através do Ministério da Saúde. O deslocamento dar-se-á no trecho: Fortaleza-CE/Brasília-DF/Goiania-GO/Fortaleza-CE, no período de 30 de maio a 01 de junho do ano em curso. As despesas serão cobertas nos termos do artigo 1º da Lei nº13.515/2004 e artigo 4º do Decreto nº27.561/2004. Ressalta-se que a referida colaboradora não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 25 de maio de 2012.

Ariana Falcão da Silva

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

CASA MILITAR

PORTARIA DE VIAGEM Nº150/2012-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 23 de maio de 2012.

Joel Costa Brasil - Cel PM
SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº150/2012-CM, DE 23 DE MAIO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
José Danilo Gomes	1º Tenente PM	197.124-1-9	III	24 a 26/05/12	A serviço da Casa Militar no município de Itapipoca	2 e 1/2	77,10	192,75
Leandro Silva de Sousa	Subtenente PM	197.107-1-8	V	24 a 26/05/12	A serviço da Casa Militar no município de Itapipoca	2 e 1/2	61,33	153,33
Ermade Moreira Dias	Cabo PM	169.359-1-3	V	24 a 26/05/12	A serviço da Casa Militar no município de Itapipoca	2 e 1/2	61,33	153,33
Waldensio de Castro Pessoa	1º Sargento PM	197-221-1-2	V	25 a 26/05/12	A serviço da Casa Militar no município de Limoeiro do Norte	1 e 1/2	61,33	92,00
Raviano Fonteles de Sousa	Cabo PM	197.174-1-0	V	25 a 26/05/12	A serviço da Casa Militar no município de Limoeiro do Norte	1 e 1/2	61,33	92,00

*** **

PORTARIA Nº151/2012-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA-CE/RIO DE JANEIRO-RJ/FORTALEZA-CE de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e §3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8 e 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 25 de maio de 2012.

Joel Costa Brasil - Cel PM
SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº151/2012-CM, DE 25 DE MAIO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO				
Marcus Reges Pinheiro Rodrigues	Major PM	III	28 a 31/05/12	FORTALEZA-CE/ RIO DE JANEIRO-RJ/ FORTALEZA-CE	3 e 1/2	350,48	50%	1.840,02	350,48	1.906,69	4.097,19
Francisco Erlânio Matoso de Almeida	Capitão PM	III	28 a 31/05/12	FORTALEZA-CE/ RIO DE JANEIRO-RJ/ FORTALEZA-CE	3 e 1/2	189,25	50%	993,58	189,25	1.906,69	3.089,52
José Gomes de Oliveira	Cabo PM	V	28 a 31/05/12	FORTALEZA-CE/ RIO DE JANEIRO-RJ/ FORTALEZA-CE	3 e 1/2	141,95	50%	745,26	141,95	1.906,69	2.793,90
Joaquim Benevenuto de Souza	Cabo PM	V	28 a 31/05/12	FORTALEZA-CE/ RIO DE JANEIRO-RJ/ FORTALEZA-CE	3 e 1/2	141,95	50%	745,26	141,95	1.906,69	2.793,90

*** **

PORTARIA DE VIAGEM Nº152/2012-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 24 de maio de 2012.

Joel Costa Brasil - Cel PM
SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº152/2012-CM, DE 24 DE MAIO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
João Sérgio Gondim Feitoza	Major PM	197.192-1-9	III	25 a 27/05/12	A serviço da Casa Militar nos municípios de Tauá e Morada Nova-CE	2 e 1/2	77,10	192,75
Antônio Thyago Jataí Cavalcante Castelo	1º Tenente PM	197.199-1-X	III	25 a 27/05/12	A serviço da Casa Militar nos municípios de Tauá e Morada Nova-CE	2 e 1/2	77,10	192,75
Erandi Paulino Ximenes	Subtenente PM	197.183-1-X	V	25 a 27/05/12	A serviço da Casa Militar nos municípios de Tauá e Morada Nova-CE	2 e 1/2	61,33	153,33
Argeu de Andrade Leite	Soldado PM	197.185-1-4	V	25 a 27/05/12	A serviço da Casa Militar nos municípios de Tauá e Morada Nova-CE	2 e 1/2	61,33	153,33

*** **

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM DETRAN
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120014
IG Nº710459000

OBJETO: Serviço de detetização, desratização, desinsetização e descupinização em toda área do DETRAN-Sede e Postos da Capital, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 13/06/2012 às 8h (horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de maio de 2012.

Neilie Ferreira de Souza
PREGOEIRA

*** **

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA – AP/ARCE/0006/2012

A AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ (ARCE), comunica a todos os interessados que está realizando Audiência Pública, nas modalidades Intercâmbio Documental e Presencial com o objetivo de **divulgar e obter subsídios para o aperfeiçoamento da Nota Técnica CET nº006/2012** que fundamentará a decisão da ARCE sobre a Revisão Ordinária da Margem Bruta dos serviços de distribuição de Gás Canalizado, prestados pela Companhia de Gás do Ceará – CEGÁS. O arquivo da Nota Técnica poderá ser obtido no sítio da Arce na internet (www.arce.ce.gov.br), ou mediante requerimento endereçado à Coordenadoria Econômico-Tarifária da Arce, Av. Santos Dumont, 1789 – Ed. Potenza – 14º andar – Aldeota – Fortaleza – CE – Cep: 60.150-160, Fax: (85) 3101.1034. As contribuições podem ser feitas no período de 30 de maio a 15 de junho de 2012, preferencialmente para o endereço eletrônico: tarifas@arce.ce.gov.br. Também poderão ser feitas por meio de fax, ou correspondência enviada ao endereço supracitado, aos cuidados do Economista Mário Augusto Parente Monteiro, informando, necessariamente, nome completo e endereço, e ainda, se possível, telefone, fax e endereço eletrônico do autor da contribuição, ou ainda durante a sessão presencial que será posteriormente divulgada. Quaisquer dúvidas sobre o assunto podem ser esclarecidas pela Coordenadoria Econômico-Tarifária da Agência, Fone/Fax: (85) 3101.1034. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE, em Fortaleza, 30 de maio de 2012.

José Luiz Lins dos Santos
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

*** **

**CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO
DOMÉIO AMBIENTE**

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº05/2009 -
CONPAM/NOVETTI LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
PROCESSOS Nº11806416-9**

CONTRATANTE: Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM. CONTRATADA: **NOVETTI LOCAÇÃO E SERVIÇOS PARA ESCRITÓRIOS LTDA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorização do Sr. Presidente, constante do Processo supramencionado e com respaldo legal no que dispõe o art.57, IV, parágrafo 2º, da Lei nº8.666/93 e a cláusula sexta, item 6.3 do Contrato nº05/2009. OBJETO: Este ADITIVO tem por objeto a **prorrogação da vigência do contrato 05/2009** por mais 12 (doze meses), ou seja, de 28 de abril de 2012, data que expira sua vigência atual, até a 28 de abril de 2013. DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS e CONDIÇÕES do CONTRATO ORIGINAL do qual passa a fazer parte integrante o presente TERMO. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 27 de março de 2012. ASSINATURAS: Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa - Presidente do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM e Otacílio Loiola de Aguiar - Representante Legal da Novetti Locação e Serviços para Escritórios Ltda. Certifico que o presente extrato confere com o Aditivo original. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE - CONPAM, em Fortaleza, 29 de março de 2012.

Felipe Gomes Cavalcante
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIAS VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

PORTARIA 227/2012 - O SECRETARIO DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o Secretário Executivo das Cidades, **CARLO FERRENTINI SAMPAIO**, e os servidores **GUILHERME QUEIROZ MAIA** e **LUIZ VIEIRA PACHECO FILHO** para, sob a presidência do primeiro, **comporem COMISSÃO ESPECIAL** destinada a acompanhar, receber, examinar

e julgar todos os documentos e procedimentos relativos a seleção de empresas ligadas ao ramo da construção civil, objeto do COMUNICADO PUBLICO 001/2012. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 29 de maio de 2012.

Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº067/CIDADES/2012

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE ASSARÉ**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº11588609-5 do Ceará, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº14.983, de 23/08/2011 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2012); da Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e suas alterações posteriores; bem como da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03, de 16 de junho de 2008. OBJETO: a **urbanização na Rua Mendes Caninana (Acesso Principal) na Vila Amaro, Rua Euclides Brandão (Acesso Principal) no Distrito de Genezaré e de obras de pavimentação em pedra tosca rejuntada** da Rua Euclides Onofre, no Município de Assaré. VALOR:R\$340.281,72 (trezentos e quarenta mil, duzentos e oitenta e um reais e setenta e dois centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$300.000,00 (trezentos mil reais), e o BENEFICIÁRIO com R\$40.281,72 (quarenta mil, duzentos e oitenta e um reais e setenta e dois centavos), a título de contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.031.19712.08.44404200.00.0.00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. FORO: Comarca de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2012. SIGNATÁRIOS: Eugênio Rabelo, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Francisco Evanderto Almeida, PREFEITO DE ASSARÉ. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 25 de maio de 2012.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº079/CIDADES/2012

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processos SPU nº11794762-8 e 11787066-8 do Estado do Ceará, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2012 (Lei Estadual nº14.983 de 23/08/2011), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: a **obra de pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento em vários bairros e distritos**, devidamente referenciados: Bairro Lagoa do Mel (lote I); Bairro Lagoa do Mel (lote II e III); Bairro Vila França; Bairro COHAB; Distrito de Miguel Antônio, no entorno da Igreja; Bairro Pantanal; Bairro Progresso; Ruas da Localidade Lagoa do Norte e Bairro Universidade, no Município de Nova Russas. VALOR:R\$1.240.993,43 (hum milhão, duzentos e quarenta mil, novecentos e noventa e três reais e quarenta e três centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$1.150.000,00 (hum milhão, cento e cinquenta mil reais), e o BENEFICIÁRIO com R\$90.993,43 (noventa mil, novecentos e noventa e três reais e quarenta e três centavos), a título de contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.031.19712.04.44404200.00.0.00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. FORO: Comarca de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2012. SIGNATÁRIOS: Eugênio Rabelo, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Paulo César Evangelista, PREFEITO DE NOVA RUSSAS. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 25 de maio de 2012.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

PORTARIA Nº104/2012-GR - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANTONIA OTONIE DE OLIVEIRA CORTEZ**, matrícula 430106.1-1, ocupante do Cargo de Reitora da Fundação Universidade Regional do Cariri-URCA, a **viajar** a cidade de RECIFE/PE, no período de 22 a 27 de maio de 2012, a fim de participar do 50º Fórum Nacional de Reitores da ABRUEM que tem

como tema "A Qualidade da Educação Superior e os Modelos de Avaliação Brasileiros", concedendo-lhe, 5,5 (cinco e meia) diárias no valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), um acréscimo de 50% (cinquenta por cento), 01 ajuda de custo no valor de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo o total de R\$2.188,18 (dois mil, cento e oitenta e oito reais e dezoito centavos), de acordo com o Art.3º; alínea "b" §1º; do art.4º; art.5º e seu §1º; art.6º; art.10, Classe II do Anexo I, c/c o Anexo III do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, DOE de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza/CE, aos 16 de maio de 2012.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06/2012**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, CNPJ nº73.642.415/0001-32, com sede na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, CEP: 60811-520, Fortaleza - Ceará
CONTRATADA: Empresa **FLÁVIA FONTELES DE AZEVEDO - ME**, com sede na Rua André Dall'Olio, nº540, apto. 400, Papicu, CEP: 60175-195, Fortaleza - Ceará. OBJETO: **Serviços de Hospedagem em Apartamento Simples com previsão de 05 (cinco) diárias por mês, incluso taxa de serviço e café da manhã, em hotel de categoria equivalente a 4 estrelas** localizado na sede do município de Fortaleza-CE, durante o exercício de 2012, de acordo com as especificações e quantitativos do Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Edital do Pregão Eletrônico nº20120004 e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto e no processo nº1216713/2012 FORO: Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: Será até 31 de dezembro de 2012, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$7.134,75 (Sete mil, cento e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos) pagos em em moeda corrente, mensalmente em até 10 (dez) dias, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura mensais a ser entregues até o 5º dia útil subsequente aos serviços executados, devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, preferencialmente no BRADESCO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31100001.19.573.070.28797.01.33903900.00.0.30 e 31100001.19.573.070.19576.02.33903900.82.2.40.. DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2012. SIGNATÁRIOS: René Teixeira Barreira, Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, pela CONTRATANTE e Flávia Fonteles de Azevedo, Diretora, pela CONTRATADA.

Stela Sílvia Ponte Soares
ADVOGADA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08/2012**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, CNPJ nº73.642.415/0001-32, com sede na Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº150, Edson Queiroz, CEP: 60811-520, Fortaleza - Ceará
CONTRATADA: Empresa **M S V MULTI SERVIÇOS LTDA. ME**, CNPJ nº73.642.415/0001-32, com sede na Rua Teodorico Barroso, nº47, sala 06, Vila União, Fortaleza - Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº11.796.177/0001-62. OBJETO: **Serviços de locação de ônibus executivo com capacidade para 50 (cinquenta) passageiros** para viagem de Itapipoca/CE à região da Serra do Mel distante 30 km de Mossoró/RN, com passagem por Aracati/CE e **Serviço de hospedagem em hotel de 3 (três) ou 4 (quatro) estrelas; 1 (um) serviço de jantar executivo com bebidas (refrigerante, água ou suco - 3 opções diferentes de pratos)** no dia 13 de junho de 2012 **para 50 (cinquenta) pessoas e café da manhã** no dia 14 de junho de 2012, em Mossoró/RN, previsto no Projeto Intercaju, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Anexo I - Termo de Referência, deste Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Edital do Pregão Eletrônico nº20120005 e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto e no processo nº1216667/2012 FORO: Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: 3 (três) meses, contado a partir da sua

assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$9.799,99 (Nove mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) pagos em até 10 (dez) dias, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura mensais a ser entregues até o 5º dia útil subsequente aos serviços executados, devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, preferencialmente no Banco Brasileiro de Descontos S/A - BRADESCO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31100001.19.573.070.19576.02.33903900.82.2.40.. DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2012 SIGNATÁRIOS: René Teixeira Barreira, Secretário da SECITECE, como CONTRATANTE e Thamara Lorena Magalhães Trindade, Diretora, como CONTRATADA.

Stela Sílvia Ponte Soares
ADVOGADA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº06/2011

CEDENTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, CNPJ sob o nº73.642.415/0001-32, sediada nesta Capital, na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, nº150 - Edson Queiroz, Fortaleza - Ceará CEP: 60.811-340. CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL**, CNPJ sob o nº07.598.634/0001-37, com sede na Rua Viriato de Medeiros, nº1250, Centro - Sobral - CE, CEP: 62011-060. OBJETO: A **Cessão de Uso**, da CEDENTE à CESSIONÁRIA, **dos Componentes para Atualização Tecnológica do Planetário ZKP 3**, conforme quantidades e especificações descritas na Movimentação de Bens nº016/2011, parte integrante deste termo, independente de transcrição. DESTINAÇÃO E FINALIDADE: Os equipamentos cedidos são destinados à Secretaria da Cultura e do Turismo da Prefeitura Municipal de Sobral - Ceará, visando a inovação do ensino por meio de popularização da Ciência, Tecnologia e atualização científica de professores e alunos dos ensinos fundamental, médio e superior, beneficiando em torno de 4,0 milhões de pessoas no interior do Estado do Ceará.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nº8.666/93 e 8.883/94, posteriores alterações, demais normas regulamentares e no processo nº11525060-3. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser denunciado pela CEDENTE, a qualquer tempo, através de notificação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. FORO: Fortaleza - Ceará. DATA DA ASSINATURA: 21 de novembro de 2011. SIGNATÁRIOS: René Teixeira Barreira, SECRETÁRIO DA SECITECE, como CEDENTE e José Clodoveu de Arruda Coelho Neto, PREFEITO DE SOBRAL, como CESSIONÁRIO.

Stela Sílvia Ponte Soares
ADVOGADA

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº758/2012 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12237987-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DORACY ALVES DE CASTRO**, exercente da função AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, 26, matrícula nº008088.1-4, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Quixadá/Tauá/Fortaleza, no período de 15/05/2012 a 17/05/2012, a fim de Acompanhar o Reitor nas Solenidades de Inauguração da FECLESC e CECITEC, concedendo-lhe 1 diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescidos de 10.0%, mais 1.5 diárias no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), no valor total de R\$168,56 (cento e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 14 de maio de 2012.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº759/2012 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12237989-6/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GUARANI BATISTA BASTOS**, exercente da função OPER REC AUDIVI, 21, matrícula nº002050.1-X, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Quixadá/Tauá/Fortaleza, no período de 15/05/2012 a 17/05/2012, a fim de Filmar e fotografar Inauguração na FECLESC e CECITEC, concedendo-lhe 1 diária, no

valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 10.0%, mais 1.5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos) no valor total de R\$159,46 (cento e cinquenta e nove reais e quarenta e seis centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 14 de maio de 2012.

ANTONIO DE OLIVEIRA GOMES NETO

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº760/2012 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12238003-7/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO AECIO MOURA QUEIROZ**, exercente da função MOTORISTA, 21, matrícula nº005320.1-0, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/QUIXADÁ/TAUÁ/FORTALEZA, no período de 15/05/2012 a 17/05/2012, a fim de CONDUZIR VEÍCULO COM SERVIDORES QUE IRÃO PARTICIPAR DE UMA INAUGURAÇÃO, concedendo-lhe 1 diária, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 10.0%, mais 1.5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos) no valor total de R\$159,46 (cento e cinquenta e nove reais e quarenta e seis centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 14 de maio de 2012.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº765/2012 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12237527-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO MIGUEL FILHO**, exercente da função AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, 26, matrícula nº007410.1-9, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Quixadá/Fortaleza, no período de 16/05/2012 a 24/05/2012, a fim de Acompanhar equipe de servidores que irão dá continuidade aos serviços de reforma nas dependências da FECLESC, concedendo-lhe 8.5 diárias, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescidos de 10.0%, no valor total de R\$606,17 (seiscentos e seis reais e dezessete centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 15 de maio de 2012.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº792/2012 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12064591-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO EUDORIO FERNANDES**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, M, matrícula nº001643.1-3, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Lavras da Mangabeira/Fortaleza, no período de 25/05/2012 a 27/05/2012, a fim de Ministar Aula de Campo, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), no valor total de R\$162,08 (cento e sessenta e dois reais e oito centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 17 de maio de 2012.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº793/2012 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12064771-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO NONATO DA SILVA MATOS**, exercente da função MECANICO MAQUINAS E VEICULOS,

24, matrícula nº007497.1-0, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/LAVRAS DA MANGABEIRA/FORTALEZA, no período de 25/05/2012 a 27/05/2012, a fim de CONDUZIR VEÍCULO COM SERVIDOR QUE IRÁ REALIZAR AULA PRÁTICA, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$153,33 (cento e cinquenta e três reais e trinta e três centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 17 de maio de 2012.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº794/2012 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12238061-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EMERSON MARIANO DA SILVA**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, I, matrícula nº006757.1-7, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza-CE/Natal - RN/Fortaleza-CE, no período de 27/05/2012 a 01/06/2012, a fim de Participar do Simpósio Internacional Climate Change, concedendo-lhe 5.5 diárias, no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 40.0%, no valor total de R\$1.281,98 (um mil e duzentos e oitenta e um reais e noventa e oito centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 17 de maio de 2012.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº795/2012 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12064758-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **EVANISE BATISTA FROTA**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, M, matrícula nº006595.1-7, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Agua de Lindóia - SP/Fortaleza, no período de 28/05/2012 a 31/05/2012, a fim de Participar da 35ª Reunião Anual da SBQ, concedendo-lhe 3.5 diárias, no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), no valor total de R\$582,72 (quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 17 de maio de 2012.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº796/2012 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12065099-1/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ISTVAN MAJOR**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, M, matrícula nº006526.1-X, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Crato/Exu/Sousa/Apodi/Ladeira da Soledade/Mossoró/Quixerê/Fortaleza, no período de 28/05/2012 a 02/06/2012, a fim de Ministar aula de campo, concedendo-lhe 1 diária no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), mais 4.5 diárias, no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), no valor total de R\$814,04 (oitocentos e quatorze reais e quatro centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 17 de maio de 2012.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº797/2012 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12065386-9/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO PEREIRA DE**

QUEIROZ FILHO, exercente da função MOTORISTA, 21, matrícula nº005412.1-4, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/CRATO/EXU/SOUZA/APODI/LADEIRA DE SOLEDADE/MOSSORÓ/QUIXERÉ/FORTALEZA, no período de 28/05/2012 a 02/06/2012, a fim de CONDUZIR VEÍCULO COM SERVIDORES QUE IRÃO REALIZAR AULAS DE CAMPO, concedendo-lhe 1 diária no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), mais 4.5 diárias, no valor unitário de R\$141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), no valor total de R\$700,11 (setecentos reais e onze centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 17 de maio de 2012.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº799/2012 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12238103-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **CAIRO CEZAR BRAGA DE SOUSA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/QUIXERAMOBIM/FORTALEZA, no período de 25/05/2012 a 26/05/2012, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de QUIXERAMOBIM da Universidade Aberta do Brasil., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem terrestre, no valor de R\$46,82 (quarenta e seis reais e oitenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$312,32 (trezentos e doze reais e trinta e dois centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº47/2011 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 17 de maio de 2012.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº800/2012 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12238099-1/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **JOÃO PAULO VASCONCELOS ROCHA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JAGUARIBE/FORTALEZA, no período de 25/05/2012 a 26/05/2012, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de JAGUARIBE da Universidade Aberta do Brasil., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem terrestre, no valor de R\$73,55 (setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$339,05 (trezentos e trinta e nove reais e cinco centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº47/2011 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 17 de maio de 2012.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº802/2012 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12238048-7/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO NONATO DA SILVA MATOS**, exercente da função MECANICO MAQUINAS e VEICULOS, 24, matrícula nº007497.1-0, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / LIMOEIRO / QUIXADÁ / PACOTI / TIANGUÁ / ITAREMA / SÃO GONÇALO / LIMOEIRO / FORTALEZA, no período de 29/05/2012 a 02/06/2012, a fim de CONDUZIR VEÍCULO COM SERVIDORES QUE IRÃO REALIZAR TRABALHOS DE CAMPO, concedendo-lhe 4.5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$275,99 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e nove centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011,

devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 17 de maio de 2012.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº803/2012 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12064345-6/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ANTONIO FERNANDES DA SILVA**, exercente da função OFICIAL DE MANUTENCAO, 21, matrícula nº001455.1-3, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/PACOTI/FORTALEZA, no período de 30/05/2012 a 31/05/2012, a fim de CONDUZIR VEÍCULO COM SERVIDORES QUE IRÃO REALIZAR UMA VISITA TÉCNICA, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$92,00 (noventa e dois reais), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 17 de maio de 2012.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº804/2012 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12238050-9/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JORGE ALBERTO RODRIGUEZ**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, J, matrícula nº006777.1-X, desta Fundação, a **viajar** no trecho Quixadá/Fortaleza/Quixadá, no período de 31/05/2012 a 31/05/2012, a fim de Participar de reunião na CPPD, concedendo-lhe 0.5 diárias, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), no valor total de R\$32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 17 de maio de 2012.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 84/2012

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE. CONTRATADA: **COLDAR AR CONDICIONADO LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato A **AQUISIÇÃO DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, COM OU SEM INSTALAÇÃO, TODOS NOVOS E DE PRIMEIRO USO**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I do Edital e na proposta da CONTRATADA (Ordem de Compra nº50/2012). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20110024, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação de seu extrato no DOE, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. VALOR GLOBAL: R\$2.500,61 (Dois mil quinhentos reais e sessenta e um centavos) pagos em conformidade com a entrega de material. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.070.13978.22.44905200.00.0.00 - PF 3110012012 - MAPP 95. 31200001.12.364.068.14250.22.44905200.00.0.00 - PF 3110022012 - MAPP 124. Na IG nº71113000. DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2012. SIGNATÁRIOS: Francisco de Assis Moura Araripe - FUNECE e Nestor Góes Silva - COLDAR AR CONDICIONADO LTDA.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

ORDEM DE SERVIÇO Nº34/2012 CONTRATO Nº32/2012

Autorizamos a empresa **BWS CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ:00.079.526/0001-09 **iniciar as obras de AMPLIAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO - FAEC (CONSTRUÇÃO DE 7 SALAS) NO MUNICÍPIO DE CRATEÚS - CE**. Devidamente especificado no PROJETO BÁSICO e ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, anexos ao Edital. O prazo de execução dos serviços objeto do contrato 032/2012 é de 120 dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da

Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da lei nº8.666/93 e suas alterações. O valor global deste contrato é de R\$338.009,40 (Trezentos e trinta e oito mil, nove reais e quarenta centavos) de acordo com a planilha de Orçamento constante da Proposta de Preço apresentada pela CONTRATADA. 26 de abril de 2012. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de maio de 2012.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

**ORDEM DE SERVIÇO Nº35/2012
CONTRATO Nº14/2012**

Autorizamos a empresa **TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ:00.700.782/0001-71, **iniciar as obras de REFORMA E AMPLIAÇÃO DO BLOCO S DE QUÍMICA DA UECE, NO CAMPUS DO ITAPERI, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE**, devidamente especificado no PROJETO BÁSICO e ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, anexos ao Edital. O prazo de execução dos serviços objeto do contrato 014/2012 é de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do 5º (Quinto) dia útil da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da lei nº8.666/93 e suas alterações. O valor global deste contrato é de R\$528.575,29 (Quinhentos e vinte e oito mil, quinhentos e setenta e cinco reais e vinte e nove centavos) de acordo com a planilha de Orçamento constante da Proposta de Preço apresentada pela CONTRATADA. Data: 30 de abril de 2012. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de maio de 2012.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº236, Série 3 Ano I em 17 de Dezembro de 2010, que publicou o Contrato nº143/2010. **Onde se lê:** art.25, inciso I, da Lei Federal nº8.666/93, alterada e consolidada. **Leia-se:** Caput do Art.25 da Lei das Licitações Consolidada (Lei nº8.666/93 e suas posteriores alterações). FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, Fortaleza, 18 de maio de 2012.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº236, Série 3 Ano I em 17 de Dezembro de 2010, que publicou o Contrato nº142/2010. **Onde se lê:** art.25, inciso I, da Lei Federal nº8.666/93, alterada e consolidada. **Leia-se:** Caput do art.25 da Lei das Licitações Consolidada (Lei nº8.666/93 e suas posteriores alterações). FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, Fortaleza, 18 de maio de 2012.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº004/2012-GR

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº082590737/SPU, **CONVOCA** o servidor **VICENTE MILITÃO NETO**, ocupante do Cargo de Professor, classe Adjunto, referência *I, matrícula 430849.1-7, para se apresentar na Divisão de Pessoal desta Universidade, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 17 de abril de 2012.

José Patricio Pereira Melo
REITOR EM EXERCÍCIO

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

PORTARIA Nº80/2012 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, à estagiária **CAMILA**

MARQUES MOTA que perceberá a importância mensal de R\$291,38 (Duzentos e noventa e um real e trinta e oito centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 ano, a partir da data da publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP, em Fortaleza, 21 de maio de 2012.

Haroldo Rodrigues de Albuquerque Junior
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 01/2012

CONTRATANTE: FUNCAP - FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO. CONTRATADA: **FERNANDO FERREIRA CHUCRE**. OBJETO: **Concessão de subvenção econômica** para a execução do projeto "SISTEMA DE MOBILIDADE URBANA PARA TURISTAS PARA COPA DO MUNDO E OLIMPÍADAS". FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Aplica-se ao presente instrumento, além das normas gerais que regem os CONTRATOS firmados pela administração pública, Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993, a Lei Federal nº10.973, de 02 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Federal nº5.563, de 11 de outubro de 2005, e da Lei nº11.196 de 21 de novembro de 2005, regulamentada pelo Decreto nº5.798 de 07 de junho de 2006 (LEI DO BEM), a Lei Estadual nº14.016, de 10 de dezembro de 2007, a Lei Estadual de Inovação Tecnológica nº14.220, de 16 de outubro de 2008, regulamentada pelo Decreto nº29.786 de 23 de junho de 2009 e demais atos normativos pertinentes. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de utilização dos recursos do projeto é de 24 meses, contados da data de assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$263.413,00 (duzentos e sessenta e três mil, quatrocentos e treze reais) pagos em Valor FINEP - Fonte 83: R\$170.957,68 (cento e setenta mil, novecentos e cinquenta e sete reais, sessenta e oito centavos). Valor FUNCAP - Fonte 00: R\$53.190,32 (cinquenta e três mil, cento e noventa reais, trinta e dois centavos). Valor da contrapartida a cargo da CONTRATADA - R\$39.265,00 (trinta e nove mil, duzentos e sessenta e cinco reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200005.19.571.070.13884.22.33604500.00.1.0031200005.19.571.070.13884.22.33604500.83.3.00. DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2012 SIGNATÁRIOS: Haroldo Rodrigues de Albuquerque Junior, Presidente da FUNCAP e Fernando Ferreira Chucre, Representante legal da FERNANDO FERREIRA CHUCRE.

Haroldo Rodrigues de Albuquerque Junior
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 01/2012

CONTRATANTE: FUNCAP - FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO. CONTRATADA: **ALPHA METALÚRGICA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**. OBJETO: **Concessão de recursos financeiros** na modalidade "Subvenção Econômica", para a execução do Projeto "DESENVOLVIMENTO DE ESCRITÓRIO DE CAMPO AUTÔNOMO PARA OBRAS DE TERRAPLANAGEM". FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Aplica-se ao presente instrumento, além das normas gerais que regem os CONTRATOS firmados pela administração pública, a Lei Federal nº10.973, de 02 de dezembro de 2004, o Decreto Federal nº5.563, de 11 de outubro de 2005, a Lei Estadual nº14.016, de 10 de dezembro de 2007, a Lei Estadual de Inovação Tecnológica nº14.220, de 16 de outubro de 2008 e demais atos normativos pertinentes. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de utilização dos recursos do projeto é de 24 meses, contados da data de assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$419.500,00 (quatrocentos e dezenove mil e quinhentos reais) pagos em Valor FIT - Fonte 70: R\$335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais). Valor da contrapartida a cargo da CONTRATADA - R\$84.500,00 (oitenta e quatro mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200008.19.571.070.13961.22.33604500.70.2. DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2012 SIGNATÁRIOS: Haroldo Rodrigues de Albuquerque Junior, Presidente da FUNCAP e José Sampaio de Souza Filho, Representante legal da ALPHA METALÚRGICA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Haroldo Rodrigues de Albuquerque Junior
PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05/2012**

CONTRATANTE: FUNCAP - FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO. CONTRATADA: **FAGS SERVIÇOS DE CURSOS E TREINAMENTOS LTDA**. OBJETO: **Concessão de subvenção econômica** para a execução do projeto “CURSO SEMIPRESENCIAL DE CAPACITAÇÃO EMPREENDEDORA PARA ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS DE NÍVEL MÉDIO DO CEARÁ”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Aplica-se ao presente instrumento, além das normas gerais que regem os CONTRATOS firmados pela administração pública, Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993, a Lei Federal nº10.973, de 02 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Federal nº5.563, de 11 de outubro de 2005, e da Lei nº11.196 de 21 de novembro de 2005, regulamentada pelo Decreto nº5.798 de 07 de junho de 2006 (LEI DO BEM), a Lei Estadual nº14.016, de 10 de dezembro de 2007, a Lei Estadual de Inovação Tecnológica nº14.220, de 16 de outubro de 2008, regulamentada pelo Decreto nº29.786 de 23 de junho de 2009 e demais atos normativos pertinentes. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de utilização dos recursos do projeto é de 24 meses, contados da data de assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$359.413,20 (trezentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e treze reais e vinte centavos) pagos em Valor FINEP – Fonte 83: R\$243.311,37 (duzentos e quarenta e três mil, trezentos e onze reais e trinta e sete centavos). Valor FUNCAP – Fonte 00: R\$75.701,83 (setenta e cinco mil, setecentos e um reais e oitenta e três centavos). Valor da contrapartida a cargo da CONTRATADA – R\$40.400,00 (quarenta mil e quatrocentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200005.19.571.070.13884.22.33604500.00.1.0031200005.19.571.070.13884.22.33604500.83.3.00. DATA DA ASSINATURA: 13 de abril de 2012 SIGNATÁRIOS: Haroldo Rodrigues de Albuquerque Junior, Presidente da FUNCAP e Frederico Alberto Gurgel e Silva, Representante legal da FAGS SERVIÇOS DE CURSOS E TREINAMENTOS LTDA.

Haroldo Rodrigues de Albuquerque Junior
PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05/2012**

CONTRATANTE: FUNCAP - FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO. CONTRATADA: **INDÚSTRIA BRASILEIRA DE ARTEFATOS PLÁSTICOS S/A - IBAP**. OBJETO: **Concessão de recursos financeiros** na modalidade “Subvenção Econômica”, para a execução do Projeto “CARRINHO DE MÃO ECOLÓGICO FABRICADO EM PLÁSTICO RECICLÁVEL”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Aplica-se ao presente instrumento, além das normas gerais que regem os CONTRATOS firmados pela administração pública, a Lei Federal nº10.973, de 02 de dezembro de 2004, o Decreto Federal nº5.563, de 11 de outubro de 2005, a Lei Estadual nº14.016, de 10 de dezembro de 2007, a Lei Estadual de Inovação Tecnológica nº14.220, de 16 de outubro de 2008 e demais atos normativos pertinentes. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de utilização dos recursos do projeto é de 24 meses, contados da data de assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais) pagos em Valor FIT – Fonte 70: R\$500.000,00 (quinhentos mil reais). Valor da contrapartida a cargo da CONTRATADA – R\$800.000,00 (oitocentos mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200008.19.571.070.13961.22.33604500.70.2. DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2012 SIGNATÁRIOS: Haroldo Rodrigues de Albuquerque Junior, Presidente da FUNCAP e Ary Jaime de Albuquerque, Representante legal da INDÚSTRIA BRASILEIRA DE ARTEFATOS PLÁSTICOS S/A – IBAP.

Haroldo Rodrigues de Albuquerque Junior
PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07/2012**

CONTRATANTE: FUNCAP - FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO. CONTRATADA: **INSTITUTO DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO**. OBJETO: **Concessão de recursos financeiros** na modalidade “Subvenção Econômica”, para a execução do Projeto “DESENVOLVIMENTO DE NOVAS NANOESTRUTURAS PARA ALIMENTOS”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Aplica-se ao presente instrumento, além das normas gerais que regem os CONTRATOS firmados pela administração pública, a Lei Federal nº10.973, de 02 de

dezembro de 2004, o Decreto Federal nº5.563, de 11 de outubro de 2005, a Lei Estadual nº14.016, de 10 de dezembro de 2007, a Lei Estadual de Inovação Tecnológica nº14.220, de 16 de outubro de 2008 e demais atos normativos pertinentes. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de utilização dos recursos do projeto é de 24 meses, contados da data de assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$999.400,00 (novecentos e noventa e nove mil e quatrocentos reais) pagos em Valor FIT – Fonte 70: R\$799.400,00 (setecentos e noventa e nove mil e quatrocentos reais). Valor da contrapartida a cargo da CONTRATADA – R\$200.000,00 (duzentos mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200008.19.571.070.13961.22.33604500.70.2. DATA DA ASSINATURA: 13 de abril de 2012 SIGNATÁRIOS: Haroldo Rodrigues de Albuquerque Junior, Presidente da FUNCAP e Lindberg Lima Gonçalves, Representante legal da INSTITUTO DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO.

Haroldo Rodrigues de Albuquerque Junior
PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 10/2012**

CONTRATANTE: FUNCAP - FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO. CONTRATADA: **GILDÁCIO JOSÉ DE ALMEIDA SÁ**. OBJETO: **Concessão de subvenção econômica** para a execução do projeto “PORTAL DA HISTÓRIA”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Aplica-se ao presente instrumento, além das normas gerais que regem os CONTRATOS firmados pela administração pública, Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993, a Lei Federal nº10.973, de 02 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Federal nº5.563, de 11 de outubro de 2005, e da Lei nº11.196 de 21 de novembro de 2005, regulamentada pelo Decreto nº5.798 de 07 de junho de 2006 (LEI DO BEM), a Lei Estadual nº14.016, de 10 de dezembro de 2007, a Lei Estadual de Inovação Tecnológica nº14.220, de 16 de outubro de 2008, regulamentada pelo Decreto nº29.786 de 23 de junho de 2009 e demais atos normativos pertinentes. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de utilização dos recursos do projeto é de 24 meses, contados da data de assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$224.421,00 (duzentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e vinte e um reais) pagos em Valor FINEP – Fonte 83: R\$147.400,16 (cento e quarenta e sete mil, quatrocentos reais e dezesseis centavos). Valor FUNCAP – Fonte 00: R\$45.860,84 (quarenta e cinco mil, oitocentos e sessenta reais, oitenta e quatro centavos). Valor da contrapartida a cargo da CONTRATADA – R\$31.160,00 (trinta e um mil, cento e sessenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200005.19.571.070.13884.22.33604500.00.1.0031200005.19.571.070.13884.22.33604500.83.3.00. DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2012 SIGNATÁRIOS: Haroldo Rodrigues de Albuquerque Junior, Presidente da FUNCAP e Gildácio José de Almeida Sá, Representante legal da GILDÁCIO JOSÉ DE ALMEIDA SÁ.

Haroldo Rodrigues de Albuquerque Junior
PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 11/2012**

CONTRATANTE: FUNCAP - FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO. CONTRATADA: **FOTOSENSORES TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA**. OBJETO: **Concessão de recursos financeiros** na modalidade “Subvenção Econômica”, para a execução do Projeto “FOTOVERDE: MONITORAMENTO AUTO-SUSTENTÁVEL”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Aplica-se ao presente instrumento, além das normas gerais que regem os CONTRATOS firmados pela administração pública, a Lei Federal nº10.973, de 02 de dezembro de 2004, o Decreto Federal nº5.563, de 11 de outubro de 2005, a Lei Estadual nº14.016, de 10 de dezembro de 2007, a Lei Estadual de Inovação Tecnológica nº14.220, de 16 de outubro de 2008 e demais atos normativos pertinentes. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de utilização dos recursos do projeto é de 24 meses, contados da data de assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$253.517,00 (duzentos e cinquenta e três mil quinhentos e dezessete reais) pagos em Valor FIT – Fonte 70: R\$126.287,00 (cento e vinte e seis mil, duzentos e oitenta e sete reais). Valor da contrapartida a cargo da CONTRATADA – R\$127.230,00 (cento e vinte sete mil, duzentos e trinta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200008.19.571.070.13961.22.33604500.70.2. DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2012 SIGNATÁRIOS: Haroldo Rodrigues de

Albuquerque Junior, Presidente da FUNCAP e Francisco Baltazar Neto, Representante legal da FOTOSENSORES TECNOLOGIA E ELETRÔNICA.

Haroldo Rodrigues de Albuquerque Junior
PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 11/2012**

CONTRATANTE: FUNCAP - FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO. CONTRATADA: VENT7 AUTOMAÇÃO E INOVAÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA - ME. OBJETO: **Concessão de subvenção econômica** para a execução do projeto "CONFORTLAMP – SISTEMA DE ACIONAMENTO DE LÂMPADAS A DISTÂNCIA". FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Aplica-se ao presente instrumento, além das normas gerais que regem os CONTRATOS firmados pela administração pública, Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993, a Lei Federal nº10.973, de 02 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Federal nº5.563, de 11 de outubro de 2005, e da Lei nº11.196 de 21 de novembro de 2005, regulamentada pelo Decreto nº5.798 de 07 de junho de 2006 (LEI DO BEM), a Lei Estadual nº14.016, de 10 de dezembro de 2007, a Lei Estadual de Inovação Tecnológica nº14.220, de 16 de outubro de 2008, regulamentada pelo Decreto nº29.786 de 23 de junho de 2009 e demais atos normativos pertinentes. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de utilização dos recursos do projeto é de 24 meses, contados da data de assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$279.000,00 (duzentos e setenta e nove mil reais) pagos em Valor FINEP – Fonte 83: R\$167.031,30 (cento e sessenta e sete mil, trinta e um reais e trinta centavos). Valor FUNCAP – Fonte 00: R\$51.968,70 (cinquenta e um mil, novecentos e sessenta e oito reais e setenta centavos). Valor da contrapartida a cargo da CONTRATADA – R\$60.000,00 (sessenta mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200005.19.571.070.13884.22.33604500.00.1.0031200005.19.571.070.13884.22.33604500.83.3.00. DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2012 SIGNATÁRIOS: Haroldo Rodrigues de Albuquerque Junior, Presidente da FUNCAP e Rômulo Ferrer Lima Carneiro, Representante legal da VENT7 AUTOMAÇÃO E INOVAÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA.

Haroldo Rodrigues de Albuquerque Junior
PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 12/2012**

CONTRATANTE: FUNCAP - FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO. CONTRATADA: ENGEMEP – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E DE EQUIPAMENTOS DE EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO LTDA ME. OBJETO: **Concessão de recursos financeiros** na modalidade "Subvenção Econômica", para a execução do Projeto "DESENVOLVIMENTO DE PROTÓTIPO DE PÁS EÓLICA PARA RESISTIR A INTEMPERISMOS (SALINIDADE E UMIDADE) DO NORDESTE DO BRASIL UTILIZANDO NOVOS MATERIAIS E ANÁLISE AERODINÂMICA EM TÚNEL DE VENTO". FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Aplica-se ao presente instrumento, além das normas gerais que regem os CONTRATOS firmados pela administração pública, a Lei Federal nº10.973, de 02 de dezembro de 2004, o Decreto Federal nº5.563, de 11 de outubro de 2005, a Lei Estadual nº14.016, de 10 de dezembro de 2007, a Lei Estadual de Inovação Tecnológica nº14.220, de 16 de outubro de 2008 e demais atos normativos pertinentes. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de utilização dos recursos do projeto é de 24 meses, contados da data de assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil reais) pagos em Valor FIT – Fonte 70: R\$245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais). Valor da contrapartida a cargo da CONTRATADA – R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200008.19.571.070.13961.22.33604500.70.2. DATA DA ASSINATURA: 16 DE ABRIL DE 2012 SIGNATÁRIOS: Haroldo Rodrigues de Albuquerque Junior, Presidente da FUNCAP e José Artur Ribeiro Guimarães Neto, Representante legal da ENGEMEP – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E DE EQUIPAMENTOS DE EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO LTDA ME.

Haroldo Rodrigues de Albuquerque Junior
PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 12/2012**

CONTRATANTE: FUNCAP - FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO. CONTRATADA: **INSTITUTO DE IDIOMAS SANTA IFIGÊNIA LTDA**. OBJETO: **Concessão de subvenção econômica** para a execução do projeto " BLOOG: UM ROBÔ PARA AUXÍLIO NA APRENDIZAGEM DE LÍNGUAS ". FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Aplica-se ao presente instrumento, além das normas gerais que regem os CONTRATOS firmados pela administração pública, Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993, a Lei Federal nº10.973, de 02 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Federal nº5.563, de 11 de outubro de 2005, e da Lei nº11.196 de 21 de novembro de 2005, regulamentada pelo Decreto nº5.798 de 07 de junho de 2006 (LEI DO BEM), a Lei Estadual nº14.016, de 10 de dezembro de 2007, a Lei Estadual de Inovação Tecnológica nº14.220, de 16 de outubro de 2008, regulamentada pelo Decreto nº29.786 de 23 de junho de 2009 e demais atos normativos pertinentes. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de utilização dos recursos do projeto é de 24 meses, contados da data de assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$332.906,00 (trezentos e trinta e dois mil, novecentos e seis reais) pagos em Valor FINEP – Fonte 83: R\$221.690,96 (duzentos e vinte e um mil, seiscentos e noventa reais, noventa e seis centavos). Valor FUNCAP – Fonte 00: 68.975,04 (sessenta e oito mil, novecentos e setenta e cinco reais e quatro centavos). Valor da contrapartida a cargo da CONTRATADA – R\$42.240,00 (quarenta e dois mil, duzentos e quarenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200005.19.571.070.13884.22.33604500.00.1.0031200005.19.571.070.13884.22.33604500.83.3.00. DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2012 SIGNATÁRIOS: Haroldo Rodrigues de Albuquerque Junior, Presidente da FUNCAP e Vicente Ferreira de Queiroz Neto, Representante legal do INSTITUTO DE IDIOMAS SANTA IFIGÊNIA LTDA.

Haroldo Rodrigues de Albuquerque Junior
PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 14/2012**

CONTRATANTE: FUNCAP - FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO. CONTRATADA: **CARONE - CADEIRAS DE RODAS DO NORDESTE**. OBJETO: **Concessão de recursos financeiros** na modalidade "Subvenção Econômica", para a execução do Projeto "CONJUNTO ARTICULADO DE BAIXO CUSTO PARA MOTORIZAÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS MECÂNICAS DIVERSAS". FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Aplica-se ao presente instrumento, além das normas gerais que regem os CONTRATOS firmados pela administração pública, a Lei Federal nº10.973, de 02 de dezembro de 2004, o Decreto Federal nº5.563, de 11 de outubro de 2005, a Lei Estadual nº14.016, de 10 de dezembro de 2007, a Lei Estadual de Inovação Tecnológica nº14.220, de 16 de outubro de 2008 e demais atos normativos pertinentes. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de utilização dos recursos do projeto é de 24 meses, contados da data de assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$224.550,00 (duzentos e vinte e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais) pagos em Valor FIT – Fonte 70: R\$170.570,00 (cento e setenta mil, quinhentos e setenta reais). Valor da contrapartida a cargo da CONTRATADA – R\$53.980,00 (cinquenta e três mil, novecentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200008.19.571.070.13961.22.33604500.70.2. DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2012 SIGNATÁRIOS: Haroldo Rodrigues de Albuquerque Junior, Presidente da FUNCAP e Pindaro Custódio Cardoso, Representante legal da CARONE - CADEIRAS DE RODAS DO NORDESTE.

Haroldo Rodrigues de Albuquerque Junior
PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 14/2012**

CONTRATANTE: FUNCAP - FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO. CONTRATADA: **ALPHA METALÚRGICA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP**. OBJETO: **Concessão de subvenção econômica**, para a execução do projeto "SISTEMA INTEGRADO DE HARDWARE E SOFTWARE PARA GESTÃO DE PROCESSOS INDUSTRIAIS ESB UTILIZANDO RFID". FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Aplica-se ao presente instrumento, além das normas gerais que regem os CONTRATOS

firmados pela administração pública, Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993, a Lei Federal nº10.973, de 02 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Federal nº5.563, de 11 de outubro de 2005, e da Lei nº11.196 de 21 de novembro de 2005, regulamentada pelo Decreto nº5.798 de 07 de junho de 2006 (LEI DO BEM), a Lei Estadual nº14.016, de 10 de dezembro de 2007, a Lei Estadual de Inovação Tecnológica nº14.220, de 16 de outubro de 2008, regulamentada pelo Decreto nº29.786 de 23 de junho de 2009 e demais atos normativos pertinentes. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de utilização dos recursos do projeto é de 24 meses, contados da data de assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$300.000,00 (trezentos mil reais) pagos em Valor FINEP – Fonte 83: R\$205.929,00 (duzentos e cinco mil, novecentos e vinte e nove reais). Valor FUNCAP – Fonte 00: R\$64.071,00 (sessenta e quatro mil e setenta e um reais). Valor da contrapartida a cargo da CONTRATADA – R\$30.000,00 (trinta mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200005.19.571.070.13884.22.33604500.00.1.0031200005.19.571.070.13884.22.33604500.83.3.00. DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2012 SIGNATÁRIOS: Haroldo Rodrigues de Albuquerque Junior, Presidente da FUNCAP e José Sampaio de Souza Filho, Representante legal da ALPHA METALÚRGICA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – EPP.

Haroldo Rodrigues de Albuquerque Junior
PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 15/2012**

CONTRATANTE: FUNCAP - FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO. CONTRATADA: **PISCIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** OBJETO: **Concessão de subvenção econômica**, para a execução do projeto “DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA ADEQUADO PARA COLETA E TRANSPORTE DE VÍSCERAS DE TILÁPIA DO NILO (OREOCHROMIS NILOTICUS). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Aplica-se ao presente instrumento, além das normas gerais que regem os CONTRATOS firmados pela administração pública, Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993, a Lei Federal nº10.973, de 02 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Federal nº5.563, de 11 de outubro de 2005, e da Lei nº11.196 de 21 de novembro de 2005, regulamentada pelo Decreto nº5.798 de 07 de junho de 2006 (LEI DO BEM), a Lei Estadual nº14.016, de 10 de dezembro de 2007, a Lei Estadual de Inovação Tecnológica nº14.220, de 16 de outubro de 2008, regulamentada pelo Decreto nº29.786 de 23 de junho de 2009 e demais atos normativos pertinentes. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de utilização dos recursos do projeto é de 24 meses, contados da data de assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$154.187,00 (cento e cinquenta e quatro mil, cento e oitenta e sete reais) pagos em Valor FINEP – Fonte 83: R\$105.395,22 (cento e cinco mil, trezentos e noventa e cinco reais, vinte e dois centavos). Valor FUNCAP – Fonte 00: R\$32.791,78 (trinta e dois mil, setecentos e noventa e um reais, setenta e oito centavos). Valor da contrapartida a cargo da CONTRATADA – R\$16.000,00 (dezesseis mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200005.19.571.070.13884.22.33604500.00.1.0031200005.19.571.070.13884.22.33604500.83.3.00. DATA DA ASSINATURA: 13 de abril de 2012 SIGNATÁRIOS: Haroldo Rodrigues de Albuquerque Junior, Presidente da FUNCAP e André de Freitas Siqueira, Representante legal da PISCIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Haroldo Rodrigues de Albuquerque Junior
PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 16/2012**

CONTRATANTE: FUNCAP - FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO. CONTRATADA: **VERDE TECNOLOGIA LTDA.** OBJETO: **Concessão de recursos financeiros** na modalidade “Subvenção Econômica”, para a execução do Projeto “SINAL VERDE”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Aplica-se ao presente instrumento, além das normas gerais que regem os CONTRATOS firmados pela administração pública, a Lei Federal nº10.973, de 02 de dezembro de 2004, o Decreto Federal nº5.563, de 11 de outubro de 2005, a Lei Estadual nº14.016, de 10 de dezembro de 2007, a Lei Estadual de Inovação Tecnológica nº14.220, de 16 de outubro de 2008 e demais atos normativos pertinentes. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de utilização dos recursos do projeto é de 24 meses, contados da data de assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$554.571,36 (quinhentos

e cinquenta e quatro mil, quinhentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos) pagos em Valor FIT – Fonte 70: R\$409.480,00 (quatrocentos e nove mil, quatrocentos e oitenta reais). Valor da contrapartida a cargo da CONTRATADA – R\$145.091,36 (cento e quarenta e cinco mil, noventa e um reais e trinta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200008.19.571.070.13961.22.33604500.70.2. DATA DA ASSINATURA: 13 de abril de 2012 SIGNATÁRIOS: Haroldo Rodrigues de Albuquerque Junior, Presidente da FUNCAP e Nivaldo Teixeira Filho, Representante legal da VERDE TECNOLOGIA LTDA.

Haroldo Rodrigues de Albuquerque Junior
PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 17/2012**

CONTRATANTE: FUNCAP - FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO. CONTRATADA: **RCN CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA.** OBJETO: **Concessão de recursos financeiros** na modalidade “Subvenção Econômica”, para a execução do Projeto “TOPRFID SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO E RASTREABILIDADE DE MERCADORIAS UTILIZANDO RFID INTEGRADO COM ERP”.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Aplica-se ao presente instrumento, além das normas gerais que regem os CONTRATOS firmados pela administração pública, a Lei Federal nº10.973, de 02 de dezembro de 2004, o Decreto Federal nº5.563, de 11 de outubro de 2005, a Lei Estadual nº14.016, de 10 de dezembro de 2007, a Lei Estadual de Inovação Tecnológica nº14.220, de 16 de outubro de 2008 e demais atos normativos pertinentes. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de utilização dos recursos do projeto é de 24 meses, contados da data de assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$454.854,96 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos) pagos em Valor FIT – Fonte 70: R\$375.200,00 (trezentos e setenta e cinco mil e duzentos reais). Valor da contrapartida a cargo da CONTRATADA – R\$79.654,96 (setenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos). (quatrocentos mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200008.19.571.070.13961.22.33604500.70.2. DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2012 SIGNATÁRIOS: Haroldo Rodrigues de Albuquerque Junior, Presidente da FUNCAP e Antônio José Gomes Teixeira de Carvalho, Representante legal da AMÊNDOAS DO BRASIL LTDA.

Haroldo Rodrigues de Albuquerque Junior
PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 18/2012**

CONTRATANTE: FUNCAP - FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO. CONTRATADA: **TECHNOVIEW ENGENHARIA LTDA.** OBJETO: **Concessão de recursos financeiros** na modalidade “Subvenção Econômica”, para a execução do Projeto “DESENVOLVIMENTO DE UMA PLATAFORMA DE COLETA DE DADOS UTILIZANDO ANDROID OPEN SOURCE ACCESSORY DEVELOPMENT KIT - ADK”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Aplica-se ao presente instrumento, além das normas gerais que regem os CONTRATOS firmados pela administração pública, a Lei Federal nº10.973, de 02 de dezembro de 2004, o Decreto Federal nº5.563, de 11 de outubro de 2005, a Lei Estadual nº14.016, de 10 de dezembro de 2007, a Lei Estadual de Inovação Tecnológica nº14.220, de 16 de outubro de 2008 e demais atos normativos pertinentes. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de utilização dos recursos do projeto é de 24 meses, contados da data de assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$303.980,00 (trezentos e três mil, novecentos e oitenta reais) pagos em Valor FIT – Fonte 70: R\$243.280,00 (duzentos e quarenta e três mil, duzentos e oitenta reais). Valor da contrapartida a cargo da CONTRATADA – R\$60.700,00 (sessenta mil e setecentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200008.19.571.070.13961.22.33604500.70.2. DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2012 SIGNATÁRIOS: Haroldo Rodrigues de Albuquerque Junior, Presidente da FUNCAP e João Reinaldo Imbiriba da Rocha Junior, Representante legal da TECHNOVIEW ENGENHARIA LTDA.

Haroldo Rodrigues de Albuquerque Junior
PRESIDENTE

*** **

**FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA
INDUSTRIAL DO CEARÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 011/2012**

CONTRATANTE: Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará – NUTEC CONTRATADA: empresa **E A DE SOUZA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº12989841/0001-52. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de material** para dar suporte e revitalizar a estrutura física do NUTEC, conforme especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico no 20120003 – NUTEC e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações posteriores FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza - CE, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Contrato, que não puderem ser resolvidas por meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$11.725,00 (onze mil, setecentos e vinte e cinco reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006.19.573.070.28974.01.339030.00.0. e 31200006.19.573.070.28794.01.339030.70.2. DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2012 SIGNATÁRIOS: LINDBERG LIMA GONÇALVES – Representante legal da CONTRATANTE e EMANUELLY ARAÚJO DE SOUZA – Representante legal da CONTRATADA.

Maria Gina de Sousa Alves Mesquita
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº062/2012

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11 e **INSTITUTO DE CULTURA E ARTE DO CEARÁ**, CNPJ nº02.568.927/0001-58. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de apoio financeiro** à conveniente, através do FEC – Fundo Estadual da Cultura, para a execução do Projeto “FESTIVAL INTERNACIONAL DE ARTES CÊNICAS” conforme Plano de Trabalho em anexo, o qual foi devidamente aprovado pelo FEC. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com fulcro na Lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.811/2006, no Decreto nº28.442/2006 na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005. FORO: Fortaleza – Ceará. VIGÊNCIA: 30 de setembro de 2012. VALOR: Valor Global de R\$1.060.100,00 (hum milhão, sessenta mil e cem reais), sendo R\$848.080,00 (oitocentos e quarenta e oito mil e oitenta reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC e R\$212.020,00 (duzentos e doze mil e vinte reais), oferecidos como contrapartida do CONVENIENTE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.007.19474.01.33504100.70.2.00 e 27200004.13.392.007.19474.05.33504100.70.2.00. DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2012. SIGNATÁRIOS: Francisco José Pinheiro - Secretário da Cultura e José Alberto Simonetti Gomes – conveniente.

Hilana Barreto Torquato Gomes
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 29/2012**

PROCESSO Nº1242218/2012 SECULT. OBJETO: A **contratação** de ANA CRISTINA RODRIGUES VIANA, CPF Nº243.731.923-91. JUSTIFICATIVA: Visando a contratação **para emissão de análise e parecer técnico** durante a análise de projetos do EDITAL DE INCENTIVO AS ARTES 2012. VALOR: R\$2.000,00 (dois mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.007.19474.22.33903600.70.0.00 – Pessoa Física 27200004.13.392.007.19474.22.33904700.70.0.00 – INSS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no art.26, da Lei Federal nº8.666/93. CONTRATADA: **ANA CRISTINA RODRIGUES VIANA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Tendo em vista o que consta no processo e fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no art.26, da Lei Federal nº8.666/93. RATIFICAÇÃO: ara efeitos da Lei Federal nº8.666/93, c/c o Decreto 21.981/92 de 05/06/92, APROVO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação acima referida.

Hilana Barreto Torquato Gomes
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº025/2008
O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos parágrafos 6º e 8º do art.65 da Lei 8.666/93 e considerando: a Convenção Coletiva de Trabalho 2012/2013; o parecer da Assessoria Jurídica – ASJUR da folha 72 e o parecer da SEPLAG das folhas 84, 85 e 86, todos no processo SPU nº12063146-6, **RESOLVE apostilar o reequilíbrio econômico financeiro de preços do citado contrato**, passando o valor mensal do contrato à R\$150.875,74 (cento e cinquenta mil, oitocentos e setenta e cinco reais e setenta e quatro centavos). SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 28 de maio de 2012.

Hilana Barreto Torquato Gomes
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº036/2012

I - ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O(A) SR(A) **ALISSANDRA GADELHA DA SILVEIRA**. II - OBJETO: **Execução do Projeto “XV PAIXÃO DE CRISTO DE HORIZONTE”** da Categoria Espetáculo Cênico, devidamente aprovado no VIII EDITAL CEARÁ DA PAIXÃO 2012, publicado no site da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, no dia 30.03.12. III - DA VIGÊNCIA: 31 de julho de 2012. IV - DO VALOR: Valor global de R\$11.473,13 (onze mil, quatrocentos e setenta e três reais e treze centavos), sendo R\$9.178,50 (nove mil, cento e setenta e oito reais e cinquenta centavos) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, e R\$2.294,63 (dois mil, duzentos e noventa e quatro e sessenta e três centavos) oferecidos como contrapartida do SELECIONADO. V - DATA E ASSINANTES: 04 de abril de 2012. FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO - CPF Nº805.995.598-53 - Secretário da Cultura e ALISSANDRA GADELHA DA SILVEIRA - CPF sob o nº032.850.273-12 – selecionado. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 28 de maio de 2012.

Hilana Barreto Torquato Gomes
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº058/2012

I - ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O(A) SR(A) **PHILIPPE RIBEIRO DE ARAÚJO**. II - OBJETO: **Execução do Projeto “MISTÉRIO EM PRAIA BRANCA”** na categoria PRODUÇÃO, devidamente aprovado no IX Edital Ceará de Cinema e Vídeo 2011, publicado no Diário Oficial do Estado nº151, em 08 de agosto de 2011. III - DA VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2012. IV - DO VALOR: Valor global de R\$96.000,00 (noventa e seis mil reais), sendo R\$80.000,00 (oitenta mil reais) proveniente da Secretaria de Cultura do Estado do Ceará, e R\$16.000,00 (dezesseis mil reais), oferecidos como contrapartida do SELECIONADO. V - DATA E ASSINANTES: 08 de maio de 2012. FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO - CPF Nº805.995.598-53 - Secretário da Cultura e PHILIPPE RIBEIRO DE ARAÚJO - CPF nº627.736.153-87 – Selecionado. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 28 de maio de 2012.

Hilana Barreto Torquato Gomes
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº472/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **FRANCISCO RENATO DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Técnico Auxiliar Agropecuário, matrícula nº1625-5, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Pambu, Aiuaba e Arneiroz; Paramoti e Caridade; Quiterianópolis, Pambu e Arneiroz; Canindé, Caridade e Madalena, no período de 02 a 04/05/2012; 07 a 11/05/2012; 15 a 18/05/2012; 21 a 25/05/2012; 29 a 31/05/2012, a fim de Assinatura plano de Trabalho comunidade de Patos projeto de abastecimento d’água; pendências projeto de abastecimento d’água Bom Nome; Orientar comunidade de Juá construção do galpão para o trator do PSJ; Sohida e Cagece – Tratar assuntos relacionados com as comunidades dos municípios dos Sertões dos Inhamuns e Sertões de Canindé, SDA entregar documentos e relatório e discutir sobre as pendências dos projetos; Acompanhar os projetos em fase de implantação e orientar a prestação de contas; Reunião com as comunidades beneficiadas com os projetos de abastecimento d’água em

fase de conclusão; Acompanhar os projetos em fase de execução e orientar na prestação de contas; Contactar com Coordenador da Ematerce e Secretário de Agricultura e STTR tratar assunto de interesses das comunidades em relação ao PSJ; Reunião com Coordenador da COPPE e supervisores para discutir a programação para execução do PSJ III, concedendo-lhe 17,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$1073,28 (hum mil e setenta e três reais e vinte e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão PA 25029 PF 2108032011. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 09 de maio de 2012.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº484/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA DAS GRAÇAS DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Supervisora do Núcleo de Classificação Vegetal referência V matrícula nº106784.1.2, lotada nesta Secretaria, a importância de R\$1.100,00 (Hum Mil e Cem Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1115. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - S D A, em Fortaleza, 16 de maio de 2012.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº485/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA DAS GRAÇAS DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Supervisora do Núcleo de Classificação Vegetal referência V matrícula nº106784.1.2, lotada nesta Secretaria, a importância de R\$200,00 (Duzentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1116. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - S D A, em Fortaleza, 16 de maio de 2012.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº491/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **GERALDA BARROSO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Agente de Administração, matrícula nº030558-2-5, desta Secretaria, a **vijar** às cidades de São Luis do Curu, Uruburetama e Umirim, no período de 28/5 a 1/6/2012 a fim de realizar treinamentos com Secretários Municipais de Agricultura, Prefeitos, Presidentes de Sindicatos, Técnicos da EMATERCE, Associações Comunitárias, agricultores e criadores com a finalidade de instruí-los sobre o procedimento do Registro de Marcas de Ferrar Gado e tudo que se relaciona ao mesmo, concedendo-lhe 4,5

(quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$275,98 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da manutenção da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 14 de maio de 2012.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº493/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA GUERRA**, ocupante do cargo de TADS, matrícula nº2493-4-9, desta Secretaria, a **vijar** às cidades de Independência e Nova Russas, no período de 21 a 25/5/2012 a fim de orientar e apoiar os Processos de Renegociação e Regularização do Quadro Social de 7 (sete) imóveis adquiridos no âmbito do PNCF, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$291,73 (duzentos e noventa e um reais e setenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da manutenção da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 16 de maio de 2012.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº494/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDSON FONTES SOBRINHO**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, matrícula nº001.987-1-4, desta Secretaria, a **vijar** à cidade de Jaguaribara-Ce/Jaguaretama-CE, no período de 14 a 15/05/2012 a fim de fazer acompanhamento das obras civis dos Projetos Irrigados MANDACARU, CURUPATI e ALAGAMAR, concedendo-lhe 1,5 diária e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$97,24 (noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do 21100022.20.604.021.20366.22.33901400.00.0.PA25029. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 11 de maio de 2012.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº499/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviços de classificação vegetal junto ao Porto do Pecém, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CODAF - Núcleo de Classificação Vegetal. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 16 de maio de 2012.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº499/2012 DE 16 DE MAIO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT.	VALOR	TOTAL	TOTAL
Carlos Eduardo dos Santos Teixeira	Classificador	V	11 a 16/06/2012 e 25 a 30/06/2012	Fortaleza - São Gonçalo do Amarante - Fortaleza	11	61,33	674,63	
Wiron Leonio Diniz Pereira	Classificador	V	11 a 16/06/2012 e 25 a 30/06/2012	Fortaleza - São Gonçalo do Amarante - Fortaleza	11	61,33	674,63	

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANT.	VALOR	
Aldenor de Oliveira Sousa	Classificador	V	04 a 09/06/2012 e 18 a 23/06/2012	Fortaleza - São Gonçalo do Amarante - Fortaleza.	11	61,33	674,63
Sonia Maria Martins Bezerra	Classificadora	V	04 a 09/06/2012 e 18 a 23/06/2012	Fortaleza - São Gonçalo do Amarante - Fortaleza	11	61,33	674,63

*** **

PORTARIA Nº500/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANTÔNIA DUARTE DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Coordenadora do Desenvolvimento Territorial e Combate à Pobreza Rural, matrícula nº407.929-1-0, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Cascavel e Aracoiaba/Ce, nos dias 17 e 18/05/2012 a fim de participar de acompanhamento do Projeto Casa Digital do Campo em Cascavel/Ce e participar da Audiência Pública sobre cadeias produtivas de caju e mel no município de Aracoiaba/Ce, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Manutenção da SDA: 21100020.20.122.400.25029.22.33901400.00.0.00. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 16 de maio de 2012.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº502/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANTÔNIA DUARTE DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Coordenadora do Desenvolvimento Territorial e Combate à Pobreza Rural, matrícula nº407.929-1-0, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Varzea Alegre e Crato/CE, nos dias 28 e 29/05/2012 a fim de participar da Inauguração da Central do PAA no município de Varzea Alegre/CE, participar da Plenária Territorial do Cariri e do Lançamento do Plano Safra no município de Crato/CE, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Manutenção da SDA: 21100020.20.122.400.25029.22.33901400.00.0.00. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 16 de maio de 2012.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº503/2012 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DE CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO RODRIGUES DE AMORIM**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto, matrícula nº407.924-1-4, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Fortaleza/Pires Ferreira/Canindé/Fortaleza, nos dias 16 e 17.05.2012 a fim de participar em Pires Ferreira de reunião com o Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Município e em Canindé reunião com Trabalhadores da Comunidade do Pé da Serra do Bonito que produzem para o PENAI, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 16 de maio de 2012.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº504/2012 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO RODRIGUES DE AMORIM**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto, matrícula nº407.924-1-4, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Fortaleza/Quixeramobim/Mauriti/Arneiroz/Fortaleza, no período de 18 a 21.05.2012 a fim de visitar em Quixeramobim as comunidades as margens do Rio Banabuiu até o Rio Encantado e em Mauriti e Arneiroz participar de reuniões com Trabalhadores nos Sindicatos Rurais dos Municípios, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$306,67 (trezentos e seis reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 16 de maio de 2012.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº506/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO PITOMBEIRA NETO**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº082.931-1-2, desta Secretaria do Desenvolvimento Agrário, a **viajar** às cidades de Itaitira, Madalena, Tamboril e Tauá, no período de 21/05 à 25/05/2012 a fim de Conduzir técnicos da CODEA para receber os materiais e acompanhar as obras do Projeto de Construção e Recuperação de Habitações Rurais - Cooperação Técnica SDA e INCRA, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (Sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$275,98 (Duzentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão PA 25029 PF 2108032008. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 17 de maio de 2012.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0507/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar visita ao Parque de Exposição para realização da L Exposição Agroindustrial da Zona Norte- EXPONORTE, no período e município citado no Anexo Único desta Portaria, concedendo-lhes 01 diária e meia acrescidos de 20% (vinte por cento), de acordo com o artigo 3º; alínea B, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 17 de maio de 2012.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0507/2012, DE 17 DE MAIO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
Márcio José Alves Peixoto	Coordenador de Apoio às Cadeias Produtivas da Pecuária-COAPE	407.848-1-6	III	17 e 18.05.2012	SOBRAL-CE	1,5	77,10	138,78
Francisco Cristiano Maciel de Goes	Coordenador de Planejamento e Gestão-COPLAG	407.926-1-9	III	17 e 18.05.2012	SOBRAL-CE	1,5	77,10	138,78

*** **

PORTARIA Nº513/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MÔNICA MARIA MACÊDO DE SOUSA SANTOS**, ocupante do cargo de Orientadora de Célula, matrícula nº407.941-1-5, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Palmácia, Ocara, Tauá e Crateús/CE, no período de 22 à 25/05/2012 a fim de participar da Inauguração das Centrais do PAA nos municípios de Palmácia e Ocara/CE e participar de reuniões sobre o Programa de Aquisição de Alimentos - PAA nos municípios de Tauá e Crateús/CE, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$271,77 (duzentos e setenta e um reais e setenta e sete centavos), acrescido de 5% no dia 25/05/2012 por viagem à Crateús/CE de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Manutenção da SDA: 21100020.20.122.400.25029.22.33901400.00.0.00. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 16 de maio de 2012.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº514/2012 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº12459054-3 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **FRANCISCO ASSIS GONÇALVES**, matrícula nº130219-1-0, Auxiliar de Administração Ref. 17, ocorrido em 10/05/2012, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 11/05/2012, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 18 de maio de 2012.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº516/2012 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO**, a **Portaria nº430/2012**, datada de 25 de abril de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 10 de maio de 2012, que autorizou a servidora **VALÉRIA PASCOAL DE OLIVEIRA**, matrícula 101996-1-1, a viajar às cidades de Altaneira/Caririagu e Granjeiro-CE, no período de 27 a 29.04.2012. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 21 de maio de 2012.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº114, 21 de junho/2010, que publicou o Extrato de Concessão de Uso Nº0240/2010. **Onde se lê:** A CONCEDENTE entrega neste ato, Construção galpão de 54,4m², Trator Agrícola de potência mínima de 65cv, Carreta Agrícola, Bomba lubrificante 7kg, batedor de Feijão 20/25 sacas/hora, Sulcador de 3 linhas, modelo bico de pato e Guincho Agrícola de 800 Kg, bem descrito na Cláusula Segunda, livre e desembaraçada de quaisquer ônus judiciais e extrajudiciais. **Leia-se:** A CONCEDENTE entrega neste ato, Trator Agrícola de potência mínima de 65cv, Carreta Agrícola, Bomba lubrificante 7kg, batedor de Feijão 20/25 sacas/hora, Sulcador de 3 linhas, modelo bico de pato e Guincho Agrícola 800 KG, bem descrito na Cláusula Segunda, livre e desembaraçada de quaisquer ônus judiciais e extrajudiciais. Fortaleza, 22 de maio de 2012.

Josias Farias Neto

COORDENADOR DE PROGRAMA E PROJETO ESPECIAIS

*** **

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

EXTRATO DO

TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 02/2012 PROCESSO DE Nº1286006-0

TEM POR OBJETO, **DESCENTRALIZAR OS RECURSOS NECESSÁRIOS À FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE RECURSOS HUMANOS** NO ÂMBITO DO PROJETO PTT-CT, INTITULADO PROJETO DE CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA DO AGENTE RURAL, VISANDO O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DOS MUNICÍPIOS CEARENSES. PARA ESTA FINALIDADE, SERÃO CONCEDIDAS BOLSAS AOS PARTICIPANTES HABILITADOS AO PROJETO, DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA FUNCAP. AS PARTES: EMATERCE E FUNCAP, MEDIANTE O TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº02/2012, TDCO, ESTABELECEM QUE A CONCESSÃO DAS BOLSAS TERÁ UMA REPERCUSSÃO FINANCEIRA NO PERÍODO DE 02 DE MAIO DE 2012 A 31 DE DEZEMBRO DE 2012, NO VALOR DE R\$9.538.220,00 (NOVE MILHÕES, QUINHENTOS E TRINTA E OITO MIL, DUZENTOS E VINTE REAIS). Fortaleza, em 30, de maio de 2012.

Francisco Galba Viana
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº095, 21 DE Maio de 2012, que publicou o EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE Nº32/2009, DO IMÓVEL ONDE FUNCIONA O ESCRITÓRIO DA EMATERCE EM ARAPIPE-CE. **Onde se lê:** DA VIGÊNCIA: 01/05/2011 E TERMINO 01/05/2012. **Leia-se:** DA VIGÊNCIA: 01/05/2012 e término em 30/04/2013. Fortaleza, 25 de maio de 2012.

Francisco Galba Viana
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº32/2012. - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº12027722-0 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº14.219, de 14 de outubro de 2008, a servidora **DINARA AIRES DANTAS**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, grupo ADA, matrícula 199803 1 6, lotado nesta ADAGRI, **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 30% sobre seu vencimento-base, referente ao título de Mestre em Agronomia, com vigência a partir de 13 de Fevereiro de 2012. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 12 de março de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº33/2012. - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº12170821-7 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº14.219, de 14 de outubro de 2008, ao servidor **EUDSON MAIA DE QUEIROZ JÚNIOR**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, grupo ADA, matrícula 199804 1 3, lotado nesta ADAGRI, **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 30% sobre seu vencimento-base, referente ao título de Reprodução e

Sanidade Animal, com vigência a partir de 13 de Fevereiro de 2012. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 29 de maio de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº265/2012 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais nos termos da Lei nº13.496, de 02/07/2004, alterada pela Lei nº14.481 de 08/10/2009, RESOLVE designar os **FISCAIS ESTADUAIS AGROPECUÁRIOS** HENDEL PAULA ROCHA, matrícula nº199814-1-x, ANDREA LEITE DE CARVALHO, matrícula nº199801-1-1 e ANA LÍVIA ROCHA MONTEIRO ALVES, Matrícula nº199800-1-4, para **compôr a Comissão** de Sanidade Animal na participação desta Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará - ADAGRI, no evento Agropecuário denominado FEIRA DE ANIMAIS DE QUIXADÁ, nos dias 16 a 17 de maio 2012, no município de Quixadá/Ce. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Fortaleza, 15 de maio de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº267/2012 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no exercício de suas atribuições legais nos termos da Lei nº13.496, de 02/07/2004, alterada

pela Lei nº14.481 de 08/10/2009, RESOLVE designar os **FISCAIS ESTADUAIS AGROPECUÁRIOS** MILTON DE CARVALHO NETO, matrícula nº199821 1 4 3, EGNER GONÇALVES DE MEDEIROS, matrícula nº169425-1-0 e o Agente Estadual Agropecuário CRISTIANO BENEDITO DA SILVA, matrícula nº169379 1 6, para **compôr a Comissão** de Sanidade Animal na participação desta Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará - ADAGRI, no evento agropecuário denominado V VAQUEJADA DO PARQUE TRÊS IRMÃOS, no período de 18 a 20 de Maio de 2012, no município de Alto Santo/Ce. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Fortaleza, 15 de maio de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº268/2012 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no exercício de suas atribuições legais nos termos da Lei nº13.496, de 02/07/2004, alterada pela Lei nº14.481 de 08/10/2009, RESOLVE designar os **FISCAIS ESTADUAIS AGROPECUÁRIOS** em anexo, para **compôr a Comissão** de Sanidade Animal na participação desta Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará - ADAGRI, no evento Agropecuário denominado FEIRA DE ANIMAIS DE CASCAVEL, nos dias 18 e 19 de Maio de 2012, no município de Cascavel/Ce. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Fortaleza, 15 de maio de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº268/2012, DE 15 DE MAIO DE 2012

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO
RAQUEL SOARES CAVALEIRO DE MACEDO MOREIRA	169423-1-6	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	18/05/2012
KARLA MAIA VIEIRA	169421-1-1	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	18/05/2012
JARIER DE OLIVEIRA MORENO	016945-3-7	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	19/05/2012
IRAN ÁGUILA MACIEL	168475-1-8	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	19/05/2012

*** **

PORTARIA Nº269/2012 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais nos termos da Lei nº13.496, de 02/07/2004, alterada pela Lei nº14.481 de 08/10/2009, RESOLVE **designar** o Fiscal Estadual Agropecuário **PEDRO CHAGAS DE OLIVEIRA NETO**, matrícula 169444-1-6, para exercer as competências e ações atinentes a Comissão de Sanidade Animal na participação desta Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará - ADAGRI, no evento Agropecuário denominado FEIRA DE ANIMAIS DE PACAJUS, no dia 19 de maio de 2012, no município de Pacajus/Ce. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Fortaleza, 16 de maio de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº270/2012 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no exercício de suas atribuições legais nos termos da Lei nº13.496, de 02/07/2004, alterada pela Lei nº14.481 de 08/10/2009, RESOLVE designar os **FISCAIS ESTADUAIS AGROPECUÁRIOS** em anexo, para **compôr a Comissão** de Sanidade Animal na participação desta Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará - ADAGRI, no evento Agropecuário denominado XII VAQUEJADA PARQUE BOA VISTA, no período de 18 a 20 de Maio de 2012, no município de Milagres/Ce. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Fortaleza, 16 de maio de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº270/2012, DE 16 DE MAIO DE 2012

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO
Simone Francisca de Lira	169432-1-5	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	18 e 19/05/2012
Joao Eudes Lopes Mamedes	169380-1-7	Agente Estadual Agropecuário	V	18 e 19/05/2012
Marcos Antonio Barboza	169449-1-2	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	18 e 19/05/2012
Cicero Joaquim da Silva	169386-1-0	Agente Estadual Agropecuário	V	18 a 20/05/2012
José de Oliveira Santos	169410-1-8	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	18 e 20/05/2012
Rui Rodrigues de Lima	169394-1-2	Agente Estadual Agropecuário	V	19 e 20/05/2012
Roger Henrique Sousa da Costa	169420-1-4	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	20/05/2012
Danilo Leite Fernandes	199799 1 1	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	20/05/2012

*** **

PORTARIA ADAGRI Nº276/2012 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ (ADAGRI), no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº13.496, de 02 de julho de 2004, alterada pela Lei nº14.481, de 08 de outubro de 2009, RESOLVE: Art.1º. O **controle de trânsito e a quarentena de animais**, ações de defesa agropecuária vinculadas à Diretoria de Sanidade Animal,

integram o Núcleo do Trânsito e Quarentena Animal - NUT e terão o seu acompanhamento e execução sob a responsabilidade da servidora **ANA GLÁUCIA CARNEIRO MELO GONÇALVES**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula, 169415-1-4, Art.2º. O exercício dessas funções se dará sem prejuízo das demais atividades da servidora. Art.3º. As situações não previstas na presente portaria serão resolvidas pela DISAN, com a autorização prévia da Presidência. Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário. Art.5º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de maio de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº282/2012 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais nos termos da Lei nº13.496, de 02/07/2004, alterada pela Lei nº14.481 de 08/10/2009, RESOLVE **excluir** da relação de **FUNCIONÁRIOS** habilitados para emissão de Guia de Trânsito Animal – GTA, **constante no Anexo único da Portaria nº1697/2010**, publicada no DOE de 05/11/2010, a funcionária Orlene Alves de Lima, com CPF nº040.673.453-48. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Fortaleza, 21 de maio de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº283/2012 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais nos termos da Lei nº13.496/2004, alterada pela Lei nº14.481, de 08 de outubro de 2009, considerando Convênios firmados entre ADAGRI e Prefeituras Municipais, e com o objetivo de desenvolver ações de defesa agropecuária, tendo por fulcro tornar legal o transporte de animais e seus subprodutos no âmbito do território do Estado do Ceará e entre as unidades da federação, e ainda, como outro fim, servir de instrumento para atualização do cadastro agropecuário, RESOLVE **tornar pública a 24º relação dos servidores das Prefeituras Municipais Conveniadas**, autorizados a emitirem Guia de Trânsito Animal – GTA, conforme anexo único desta Portaria. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Fortaleza, 21 de maio de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

NOME DO SERVIDOR	CPF	MUNICÍPIO
Francisco Vando Diniz Duarte	027076183-73	Várzea Alegre
João Carlos Freitas de Oliveira	932238113-20	Itaiçaba
José Paulo de Sousa Filho	314726053-49	Guaiúba
Luís Barbosa Pinto Filho	539465963-04	Apuiarés
Maria Eurisvânia Araújo Correia	004832283-32	Jaguaretama
Rosineide Oliveira Agostinho	012374793-71	Várzea Alegre
William Gomes de Oliveira	958981313-53	Potengi

*** **

PORTARIA Nº284/2012 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no exercício de suas atribuições legais nos termos da Lei nº13.496, de 02/07/2004, alterada pela Lei nº14.481, de 08/10/2009, com o objetivo de desenvolver ações de defesa agropecuária, tendo por fulcro tornar legal o transporte de animais e seus subprodutos no âmbito do território do Estado do Ceará e entre as unidades da federação, e ainda, como outro fim, servir de instrumento para atualização do cadastro agropecuário, RESOLVE **acrescentar à relação dos funcionários** autorizados a emitirem Guia de Trânsito Animal – GTA nas Unidades Locais da ADAGRI, constante na Portaria nº534/2009, DOE de 26/08/2009, o nome constante no anexo único desta Portaria. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Fortaleza, 21 de maio de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

NOME	CPF	UNIDADE LOCAL
Thalita Maria Baia Rocha	032924743-37	Quixeramobim

*** **

PORTARIA Nº306/2012 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais nos termos da Lei nº13.496, de 02/07/2004, alterada pela Lei nº14.481 de 08/10/2009, RESOLVE designar os **FISCAIS ESTADUAIS AGROPECUÁRIOS** HENDEL PAULA ROCHA, matrícula nº199814-1-x, ANDREA LEITE DE CARVALHO, matrícula nº199801-1-1, ANA LÍVIA ROCHA MONTEIRO ALVES, matrícula nº199800-1-4, MILEIDE DE ARAÚJO GOES, matrícula nº169433-1-2 e o Agente Estadual Agropecuário FÁBIO JOSÉ NUNES DE SOUSA, matrícula nº169389-1-2, para **compôr a Comissão** de Sanidade Animal na participação desta Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará - ADAGRI, no evento Agropecuário denominado FEIRA DE ANIMAIS DE QUIXADÁ, nos dias 30 e 31 de maio 2012, no município de Quixadá/Ce. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Fortaleza, 28 de maio de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº307/2012 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **LUIS MATOS BATISTA**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário Grupo Ocupacional classe IV, referência processo 12397005-9, matrícula nº199818-1-9, lotado nesta Agência/Unidade Local de Marco, a importância de R\$817,59 (oitocentos e dezessete reais e cinquenta e nove centavos), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº340/2012. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 24 de maio de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº308/2012 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº12170821-7 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº14.219, de 14 de outubro de 2008, ao servidor **HENDEL PAULA ROCHA**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, grupo ADA, matrícula 199814 1 X, lotado nesta ADAGRI, **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 15% sobre seu vencimento-base, referente ao título de Especialização em Vigilância Sanitária, com vigência a partir de 20 de Março de 2012. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 29 de maio de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº009, Série 3 Ano IV, de 12 de Janeiro de 2012, que publicou a portaria 405/2011 (Adagri), referente à concessão de diárias aos servidores. **Onde se lê:** Adriane Paixão Cruz; Gerente de Emergência; 001706-1-5; III; 01/12/2011; Fortaleza/Itarema/Fortaleza; 0,5; 77,10; 38,55. **Leia-se:** Adriane Paixão Cruz; Gerente de Emergência; 001706-1-5; III; 05/12/2011; Fortaleza/Itarema/Fortaleza; 0,5; 77,10; 38,55. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Fortaleza 02 de maio de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº0381/2012 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da lei 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do Inciso I do art.123, da citada lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor

JANES VALTER NOBRE RABELO, ocupante do cargo de Professor Grupo Operacional, nível 24, matrícula nº1336-1-2, lotado nesta Secretaria, a importância de R\$5.000,00 (cinco mil reais), à conta da dotação classificada nas Notas de Empenhos nºs12995 no valor de 3.000,00 (três mil) para consumo e 12998 no valor de 2.000,00 (dois mil) para Serviço. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de maio de 2012.

Luís Alberto Parente
COORDENADOR FINANCEIRO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0397/GAB/2012 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de Junho/2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0397/2012, 28 DE MAIO DE 2012

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
48225810	Francisca Edlane da Silva Tomé	R\$40,00	Junho/2012
48225918	Marlon Elson C da Silva	R\$40,00	Junho/2012
48226019	Mariane Conceição F da Silva	R\$40,00	Junho/2012
48226116	Natália F da Silva	R\$40,00	Junho/2012
48226213	Naiane Venúzia B da Silva	R\$40,00	Junho/2012
48226910	Samara Evelyn do Nascimento	R\$40,00	Junho/2012

*** **

PORTARIA Nº0398/GAB/2012 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de Maio/2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0398/2012, 28 DE MAIO DE 2012

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
48225810	Francisca Edlane da Silva Tomé	R\$30,00	Mai/2012
48225918	Marlon Elson C da Silva	R\$30,00	Mai/2012
48226019	Mariane Conceição F da Silva	R\$30,00	Mai/2012
48226116	Natália F da Silva	R\$30,00	Mai/2012
48226213	Naiane Venúzia B da Silva	R\$30,00	Mai/2012
48226910	Samara Evelyn do Nascimento	R\$30,00	Mai/2012

*** **

PORTARIA Nº0400/GAB/2012 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** ao estagiário **FLAVIO AUGUSTO FREITAS SOUZA**, durante o mês de outubro/2011 à junho/2012, no valor de R\$332,00. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 063/2012/PROCESSO Nº11604368-7

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: **D & A COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA**, neste ato representada pelo Sr. DANIEL GUILHERME SUNDERS LINHARES, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o Contrato, respaldado na DISPENSA DE LICITAÇÃO nº02/2012, D.O.E., de 23.04.2012. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **fornecimento de refeições** destinadas aos 500 (quinhentos) alunos da Escola Estadual de Educação Profissional Luiz Gonzaga da Fonseca Mota no município de Amontada. A referida refeição será composta de 02 (dois) lanches e 1 (um) almoço diário de acordo com as especificações técnicas e quantitativos constantes no projeto básico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade as disposições contidas no art.24, inciso IV da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes: FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de assinatura do Contrato.. VALOR GLOBAL: R\$320.760,00 (trezentos e vinte mil setecentos e sessenta reais), aos serviços prestados à 500 (quinhentos) alunos, que será pago à CONTRATADA de acordo com as especificações técnicas e quantitativas constantes nos anexos deste Termo pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5454 22100022.12.363.014.28685.02.33903900.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria Izolda Cela de Arruda Coelho - Secretária da Educação, Daniel Guilherme Sunders Linhares - Representante legal da empresa e TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 25 de maio de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 067/2012/PROCESSO Nº11607547-3

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: EMPRESA **F & C CONSTRUÇÕES CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, representada neste ato pelo SR. DARIO CRISLEY FONSECA SAMPAIO, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato **serviço de 45 (quarenta e cinco) veículos** para transporte dos alunos da Rede Pública Estadual de Caninde/Ceará, para atender as 45 (quarenta e cinco) rotas previstas, de acordo com as especificações previstas no ANEXO I, do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Dispensa de Licitação nº013/2012, os preceitos do direito público, e o art.24, Inciso IV, c/c o art.26 da Lei de a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$703.408,20 (setecentos e três mil, quatrocentos e oito reais e vinte centavos), sujeito a reajustes respeitado a periodicidade anual do Contrato nos termos da legislação vigente pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão pela fonte de recurso: Programa. PA PF (a ser criado). Fontes (FUNDEB), (SE-QE) 22100022.12.362.073.28680.0.339039.07.2 22100022.12.362.073.2868001.339039.50.0. DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria Izolda Cela de Arruda Coelho - Secretária da Educação - CONTRATANTE, Dário Crisley Fonseca Sampaio Representante legal da empresa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2.Simone Almeida da Silva. Fortaleza 25 de maio de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10093781 - 0/2012 - ASJUR - 23

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM OLÍMPIO SAMPAIO DA SILVA - CNPJ: 01.638.331/0008-90 - URUOCA/CE - 4ª CREDE CONTRATADA: **RAIMUNDA ROSA DA SILVA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA**

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculados na Escola de Ensino Médio Olímpio Sampaio da Silva, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2010, de acordo com a chamada pública nº04/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 22 de Dezembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$2.172,00 (Dois mil, cento e setenta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 29 de Novembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Rackuel Patricia Albuquerque Dias - CONTRATANTE e Raimunda Rosa da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - José Helder Freire. 02 - Francisca Roberta da Silva. Fortaleza, 25 de maio de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 10636979-2/2012/ASJUR 11

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM MARIA JOSÉ COUTINHO 15ª CREDE QUITERIANÓPOLIS/ CE CNPJ 04.309.507/0001-82 CONTRATADA: FRANCISCA SOUSA NETA - ME. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 07, 08, 14, 15, 16, 17, 21 e 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: TAUÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$9.974,50 (Nove mil, novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2012 SIGNATÁRIOS: Elvira Sousa Gomes Loiola - CONTRATANTE - Francisca Sousa Neta CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Ana Cristina Lacerda de Oliveira, 2- Maria Laurindo Gonçalves Lima. Fortaleza, 22 de maio de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 10636979-2/2012/ASJUR 11

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM MARIA JOSÉ COUTINHO 15ª CREDE QUITERIANÓPOLIS/ CE CNPJ 04.309.507/0001-82 CONTRATADA: FRANCISCA SOUSA NETA - ME. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 07, 08, 14, 15, 16, 17, 21 e 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: TAUÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$9.974,50 (Nove mil, novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2012 SIGNATÁRIOS: Elvira Sousa Gomes Loiola - CONTRATANTE - Francisca Sousa Neta CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Ana Cristina Lacerda de Oliveira, 2- Maria Laurindo Gonçalves Lima. Fortaleza, 22 de maio de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11082572-1/2012/ASJUR 06

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM DEPUTADO CESÁRIO BARRETO LIMA 6ª CREDE SOBRAL/ CE CNPJ 00.273.843/0048-25 CONTRATADA: CLEYSE

COMÉRCIO E SERVIÇOS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 04, 05, 07, 08, 14, 15, 20 e 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 80 (oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.848,55 (Dois mil oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2011 SIGNATÁRIOS: Antônio Fábio Braga Mendes Júnior - CONTRATANTE - Cleyse Maria Rodrigues CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Francisca Sônia Souza, 2- Leandrina Fernandes Araújo. Fortaleza, 22 de maio de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11082572-1/2012/ASJUR 06

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM DEPUTADO CESÁRIO BARRETO LIMA 6ª CREDE SOBRAL/ CE CNPJ 00.273.843/0048-25 CONTRATADA: MARIA FÉLIX DE MESQUITA DIAS - ME. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03, 06, 09, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 21 e 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 80 (oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$5.949,50 (Cinco mil novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2011 SIGNATÁRIOS: Antônio Fábio Braga Mendes Júnior - CONTRATANTE - Maria Félix de Mesquita Dias CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Francisca Sônia Souza, 2- Leandrina Fernandes Araújo. Fortaleza, 22 de maio de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11136593 - 7/2012 - ASJUR - 22

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM PADRE JOSÉ AUGUSTO REGIS ALVES - CNPJ: 01.598.871/0006-24 - JAGUARETAMA/CE - 11ª CREDE CONTRATADA: FRANCISCO ALVES BARBOSA. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública matriculados na EEM PADRE JOSÉ AUGUSTO REGIS ALVES, verba FNDE/PNAE, SEDUC, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a Chamada Pública nº001/2012, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: JAGUARETAMA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$453,00 (Quatrocentos e cinquenta e três reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE - NF Nº17055 (1 PARCELAS). DATA DA ASSINATURA: 07 de Maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Fernando Halysson Fernandes de Sousa - CONTRATANTE e Francisco Alves Barbosa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Antonia Iolanda Bareto. 02 - Antonio Carlos de Sousa. Fortaleza, 21 de maio de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 11164828-9/2012/ASJUR 36**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MARIA AMÉLIA PERDIGÃO SAMPAIO 8ª CREDE PALMÁCIA/CE CNPJ 01.730.900/0022-81 CONTRATADA: **COMERCIAL PIRES - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 09 e 10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: PALMÁCIA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$807,40 (Oitocentos e sete reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Francisco Ramilson Holanda Luz – CONTRATANTE – Camila Pires CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Francisco Wellington Martins da Silva, 2- Valdemísia Maria Ananias. Fortaleza, 22 de maio de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 11164828-9/2012/ASJUR 36**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MARIA AMÉLIA PERDIGÃO SAMPAIO 8ª CREDE PALMÁCIA/CE CNPJ 01.730.900/0022-81 CONTRATADA: **IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 11, 12, 13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: PALMÁCIA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$4.381,76 (Quatro mil trezentos e oitenta e um reais e setenta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Francisco Ramilson Holanda Luz – CONTRATANTE – Ivelize Gurgel Moura de Sousa CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Francisco Wellington Martins da Silva, 2- Valdemísia Maria Ananias. Fortaleza, 22 de maio de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11164851-3/2012 - ASJUR - 15**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PADRE SARAIVA LEÃO – CNPJ: 01.730.900/0025-24 – REDENÇÃO/CE - 8ª CREDE CONTRATADA: **A & A CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DOS BANHEIROS**, na EEFM PADRE SARAIVA LEÃO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regido pela Lei nº8.666/93 - CONVITE Nº03/2012 FORO: REDENÇÃO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 60 (sessenta) dias. A contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$58.918,57 (Cinquenta e oito mil, novecentos e dezoito reais e cinquenta e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE 50/FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria Zeneida de Oliveira - CONTRATANTE e Zandanayd Rodrigues Lima – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Darliene Cunha Queiroz, 02 - Paulo Renato Farias Freire. Fortaleza, 23 de maio de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11164894-7/2012 - ASJUR - 47**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ZÉLIA DE MATOS BRITO – CNPJ: 01.730.900/0003-19 - GUARAMIRANGA/CE - 8ª CREDE CONTRATADA: **ANDRÉ LUIZ ARRUDA MARTINS**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2012, de acordo com a chamada pública nº02/2012 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: GUARAMIRANGA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$3.840,00 (Três mil, oitocentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Francisca Cláudia Silva Torres - CONTRATANTE e André Luiz Arruda Martins – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria de Lourdes de Souza. 02 – Salete Prata Brito. Fortaleza, 22 de maio de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11164923 - 4/2012 - ASJUR - 50**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM JOÃO ALVES MOREIRA – CNPJ: 01.730.900/0030-91 - ARACOIABA/CE - 8ª CREDE CONTRATADA: **MARIA MÁRCIA DE LIMA SILVA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para 100 dias do 1º semestre de 2012, de acordo com a chamada pública nº02/2012, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: ARACOIABA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de Dezembro de 2012. VALOR GLOBAL: R\$6.637,00 (Seis mil, seiscentos e trinta e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/FNDE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 10 de Maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Francisco Auricélio Rodrigues Dias - CONTRATANTE e Maria Marcia de Lima Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisco Alcir Soares de Oliveira. 02 – Maria Patrícia da Silva Costa. Fortaleza, 24 de maio de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº11230842-2/2012 - ASJUR - 32**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM VIVIANA MONTEIRO - CNPJ: 00.171.444/0012-42 - ICÓ/CE CONTRATADA: **JOSÉ GOMES SARMENTO - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. item: 10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: ICÓ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$6.600,00 (seis mil e seiscentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE - Funcional Programática nº22100029.12.362.073.28682.0800000.33903000.82.2.30. DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2012 SIGNATÁRIOS: Marcio Greyk Gonçalves Silvestre - CONTRATANTE e José Gomes Sarmento - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria M. Ferreira Araujo, 02 – Eleomar Crispim de Oliveira. Fortaleza, 21 de maio de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº11230842-2/2012 - ASJUR - 32
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM VIVIANA MONTEIRO - CNPJ: 00.171.444/0012-42 - ICÓ/CE CONTRATADA: **MARCELO RIBEIRO TORRES - EPP.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. itens: 04 e 06. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: ICÓ/CE. **VIGÊNCIA:** O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. **VALOR GLOBAL:** R\$47.700,00 (quarenta e sete mil e setecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE - Funcional Programática nº22100029.12.362.073.28682.0800000.33903000.82.2.30. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de abril de 2012 **SIGNATÁRIOS:** Marcio Greyk Gonçalves Silvestre - **CONTRATANTE** e Marcelo Ribeiro Torres - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 - Maria M. Ferreira Araujo, 02 - Eleomar Crispim de Oliveira. Fortaleza, 21 de maio de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº11230842-2/2012 - ASJUR - 32
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM VIVIANA MONTEIRO - CNPJ: 00.171.444/0012-42 - ICÓ/CE CONTRATADA: **SANCHOS COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. itens: 01, 02, 03, 05, 07, 08, 09, 11 e 12. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: ICÓ/CE. **VIGÊNCIA:** O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. **VALOR GLOBAL:** R\$5.757,80 (cinco mil, setecentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE - Funcional Programática nº22100029.12.362.073.28682.0800000.33903000.82.2.30. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de abril de 2012 **SIGNATÁRIOS:** Marcio Greyk Gonçalves Silvestre - **CONTRATANTE** e Hermenegildo Gonçalves Sanchos da Silva - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 - Maria M. Ferreira Araujo, 02 - Eleomar Crispim de Oliveira. Fortaleza, 21 de maio de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11538291-7/2012/ASJUR 49
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM AMÁLIA XAVIER 19ª CREDE JUAZEIRO DO NORTE/CE CNPJ 00.319.801/0008-90 **CONTRATADA:** **MARCUS PARENTE DE ALENCAR.** OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, - PNAE - PAE/CE - ENSINO FUNDAMENTAL constantes nos Anexos I e II, itens: 01 ao 17 que passam a fazer parte integrantes deste Termo, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. **VALOR GLOBAL:** R\$10.718,40 (Dez mil, setecentos e dezoito reais, quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros de que trata a cláusula segunda, correrão por conta: do Programa Nacional de Alimentação Escolar. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de abril de 2012 **SIGNATÁRIOS:** Veralucia de Assis Fernandes - **CONTRATANTE** - Marcus Parente de Alencar **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 1- Raimunda Soares de Sousa, 2- Maria Auxiliadora Lacerda. Fortaleza, 14 de maio de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11538303-4/2012 - ASJUR - 07
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM GOV. ADAUTO BEZERRA - CNPJ: 00.319.801/0045-35 - **JUAZEIRO DO NORTE/CE - 19ª CREDE CONTRATADA:** **M. MACHADO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS.** OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE JANELAS**, na EEFM GOV. ADAUTO BEZERRA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** regido pela Lei nº8.666/93 - CONVITE Nº03/2012 FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste termo será de 90 (noventa) dias. A contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. **VALOR GLOBAL:** R\$29.754,40 (Vinte e nove mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FONTE FUNDEB 50. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de abril de 2012 **SIGNATÁRIOS:** Rosa Maria Machado Beserra - **CONTRATANTE** e Ramon Machado da Silva - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 - Maria do Carmo Barboza, 02 - Eliete de Castro Cordeiro. Fortaleza, 21 de maio de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11538805-2/2012 - ASJUR - 05
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM GABRIEL BEZERRA DE MORAIS - CNPJ: 00.376.219/0025-67 - **FARIAS BRITO/CE - 19ª CREDE CONTRATADA:** **MAXCON ASSESSORIA ORIENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA OPERACIONAL EM INFORMÁTICA LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **realizar serviços de instalação e manutenção de Link de 1 Mbps** pelo período de abril à junho do corrente ano na extensão de matrícula (EEFM LUIZ OTACÍLIO CORREIA), localizada no Distrito de Cariutaba, município de Farias Brito. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** regido pela Lei nº8.666/93 - Pesquisa de Preço nº03/2012 FORO: FARIAS BRITO/CE. **VIGÊNCIA:** O presente Contrato tem vigência de 120 (cento e vinte) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. **VALOR GLOBAL:** R\$5.483,46 (Cinco mil, quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FUNDEB/NE Nº523/2012. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de março de 2012 **SIGNATÁRIOS:** Devanio Fideles Lourenço - **CONTRATANTE** e Maria Angeliene Gonçalves Pinheiro - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 - Antonio Pereira Nery, 02 - Edilson de Alcantara Primo. Fortaleza, 23 de maio de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11539007-3/2012/ASJUR 26
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM FIGUEIREDO CORREIA 19ª CREDE JUAZEIRO DO NORTE/CE CNPJ 00.319.801/0052-64 **CONTRATADA:** **PRISCILA CARDOSO DA ROCHA PARENTE - ME.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 20. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. **VIGÊNCIA:** O presente instrumento produzirá seus jurídicos efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 60 (sessenta) dias. **VALOR GLOBAL:** R\$2.839,10 (Dois Mil, Oitocentos e Trinta e nove Reais e Dez Centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE, NE nº18026/2011. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de janeiro de 2012 **SIGNATÁRIOS:** Carlos Alberto Soares Vidal - **CONTRATANTE** - Priscila Cardoso da Rocha Parente **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 1- Maria de Lucia Teixeira, 2- Maria de Fátima Bezerra da Silva. Fortaleza, 21 de maio de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 11539007-3/2012/ASJUR 26**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM FIGUEIREDO CORREIA 19ª CREDE JUAZEIRO DO NORTE/CE CNPJ 00.319.801/0052-64 CONTRATADA: **VANDISLAU COSTA SILVA - ME.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25 e 26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$4.586,26 (Quatro Mil, Quinhentos e Oitenta e Seis Reais e Vinte e Seis Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE, NE nº18026/2011. DATA DA ASSINATURA: 18 de janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Carlos Alberto Soares Vidal – CONTRATANTE – Vandislau Costa Silva CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria de Lucia Teixeira, 2- Maria de Fátima Bezerra da Silva. Fortaleza, 21 de maio de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11539009 - 0/2012 - ASJUR - 30
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM FIGUEIREDO CORREIA – CNPJ: 00.319.801/0052-64 - JUAZEIRO DO NORTE/CE - 19ª CREDE CONTRATADA: **CRISTIANO SILVA DE OLIVEIRA.** OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2012, de acordo com a chamada pública nº01/2012, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 21 de Março de 2012. VALOR GLOBAL: R\$525,90 (Quinhentos e vinte e cinco reais noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 006.041.20921.2010.0301.00301 - PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 18 de Janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Carlos Alberto Soares Vidal - CONTRATANTE e Cristiano Silva de Oliveira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Lucia Teixeira. 02 – Maria de Fátima Bezerra da Silva. Fortaleza, 16 de maio de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 11539013-8/2012/ASJUR 27**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM FIGUEIREDO CORREIA 19ª CREDE JUAZEIRO DO NORTE/CE CNPJ 00.319.801/0052-64 CONTRATADA: **PRISCILA CARDOSO DA ROCHA PARENTE - ME.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$378,25 (Trezentos e Setenta e Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE, NE nº17268/2011. DATA DA ASSINATURA: 18 de janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Carlos Alberto Soares Vidal – CONTRATANTE – Priscila Cardoso da Rocha Parente CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria de Lucia Teixeira, 2- Maria de Fátima Bezerra da Silva. Fortaleza, 21 de maio de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 11539013-8/2012/ASJUR 27**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM FIGUEIREDO CORREIA 19ª CREDE JUAZEIRO DO NORTE/CE CNPJ 00.319.801/0052-64 CONTRATADA: **VANDISLAU COSTA SILVA - ME.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25 e 26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$848,15 (Oitocentos e Quarenta e Oito Reais e Quinze Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE, NE nº17268/2011. DATA DA ASSINATURA: 18 de janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Carlos Alberto Soares Vidal – CONTRATANTE – Vandislau Costa Silva CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria de Lucia Teixeira, 2- Maria de Fátima Bezerra da Silva. Fortaleza, 21 de maio de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 11606494-3/2012/ASJUR 32**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM PROFESSOR CLODOALDO PINTO 1ª CREDE MARACANAÚ/CE CNPJ 01.653.170/0021-81 CONTRATADA: **COMERCIAL STEVE - ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA DOS ALUNOS DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA (PAPI)**, referente à 1ª Parcela do ano de 2009, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$3.210,09 (Três Mil Duzentos e Dez Reais e Nove Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do FNDE/MEC, nota de empenho nº11826. DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Carlos Virgílio Cavalcante Freitas – CONTRATANTE – Steve Lima Carneiro CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria Damiriam Ferreira dos Santos, 2- Maria Aline Matias de Brito. Fortaleza, 22 de maio de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 11651871-5/2012/ASJUR 31**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM EPITÁCIO PESSOA 16ª CREDE ORÓS/CE CNPJ 00.171.444/0021-33 CONTRATADA: **JOSÉ AQUINO DE OLIVEIRA.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constantes no Anexo I, itens: 01, 02, 08, 13, 15 que passa a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: ORÓS/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE (Diário Oficial do Estado), podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.284,40 (Hum mil duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta: FNDE/NE nº8466/2011. DATA DA ASSINATURA: 17 de novembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria do Rosário Dias Brasil Duarte – CONTRATANTE – José Aquino de Oliveira CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Marcia Maria Almeida de Oliveira, 2- Eliane Alves da Costa Julião. Fortaleza, 21 de maio de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 11651871-5/2012/ASJUR 31**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM EPITÁCIO PESSOA 16ª CREDE ORÓS/CE CNPJ 00.171.444/0021-33 CONTRATADA: **RENNÉ CÂNDIDO ALVES DA SILVA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, para alunos da Educação de Jovens e Adultos constantes no Anexo I, itens: (06, 09, 10, 18) que passa a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: ORÓS/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE (Diário Oficial do Estado), podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.907,91 (Hum mil, novecentos e sete reais e noventa e um centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta: FNDE/NE nº8466/2011. DATA DA ASSINATURA: 17 de novembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria do Rosário Dias Brasil Duarte – CONTRATANTE – Rosianny Cândido Alves CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Marcia Maria Almeida de Oliveira, 2- Eliane Alves da Costa Julião. Fortaleza, 21 de maio de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 11651871-5/2012/ASJUR 31**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM EPITÁCIO PESSOA 16ª CREDE ORÓS/CE CNPJ 00.171.444/0021-33 CONTRATADA: **FRANCISCO IRACILDO VIEIRA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, para o Ensino Médio constantes no Anexo I, itens: (03, 04, 05, 07, 11, 12, 14, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25) que passa a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: ORÓS/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE (Diário Oficial do Estado), podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$13.499,37 (Treze mil, quatrocentos e noventa e nove reais e trinta e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta: FNDE/NE nº8466/2011. DATA DA ASSINATURA: 17 de novembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria do Rosário Dias Brasil Duarte – CONTRATANTE – Francisco Iracildo Vieira CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Marcia Maria Almeida de Oliveira, 2- Eliane Alves da Costa Julião. Fortaleza, 21 de maio de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº11654206-3/2012 - ASJUR - 44**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM MANUEL SÁTIRO - CNPJ: 00.126.592/0011-64 - JAGUARUANA/CE CONTRATADA: **SERPA E OLIVEIRA LTDA - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constantes no Anexo I, itens: 01 ao 22 e referente ao ANEXO II, ENSINO EJA, com os itens: 01 ao 05, que passam a fazer partes integrantes deste Termo independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: JAGUARUANA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$7.781,00 (sete mil, setecentos e oitenta e um reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE, FONTE - 82, NE 1762/2011/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Silva Rogério - CONTRATANTE e Anderson Santos de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Marta Neiva Silva Lima, 02 – Marília de Oliveira Sousa. Fortaleza, 22 de maio de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº11654210-1/2012 - ASJUR - 45**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM ANTÔNIO VIDAL MALVEIRA - CNPJ: 00.126.592/0038-84 - TABULEIRO DO NORTE/CE CONTRATADA: **EGNALDO REBOUÇAS MALVEIRA - EPP**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE**, destinado aos alunos do Ensino Fundamental e do Médio, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. itens: 02, 17, 18, 19, 20 ao 26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: TABULEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$2.156,00 (dois mil, cento e cinquenta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2012 SIGNATÁRIOS: Claudenor Ancelmo da Silva - CONTRATANTE e Egnaldo Rebouças Malveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Jônatas Silva do Nascimento, 02 – Emias Oliveira da Costa. Fortaleza, 22 de maio de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº11654210-1/2012 - ASJUR - 45**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM ANTÔNIO VIDAL MALVEIRA - CNPJ: 00.126.592/0038-84 - TABULEIRO DO NORTE/CE CONTRATADA: **GUIMARÃES & CHAVES LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE**, destinado aos alunos do Ensino Fundamental e do Médio, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. itens: 09 e 15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: TABULEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$510,70 (quinhentos e dez reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2012 SIGNATÁRIOS: Claudenor Ancelmo da Silva - CONTRATANTE e Jakeline Chaves Guimarães - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Jônatas Silva do Nascimento, 02 – Emias Oliveira da Costa. Fortaleza, 22 de maio de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº11654210-1/2012 - ASJUR - 45**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM ANTÔNIO VIDAL MALVEIRA - CNPJ: 00.126.592/0038-84 - TABULEIRO DO NORTE/CE CONTRATADA: **J. CONRADO & R. MAIA LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE**, destinado aos alunos do Ensino Fundamental e do Médio, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. item: 03. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: TABULEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$1.428,00 (hum mil, quatrocentos e vinte e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2012 SIGNATÁRIOS: Claudenor Ancelmo da Silva - CONTRATANTE e Raimundo Nonato Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Jônatas Silva do Nascimento, 02 – Emias Oliveira da Costa. Fortaleza, 22 de maio de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº11654210-1/2012 - ASJUR - 45
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM ANTÔNIO VIDAL MALVEIRA - CNPJ: 00.126.592/0038-84 - TABULEIRO DO NORTE/CE CONTRATADA: **M DE FÁTIMA DE SOUSA PAPELARIA - ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE**, destinado aos alunos do Ensino Fundamental e do Médio, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. itens: 08,13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: TABULEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$1.101,60 (hum mil, cento e um reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2012 SIGNATÁRIOS: Claudenor Ancelmo da Silva - CONTRATANTE e Francisco Pereira Vidal - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Jônatas Silva do Nascimento, 02 – Emias Oliveira da Costa. Fortaleza, 22 de maio de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº11654210-1/2012 - ASJUR - 45
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM ANTÔNIO VIDAL MALVEIRA - CNPJ: 00.126.592/0038-84 - TABULEIRO DO NORTE/CE CONTRATADA: **IMPERATRIZ COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA – ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE**, destinado aos alunos do Ensino Fundamental e do Médio, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. itens: 01, 04 ao 07, 10 ao 12,14e 16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: TABULEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$6.066,40 (seis mil, sessenta e seis reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2012 SIGNATÁRIOS: Claudenor Ancelmo da Silva - CONTRATANTE e João Bosco Serpa Barroso Junior - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Jônatas Silva do Nascimento, 02 – Emias Oliveira da Costa. Fortaleza, 22 de maio de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11654358-2/2012 - ASJUR - 46
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ANTÔNIO VIDAL MALVEIRA – CNPJ: 00.126.592/0038-84 - TABULEIRO DO NORTE/CE - 10ª CREDE CONTRATADA: **JOSÉ RIBAMAR MALVEIRA.** OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para a merenda escolar dos alunos do Ensino Médio (rede de educação básica pública), da EEFM ANTÔNIO VIDAL MALVEIRA- Olho d'Água da Bica-Tabuleiro do Norte, verba FNDE/PNAE/SEDUC, 1º semestre de 2012, de acordo com a chamada pública nº01/2012 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: TABULEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de janeiro de 2013. VALOR GLOBAL: R\$6.480,00 (Seis mil, quatrocentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE 82 - FNDE PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE/SEDUC EF - 22100028.12.366.073.28684.0700000.33903000.82.2.30 EM - 22100028.12.362.073.28682.0700000.33903000.82.2.30. DATA DA

ASSINATURA: 23 de abril de 2012 SIGNATÁRIOS: Claudenor Ancelmo da Silva - CONTRATANTE e José Ribamar Malveira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Jônatas Silva do Nascimento. 02 – Emias Oliveira da Costa. Fortaleza, 22 de maio de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº11654376-0/2012 - ASJUR - 43
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM BENI CARVALHO - CNPJ: 00.126.592/0003-54 - ARACATI/CE CONTRATADA: **D & A COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se no Edital nº03/2012 detalhados nos Anexos I e II, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens ganhos pela empresa: 03, 04, 06, 07, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 19, 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: ARACATI/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de três meses a partir da publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$7.315,34 (sete mil, trezentos e quinze reais e trinta e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE - NE Nº17050 DE 15/12/2011. DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2012 SIGNATÁRIOS: Francisco Hélio Rodrigues - CONTRATANTE e - Daniel Guilherme Saunders Linhares - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Rodrigo Lima Alexandre, 02 – Gláucia Maria Bernado da Costa Sousa. Fortaleza, 22 de maio de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº11654376-0/2012 - ASJUR - 43
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM BENI CARVALHO - CNPJ: 00.126.592/0003-54 - ARACATI/CE CONTRATADA: **IMPERATRIZ COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA – ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se no Edital nº03/2012 detalhados nos Anexos I e II, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens ganhos pela empresa: 01, 02, 05, 08, 11, 16, 17, 18 e 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: ARACATI/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de três meses a partir da publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$4.540,20 (quatro mil, quinhentos e quarenta reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE - NE Nº17050. DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2012 SIGNATÁRIOS: Francisco Hélio Rodrigues - CONTRATANTE e João Bosco Serpa Barroso Junior - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Rodrigo Lima Alexandre, 02 – Gláucia Maria Bernado da Costa Sousa. Fortaleza, 22 de maio de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11677367 - 7/2012 - ASJUR - 28
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/O CEJA ANA VIEIRA PINHEIRO – CNPJ: 00.171.444/0010-80 - ICÓ/CE - 17ª CREDE CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO GAMA.** OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública do CEJA ANA VIEIRA PINHEIRO, verba FNDE/PNAE, para 200 (duzentos) dias letivos, de acordo com a chamada pública nº01/12, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: ICÓ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos

adquiridos ou até 15/02/13. VALOR GLOBAL: R\$6.744,00 (Seis mil, setecentos e quarenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100029.12.362.073.28682.0800000.33903000.82.2.30 PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 16 de Abril de 2012 SIGNATÁRIOS: Francisco Rener da Silva - CONTRATANTE e Antonio de Sousa Pereira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Mariano Ferreira Araújo. 02 - Sonia Maria de Sousa. Fortaleza, 23 de maio de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11698544-5/2012/ASJUR 373

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS ESCRITORA RACHEL DE QUEIROZ FORTALEZA/CE CNPJ 04.290.488/0001-90 CONTRATADA: **MESPA COMÉRCIO E SERVIÇOS EPP**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos ANEXOS I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 3, 4, 9, 11, 13, 14, 16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.162,62 (dois mil, cento e sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2012 SIGNATÁRIOS: Francisco William Lopes Rodrigues - CONTRATANTE - Maria Edilânia de Sousa Paulo CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Rausyane Caiana, 2- Airton José de Brito Vieira. Fortaleza, 14 de maio de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11698544-5/2012/ASJUR 373

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS ESCRITORA RAQUEL DE QUEIROZ FORTALEZA/CE CNPJ 04. 290. 488/0001-90 CONTRATADA: **MIX DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos ANEXOS I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 5,12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2012 SIGNATÁRIOS: Francisco William Lopes Rodrigues - CONTRATANTE - Isaias Albuquerque Batista CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Rausyane Caiana, 2- Airton José de Brito Vieira. Fortaleza, 14 de maio de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11698544-5/2012/ASJUR 373

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS ESCRITORA RAQUEL DE QUEIROZ FORTALEZA/CE CNPJ 04. 290. 488/0001-90 CONTRATADA: **BETTA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - EPP**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos ANEXOS I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 06, 07, 08, 10, 15, 17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO:

FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$605,20 (seiscentos e cinco reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2012 SIGNATÁRIOS: Francisco William Lopes Rodrigues - CONTRATANTE - Maria de Lourdes Lima Cassiano CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Rausyane Caiana, 2- Airton José de Brito Vieira. Fortaleza, 14 de maio de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11728242 - 1/2012 - ASJUR - 50

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM GABRIEL BEZERRA DE MORAIS - CNPJ: 00.376.219/0025-67 - FARIAS BRITO/CE - 19ª CREDE CONTRATADA: **CARLOS PEREIRA MORAIS**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, NE Nº8162/2012 de acordo com a chamada pública nº02/2012, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FARIAS BRITO/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$5.987,80 (Cinco mil, novecentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). Recursos provenientes da Nota de Empenho Nº8162/2012 do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 07 de Maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Devanio Fideles Lourenço - CONTRATANTE e Carlos Pereira Morais - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Antonia Cícera silva. 02 - Antonia Jocélia Dias de Carvalho. Fortaleza, 21 de maio de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11728242 - 1/2012 - ASJUR - 50

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM GABRIEL BEZERRA DE MORAIS - CNPJ: 00.376.219/0025-67 - FARIAS BRITO/CE - 19ª CREDE CONTRATADA: **ANTONIO GONÇALVES DE CARVALHO**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, NE Nº8162/2012 de acordo com a chamada pública nº02/2012, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FARIAS BRITO/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$2.667,35 (Dois mil, seiscentos e sessenta e sete reais e trinta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). Recursos provenientes da Nota de Empenho Nº8162/2012 do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 07 de Maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Devanio Fideles Lourenço - CONTRATANTE e Antonio Gonçalves Carvalho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Antonia Cícera silva. 02 - Antonia Jocélia Dias de Carvalho. Fortaleza, 21 de maio de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11728242 - 1/2012 - ASJUR - 50

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM GABRIEL BEZERRA DE MORAIS - CNPJ: 00.376.219/0025-67 - FARIAS BRITO/CE - 19ª CREDE CONTRATADA: **JACINTA MARIA LEITE RODRIGUES**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, NE Nº17371/2011 de acordo com a

chamada pública nº02/2012, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FARIAS BRITO/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$8.069,40 (Oito mil, sessenta e nove reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). Recursos provenientes da Nota de Empenho Nº8162/2012 do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 07 de Maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Devanio Fideles Lourenço - CONTRATANTE e Jacinta Maria Leite Rodrigues - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Antonia Cícera Silva. 02 - Antonia Jocélia Dias de Carvalho. Fortaleza, 21 de maio de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11728242 - 1/2012 - ASJUR - 50
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM GABRIEL BEZERRA DE MORAIS - CNPJ: 00.376.219/0025-67 - FARIAS BRITO/CE - 19ª CREDE CONTRATADA: **JOSÉ GONÇALVES DE PINHO**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, NE Nº8162/2012 de acordo com a chamada pública nº02/2012, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FARIAS BRITO/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$3.853,35 (Três mil, oitocentos e cinquenta e três reais e trinta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). Recursos provenientes da Nota de Empenho Nº8162/2012 do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 07 de Maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Devanio Fideles Lourenço - CONTRATANTE e José Gonçalves de Pinho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Antonia Cícera Silva. 02 - Antonia Jocélia Dias de Carvalho. Fortaleza, 21 de maio de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11728268 - 5/2012 - ASJUR - 56
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM VIRGÍLIO TAVORA DE BARBALHA - CNPJ: 00.319.801/0015-10 - BARBALHA/CE - 19ª CREDE CONTRATADA: **PEDRO DE SOUSA SILVA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, REFERENTE AO PERÍODO DE Maio de 2012 a Março de 2013, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública nº0001/2012, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: BARBALHA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$7.000,00 (Sete mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 02 de Maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Romero Parente Teixeira - CONTRATANTE e Pedro de Souza Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Georgia Maria Batista Sátiro. 02 - Maria Nilma dos S. Leite Grangero. Fortaleza, 25 de maio de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11728268 - 5/2012 - ASJUR - 56
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM VIRGÍLIO TAVORA DE BARBALHA - CNPJ: 00.319.801/0015-10 - BARBALHA/CE - 19ª CREDE CONTRATADA: **GERALDO MAXIMIANO**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de**

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, REFERENTE AO PERÍODO DE Maio de 2012 a Março de 2013, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública nº0001/2012, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: BARBALHA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$7.580,00 (Sete mil, quinhentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 02 de Maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Romero Parente Teixeira - CONTRATANTE e Geraldo Maximiano - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Georgia Maria Batista Sátiro. 02 - Maria Nilma dos S. Leite Grangero. Fortaleza, 25 de maio de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11773972-3/2012 - ASJUR - 05
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM SIMÃO ÂNGELO - CNPJ: 00.319.801/0035-63 - PENAFORTE/CE - 20ª CREDE CONTRATADA: **A.P.V. SERVIÇOS**. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **REFORMA DA DIRETORIA, SALA DOS PROFESSORES E SECRETARIA**, na EEFM SIMÃO ÂNGELO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regido pela Lei nº8.666/93 - CONVITE Nº03/2012 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 60 (sessenta) dias. A contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$29.999,00 (Vinte e nove mil, novecentos e noventa e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Tânia Maria Grangeiro Gonçalves - CONTRATANTE e Antônio Pereira do Vale - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisca Auxiliadora da Silva, 02 - Maria Geralda Silva Pereira. Fortaleza, 23 de maio de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11776630 - 5/2012 - ASJUR - 21
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM OLÍMPIO SAMPAIO DA SILVA - CNPJ: 01.638.331/0008-90 - URUOCA/CE - 4ª CREDE CONTRATADA: **JOSÉ DE SOUSA ALBUQUERQUE**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos de educação básica pública matriculados na Escola de Ensino Médio Olímpio Sampaio da Silva, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2010, de acordo com a chamada pública nº02/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de Outubro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$2.604,00 (Dois mil, seiscentos e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 29 de Setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Rackuel Patricia Albuquerque Dias - CONTRATANTE e José de Sousa Albuquerque - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - José Helder Freire. 02 - Francisca Roberta da Silva. Fortaleza, 25 de maio de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11776632 - 1/2012 - ASJUR - 22
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM OLÍMPIO SAMPAIO DA SILVA - CNPJ: 01.638.331/0008-90 - URUOCA/CE - 4ª CREDE CONTRATADA: **JOSÉ DE SOUSA ALBUQUERQUE**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR**

PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculados na Escola de Ensino Médio Olímpio Sampaio da Silva, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2010, de acordo com a chamada pública nº03/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de Novembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$2.604,00 (Dois mil, seiscentos e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 28 de Outubro de 2011 SIGNATÁRIOS: Rackuel Patrícia Albuquerque Dias - CONTRATANTE e José de Sousa Albuquerque - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - José Helder Freire. 02 - Francisca Roberta da Silva. Fortaleza, 25 de maio de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11821410-1/2012 - ASJUR - 154
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM LUIZ GIRÃO - CNPJ: 01.653.170/0048-00 - MARANGUAPE/CE - 1ª CREDE CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROECOLÓGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CAMINHO DE ASSIS-COOPERFAM**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2012, de acordo com a chamada pública nº01/2012 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: MARANGUAPE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 21 de maio de 2012. VALOR GLOBAL: R\$11.995,10 (Onze mil, novecentos e noventa e cinco reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2012 SIGNATÁRIOS: Francisca Telma Ferreira Araújo - CONTRATANTE e Airton Aloisio Kern - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria E. Ancelmo de Abreu. 02 - Jorge Henrique Martins da Silva. Fortaleza, 22 de maio de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11821448-9/2012 - ASJUR - 153
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ANTONIO MARQUES DE ABREU - CNPJ: 01.653.170/0042-06 - MARANGUAPE/CE - 1ª CREDE CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROECOLÓGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CAMINHO DE ASSIS-COOPERFAM**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da EEFM ANTONIO MARQUES DE ABREU, conforme especificação no Ato de Adjudicação e Homologação, da rede de educação básica pública verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2012, de acordo com a chamada pública nº01/2012 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: MARANGUAPE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 15 de junho de 2012. VALOR GLOBAL: R\$9.000,00 (Nove mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2012 SIGNATÁRIOS: Raimundo Lucio de Castro Coêlho - CONTRATANTE e Airton Aloisio Kern - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Lucia Eugênia Cavalcante Pinheiro. 02 - Daniel Salsedo. Fortaleza, 22 de maio de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11825082-5/2012/ASJUR 122

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM ANA BEZERRA DE SÁ EUSÉBIO/CE CNPJ 01.653.170/0050-16
CONTRATADA: **BOA VISTA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO PARA ESCRITÓRIO LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constantes no ANEXO I. Itens: 01, 02, 05, 06, 07, 13, 15 e 16; para o ENSINO MÉDIO no ANEXO III. Itens: 01, 02, 04, 05, 07, 08 e 09 para o EJA, que passam a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: EUSÉBIO/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 100 dias, a partir da publicação deste instrumento no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$6.388,00 (seis mil trezentos e oitenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do FNDE, CONVÊNIO Nº3146/94 DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/NE Nº1088 para o ENSINO MÉDIO e Nota de Empenho Nº1838 para EJA. DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria Andrade Ferreira - CONTRATANTE - Sílvia Raquel de Araujo Rodrigues CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Valeska Sá do Amaral Carvalho, 2- Regina Maria Abreu Noronha. Fortaleza, 15 de maio de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11825082-5/2012/ASJUR 122

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM ANA BEZERRA DE SÁ EUSÉBIO/CE CNPJ 01.653.170/0050-16
CONTRATADA: **SERPA E OLIVEIRA LTDA - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constantes no ANEXO I. Itens: 04, 12, 17, 22, 23 e 26; no ANEXO III. Itens: 13 e 16; para o EJA, que passam a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: EUSÉBIO/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 100 dias, a partir da publicação deste instrumento no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$682,00 (seiscentos e oitenta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do FNDE, CONVÊNIO Nº3146/94 DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/NE Nº1088 para o ENSINO MÉDIO e Nota de Empenho Nº1838 para EJA. DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria Andrade Ferreira - CONTRATANTE - Anderson Santos de Oliveira CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Valeska Sá do Amaral Carvalho, 2- Regina Maria Abreu Noronha. Fortaleza, 15 de maio de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11825084-1/2012/ASJUR 125

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM ANA BEZERRA DE SÁ EUSÉBIO/CE CNPJ 01.653.170/0050-16
CONTRATADA: **D & A COMÉRCIO DE MATERIAL LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constantes no ANEXO I. Itens: 03, 07, 09, 10, 11, 12, 15, 19, 20, 21, 24 e 25; PARA O ENSINO MÉDIO no ANEXO III. Itens: 03, 06, 10, 11, 12, 14, e 15; para o EJA, que passam a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: EUSÉBIO/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 100 dias, a partir da publicação deste instrumento no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.351,40 (dois mil trezentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do FNDE, CONVÊNIO Nº3146/94 DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/NE Nº1036 para o ENSINO MÉDIO e

Nota de Empenho Nº1837 para EJA. DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria Andrade Ferreira – CONTRATANTE – Daniel Guilherme Saunders Linhares CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Valeska Sá do Amaral Carvalho, 2- Regina Maria Abreu Noronha. Fortaleza, 15 de maio de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11825084-1/2012/ASJUR 125

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM ANA BEZERRA DE SÁ EUSÉBIO/CE CNPJ 01.653.170/0050-16 CONTRATADA: **BOA VISTA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constantes no ANEXO I. Itens: 01, 02, 05, 06, 08, 14, 16 e 17; para o ENSINO MÉDIO e no ANEXO III. Itens: 01, 02, 04, 05, 07, 08, e 09; para o EJA, que passam a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: EUSÉBIO/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 100 dias, a partir da publicação deste instrumento no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$3.125,60 (Três mil cento e vinte e cinco reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do FNDE, CONVÊNIO Nº3146/94 DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/NE Nº1036 para o ENSINO MÉDIO e Nota de Empenho Nº1837 para EJA. DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria Andrade Ferreira – CONTRATANTE – Sílvia Raquel de Araujo Rodrigues CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Valeska Sá do Amaral Carvalho, 2- Regina Maria Abreu Noronha. Fortaleza, 15 de maio de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11825084-1/2012/ASJUR 125

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM ANA BEZERRA DE SÁ EUSÉBIO/CE CNPJ 01.653.170/0050-16 CONTRATADA: **SERPA E OLIVEIRA LTDA - ME.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constantes no ANEXO I. Itens: 04, 13, 18, 22, 23 e 26; para o ENSINO MÉDIO no ANEXO III. Itens: 13 E 16; para o EJA, que passam a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: EUSÉBIO/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 100 dias, a partir da publicação deste instrumento no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$432,00 (Quatrocentos e trinta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do FNDE, CONVÊNIO Nº3146/94 DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/NE Nº1036 para o ENSINO MÉDIO e Nota de Empenho Nº1837 para EJA. DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria Andrade Ferreira – CONTRATANTE – Anderson Santos de Oliveira CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Valeska Sá do Amaral Carvalho, 2- Regina Maria Abreu Noronha. Fortaleza, 15 de maio de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11830729-0/2012 - ASJUR - 06
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEP ADRIANO NOBRE – CNPJ: 00.120.971/0018-13 – ITAPAJÉ/ CE - 2ª CREDE CONTRATADA: **COSTA E CARVALHO CONSTRUÇÕES LTDA.** OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA**, na EEP ADRIANO NOBRE, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regido pela Lei nº8.666/93 - CONVITE Nº01/2011 FORO: ITAPAJÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 90 (noventa) dias. A contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$29.920,00 (Vinte e nove mil, novecentos e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2012 SIGNATÁRIOS: Lenilda Vaz Silva - CONTRATANTE e Ediberto Costa de Carvalho – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Washington Paes Rodrigues, 02 - Messias Murilo Pinto Carneiro. Fortaleza, 23 de maio de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 12025082-5/2012/ASJUR 122

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM ANA BEZERRA DE SÁ EUSÉBIO/CE CNPJ 01.653.170/0050-16 CONTRATADA: **D & A COMÉRCIO DE MATERIAL LTDA.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constantes no ANEXO I. Itens: 03, 08, 09, 10, 11, 14, 18, 19, 20, 21, 24 e 25; para o ENSINO MÉDIO no ANEXO III. Itens: 03, 06, 10, 11, 12, 14 e 15; para o EJA, que passam a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: EUSÉBIO/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 100 dias, a partir da publicação deste instrumento no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$5.700,90 (Cinco mil e setecentos reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do FNDE, CONVÊNIO Nº3146/94 DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/NE Nº1088 para o ENSINO MÉDIO e Nota de Empenho Nº1838 para EJA. DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria Andrade Ferreira – CONTRATANTE – Daniel Guilherme Saunders Linhares CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Valeska Sá do Amaral Carvalho, 2- Regina Maria Abreu Noronha. Fortaleza, 15 de maio de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12039183-0/2012 - ASJUR - 03
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ASSIS BEZERRA – CNPJ: 01.923.351/0010-28 – QUIXERAMOBIM/CE - 12ª CREDE CONTRATADA: **FORTALNET BUREAU COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE LINK de internet banda larga de acesso com velocidade de 1 MEGA**, possibilitando assim a utilização da internet na escola, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regido pela Lei nº8.666/93 - Dispensa de Licitação FORO: QUIXERAMOBIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo da execução dos serviços, bem como da vigência deste contrato, será de 10 (dez) meses, contados a partir da data da publicação do extrato deste contrato no D.O.E, podendo ser prorrogado, através de aditivo, por anuência das partes. VALOR GLOBAL: R\$6.000,00 (Seis mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NE 2867-PROJ.004.041.20550.2011.1204.01208 - FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria de Fátima Pimentel Azevedo - CONTRATANTE e Felipe Gurgel Ponte – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco Ricardo de Oliveira Barros, 02 - Cristina Lemos Souza. Fortaleza, 23 de maio de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 12039262-3/2012/ASJUR 36

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM ASSIS BEZERRA 12ª CREDE QUIXERAMOBIM/CE CNPJ 01.923.351/0010-28 CONTRATADA: **LUIZ ALBERTO MARTINS DE ALMEIDA - ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA**

DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 10, 11 e 14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: QUIXERAMOBIM/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$24.722,04 (Vinte e quatro mil setecentos e vinte e dois reais e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria de Fátima Pimentel Azevedo – CONTRATANTE – Luiz Alberto Martins de Almeida CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Francisco Ricardo de Oliveira Barros, 2- Maria Cleonilde Pereira Cruz Simão. Fortaleza, 22 de maio de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 12039262-3/2012/ASJUR 36

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ASSIS BEZERRA 12ª CREDE QUIXERAMOBIM/CE CNPJ 01.923.351/0010-28 CONTRATADA: **MÁRCIO ALEXANDRE MARTINS DE ALMEIDA - ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 08, 12 e 13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: QUIXERAMOBIM/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$13.098,70 (Treze mil e noventa e oito reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria de Fátima Pimentel Azevedo – CONTRATANTE – Márcio Alexandre Martins de Almeida CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Francisco Ricardo de Oliveira Barros, 2- Maria Cleonilde Pereira Cruz Simão. Fortaleza, 22 de maio de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 12039262-3/2012/SJUR 36

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ASSIS BEZERRA 12ª CREDE QUIXERAMOBIM/CE CNPJ 01.923.351/0010-28 CONTRATADA: **Q - PÃO PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA - ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 09. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: QUIXERAMOBIM/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$5.401,25 (Cinco mil quatrocentos e um reais e vinte e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria de Fátima Pimentel Azevedo – CONTRATANTE – Jucelia Mesquita Nogueira CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Francisco Ricardo de Oliveira Barros, 2- Maria Cleonilde Pereira Cruz Simão. Fortaleza, 22 de maio de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12039271 - 2/2012 - ASJUR - 38

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/LICEU DE BANABUIÚ JACOB NOBRE DE OLIVEIRA BENEVIDES – CNPJ: 01.923.351/0048-09 - BANABUIÚ/CE - 12ª CREDE CONTRATADA: **FRANCISCO ARNALDO DE OLIVEIRA SILVA.**

OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ano de 2010, de acordo com a chamada pública nº002/2012, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: BANABUIÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 15 de Dezembro de 2012. VALOR GLOBAL: R\$6.000,00 (Seis mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNÇÃO PROGRAMÁTICA Nº22100026.12.362.073.28682.0500000.33903000.82.2.30 e FUNÇÃO PROGRAMÁTICA Nº22100026.12366.073.28684.0500000.33903000.82.2.30 - Fonte: Secretaria da Educação PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 08 de Maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Benedita Beserra de Oliveira - CONTRATANTE e Francisco Arnaldo de Oliveira Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Cleristen Aurelio da Silva Nobre. 02 – Carla Yáskara Silveira. Fortaleza, 21 de maio de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12039271 - 2/2012 - ASJUR - 38

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/LICEU DE BANABUIÚ JACOB NOBRE DE OLIVEIRA BENEVIDES – CNPJ: 01.923.351/0048-09 - BANABUIÚ/CE - 12ª CREDE CONTRATADA: **LUIZ ERIVALDO SANTIAGO.** OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ano de 2010, de acordo com a chamada pública nº002/2012, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: BANABUIÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 15 de Dezembro de 2012. VALOR GLOBAL: R\$7.630,56 (Sete mil, seiscentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNÇÃO PROGRAMÁTICA Nº22100026.12.362.073.28682.0500000.33903000.82.2.30 e FUNÇÃO PROGRAMÁTICA Nº22100026.12366.073.28684.0500000.33903000.82.2.30 - Fonte: Secretaria da Educação PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 08 de Maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Benedita Beserra de Oliveira - CONTRATANTE e Luiz Erivaldo Santiago – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Cleristen Aurelio da Silva Nobre. 02 – Carla Yáskara Silveira. Fortaleza, 21 de maio de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12039271 - 2/2012 - ASJUR - 38

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/LICEU DE BANABUIÚ JACOB NOBRE DE OLIVEIRA BENEVIDES – CNPJ: 01.923.351/0048-09 - BANABUIÚ/CE - 12ª CREDE CONTRATADA: **PEDRO RUFINO.** OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ano de 2010, de acordo com a chamada pública nº002/2012, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: BANABUIÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 15 de Dezembro de 2012. VALOR GLOBAL: R\$7.700,00 (Sete mil e setecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNÇÃO PROGRAMÁTICA Nº22100026.12.362.073.28682.0500000.33903000.82.2.30 e FUNÇÃO PROGRAMÁTICA Nº22100026.12366.073.28684.0500000.33903000.82.2.30 - Fonte: Secretaria da Educação PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 08 de Maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Benedita Beserra de Oliveira - CONTRATANTE e Pedro Rufino – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Cleristen Aurelio da Silva Nobre. 02 – Carla Yáskara Silveira. Fortaleza, 21 de maio de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 12042902-0/2012/ASJUR 375**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSORA ADALGISA BONFIM SOARES FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0010-01 CONTRATADA: **COMERCIAL GG**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para o Programa Escolar, constantes do Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 06, 07, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 21, 22, 24, 25 e 26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 200 dias. VALOR GLOBAL: R\$44.191,20 (quarenta e quatro mil cento e noventa e um reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a cláusula anterior, correrão por conta do FNDE - CONV. 3146/94 DESC. PROG. ALIM. ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2012 SIGNATÁRIOS: Raul Silva Júnior – CONTRATANTE – George Gomes Nascimento CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Herbene Gurgel da Silva, 2- Maria de Jesus Alves Escocio. Fortaleza, 15 de maio de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 12042902-0/2012/ASJUR 375**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSORA ADALGISA BONFIM SOARES FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0010-01 CONTRATADA: **COMERCIAL DOMINGOS**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para o Programa Escolar, constantes do Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. Itens: 04, 05, 08, 09, 18, 20 e 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 200 dias. VALOR GLOBAL: R\$26.219,50 (vinte e seis mil, duzentos e noventa e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a cláusula anterior, correrão por conta do FNDE - CONV. 3146/94 DESC. PROG. ALIM. ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2012. DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2012 SIGNATÁRIOS: Raul Silva Júnior – CONTRATANTE – Daniel Guilherme Saunders Linhares CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Herbene Gurgel da Silva, 2- Maria de Jesus Alves Escocio. Fortaleza, 15 de maio de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12045548-0/2012 - ASJUR - 23**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEF ESTADO DA PARAIBA - CNPJ: 00.376.219/0007-85 - CRATO/CE CONTRATADA: **UILIAN GONÇALVES NETO - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 34. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$5.806,90 (cinco mil, oitocentos e seis reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria Alice Esmeraldo Paz - CONTRATANTE e Uilian Gonçalves Neto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Vanderlane Fernandes Lima Brito, 02 – Francisca Elda de Macêdo. Fortaleza, 21 de maio de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 12045817-9/2012/ASJUR 25**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM RAIMUNDO MOACIR ALENCAR MOTA 18ª CREDE ASSARÉ/CE CNPJ 00.376.219/0019-19 CONTRATADA: **COMERCIAL**

TEÓFILO ALIMENTOS - ME. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, REFERENTE AO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: ASSARÉ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$8.182,20 (Oito mil cento e oitenta e dois reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a cláusula segunda, correrão por conta: do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE. DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: José Airton de Alencar – CONTRATANTE – Ednaldo Teófilo de Oliveira CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria Marlúcia Freire de Melo, 2- Reginaldo de Alencar Silva. Fortaleza, 14 de maio de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 12045822-5/2012/ASJUR 26**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM SANTA TEREZA 18ª CREDE ALTANEIRA/CE CNPJ 00.376.219/0016 - 76 CONTRATADA: **COMERCIAL TEÓFILO**. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: ALTANEIRA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 30 (trinta) dias. VALOR GLOBAL: R\$3.427,20 (Três mil quatrocentos e vinte e sete reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a cláusula segunda, correrão por conta: do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE. DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria Meirenilde Pereira Alencar – CONTRATANTE – Ednaldo Teófilo de Oliveira CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Cícero Lourenço da Silva, 2- Ana Kelly da Silva. Fortaleza, 14 de maio de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12072326 - 3/2012 - ASJUR - 79**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ LICEU DE TIANGUÁ JOSÉ NI MOREIRA – CNPJ: 07.865.268/0001-68 - TIANGUÁ/CE - 5ª CREDE CONTRATADA: **FRANCISCO FERREIRA DA SILVA FILHO**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2012, de acordo com a chamada pública nº002/2012, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: TIANGUÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 26 de Junho de 2012. VALOR GLOBAL: R\$3.515,20 (Três mil, quinhentos e quinze reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100024.12.362.073.28682.0300000.33903000.82.2.30 PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 12 de Abril de 2012 SIGNATÁRIOS: Jean Carlos Rodrigues da Silva - CONTRATANTE e Francisco Ferreira da Silva Filho – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Wagner Bento da Silva. 02 – Cecilia Maria Moita Rodrigues. Fortaleza, 22 de maio de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12072326 - 3/2012 - ASJUR - 79**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/LICEU DE TIANGUÁ JOSÉ NI MOREIRA – CNPJ: 07.865.268/0001-68 - TIANGUÁ/CE - 5ª CREDE CONTRATADA: **JOSÉ MANUEL INÁCIO**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2012, de acordo com a chamada pública nº002/2012, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: TIANGUÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 26 de Junho de 2012. VALOR GLOBAL: R\$3.786,50 (Três mil, setecentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100024.12.362.073.28682.0300000.33903000.82.2.30 PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 12 de Abril de 2012 SIGNATÁRIOS: Jean Carlos Rodrigues da Silva – CONTRATANTE e José Manuel Inácio – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Wagner Bento da Silva. 02 – Cecília Maria Moita Rodrigues. Fortaleza, 22 de maio de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 12072328-0/2012/ASJUR 81**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM TANCREDO NUNES DE MENEZES 5ª CREDE TIANGUÁ/CE/CE CNPJ 00.485.705/0006-50 CONTRATADA: **R G MOREIRA SOUZA - EPP**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 a 28. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: TIANGUÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua publicação no D.O.E e terá vigência de 220 (duzentos e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$52.288,01 (cinquenta e dois mil, duzentos e oitenta e oito reais e hum centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria das Dores Cardoso Freire – CONTRATANTE – José Moreira Souza CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria de Jesus de Aguiar Pinho, 2- Lindalva Passos Viana. Fortaleza, 23 de maio de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 12072394-8/2012/ASJUR 80**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSORA ROSA MARTINS CAMELO MELO 5ª CREDE IBIAPINA/CE CNPJ 05.291.856/0001-87 CONTRATADA: **R.G. MOREIRA SOUZA - EPP**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 a 27. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: IBIAPINA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua publicação no D.O.E e terá vigência de 220 (duzentos e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$20.244,00 (Vinte mil, duzentos e quarenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Antonio Francisco Canuto – CONTRATANTE – José Moreira de Souza CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Ivânia Gomes Aragão de Carvalho, 2- Antonio Gomes Pessoa. Fortaleza, 23 de maio de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12074713-8/2012 - ASJUR - 13**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM RONALDO CAMINHA BARBOSA – CNPJ: 00.118.783/0203-08 - CASCAVEL/CE - 9ª CREDE CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE MIRAMBÉ E ADSC**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2012, de acordo com a chamada pública nº01/2012 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: CASCAVEL/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 26 de junho de 2012. VALOR GLOBAL: R\$3.060,00 (Três mil e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Gerline Soares de Oliveira – CONTRATANTE e Rodrigo Araújo Sousa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Arlem Atanzio dos Santos. 02 – Iara Valente do Nascimento. Fortaleza, 25 de maio de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 12076606-0/2012/ASJUR 73**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO 2ª CREDE ITAPIPOCA/CE CNPJ 00.120.971/0001-75 CONTRATADA: **SERPA E OLIVEIRA LTDA - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MARIA NAZARÉ DE SOUSA - Itapipoca - Ce, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: ITAPIPOCA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$10.926,50 (Dez mil, novecentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2012 SIGNATÁRIOS: Wesley Cavalcante Melo – CONTRATANTE – Anderson Santos de Oliveira CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Francisca Francileida de Sousa S. Benevides, 2- André Rodrigues dos Santos. Fortaleza, 15 de maio de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 12076606-0/2012/ASJUR 73**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO 2ª CREDE ITAPIPOCA/CE CNPJ 00.120.971/0001-75 CONTRATADA: **IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MARIA NAZARÉ DE SOUSA - Itapipoca - Ce, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item 11. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: ITAPIPOCA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$269,00 (Duzentos e sessenta e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2012 SIGNATÁRIOS: Wesley Cavalcante Melo – CONTRATANTE – Iveliz Gurgel Moura de Sousa

CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Francisca Francileida de Sousa S. Benevides, 2- André Rodrigues dos Santos. Fortaleza, 15 de maio de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12127660 - 0/2012 - ASJUR - 356

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF DONA LUÍZA TÁVORA - PIO XII – CNPJ: 00.118.783/0148-39 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES E PESCADORES DA RIBEIRA DO CHORO**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº002/2012, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até Abril de 2012 á Junho de 2012. VALOR GLOBAL: R\$1.332,00 (Hum mil, trezentos e trinta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2012 SIGNATÁRIOS: Suely Maria Lima Bezerra - CONTRATANTE e Ivanildo Barros da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Claudiana da Silva Nascimento. 02 – Verônica Maria Alves Matos. Fortaleza, 23 de maio de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 12128412-3/2012/ASJUR 377

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSOR JOCIÊ CAMINHA DE MENEZES FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0129 - 76 CONTRATADA: **SERPA E OLIVEIRA LTDA - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR ENSINO MÉDIO 6º AO 10º REPASSE**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13 e 14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.411,50 (Hum mil quatrocentos e onze reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a cláusula segunda, correrão por conta: do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. NE Nº7889. DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2012 SIGNATÁRIOS: Ivana Garcia Lima – CONTRATANTE – Anderson Santos de Oliveira CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Antonio Cleyton de Freitas, 2- Eliane Barroso Pereira. Fortaleza, 14 de maio de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 12128847-1/2012/ASJUR 372

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DRAGÃO DO MAR FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0049-57 CONTRATADA: **REAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para a Merenda Escolar, constantes do ANEXO I e II, itens nº01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 15, 16, 17, 21 que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 100 dias, a partir da publicação deste instrumento no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.289,47 (dois mil, duzentos e oitenta e nove reais, quarenta e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a cláusula anterior, correrão por conta do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2012 SIGNATÁRIOS: José Gilberto Biserra Maia – CONTRATANTE – Nágila Ruth Nascimento Alves CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Eliane Ferreira de Souza, 2- Maria Elza Farias Brito. Fortaleza, 14 de maio de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 12128847-1/2012/ASJUR 372

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DRAGÃO DO MAR FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0049-57 CONTRATADA: **COMERCIAL JOMAD - JM DA COSTA FILHO MERCADORIAS**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para a Merenda Escolar, constantes do ANEXO I e II, itens nº09, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 19, 20 que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 100 dias, a partir da publicação deste instrumento no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$3.429,99 (três mil, quatrocentos e vinte e nove reais, noventa e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a cláusula anterior, correrão por conta do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2012 SIGNATÁRIOS: José Gilberto Biserra Maia – CONTRATANTE – José Maria da Costa Filho ONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Eliane Ferreira de Souza, 2- Maria Elza Farias Brito. Fortaleza, 14 de maio de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12129774 - 8/2012 - ASJUR - 90

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ANASTÁCIO ALVES BRAGA – CNPJ: 00.120.971/0022-08 - ITAPIPOCA/CE - 2ª CREDE CONTRATADA: **LUIS DE SOUSA NETO**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 200 dias letivos de 2012, de acordo com a chamada pública nº02/2012, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: ITAPIPOCA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$7.980,00 (Sete mil, novecentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22000.23.12.362.073.28682.0200000.3390.3000.82.2.30 PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 20 de Abril de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria de Fátima Barbosa Carvalho e CONTRATANTE e Luis de Sousa Neto – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Isabel Guilherme Pacheco. 02 – Diógenes Teixeira Pontes. Fortaleza, 21 de maio de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12129774 - 8/2012 - ASJUR - 90

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ANASTÁCIO ALVES BRAGA – CNPJ: 00.120.971/0022-08 - ITAPIPOCA/CE - 2ª CREDE CONTRATADA: **VILTON VIRGINIO BARROSO**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 200 dias letivos de 2012, de acordo com a chamada pública nº02/2012, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei

nº11.947/2009 FORO: ITAPIPOCA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$7.921,00 (Sete mil, novecentos e vinte e um reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22000.12.362.073.28682.0200000.3390.82.2.30 PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 20 de Abril de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria de Fátima Barbosa Carvalho - CONTRATANTE e Vilton Virgínio Barroso - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Isabel Guilherme Pacheco. 02 - Diógenes Teixeira Pontes. Fortaleza, 21 de maio de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12129775 - 6/2012 - ASJUR - 91

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM CEL MURILO SERPA - CNPJ: 00.120.971/0023-80 - ITAPIPOCA/CE - 2ª CREDE CONTRATADA: **LUIS ANDERSON ARNAUD SOUSA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º bimestre de 2012 de acordo com a chamada pública nº03/2012, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: ITAPIPOCA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 15 de Agosto de 2012. VALOR GLOBAL: R\$4.000,00 (Quatro mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100023.12.362.073.28682.0200000.33903000.82.2.30 DO PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 13 de Abril de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria Lucivanda Pinto Soares - CONTRATANTE e Luis Anderson Arnaud Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Benedito Egberto da Silva. 02 - Maria Eliane Batista Gaspar. Fortaleza, 21 de maio de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12129775 - 6/2012 - ASJUR - 91

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM CEL MURILO SERPA - CNPJ: 00.120.971/0023-80 - ITAPIPOCA/CE - 2ª CREDE CONTRATADA: **MARIA DA PAZ RODRIGUES DA SILVA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2012 de acordo com a chamada pública nº03/2012, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: ITAPIPOCA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 15 de Agosto de 2012. VALOR GLOBAL: R\$4.000,00 (Quatro mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100023.12.362.073.28682.0200000.33903000.82.2.30 DO PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 13 de Abril de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria Lucivanda Pinto Soares - CONTRATANTE e Maria da Paz Rodrigues da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Benedito Egberto da Silva. 02 - Maria Eliane Batista Gaspar. Fortaleza, 21 de maio de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12129775 - 6/2012 - ASJUR - 91

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM CEL MURILO SERPA - CNPJ: 00.120.971/0023-80 - ITAPIPOCA/CE - 2ª CREDE CONTRATADA: **FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DE SOUSA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2012 de

acordo com a chamada pública nº03/2012, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: ITAPIPOCA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 15 de Agosto de 2012. VALOR GLOBAL: R\$3.200,00 (Três mil e duzentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100023.12.362.073.28682.0200000.33903000.82.2.30 DO PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 13 de Abril de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria Lucivanda Pinto Soares - CONTRATANTE e Francisco de Assis Ferreira de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Benedito Egberto da Silva. 02 - Maria Eliane Batista Gaspar. Fortaleza, 21 de maio de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12129776 - 4/2012 - ASJUR - 89

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM DE AMONTADA - CNPJ: 00.120.971/0001-41 - AMONTADA/CE - 2ª CREDE CONTRATADA: **VALDEMAR COSME FERREIRA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para 200 dias - repasse 2012, de acordo com a Chamada Pública nº2012.0002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: AMONTADA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos conforme cronograma de entrega. VALOR GLOBAL: R\$8.910,00 (Oito mil, novecentos e dez reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 004.041.20976.2012.0301.00301 - NAT. DESP. 33903000 PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 10 de Março de 2012 SIGNATÁRIOS: José Juvenil Teixeira - CONTRATANTE e Valdemar Cosme Ferreira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - José Deocenes Bruno. 02 - Sirlande Maria Santos Lima. Fortaleza, 19 de maio de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12129776 - 4/2012 - ASJUR - 89

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM DE AMONTADA - CNPJ: 00.120.971/0001-41 - AMONTADA/CE - 2ª CREDE CONTRATADA: **ANA FLÁVIA BRAZ FERREIRA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para 200 dias - repasse 2012, de acordo com a Chamada Pública nº2012.0002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: AMONTADA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos conforme cronograma de entrega. VALOR GLOBAL: R\$8.700,00 (Oito mil e setecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 004.041.20976.2012.0301.00301 - NAT. DESP. 33903000 PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 10 de Março de 2012 SIGNATÁRIOS: José Juvenil Teixeira - CONTRATANTE e Ana Flávia Braz Ferreira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - José Deocenes Bruno. 02 - Sirlande Maria Santos Lima. Fortaleza, 19 de maio de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12129776 - 4/2012 - ASJUR - 89

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM DE AMONTADA - CNPJ: 00.120.971/0001-41 - AMONTADA/CE - 2ª CREDE CONTRATADA: **ANTÔNIO FERNANDO FERREIRA**.

OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para 200 dias - repasse 2012, de acordo com a Chamada Pública nº2012.0002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: AMONTADA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos conforme cronograma de entrega. VALOR GLOBAL: R\$9.000,00 (Nove mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 004.041.20976.2012.0301.00301 - NAT. DESP. 33903000 PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 10 de Março de 2012 SIGNATÁRIOS: José Juvenil Teixeira - CONTRATANTE e Antônio Fernando Ferreira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - José Deocenes Bruno. 02 - Sirlande Maria Santos Lima. Fortaleza, 19 de maio de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12129776 - 4/2012 - ASJUR - 89

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DE AMONTADA - CNPJ: 00.120.971/0001-41 - AMONTADA/CE - 2ª CREDE CONTRATADA: **MARIA ELIZETE FERREIRA PINHO**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para 200 dias - repasse 2012, de acordo com a Chamada Pública nº2012.0002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: AMONTADA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos conforme cronograma de entrega. VALOR GLOBAL: R\$8.864,00 (Oito mil, oitocentos e sessenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 004.041.20976.2012.0301.00301 - NAT. DESP. 33903000 PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 10 de Março de 2012 SIGNATÁRIOS: José Juvenil Teixeira - CONTRATANTE e Maria Elizete Ferreira Pinho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - José Deocenes Bruno. 02 - Sirlande Maria Santos Lima. Fortaleza, 19 de maio de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12129776 - 4/2012 - ASJUR - 89

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DE AMONTADA - CNPJ: 00.120.971/0001-41 - AMONTADA/CE - 2ª CREDE CONTRATADA: **CRISTIANE VIEIRA DA COSTA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para 200 dias - repasse 2012, de acordo com a Chamada Pública nº2012.0002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: AMONTADA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos conforme cronograma de entrega. VALOR GLOBAL: R\$8.976,00 (Oito mil, novecentos e setenta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 004.041.20976.2012.0301.00301 - NAT. DESP. 33903000 PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 10 de Março de 2012 SIGNATÁRIOS: José Juvenil Teixeira - CONTRATANTE e Cristiane Vieira da Costa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - José Deocenes Bruno. 02 - Sirlande Maria Santos Lima. Fortaleza, 19 de maio de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12129776 - 4/2012 - ASJUR - 89

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DE AMONTADA - CNPJ: 00.120.971/0001-41 - AMONTADA/CE - 2ª CREDE CONTRATADA: **MARIA RITA BARBOSA ROCHA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para 200 dias - repasse 2012, de acordo com a Chamada Pública nº2012.0002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: AMONTADA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos conforme cronograma de entrega. VALOR GLOBAL: R\$7.344,00 (Sete mil, trezentos e quarenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 004.041.20976.2012.0301.00301 - NAT. DESP. 33903000 PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 10 de Março de 2012 SIGNATÁRIOS: José Juvenil Teixeira - CONTRATANTE e Maria Rita Barbosa Rocha - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - José Deocenes Bruno. 02 - Sirlande Maria Santos Lima. Fortaleza, 19 de maio de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12129776 - 4/2012 - ASJUR - 89

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DE AMONTADA - CNPJ: 00.120.971/0001-41 - AMONTADA/CE - 2ª CREDE CONTRATADA: **JOSÉ CLAUDEMIR LIMA ALMEIDA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para 200 dias - repasse 2012, de acordo com a Chamada Pública nº2012.0002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: AMONTADA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos conforme cronograma de entrega. VALOR GLOBAL: R\$8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 004.041.20976.2012.0301.00301 - NAT. DESP. 33903000 PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 10 de Março de 2012 SIGNATÁRIOS: José Juvenil Teixeira - CONTRATANTE e José Claudemir Lima Almeida - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - José Deocenes Bruno. 02 - Sirlande Maria Santos Lima. Fortaleza, 19 de maio de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12129776 - 4/2012 - ASJUR - 89

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DE AMONTADA - CNPJ: 00.120.971/0001-41 - AMONTADA/CE - 2ª CREDE CONTRATADA: **REGINALDO COSTA FERREIRA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para 200 dias - repasse 2012, de acordo com a Chamada Pública nº2012.0002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: AMONTADA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos conforme cronograma de entrega. VALOR GLOBAL: R\$7.544,40 (Sete mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 004.041.20976.2012.0301.00301 - NAT. DESP. 33903000 PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 10 de Março de 2012 SIGNATÁRIOS: José Juvenil

Teixeira - CONTRATANTE e Reginaldo Costa Ferreira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - José Deocenes Bruno. 02 - Sirlande Maria Santos Lima. Fortaleza, 19 de maio de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12129776 - 4/2012 - ASJUR - 89

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DE AMONTADA - CNPJ: 00.120.971/0001-41 - AMONTADA/CE - 2ª CREDE CONTRATADA: **NOÉLIA RODRIGUES AMORIM**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para 200 dias - repasse 2012, de acordo com a Chamada Pública nº2012.0002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: AMONTADA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos conforme cronograma de entrega. VALOR GLOBAL: R\$8.985,60 (Oito mil, novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 004.041.20976.2012.0301.00301 - NAT. DESP. 33903000 PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 10 de Março de 2012 SIGNATÁRIOS: José Juvenil Teixeira - CONTRATANTE e Noélia Rodrigues Amorim - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - José Deocenes Bruno. 02 - Sirlande Maria Santos Lima. Fortaleza, 19 de maio de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12130017-0/2012 - ASJUR - 87

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM WALDEMAR ALCANTARA - CNPJ: 00.120.971/0061-06 - SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE CONTRATADA: **COMERCIAL BOA VISTA - BOA VISTA COM. DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA** para a Merenda Escolar, constantes do ANEXO I e II. Itens: 04, 05, 06, 08, 15, 16 e 17. Que passa a fazer parte integrante deste termo independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 200 duzentos dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$20.257,00 (vinte mil, duzentos e cinquenta e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Almeida de Oliveira Perote - CONTRATANTE e Silvia Raquel de Araújo Freitas - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco Evandro Francelino de Sousa, 02 - Valéria Maria Rocha Sá. Fortaleza, 24 de maio de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12130017-0/2012 - ASJUR - 87

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM WALDEMAR ALCANTARA - CNPJ: 00.120.971/0061-06 - SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE CONTRATADA: **COMERCIAL POSITIVA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA** para a Merenda Escolar, constantes do ANEXO I e II. Itens: 01, 02, 03, 07, 09 ao 14, Que passa a fazer parte integrante deste termo independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 200 duzentos dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da

Administração. VALOR GLOBAL: R\$39.270,00 (trinta e nove mil, duzentos e setenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Almeida de Oliveira Perote - CONTRATANTE e Liduina Lima de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco Evandro Francelino de Sousa, 02 - Valéria Maria Rocha Sá. Fortaleza, 24 de maio de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 12130528-7/2012/ASJUR 374

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ESTADO DO AMAZONAS FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0053-33 CONTRATADA: **IMPERATRIZ COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 04, 05, 09 e 15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir de sua assinatura e terá vigência de 01 (um) ano. VALOR GLOBAL: R\$12.830,00 (doze mil oitocentos e trinta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Anterior, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLA/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria Miracy Braga Sales - CONTRATANTE - João Bosco Serpa Barroso CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Livia dos Santos Feijão, 2- Glauca Maria Teles da Silva. Fortaleza, 15 de maio de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 12130528-7/2012/ASJUR 374

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ESTADO DO AMAZONAS FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0053-33 CONTRATADA: **SERPA E OLIVEIRA LTDA - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 06, 07, 10, 11, 12, 13, 14 e 16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir de sua assinatura e terá vigência de 01 (um) ano. VALOR GLOBAL: R\$15.070,00 (quinze mil setenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Anterior, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLA/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria Miracy Braga Sales - CONTRATANTE - Anderson Santos de Oliveira CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Livia dos Santos Feijão, 2- Glauca Maria Teles da Silva. Fortaleza, 15 de maio de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12140483-8/2012 - ASJUR - 46
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MONSENHOR XIMENES - CNPJ: 05.074.728/0001-81 - CATUNDA/CE - 13ª CREDE CONTRATADA: **JOSÉ PINHEIRO FERNANDES**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, no período de maio e junho de 2012, de acordo com a chamada pública nº01/2012 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: SANTA QUITÉRIA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega

total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$1.969,70 (Hum mil, novecentos e sessenta e nove reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/ FNDE. DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2012 SIGNATÁRIOS: Francisco Fausto da Silva - CONTRATANTE e José Pinheiro Fernandes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco de Jesus Magalhães de Sousa. 02 - Maria de Fatima M.M. Sousa. Fortaleza, 22 de maio de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12140484-6/2012 - ASJUR - 45
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM DONA LUIZA TIMBÓ - CNPJ: 00.170.767/0014-83 - TAMBORIL/CE CONTRATADA: **IMPERATRIZ COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de gêneros alimentícios**, constantes no Anexos I, Itens: 01 ao 28, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: TAMBORIL/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$6.669,00 (seis mil, seiscentos e sessenta e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2012 SIGNATÁRIOS: Aldenes Gonçalves Coriolano - CONTRATANTE e João Bosco Serpa Barroso Junior - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Campos Sousa, 02 - Joaquim Weksslei Veras da Luz. Fortaleza, 21 de maio de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12140486 - 2/2012 - ASJUR - 47

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM DONA LUIZA TIMBÓ - CNPJ: 00.170.767/0014-83 - TAMBORIL/CE - 13ª CREDE CONTRATADA: **JOSÉ FIRMINO DOS SANTOS**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para Abril e Maio de 2012, de acordo com a chamada pública nº002/2012, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: TAMBORIL/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$960,00 (Novecentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE - PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 10 de Abril de 2012 SIGNATÁRIOS: Aldenes Gonçalves Coriolano - CONTRATANTE e José Firmino de Santos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Campos Sousa. 02 - Joaquim Weksslei Veras da Luz. Fortaleza, 24 de maio de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12140486 - 2/2012 - ASJUR - 47

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM DONA LUIZA TIMBÓ - CNPJ: 00.170.767/0014-83 - TAMBORIL/CE - 13ª CREDE CONTRATADA: **MARIA DANIELE FEITOSA DE SOUSA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para Abril, Maio de 2012, de acordo com a chamada pública nº002/2012, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: TAMBORIL/CE. VIGÊNCIA: O

presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$1.898,40 (Hum mil, oitocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE - PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 10 de Abril de 2012 SIGNATÁRIOS: Aldenes Gonçalves Coriolano - CONTRATANTE e Maria Daniele Feitosa de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Antonia de Maria Brício Vieira. 02 - Joaquim Weksslei Veras da Luz. Fortaleza, 24 de maio de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12140511-7/2012 - ASJUR - 05
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 13ª C R E D E - CNPJ: 00.170.767/0001-69 - CRATEÚS/CE - 13ª CREDE CONTRATADA: **J J R TRANSPORTES LTDA - ME**. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE TERRESTRE INTERMUNICIPAL, PARA GARANTIR O DESLOCAMENTO DAS PESSOAS QUE PARTICIPARÃO DURANTE O EXERCÍCIO DE 2012, DE EVENTOS, FEIRA, SEMINÁRIOS, CURSOS E OUTRAS ATIVIDADES DE INTERESSE DA 13ª CREDE-CRATEÚS**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados nos anexos I da Carta Convite Nº2012/0030. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regido pela Lei nº8.666/93 - CONVITE Nº30/2012 FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O prazo da execução dos serviços, bem como da vigência deste contrato, será de 12 (doze) meses, contados a partir da data publicação do extrato do contato no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$75.398,00 (Setenta e cinco mil, trezentos e noventa e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22200008.12.363.534.11732.07.33903900.50.2/ 22100022.12.128.777.10734.07.33903900.00.0/ 22100022.12.128.777.10734.0733903900.07.0/ 22100022.12.128.777.10734.07.33903900.82.2/ 22200008.12.128.77.10734.07.33903900.50.2/ 22100022.12.362.050.10685.22.33903900.00.0/ 22100022.12.362.050.10685.22.33903900.07.0/ 22100022.12.362.050.10685.22.3390.000.82.2/ 22100022.12.362.050.10685.22.33903000.90.2/ 22200008.12.362.050.10685.22.33903900.50.2/ 22120022.12.362.050.10680.07.33903900.00.0/ 22100008.12.362.050.10680.33903900.50.2/ 22100022.12.362.048.10671.07.33903900.00.0/ 22100022.12.362.048.10671.07.33903900.07.0/ 22100022.12.362.048.10671.07.33903900.82.2/ 22100022.12.362.048.10671.07.33903900.90.2/ 22200008.12.362.048.10671.07.33903900.50.2/ 22100022.12.362.041.20550.07.33903900.00.0/ 22100022.12.362.041.20550.07.33903900.07.0/ 22100008.12.362.041.20550.07.33903900.50.2/ 22100022.12.122.400.20680.07.33903900.00.0. DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Márcio Pereira de Brito - CONTRATANTE e Joel Cavalcante Ribeiro - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ana Kelly de Oliveira, 02 - Analice Moraes Silva. Fortaleza, 17 de maio de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12142891-5/2012 - ASJUR - 100

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DONA HILZA DIOGO DE OLIVEIRA - CNPJ: 00.118.783/0068-10 - FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **D & D CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA ELÉTRICA**, na EEFM DONA HILZA DIOGO DE OLIVEIRA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regido pela Lei nº8.666/93 - CONVITE Nº02/2011 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 360 (trezentos e sessenta) dias. A contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$133.469,32 (Cento e trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e trinta e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB - NAT. DESPESA 33903900 - FONTE 50. DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2012 SIGNATÁRIOS: Ronaldo Souza Monteiro - CONTRATANTE e Douglas Lima Ferreira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco de Assis Albuquerque Filho, 02 - Antonio Viana Uchoa. Fortaleza, 23 de maio de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12143333 - 1/2012 - ASJUR - 347

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM SÃO JOSÉ DO PICI DAS PEDREIRAS - CNPJ: 00.809.746/0001-40 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE MIRAMBÉ E ADJACÊNCIAS - APRMA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública nº001/2012, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 29 de Junho de 2012. VALOR GLOBAL: R\$850,00 (Oitocentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 10 de Abril de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria das Graças Castro de Sousa - CONTRATANTE e Rodrigo Araújo Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria de Fátima Firmino Carneiro. 02 - Marilene Maria Soares. Fortaleza, 23 de maio de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12228534-4/2012 - ASJUR - 408

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM SÃO JOSÉ DOS ARPOADORES - CNPJ: 00.118.783/0114-90 - FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE DO SÃO RAIMUNDO**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2012, de acordo com a chamada pública nº02/2012 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou de maio á agosto de 2012. VALOR GLOBAL: R\$5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria Leide Nogueira de Moura - CONTRATANTE e Marília Saraiva Chagas - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Antonia Maria da Costa Mendes de Mesquita. 02 - Maria da Conceição de Castro Andrade. Fortaleza, 25 de maio de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12228540-9/2012 - ASJUR - 407

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DEP. PAULINO ROCHA - CNPJ: 00.118.783/0030-47 - FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **FRANCISCO GILDEMAR LIMA BEZERRA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2012, de acordo com a chamada pública nº02/2012 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA:

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou de maio á setembro de 2012. VALOR GLOBAL: R\$3.120,00 (Três mil, cento e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2012 SIGNATÁRIOS: Solange Xavier Padilha - CONTRATANTE e Francisco Gildemar Lima Bezerra - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Cláudia Maria Santos da Silva. 02 - Marineide Batista do Nascimento. Fortaleza, 25 de maio de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12229502-1/2012 - ASJUR - 409

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JESUS, MARIA, JOSÉ - CNPJ: 00.118.783/0289-70 - FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES DE CAJAZEIRAS-ACPC**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, referente ao ano letivo de 2012, de acordo com a chamada pública nº01/2012 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de dezembro de 2012. VALOR GLOBAL: R\$17.930,00 (Dezessete mil, novecentos e trinta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2012 SIGNATÁRIOS: Rosa Maria Matos Ferreira - CONTRATANTE e José Ribamar Marques - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Arilda Carvalho Soares Marques. 02 - Antonio Fernandes de Souza. Fortaleza, 25 de maio de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12230053 - 0/2012 - ASJUR - 394

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOHNSON - CNPJ: 00.118.783/0037-13 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES E PESCADORES DA RIBEIRA DO CHORO**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº002/2012, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$4.070,00 (Quatro mil e setenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE - PROG NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 11 de Abril de 2012 SIGNATÁRIOS: Ana Maria Bizerril Nogueira - CONTRATANTE e Ivanildo Barros da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Edivânia Maria Maia de Freitas. 02 - Francisca Machado de Aguiar. Fortaleza, 24 de maio de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12230053 - 0/2012 - ASJUR - 394

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOHNSON - CNPJ: 00.118.783/0037-13 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COOPERATIVA CENTRAL DOS PRODUTORES DE LEITE E ALIMENTOS DO CEARÁ LTDA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para

alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o período de abril de 2012 a Setembro de 2012, de acordo com a chamada pública nº02/2012, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de Setembro de 2012. VALOR GLOBAL: R\$2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 16 de Abril de 2012 SIGNATÁRIOS: Ana Maria Bizerril Nogueira - CONTRATANTE e Sérgio Britto Castro Figueira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Luciana de Souza Nogueira. 02 - Priscila Santos Lobo. Fortaleza, 24 de maio de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12230053 - 0/2012 - ASJUR - 394

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOHNSON - CNPJ: 00.118.783/0037-13 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO CEARENSE DE PRODUTORES FAMILIARES. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação pública estadual matriculados, na E.E.M. JHONSON, verba FNDE/PNAE, ano de 2012, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública nº02/2012, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$3.806,00 (Três mil, oitocentos e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 10 de Abril de 2012 SIGNATÁRIOS: Ana Maria Bizerril Nogueira - CONTRATANTE e Luiz Irades Cid Freitas - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Edvânia Maria Maia de Freitas. 02 - Francisca Machado Aquiar. Fortaleza, 24 de maio de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12230055 - 6/2012 - ASJUR - 396

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DONA MARIA MENEZES DE SERPA - CNPJ: 00.118.783/0093-20 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: COOPERATIVA CENTRAL DOS PRODUTORES DE LEITE E ALIMENTOS DO CEARÁ LTDA. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o período de Maio de 2012 a Setembro de 2012, de acordo com a chamada pública nº01/2012, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de Setembro de 2012. VALOR GLOBAL: R\$3.415,20 (Três mil, quatrocentos e quinze reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 16 de Abril de 2012 SIGNATÁRIOS: Rosângela Nascimento da Silva - CONTRATANTE e Sérgio Britto de Castro Figueira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Luciana de Souza Nogueira. 02 - Priscila Santos Lobo. Fortaleza, 24 de maio de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12230323 - 7/2012 - ASJUR - 391

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DEPUTADO JOACI PEREIRA - CNPJ: 00.118.783/0127-04 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE E AGROPECUARISTAS DE PINDORETAMA. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2012, para 40 dias de acordo com a Chamada Pública Nº001/2012, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos segundo cronograma de entrega presentes na Chamada pública de Nº001/2012. VALOR GLOBAL: R\$2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 14 de Abril de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria de Jesus Duarte Lessa - CONTRATANTE e Francisco Dalmo Inácio Rocha - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Denise Marinho Pinheiro Bezerra de Sousa. 02 - Ana Lúcia Chagas Duarte. Fortaleza, 23 de maio de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12231977 - 0/2012 - ASJUR - 392

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM RENATO BRAGA - CNPJ: 00.118.783/0109-22 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: COOPERATIVA CENTRAL DOS PRODUTORES DE LEITE E ALIMENTOS DO CEARÁ LTDA. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o período de Abril de 2012 a Dezembro de 2012, de acordo com a chamada pública nº01/2012, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de Dezembro de 2012. VALOR GLOBAL: R\$1.922,40 (Hum mil, novecentos e vinte e dois reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 16 de Abril de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria Suely S. M. Ferreira - CONTRATANTE e Sérgio Britto de Castro Figueira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Luciana de Souza Nogueira. 02 - Priscila Santos Lobo. Fortaleza, 23 de maio de 2012de.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12231977 - 0/2012 - ASJUR - 392

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM RENATO BRAGA - CNPJ: 00.118.783/0109-22 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: HERONDY XAVIER COSTA. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2012, de acordo com a chamada pública Nº001/2012, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou de Maio 2012 a Dezembro de 2012. VALOR GLOBAL: R\$8.945,15 (Oito mil, novecentos e quarenta e cinco reais e quinze centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 16 de Abril de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria Suely S. M. Ferreira - CONTRATANTE e

Herondy Xavier Costa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Silvana Rocha Parente. 02 – Isabel Cristina Porto Castro. Fortaleza, 23 de maio de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12231977 - 0/2012 - ASJUR - 392

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM RENATO BRAGA – CNPJ: 00.118.783/0109-22 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **MARTA ROCHELE SARAIVA CHAGAS PINHEIRO**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2012, de acordo com a chamada pública Nº001/2012, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou de Maio 2012 a Dezembro de 2012. VALOR GLOBAL: R\$4.182,00 (Quatro mil, cento e oitenta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 16 de Abril de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria Suely S. M. Ferreira - CONTRATANTE e Marta Rochele Saraiva Chagas – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Silvana Rocha Parente. 02 – Isabel Cristina Porto Castro. Fortaleza, 23 de maio de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12232551-6/2012 - ASJUR - 16

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM DEP. CESÁRIO BARRETO LIMA - CNPJ: 00.273.843/0048-25 - SOBRAL/CE CONTRATADA: **TM COMERCIAL**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$25.110,00 (vinte e cinco mil, cento e dez reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Antonio Fábio Braga Mendes Júnior - CONTRATANTE e Tania Maria Mariano - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisca Sonia Souza, 02 – Leandrina Fernandes Araújo. Fortaleza, 21 de maio de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 12232563-0/2012/ASJUR 20

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DEPUTADO CESÁRIO BARRETO LIMA 6ª CREDE SOBRAL/CE CNPJ 00.00.273.843/0048-25 CONTRATADA: **CLEYSE COMÉRCIO E SERVIÇOS**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 04, 05, 07, 08, 14, 15, 20 e 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data da assinatura e terá vigência de 80 (oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.226,25 (Hum mil duzentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 24 de

março de 2011 SIGNATÁRIOS: Antonio Fábio Braga Mendes Junior- CONTRATANTE – Cleyse Maria Rodrigues CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Francisca Sônia Souza, 2- Leandrina Fernandes Araújo. Fortaleza, 23 de maio de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 12232563-0/2012/ASJUR 20

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DEPUTADO CESÁRIO BARRETO LIMA 6ª CREDE SOBRAL/CE CNPJ 00.00.273.843/0048-25 CONTRATADA: **MARIA FÉLIX DE MESQUITA DIAS - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03, 06, 09, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 21 e 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data da assinatura e terá vigência de 80 (oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.104,50 (Dois mil cento e quatro reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2011 SIGNATÁRIOS: Antonio Fábio Braga Mendes Junior – CONTRATANTE – Maria Félix de Mesquita Dias CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Francisca Sônia Souza, 2- Leandrina Fernandes Araújo. Fortaleza, 23 de maio de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 12232565-6/2012/ASJUR 17

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA 6ª CREDE MASSAPÉ/CE CNPJ 00.273.843/0029-62 CONTRATADA: **SERPA E OLIVEIRA LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03, 06, 07, 09, 11, 12, 16, 21, 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: MASSAPÉ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua publicação no D.O.E e terá vigência de 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$13.290,00 (Treze mil, duzentos e noventa reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria de Lourdes Laureano – CONTRATANTE – Anderson Santos de Oliveira CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Milkemar Freitas Araújo, 2- Itala Maria Marques Arruda. Fortaleza, 23 de maio de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 12232565-6/2012/ASJUR 17

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA 6ª CREDE MASSAPÉ/CE CNPJ 00.273.843/0029-62 CONTRATADA: **F.V. NEGREIRO - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 04, 05, 08, 10, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: MASSAPÉ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua publicação no D.O.E e terá vigência de 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$11.905,30 (Onze mil, novecentos e cinco reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria de Lourdes Laureano – CONTRATANTE – Francisco Vidal Negreiro CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Francisco Hélio Sena Brito, 2- Andréa Abreu de Sá Azevedo. Fortaleza, 23 de maio de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 12232567-2/2012/ASJUR 19

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM MONSENHOR LINHARES 6ª CREDE GROAÍRAS/CE CNPJ 00.273.843/0023-77 CONTRATADA: **F. TARCÍSIO G. PARENTE - EPP**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 10, 11, 12, 14, 16, 20 e 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data da assinatura e terá vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.992,00 (hum mil novecentos e noventa e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Edna Maria Mendes Rodrigues – CONTRATANTE – Francisco Tarcísio Gomes Parente CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Aila Maria Melo, 2- Tereza Maria Monteiro Vasconcelos. Fortaleza, 23 de maio de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 12232567-2/2012/ASJUR 19

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM MONSENHOR LINHARES 6ª CREDE GROAÍRAS/CE CNPJ 00.273.843/0023-77 CONTRATADA: **MERCADINHO THOMAZ PARENTE LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 13, 15, 17, 18, 19 e 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data da assinatura e terá vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$24.217,00 (Vinte e quatro mil duzentos e dezessete reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Edna Maria Mendes Rodrigues – CONTRATANTE – Paulo Sérgio Tomaz CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Aila Maria Melo, 2- Tereza Maria Monteiro Vasconcelos. Fortaleza, 23 de maio de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº045/2012/PROCESSO

Nº12139964-8

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, daqui por diante denominada CONCEDENTE e o **MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA/CE**, neste ato representado por seu(sua) Prefeito(a) ANTONIO GOIS MONTEIRO MENDES, doravante denominado CONVENIENTE, resolvem firmar o presente Convênio. OBJETO: O presente convênio tem por objetivo **desenvolver o Projeto de construção de 03 (três) salas de aula na Escola de Ensino Fundamental Sabino Vieira Cavalcante**, localizada no Bairro: Santa Maria no Município de Pedra Branca/CE, de acordo com o Plano de Trabalho e orçamento com as especificações, em anexo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com a Lei nº8.666/93, e suas alterações e Instrução Normativa Nº001/2005 de 31 de janeiro de 2005, mediante as condições seguintes: FORO: Fortaleza –CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente convênio será de 06 (seis) meses, e terá início a partir da data da publicação deste Termo no DOE. VALOR: 149.872,30 (cento e quarenta e nove mil, oitocentos e setenta e dois reais e trinta centavos), sem contrapartida do Município. A SEDUC repassará o recurso financeiro em 03 (três) parcelas em conformidade com o convênio original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4839 22100022.12.361.072.19501.05.44404200.50.0. DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2012. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, ANTONIO GOIS MONTEIRO MENDES - Prefeito Municipal. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 25 de maio de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE USO

Nº022/2009 - PROCESSO Nº11681292-3

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE USO Nº022/2009. O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, doravante denominada simplesmente CEDENTE, e o **MUNICÍPIO DE BATURITÉ**, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita SILVANA FURTADO DE FIGUEIREDO VASCONCELOS, 02260393-15, doravante denominado CESSIONÁRIO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de Cessão de Uso de Nº022/2009, publicado no D.O.E. de 23/06/09, de acordo com justificativa exarada no processo nº11681292-3, datado em 15.05.2012, regulamentado na Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes: CLÁUSULA DO OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo de vigência ao Termo de Cessão de Uso**, que tem por objetivo ceder, a título gratuito, veículo automotor por parte da Cedente à Cessionária, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio, do Município de BATURITÉ/CE. CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da vigência do Termo de Cessão de Uso, ora aditado, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, a partir de 09 de junho de 2012 até 08 de junho de 2013. DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Cessão de Uso original e seus aditivos. DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2012. SIGNATÁRIOS MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, SILVANA FURTADO DE F. VASCONCELOS - PREFEITA MUNICIPAL. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2-Simone Almeida da Silva. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de maio de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

TERMO DE DOAÇÃO

Nº012/2012 - PROCESSO Nº12139702-5

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, neste ato denominado DOADOR, faz ao **MUNICÍPIO DE PINDORETAMA**, neste ato representado por seu(sua) Prefeito(a) REGINA LUCIA VASCONCELOS ALBINO, em conformidade com a Lei Estadual nº14.507, de 18 de novembro de 2009, publicada no DOE de 20 de novembro de 2009, e as demais normas pertinentes à matéria, **A DOAÇÃO, livre e desembaraçada de qualquer ônus, do bem conforme discriminado abaixo**, para que seja tombado e incorporado ao patrimônio público do MUNICÍPIO DONATÁRIO, que aceita a doação expressa neste instrumento e assume inteiramente a responsabilidade pela guarda, conservação e utilização devida do referido bem. O bem doado é destinado ao transporte de alunos matriculados na Educação Básica da Rede Pública, prioritariamente, residentes na zona rural, atendendo ao Programa Caminho da Escola – FNDE/MEC, para garantir o acesso e permanência em atividades pedagógicas curriculares e extracurriculares. Nº ORD. 01 DESCRICÃO DO BEM 01 (um) veículo de 31 lugares – MARCA VOLKSWAGEN – MODELO ORE 02R – CHASSI: 9532882W4BR164556 NOTA FISCAL Nº155568 DATA 25/07/11 QTDE 01 PLACA OCP 1745. Desta forma, o ESTADO DOADOR transfere desde já a posse, o domínio e a propriedade dos bens ao MUNICÍPIO DONATÁRIO, para deles gozar e usar livremente. Este

Termo é irrevogável e passa a vigorar a partir de sua assinatura. Fortaleza 25 de maio de 2012. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, REGINA LUCIA VASCONCELOS ALBINO - Prefeita Municipal.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

PROCESSO Nº11654389-2/2012 ASJUR 14

Termo de Rescisão Amigável do Contrato relativo ao processo nº11376206-2/2011, cujo objeto é o fornecimento de MATERIAL DE CONSUMO GÁS DE COZINHA, com o cronograma citado no ANEXO II da Carta Convite nº15/2011 a ser entregue na EEFM EGIDIA CAVALCANTE CHAGAS, ENTIDADE VINCULADA A 10ª CREDE, situada na Av. Manoel Castro, 473, Centro, Morada Nova - Ceará, CEP 62.940.000, inscrita no CNPJ sob o nº00.126.592/0014-07, doravante denominada EEFM EGIDIA CAVALCANTE CHAGAS e/ou CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Diretora Maria Aurenir Andrade Mariano, brasileira, inscrita no CPF sob nº411040643-91, RG nº1137919-86 SSP/CE, residente e domiciliada em Morada Nova/CE, e a empresa **CORREIA E CUNHA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida à Rua Cel. José Epifânio, nº108, Bairro Centro, Município de Morada Nova/CE, doravante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o nº05.352.069/0001-06, neste ato representado pelo Sr. LAURO MAR DA CUNHA, brasileiro, RG nº394.715-82 SSP/CE, CPF Nº213.133.853-87, conforme a seguir estipulado: A Diretora da EEFM EGIDIA CAVALCANTE CHAGAS, Maria Aurenir Andrade Mariano, no uso de sua contribuição legal: Considerando que a CONTRATADA não realizou a entrega dos objetos conforme o descrito no Anexo I da Carta Convite nº15/2011, por motivos de força maior, determinados pela relação do objeto licitado, e o seu ramo de atividades comerciais. **RESOLVE: CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica **rescindido**, a partir desta data, o **Contrato relativo ao processo nº11376206-2/2011 - ASJUR 40**, firmado entre a EEFM EGIDIA CAVALCANTE CHAGAS e a empresa **CORREIA E CUNHA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. **CLÁUSULA SEGUNDA:** A presente rescisão se dá por ato bilateral das partes, nos termos do art.79, II, da Lei 8.666/93. **CLÁUSULA TERCEIRA:** Como não houve prejuízos a nenhuma das partes a CONTRATANTE e CONTRATADA encerram o contrato sem ônus para nenhuma das partes. O presente Termo vai lavrado em duas vias de igual teor e forma. Morada Nova, 23 de abril de 2012. Maria Aurenir Andrade Mariano - DIRETORA, Sr. Lauro Mar da Cunha - **CORREIA E CUNHA COMERCIO E SERVIÇOS**. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

TERMO DE RESPONSABILIDADE - INCLUSÃO

Nº184/2012 - PROCESSO Nº12139345-3

O **MUNICÍPIO DE PACATUBA**, representado por seu(sua) Prefeito(a) JOSÉ ROBERTO FRANKLIN CAVALCANTE, nos termos da Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, (DOE de 19/12/2007), que institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, regulamentada pelo Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), **assume**, junto à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, a **inclusão dos alunos da Zona Urbana no transporte escolar**, para o acesso e a permanência dos 806 (oitocentos e seis) alunos, durante o período de 2012, com prazo de execução específico de 215 (duzentos e quinze) dias letivos, mediante o recebimento do valor global de R\$240.623,24 (duzentos e quarenta mil, seiscentos e vinte três reais e vinte quatro centavos), será repassado ao Município por força do presente Termo de Responsabilidade, em 02 (duas) parcelas, observada(s) a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e fonte(s) de recurso(s): 4926 22100022.12.361.073.28681.01.33404100.07.2 5223 22100022.12.362.073.28680.01.33404100.07.2 As obrigações e deveres assumidos pelo firmatário deste termo são: I - abrir conta específica para o recebimento dos repasses e, em seguida, informar os seus dados à Coordenadoria Administrativo-Financeira (COAFI) da SEDUC; II - realizar procedimento licitatório para locação de veículo(s), com vista à execução dos serviços; III - exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; IV - executar o transporte dos alunos de educação básica pública, da Rede Estadual de Ensino do seu Município, com prioridade para os residentes

em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido; V - utilizar os recursos recebidos exclusivamente para a manutenção do transporte escolar da Rede Estadual de Ensino; VI - comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução do transporte; VII - cumprir todas as normas pertinentes ao transporte escolar definidas pelos órgãos competentes, inclusive com observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Nº9.503/97); VIII - providenciar fiscalização e acompanhamento dos serviços, tendo em vista o alcance do melhor padrão de qualidade possível; IX - prestar contas dos recursos recebidos à SEDUC, nos termos do art.5º da Lei Estadual nº14.025/07 (DOE 19/12/07) e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), devendo o setor de contabilidade confeccionar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa os quais, juntamente com uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição à SEDUC e aos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo; X - O período de prorrogação de estudos, assim como a permanência do aluno no quinto tempo de aula deverão ser resguardados e o seu transporte garantido. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza-CE, 28 de maio de 2012. JOSÉ ROBERTO FRANKLIN CAVALCANTE - Prefeito Municipal de Pacatuba. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de maio de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº108 - SÉRIE 3 ANO III, de 07 de junho de 2011, página 61, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11293068-9/2011 - ASJUR - 151, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA - CNPJ Nº00.118.783/0040-19 - FORTALEZA/CE e a Empresa CARLOS RABELO BEZERRA-ME, com justificativa exarada no processo nº12230159-5/2012 - ASJUR 383. **Onde se lê:** VALOR GLOBAL: R\$7.765,90 (Sete mil, setecentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos). **Leia-se:** VALOR GLOBAL: R\$8.045,90 (Oito mil quarenta e cinco reais e noventa centavos). Fortaleza, 22 de maio de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº108 - SÉRIE 3 ANO III, de 07 de junho de 2011, página 61, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11293068-9/2011 - ASJUR - 151, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA - CNPJ Nº00.118.783/0040-19 - FORTALEZA/CE e a Empresa DIMAIA'S COMERCIAL LTDA, com justificativa exarada no processo nº12230159-5/2012 - ASJUR 383. **Onde se lê:** VALOR GLOBAL: R\$13.973,50 (Treze mil, novecentos e setenta e três reais e cinquenta centavos). **Leia-se:** VALOR GLOBAL: R\$14.743,50 (Quatorze mil setecentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos). Fortaleza, 22 de maio de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº108 - SÉRIE 3 ANO III, de 07 de junho de 2011, página 61, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11293068-9/2011 - ASJUR - 151, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA - CNPJ Nº00.118.783/0040-19 - FORTALEZA/CE e a Empresa BETTA COMÉRCIO & SERVIÇO LTDA, com justificativa exarada no processo nº12230159-5/2012 - ASJUR 383. **Onde se lê:** VALOR GLOBAL: R\$8.195,00 (Oito mil, cento e noventa e cinco reais). **Leia-se:** VALOR GLOBAL: R\$8.785,00 (Oito mil setecentos e oitenta e cinco reais). Fortaleza, 22 de maio de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

SECRETARIADO ESPORTE

PORTARIA Nº091/2012 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FERNANDO ANTÔNIO OLIVEIRA MARQUES**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº169755.1.6 desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Campinas e Palmas - TO, no período de 24 à 26 de maio, a fim de participar de Fórum Nacional dos Secretários e Gestores de Esporte e Lazer, representando o Secretário do Esporte, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$1.226,68 (hum mil duzentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos), mais duas ajudas de custo no valor total de R\$700,96 (setecentos reais e noventa e seis centavos) e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/CAMPINAS/PALMAS/FORTALEZA, no valor de R\$1.066,84 (hum mil sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.994,48 (dois mil novecentos e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea B, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 10 e 11, classe B do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 22 de maio de 2012.

Raimundo Nonato Chaves Júnior
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº091/2012 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO ANTÔNIO FILHO**, que exerce a função de Agente de Administração, matrícula nº9261-4, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Itatira, Madalena, Boa Viagem, Mombaça, Piquet Carneiro, Milha, Senador Pompeu, Maranguape, Pacajus, Horizonte, Iguatu, Acopiara, Quixelo, Orós, no Sertão Central, no período de 21 à 26 de maio de 2012, a fim de participar de vistoria técnica aos Núcleos do Programa Segundo Tempo, concedendo-lhe cinco diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$337,31 (trezentos e trinta e sete reais e trinta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 22 de maio de 2012.

Raimundo Nonato Chaves Júnior
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº094/2012 - O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR** a servidora **JOANI BARREIRA LEANDO**, ocupante do cargo em comissão de Orientador de Célula, matrícula nº169778.1.0, que responderá no período de 04 a 22 de junho de 2012, pelo Coordenador da Cordenadoria do Esporte o servidor FERNANDO ANTONIO OLIVEIRA MARQUES, matrícula nº169755.1.6, que gozará férias referente ao período aquisitivo 2011/2012. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 24 de maio de 2012.

Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior
SECRETÁRIO DO ESPORTE

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº003/2012 - IG 716876

CONVENIENTES: Secretaria do Esporte e **CIRANDA DA VIDA**. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de contribuição** corrente à Ciranda da Vida, no sentido de viabilizar a realização do Projeto Arvorismo no Parque do Cocó, em conformidade com o disposto no Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, e suas alterações posteriores, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, que disciplina a celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, que visem a transferência de recursos financeiros, que tenham por objeto a execução de projetos ou a realização de eventos e dá outras

providências, e no Processo Administrativo nº12171425-0. FORO: Fortaleza-Ceará. VIGÊNCIA: 22/05/12 a 30/04/13. VALOR: R\$326.476,50 (trezentos e vinte e seis mil, quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42200001.27.812.071.19986.01.33504100.70.2.40. DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2012. SIGNATÁRIOS: Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior - Secretário do Esporte, Clidenor Santos de Souza - Presidente da Ciranda da Vida e Marcos Manuel de Almeida - Diretor Administrativo e Financeiro.

Newton Beviláqua Dias Júnior
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 001/2012 - IG 710506

PROCESSO Nº12171282/6 SESPORTE. OBJETO: **Aquisição de serviço de consultoria composto pela Revista sobre Regime de Pessoal - IRP e Web Zênite em Regime de Pessoal**. JUSTIFICATIVA: Tendo em vista a inexigibilidade de competição, nos termos do Artigo 25, Inciso I, da Lei nº8.666/93, justifica-se a necessidade de contratar a empresa para o fornecimento da Revista IRP, bem como o serviço de Web Consulta, buscando o melhor desempenho das atividades desta assessoria, com a sua constante atualização nos assuntos pertinentes ao Direito Administrativo, tema esse que é alicerce na elaboração de instrumentos jurídicos. VALOR: R\$3.819,60 (três mil oitocentos e dezenove reais e sessenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42100001.27.122.500.28124.22.33903900.00.0.20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, Inciso I, Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**: Laudêlio Antônio de Oliveira Bastos - Secretário Executivo da Secretaria do Esporte. RATIFICAÇÃO: Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior - Secretário do Esporte.

Newton Beviláqua Dias Júnior
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 002/2012 - IG 714365

PROCESSO Nº11814506/1 SESPORTE. OBJETO: **Fornecimento de 01 (uma) assinatura anual do Jornal "O Estado"**. JUSTIFICATIVA: Tendo em vista a inexigibilidade de competição, nos termos do Artigo 25, Inciso I, da Lei nº8.666/93, justifica-se a necessidade de contratar a empresa para o fornecimento de 01 (uma) assinatura anual do Jornal "O Estado", tendo em vista que o jornal é um dos principais meios de comunicação em massa, sendo utilizado por diversos setores como instrumento de divulgação e de mídia, além de consolidar as mais variadas esferas da sociedade, abordando temáticas do cotidiano, como o esporte. VALOR: R\$420,00 (Quatrocentos e vinte reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42100001.27.122.500.28124.22.33903900.00.0.20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, Inciso I, Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **WP PUBLICIDADE LTDA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Laudêlio Antônio de Oliveira Bastos - Secretário Executivo da Secretaria do Esporte. RATIFICAÇÃO: Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior - Secretário do Esporte.

Newton Beviláqua Dias Júnior
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº324/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº91/2012, de 01 de fevereiro de 2012, publicada no D.O.E., de 27 de fevereiro de 2012, autoriza o servidor **ANTONIO GUIMARÃES DA MOTA JÚNIOR**, que exerce a função de Representante do Ceará na Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, matrícula 106064.1.1, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** ao município de TERESINA/PI, no período de 4 a 7 de junho do corrente ano, a fim de participar de reunião do Grupo de Trabalho Modernização da Fiscalização, concedendo-lhe 3,5 (três diárias e meia), no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 40%, no valor de R\$264,94 (duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), totalizando R\$927,31 (novecentos e vinte e sete reais e trinta e um centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de

21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2012.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº325/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº91/2012, de 01 de fevereiro de 2012, publicada no D.O.E., de 27 de fevereiro de 2012, autoriza o servidor **FABIANO MOREIRA RAMOS**, que exerce a função de Representante do Ceará na Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, matrícula 100608.1.8., lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** ao município de TERESINA/PI, no período de 4 a 7 de junho do corrente ano, a fim de participar de reunião do Grupo de Trabalho Modernização da Fiscalização, concedendo-lhe 3,5 (três diárias e meia), no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 40%, no valor de R\$264,94 (duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), totalizando R\$927,31 (novecentos e vinte e sete reais e trinta e um centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2012.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº326/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº91/2012, de 01 de fevereiro de 2012, publicada no D.O.E., de 27 de fevereiro de 2012, autoriza o servidor **ARLEDO GOMES E SILVA**, que exerce a função de Coordenador de Administração Fazendária - DNS-2, matrícula 038012.1.7, lotado na Coordenadoria Administrativa e de Tecnologia da Informação - CAT, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 04 a 06 de junho do corrente ano, a fim de participar do V Congresso CONSAD de Gestão Pública, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60%, no valor de R\$283,88 (duzentos e oitenta e três reais e oito centavos), no valor total de R\$757,01 (setecentos e cinquenta e sete reais e um centavo), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/RECIFE/FORTALEZA, no valor de R\$1.376,79 (um mil, trezentos e setenta e seis reais e setenta e nove centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$25,00 (vinte e cinco reais), perfazendo um total de R\$2.348,05 (dois mil, trezentos e quarenta e oito reais e cinco centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 24 de maio de 2012.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº327/2012 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº75, autoriza o servidor **ANTONIO LEITE DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.C, matrícula 104322.1.9, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** aos municípios de Itapipoca - Ce, nos períodos de 11 a 12 e 13 de junho do corrente ano, a fim de realizar ação fiscal no trânsito de mercadorias, concedendo-lhe 2 (duas diárias), no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$122,65 (cento e vinte e dois reais e sessenta e cinco

centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B e A do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de maio de 2012.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº328/2012 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº75/2012, de 24 de janeiro de 2012, publicada no D.O.E., de 27 de fevereiro de 2012, autoriza o servidor **JOCILÉ CLEMENTINO DA SILVA**, que exerce a função de Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3, matrícula 106025.1.3, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** aos municípios de Chaval, Viçosa do Ceará e Tianguá - CE, no período de 04 a 08 de junho do corrente ano, a fim de realizar visitas de rotina junto aos Postos Fiscais de Chaval, Pirapora e Tianguá, concedendo-lhe 4,5 (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de maio de 2012.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº329/2012 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº75/2012, de 24 de janeiro de 2012, publicada no D.O.E., de 27 de fevereiro de 2012, autoriza o servidor **PAULO SÉRGIO COUTINHO DE ALMADA**, que exerce a função de Supervisor de Núcleo - DAS-1, matrícula 107534.1.4, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** aos municípios de Chaval, Viçosa do Ceará e Tianguá - CE, no período de 04 a 08 de junho do corrente ano, a fim de realizar visitas de rotina juntos aos Postos Fiscais de Chaval, Pirapora e Tianguá, concedendo-lhe 4,5 (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e cinco centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de maio de 2012.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº330/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº91/2012, de 01 de fevereiro de 2012, publicada no D.O.E., de 27 de fevereiro de 2012, autoriza o servidor **GUSTAVO AUGUSTO NUNES DE ALBUQUERQUE**, que exerce a função de Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3, matrícula 104295.1.X, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta Secretaria, a **viajar** à cidade do RIO DE JANEIRO/RJ, no período de 4 a 7 de junho do corrente ano, a fim de participar de reuniões dos Grupos de trabalho 3 - ENCAT (Projeto de Simplificação das Exportações de Pequenas e Médias Empresas) e do Grupo de Trabalho 54 - Comércio Exterior, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50%, no valor de 331,18 (trezentos e trinta e um reais e dezoito centavos), no valor total de R\$993,55 (novecentos e noventa e três reais e cinquenta e cinco centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no

valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/RIO DE JANEIRO/FORTALEZA, no valor de R\$822,59 (oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta e nove centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$25,00 (vinte e cinco reais), perfazendo um total de R\$2.030,39 (dois mil, trinta reais e trinta e nove centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 24 de maio de 2012.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº331/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº91/2012, de 01 de fevereiro de 2012, publicada no D.O.E., de 27 de fevereiro de 2012, autoriza o servidor **JURANDIR GURGEL GONDIM FILHO**, que exerce a função de Coordenador de Administração Fazendária - DNS-2, matrícula 103538.1.5, lotado na Coordenadoria do Tesouro Estadual - COTES, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de CUIABÁ/MT, no período de 13 a 15 de junho do corrente ano, a fim de participar da XXXIII reunião ordinária do Grupo de Gestores das Finanças Estaduais - GEFIN, junto ao Ministério da Fazenda, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 40%, no valor de R\$189,26 (cento e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos), no valor total de R\$662,39 (seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e nove centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/CUIABÁ/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$2.157,32 (dois mil, cento e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$25,00 (vinte e cinco reais), perfazendo um total de R\$3.033,96 (três mil, trinta e três reais e noventa e seis centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 24 de maio de 2012.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº332/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº91/2012, de 01 de fevereiro de 2012, publicada no D.O.E., de 27 de fevereiro de 2012, autoriza o servidor **LUIZ JARBAS DE MESQUITA**, que exerce a função de Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3, matrícula 098059.1.5, lotado na Coordenadoria do Tesouro Estadual - COTES, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de CUIABÁ/MT, no período de 13 a 15 de junho do corrente ano, a fim de participar da XXXIII reunião Ordinária do Grupo de Gestores das Finanças Estaduais - GEFIN, junto ao Ministério da Fazenda, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 40%, no valor de R\$189,26 (cento e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos), no valor total de R\$662,39 (seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e nove centavos), mais 01

(uma) ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/CUIABÁ/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$2.157,32 (dois mil, cento e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$25,00 (vinte e cinco reais), perfazendo um total de R\$3.033,96 (três mil, trinta e três reais e noventa e seis centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 24 de maio de 2012.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº333/2012 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **TALVANI RABELO AGUIAR**, ocupante do cargo de Analista Contábil Financeiro - I.A, matrícula nº497693.1.8, lotado na Coordenadoria do Tesouro Estadual - COTES, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de CUIABÁ/MT, no período de 12 a 15 de junho do corrente ano, a fim de participar da XXXIII reunião Ordinária do Grupo de Gestores das Finanças Estaduais - GEFIN, junto ao Ministério da Fazenda, assessorando o Coordenador de Administração Fazendária - DNS-2, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 40%, no valor de R\$264,96 (duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos), no valor total de R\$927,34 (novecentos e vinte e sete reais e trinta e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/CUIABÁ/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$2.168,32 (dois mil, cento e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos), perfazendo um total de R\$3.284,91 (três mil, duzentos e oitenta e quatro reais e noventa e um centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea B, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 10 e 11, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 24 de maio de 2012.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº001/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o termo do processo protocolizado neste órgão, de interesse da empresa relacionada no anexo único deste Ato Declaratório com seu respectivo CGF, AIDF e nota fiscal extraviada; RESOLVE: I. **Declarar inidônea a nota fiscal não utilizada** em razão da informação de seu extravio e esclarecer que sendo considerada inidônea não é válida para acobertar mercadorias em qualquer circunstância, bem como não concede ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito nela destacado. II. Lembrar que o contribuinte deve fazer constar no livro próprio para o Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, o número e data da publicação deste ato declaratório no Diário Oficial do Estado, sob pena de incorrer em infração. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Iguatu, 23 de maio de 2012.

Antonio Eugenio de Moraes Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO Nº001/2012 DE 23 DE MAIO DE 2012

EMPRESA	PROCESSO	CGF	NF-SÉRIE	Nº AIDF
R. A. DE SOUZA DOS SANTOS	0271073/2010	06189435-4	NFI 26 À 27	14651/2007

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº027/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa de Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em IGUATU, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº023/2012 (publicado no D.O.E. de 03/05/2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim

considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06 377927 7	WEBER COSTA GONCALVES ME
02	06 399443 7	K. S. SOUSA ME
03	06 679765 9	SILVANA C DE SOUZA OZORIO MICROEMPRESA
04	06 849326 6	JOSE AIRES BANDEIRA MICROEMPRESA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Iguatu, 22 de maio de 2012.

Antonio Eugenio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº44/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº162, 164 e 166/2012 (publicado no D.O.E. de 07 de maio de 2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	066860660	I & A COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
002	063876191	VIRTUAL COMER E REPRESENTACOES LTDA ME
003	063784483	ELIZEUMIRA VICTOR OLIVEIRA MARQUES

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Joaquim Távora, 18 de maio de 2012.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL Nº25/2010 - COMUNICAÇÃO

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei nº12.732/97, comunica que em Despacho Fundamentado da autoridade competente, **foi indeferida a admissibilidade do Recurso Especial** dos **PROCESSOS** abaixo identificados. Em face da decisão, prevaleceu o julgado na 1ª Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários, devendo o processo retornar a 1ª Instância para novo julgamento.

RAZÃO SOCIAL	A.I. Nº	PROC.	CGF
GLAUCINEA MENEZES DE AGUIAR - EPP	1/200709366	1/4901/2007	06.2970950

A contagem dos prazos acima indicados será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital. CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO do Contencioso Administrativo Tributário, em Fortaleza, 23 de maio de 2012.

Magda dos Santos Lima
ORIENTADORA DA CEPAT

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº26/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93,, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS**

relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 18 de maio de 2012.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº26/2012 DE 18 DE MAIO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 177 772-2	M D DA SILVA GOMES
02	06 185 142-6	MARIA DA CONCEICAO ALVES MARTINS
03	06 192 306-0	EXPEDITO ICARO FELIPE DO AMARAL BRASILEIRO MICROEMPRESA
04	06 203 605-0	C. ALBERTO DE AZEVEDO ME
05	06 206 525-4	LIRIO NOBRE SARAIVA EPP
06	06 209 229-4	MARIA SUELI ALVES DA SILVA -ME
07	06 215 928-3	SOLANGE CORREIA LIMA DE OLIVEIRA - ME
08	06 360 055-2	MAX BRENO DOS SANTOS
09	06 375 887-3	CALCELEVE INDUSTRIA DE CALCADOS E SERVICOS LTDA - EPP
10	06 380 708-4	HERMINIA SAMPAIO DE ALENCAR
11	06 386 984-5	COMERCIAL VESTE MODA LTDA
12	06 391 592-8	IRENE CRISTINA DE SOUZA CALCADOS ME
13	06 402 414-8	R. I. ALVES DA SILVA
14	06 409 083-3	D V SALVIANO GRANITOS ME
15	06 419 230-0	ADYVANIA RODRIGUES DE CASTRO ME
16	06 558 509-7	EDISIO CIPRIANO ME
17	06 563 315-6	J B BARBOSA BIJUTERIAS - ME
18	06 700 228-5	LOBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPORTACAO E EXPORTACAO DE
19	06 848 575-1	RETIFICA HERCILIO PEIXOTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME
20	06 898 640-8	JOSE INACIO DE MAGALHAES ME
21	06 943 331-3	UM MAIS UM INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE METAIS DO BRASIL LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº79/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 18 de maio de 2012.

Valber Cruz Gurgel
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº79/2012 DE 18 DE MAIO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.215.307-2	J L X HOLANDA TECIDOS

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº80/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação,

CONVOCADAS a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO PARANGABA, em Fortaleza, 21 de maio de 2012.

Valber Cruz Gurgel
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº80/2012 DE 21 DE MAIO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.404.423-8	DUTRA COMÉRCIO DE CIMENTOS E ARGAMASSAS LTDA ME
02	06.996.956-6	DISTRIBUIDORA NORDESTINA E COM. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº81/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 24 de maio de 2012.

Valber Cruz Gurgel
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº81/2012 DE 24 DE MAIO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.585.829-8	YURI B DE SOUZA COMÉRCIO
02	06.585.840-9	FRANCISCO CASTRO DE SOUSA FILHO - ME
03	06.586.438-7	MTE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME
04	06.587.097-2	W MARIA ALVES DE ARAÚJO - ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº83/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 22 de maio de 2012.

Valber Cruz Gurgel
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº83/2012 DE 22 DE MAIO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.184.765-8	SANDRA PORTELA FERREIRA - ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº85/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 24 de maio de 2012.

Valber Cruz Gurgel
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº85/2012 DE 24 DE MAIO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.358.312-7	AUDENIZA ALVES NOGUEIRA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº86/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 25 de maio de 2012.

Valber Cruz Gurgel
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº86/2012 DE 25 DE MAIO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.365.343-5	J F GOMES ATACADISTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº88/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 22 de maio de 2012.

Valber Cruz Gurgel
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº88/2012 DE 22 DE MAIO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.696.895-0	WEBER ALBUQUERQUE DA SILVA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº188/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a

comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 18 de maio de 2012.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº188/2012 DE 18 DE MAIO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	060424036	MANOEL GOMES VIEIRA FILHO
002	060935553	CACHOPA PRESENTES LTDA - EPP
003	061780014	P DO VALE DE OLIVEIRA ME
004	061793787	MARK LIMA VERDE GREINER
005	061824259	ANALIA HAYDEE PICOTTO DE MARINIC
006	061827975	RAIMUNDO BATISTA NETO ME
007	061839400	SOLTRADE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
008	061845051	IGOR RODRIGUES BRASIL
009	061850934	DA SERRA PRODUÇÃO E COMÉRCIO AGRÍCOLA LTDA
010	061866768	GILBERTO RODRIGUES DE FREITAS-ME
011	061893951	REBECA SOARES MACHADO
012	061955213	CNM TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA
013	063075407	R R DA SILVA VESTUARIO MICROEMPRESA
014	063202549	FRANCISCO EDMAR DA SILVA ABREU ME
015	063581949	C R G V COMERCIO DE COMBUSTIVEIS DE FORTALEZA LTDA ME
016	066646120	COMERCIAL MINAS CEARÁ LTDA EPP

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº190/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 18 de maio de 2012.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº190/2012 DE 18 DE MAIO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	060335297	M F ALVES BEZERRA - ME - MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº191/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 18 de maio de 2012.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº191/2012 DE 18 DE MAIO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	061837920	DESENHART.SERVICOS GRAFICOS E EDITORA LTDA
002	061971650	VERA LUCIA SANTOS ALMEIDA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº192/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 18 de maio de 2012.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº192/2012 DE 18 DE MAIO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	066846811	REIJANE SOUZA DE MORAIS ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº193/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 18 de maio de 2012.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº193/2012 DE 18 DE MAIO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	062743449	AMEHIL COMERCIAL ELETRICA E HIDRAULICA LTDA
002	063825708	QUALITY PRODUTOS NATURAIS E INSUMOS INDUSTRIA E COMERCIO LTD

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº009/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE PERÍCIAS E DILIGÊNCIAS - CEPED, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que o **CONTRIBUINTE**, Responsável ou Fiador nominado no anexo único fica **INTIMADO** para, no prazo legal de 5 (cinco) dias, apresentar documentos fiscais e contábeis necessários à realização do trabalho pericial requerido pela autoridade julgadora. Os documentos devem ser apresentados ao Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital. CEPED/CONAT, em Fortaleza - Ce, 24 de maio de 2012.

João Batista Medeiros de Menezes
ORIENTADORA DA CÉLULA DE PERÍCIAS E DILIGÊNCIAS

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº009/2012-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
INDUSTRIA DE MALHAS JABOATÃO LTDA	06.316.733-6	200623640	4436/2006

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº10/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE PERÍCIAS E DILIGÊNCIAS - CEPED, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que o **CONTRIBUINTE**, Responsável ou Fiador nominado no anexo único fica **INTIMADO** para, no prazo legal de 5 (cinco) dias, apresentar documentos fiscais e contábeis necessários à realização do trabalho pericial requerido pela autoridade julgadora. Os documentos devem ser apresentados ao Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital. CEPED/CONAT, em Fortaleza - Ce, 24 de maio de 2012.

João Batista Medeiros de Menezes
ORIENTADORA DA CÉLULA DE PERÍCIAS E DILIGÊNCIAS

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº10/2012-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
PAULO H. J. PENEDO	06.198.081-1	200816547	5739/2008

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº23/2012 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTEs**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 30 (trinta) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos. Nas hipóteses dos artigos 45 e 46, da Lei 12.732/97, a decisão poderá ser objeto de Recurso Extraordinário, no prazo legal de 5 dias, ou Recurso Especial, no prazo legal de 30 dias, dirigido ao Presidente do Conselho de Recursos Tributários-CRT do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 2ª Instância - Câmara de Julgamento do CRT. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 23 de maio de 2012.

Magda dos Santos Lima
ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº23/2012-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
F N F DE LIMA ARMAZENS	06.357197-8	1/200814239	PARCIAL PROCEDENTE	11.889,16
MARIA NECY CEARÁ DE OLIVEIRA ME	06.681642-4	1/201003092	PARCIAL PROCEDENTE	12.462,90
MERCADINHO ANAROSA LTDA	06.276269-9	1/200714814	PARCIAL PROCEDENTE	5.509,85
ZAIRA MARIA CARVALHO MEDEIROS	06.286824-1	1/200712919	PARCIAL PROCEDENTE	616,08
HORIZONTE COM TRANSPORTES E TURISMO LTDA	06.085297-6	1/201008154	PROCEDENTE	5.246,05
HORIZONTE COM TRANSPORTES E TURISMO LTDA	06.085297-6	1/201008763	PROCEDENTE	10.423,12
BG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	06.688323-7	1/200814671	PROCEDENTE	535.001,24
LIDER COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA	06.297422-0	1/200814859	PROCEDENTE	654.927,99
SEGUNDAS INTENÇÕES IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA	06.675697-9	1/201001365	PROCEDENTE	5.366,99

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº24/2012 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTEs**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 5 (cinco) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos, em face de que em despachos fundamentados irrecorríveis, foram indeferidas as admissibilidades dos Recursos interpostos contra as decisões prolatadas pela 2ª Instância - Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 23 de maio de 2012.

Magda dos Santos Lima
ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº24/2012-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
MARLIN DIST DSE ALIMENTOS LTDA	06690930-9	1/200711000	PROCEDENTE	27.813,79
GOL TRANSPORTES AEREOS S/A	06318770-1	2/200813923	PROCEDENTE	21.407,63
ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA SANTA ANA-ME	06307305-6	1/200908223	PROCEDENTE	10.477,13

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº86/2012 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTEs**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 10 (dez) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 24 de maio de 2012.

Magda dos Santos Lima
ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº86/2012-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
SULMONT IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA (CONSEIL LOGISTICA)	06197044-1	2/200901079	PROCEDENTE	21.121,24
EDINILTON JOSE DE QUEIROZ -ME	06688474-8	1/201108212	PROCEDENTE	5.845,81
SCUM IND E COM VAREJ. DE CONFECÇÕES LTDA (FLAVIO GARCIA)	06675976-5	2/200900956	PROCEDENTE	23.118,71
J WILLAM FEITOSA - ME	06363488-0	1/201018748	PROCEDENTE	16.993,47

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº87/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiaidores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 10 (dez) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, impugnar a ação fiscal junto à autoridade julgadora de 1ª Instância do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 24 de maio de 2012.

Magda dos Santos Lima
ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº87/2012-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	MOTIVO DA INTIMAÇÃO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
REGINALDO COSTA PIRES - ME	06687323-1	1/201111517	REABERTURA DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO	3.383,04
J I FERREIRA ALEXANDRE - ME	06695152-6	1/201108318	REABERTURA DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO	8.768,73

*** **

EXTRATO DO OITAVO ADITIVO AO CONTRATO Nº070/2008

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO OITAVO ADITIVO AO CONTRATO Nº070/2008 para a prestação dos serviços nas áreas de vigilância armada em Unidades Fazendárias localizadas na capital e no interior do Estado; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **NORTH SEGURANÇA LTDA.**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, II da Lei Federal nº8.666/93 e alterações; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Alterar a Cláusula Segunda (DO PRAZO) e Cláusula Terceira (DOS PREÇOS E VALOR DO CONTRATO) do Contrato ora aditado**; VII - DETALHAMENTO: O Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, correspondente ao período de 01.07.2012 a 30.06.2013. Fica acrescida ao valor global do contrato a quantia de R\$346.835,28 (trezentos e quarenta e seis mil, oitocentos e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos), permanecendo as parcelas em R\$28.902,94 (vinte e oito mil, novecentos e dois reais e noventa e quatro centavos); VIII - VIGÊNCIA: Até 30/06/2013; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: 21/05/2012; XI - SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - Secretário Executivo da SEFAZ e Elias Dantas Silveira - Sócio Gerente da Empresa. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de maio de 2012.

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 21 de maio de 2012 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA: AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 11/232224-7 Grendene S A, 11/232225-5 Grendene S A, 11/232226-3 Grendene S A, 11/232227 -1 Grendene S A, 11/232229-8 Grendene S A, 11/232230-1 Grendene S A, 11/232231-0 Grendene S A, 11/232233-6 Grendene S A, 11/232234-4 Grendene S A, 11/232235-2 Grendene S A, 11/232236-0 Grendene S A, 11/232238-7 Grendene S A, 11/232239-5 Grendene S A, 11/232240-9 Grendene S A, 11/232241-7 Grendene S A, 11/232244-1 Grendene S A, 11/232245-0 Grendene S A, 11/232246-8 Grendene S A, 11/232247-6 Grendene S A, 11/232248-4 Grendene S A, 11/232249-2 Grendene S A, 11/232250-6 Grendene S A, SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 12/048093-0 Tbm Par Investimentos E Participacoes S A, 12/048094-8 Bm3 Participações E Empreendimentos Imobiliários S/A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 12/056202-2 Companhia De Desenvolvimento Do Ceara Codece, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO:

12/054327-3 Seara Alimentos S A, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: 12/048092-1 Tbm Têxtil Bezerra De Menezes S A, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUCAO/CONTRATO: 12/036456-5 Pizzaria Italiana Ltda Epp, 12/045734-2 Maximum Do Brasil Industria E Comercio De Produtos De Limpeza Ltda, 12/045939-6 Solares Empreendimentos E Construcoes Ltda, 12/049353-5 Fortal Comercial De Calçados Ltda, 12/050611-4 Osx Con tton Plus Comercio De Confecções Ltda, 12/053701-0 Gileade De Participações Ltda, 12/054110-6 Wr Empreendimentos E Participações Ltda, 12/054236-6 Sb Comercio De Equipamentos Medicos E Odontologicos Ltda, 12/054315-0 Vnp Contabilidade & Consultoria Ltd a, 12/054402-4 Pimenta Atacado Industria E Comercio De Confecções Ltda, 12/054442-3 Jardim Construções Incorporadora Spe Ltda, 12/054616-7 F-10 Modas Ltda, 12/056611-7 Tlc Transporte De Cargas Ltda, ALTERACAO: 12/034247-2 Interamov Securyt & Serviços D e Tecnologia Da Informação Ltda, 12/039946-6 Vklm Comercio Varejista De Produtos Ali menticios Ltda Me, 12/041865-7 Cp Comercio E Representações Ltda, 12/048097-2 Jovem Construções E Empreendimentos Ltda, 12/048810-8 Repladiz Remanufaturados Limitada Me, 12/049354-3 Sdri Ferramentaria Ltda Me, 12/050231-3 Macedo & Martins Ltda Me, 12/050241-0 Construlinhhas Comércio E Serviços Ltda Me, 12/050599-1 Bianchi Comercio Repr esentacoes Importacao E Exportacao Ltda, 12/050693-9 Camax Comercial De Alimentos Lt da, 12/050871-0 Global Serviços E Representações Ltda, 12/051046-4 Sociedade Atlanti co Construtora Ltda Me, 12/051083-9 R.C. Locação E Construção Civil Ltda, 12/051180-0 Hp Participações Ltda, 12/051280-7 Ebp Transportes E Serviços Ltda Me, 12/051338-2 Construtora Alves Barbosa Ltda, 12/051567-9 Heltran Transportes Ltda Epp, 12/053417-7 Ciarlini & Caracas Farmacia E Manipulação Ltda Me, 12/053438-0 Construtora I3 Ltda, 12/053726-5 Lar Comercio De Carnes Nobres Ltda, 12/053733-8 A3 Comercio De Produtos Alimenticios Ltda Me, 12/053769-9 Colombo Comercio De Paes E Doces Ltda Me, 12/053856-3 Quazar Construções Instalações E Serviços Ltda Me, 12/053877-6 Marinho Brasil Construções Serviços Empreendimentos Ltda, 12/054038-0 Digitação Pratcon Ltda Me, 12/054134-3 Resfriar Serviços E Comércio De Peças E Acessórios Para Veículos Ltda, 12/054157-2 Muza Empreendimentos Imobiliários Ltda, 12/054168-8 Tributos Escritório De Serviços Contabéis Ltda, 12/054185-8 Geotop Engenharia Ltda Me, 12/054209-9 Solução Distribuidora De Medicamentos Ltda Epp, 12/054215-3 Marques Transportes E Serviços Ltda Me, 12/054257-9 Quixadaprint Comercio De Informatica Ltda, 12/054262-5 Transguerra Construcoes Ltda Me, 12/054264-1 T & G Cerealista Ltda Me, 12/054328-1 Club Retro Restaurante Ltda Epp, 12/054352-4 Costa & Vasconcelos Mercadinho Ltda Me, 12/054355-9 Crv Representações Ltda Me, 12/054364-8 Action - Comercio E Serviços De Equipamentos De Ginastica Ltda Me, 12/054366-4 Êxito Assessoria Empresarial Ltda, 12/054378-8 Comercial De Ferro Gavincha Junior Ltda Me, 12/054396-6 Portela Medicamentos Veterin arios Ltda Me, 12/054429-6 Modeline Criacoes Industria E Comercio Ltda Me, 12/054469 -5 Rmf Construtora Ltda, 12/054482-2 Pizzaria Italiana Ltda Epp, 12/054527-6 Resan - Projetos Construções E Consultoria Ltda, 12/054531-4 Nj Serviços De Cobranças Extraj udiciais E Informações Cadastrais Ltda Me, 12/054543-8

Valorcred Promotora De Vendas Ltda, 12/054588-8 Baquít Empreendimentos E Construções Ltda, 12/054619-1 Romass Ativ idades Imobiliarias Ltda, 12/054671-0 Bemlimpo Comercio E Serviços Ltda Me, 12/05472 5-2 Jbm Metalúrgica E Construtora Ltda Me, 12/054733-3 J M K Serviços De Creditos Lt da, 12/054806-2 H C Vidros Ltda Me, 12/054809-7 R M De Oliveira Comercio De Veiculos Ltda Me, 12/054982-4 Leman Do Nordeste Indústria E Comércio De Equipamentos Para Sup ermercado Ltda Me, 12/055104-7 Supermercado Benoar Ltda Me, 12/055490-9 Academia Fit Saude Ltda Me, 12/056217-0 Aem Confeccões Ltda Me, 12/056231-6 Marajo Construções Lt da Me, 12/056368-1 Futura Brasil Participações E Investimentos Ltda, 12/056369-0 Sol i Empreendimentos E Construções Ltda, 12/056395-9 Balreis Industria E Comercio De Ro upas Do Nordeste Ltda, 12/056518-8 Jiboia Expresso Transportes Distribuicao Ltda Me, 12/056776-8 Comercial De Alimentos Azul Ltda, 12/056897-7 Jóia Restaurante E Pizzaria Ltda Me, 12/057847-6 Avld Construções E Serviços Ltda, 12/057885-9 Multplast Indústria E Comercio De Artefatos Plasticos Ltda Me, EXTINCAO/ DISTRATO: 12/047273-2 L.M. Comercio De Produtos Veterinarios E Agropecuarios Ltda Me, 12/053909-8 Tavisul Emp reendimentos Imobiliarios Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/ EMPRESAR IO: 12/044220-5 Contasp Consultoria Sistemas Projetos E Pesquisas Ltda Me, 12/049355 -1 C E Construções & Serviços De Locação De Maquinas Ltda, 12/050684-0 Tc Logistica Integrada Ltda, 12/053065-1 Prisma Construções Edificações E Locações Ltda Me, 12/05 3066-0 Fortalece Construtora Ltda Me, 12/053079-1 Brasilink Telecomunicações Ltda - Me, 12/054448-2 Cdc Brasil Distribuidora De Tecnologias Especiais Ltda, 12/054533-0 Concreta Engenharia Ltda - Epp, 12/054782-1 Vr7 Transportes Ltda, 12/054987-5 Sierra Construções E Empreendimentos Ltda Me, 12/055057-1 Meireles E Freitas Serviços De Co branças Ltda Me, 12/055394-5 Pontes Construções, Locações E Produção Ltda Me, 12/055 533-6 Vereda Comércio Distribuidor De Veículos E Máquinas Ltda, 12/055699-5 A C K Co uros & Acessorios Ltda Me, 12/055821-1 Mercotrans Transportes E Logística Ltda, 12/0 55825-4 Bom Sinal Indústria E Comércio Ltda, 12/056163-8 Utilação Utilidades Em Aço I ndústria E Comércio Ltda Epp, 12/056189-1 Gold Servicos E Empreendimentos Ltda Me, 1 2/056328-2 Serviarm Serviço De Vigilância Armada Ltda, 12/056334-7 Proema Projetos D e Engenharia Economica E Meio Ambiente Ltda, 12/056408-4 Pró Vida Comercio De Produ to s Médicos Ltda, 12/056454-8 Enind Engenharia E Comercio Ltda, 12/056473-4 Aia Comer cial De Alimentos Nobre Ltda, 12/056474-2 Distribuidora Tabajara Comercio Transport e E Locação Ltda, 12/056475-0 Fluido Comercio Varejista De Produtos E Equipamentos M édico-Hospitales Ltda Me, 12/056524-2 Construtora Santa Beatriz Ltda Epp, 12/05653 5-8 Elfi Service Eletricidade Ltda, 12/056562-5 Angulo Engenharia Ltda, 12/056568-4 Comercial De Cereais Eloy Ltda Me, 12/056598-6 Altos Engenharia Ltda Epp, 12/056607- 9 C A Da Silva Holanda Papelaria Ltda Epp, 12/056614-1 Construtora J H Rocha Ltda Ep p, 12/056626-5 Mozaiko Empreendimentos E Serviços De Construção Ltda, 12/056645-1 Ta c Construções Ltda, 12/057792-5 Licol Construções Ltda Epp, 12/057816-6 Certa Serviç os Empresariais E Representações Ltda, 12/057819-0 A Moreno Indústria E Comércio Ltd a, 12/057820-4 Elevadores União Ltda Epp, 12/057830-1 Tempo Construtora E Serviços L td Epp, 12/057839-5 Memp Construções Ltda, 12/057886-7 A & V Comércio De Móveis Par a Escritório Ltda Me, 12/057894-8 D Angelus Grm Eventos E Projetos Especiais Ltda, A UTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 12/053764-8 Vespa Consorcio De Serviços Ltda, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 12/031873-3 Edizio Figueiredo E Silva, 12/043637-0 S L Aruda Rebouças, 12/043835-6 A Carlos Dos Santos Contabilidade, 12/045520-0 F Hermes on Ferreira Magalhaes, 12/045524-2 Claudia F Dos Santos, 12/045874-8 Sidineide Barbo sa Do Nascimento, 12/045924-8 A L De Aguiar Ferreira, 12/045932-9 Ligia Cecilia Gonz aga De Almeida Moraes, 12/045934-5 V M Da Silva Reciclagem, 12/046774-7 Francisco Lu an Evangelista De Alencar, 12/047613-4 Francisco Dos Santos Rabelo, 12/047617-7 D H Abrantes Sarmento, 12/047619-3 O N De Castro Filho Transportes, 12/049352-7 Aurineid e Nobre De Carvalho, 12/050420-0 A A De Almeida, 12/051237-8 R F De Lima Mercadorias, 12/051554-7 C. Ferreira Da Silva Construções, 12/051695-0 Joao Rodrigues Freire, 1 2/052648-4 Antonio Henrique De Sousa Junior, 12/052652-2 Jenilcleno De Alencar Dos Santos, 12/053044-9 M. A. De Oliveira Cosméticos, 12/053499-1 Margarida Maria Alves Facundo, 12/054914-0 Irineu Guimarães Pereira Junior, 12/055391-0 Francisco Anderson Vasconcelos De Sousa, 12/055519-0 Jorge Izidio De Sousa, 12/055540-9 A P Leite Calça dos, 12/055555-7 Gabriel Moura Fernandes Oliveira, 12/055565-4 Enildo P. Da Silva, 1 2/055696-0 Cintiane Bezerra Monbaça, 12/056038-0 C.A.P. Lima, 12/056345-2 F.E.J.F. R afael, 12/056371-1 Carlos Atila Pimentel Fernandes, 12/056404-1 A. F Da Silva Araujo Servicos, 12/056407-6 G.Bezerra Lo Mercadinho, 12/056446-7 Sandra Monteiro Azevedo, 12/056590-0 Maria Ivaneuda Simplicio, 12/057574-4 A Teixeira Cavalcante Filho, 12/05 7803-4 O F Lourenço Construções, 12/057883-2 J C Carvalho Locação De Veículos, 12/05 7888-3 M De Fatima Rogerio Maia, ALTERACAO: 12/035990-1 Ivanildo Martiliano Da Silva - Me, 12/036056-0 Raiane Da Silva De Oliveira Me, 12/043634-5 E Lima

Sousa Frios Me, 12/045746-6 Regia Da Silva Araujo Me, 12/045919-1 J M R De Freitas Mercantil, 12/04 5920-5 Maria Edilia Martins Da Silva Me, 12/045922-1 Debora Dos Santos Fortes Me, 12/045936-1 Janaina Da Silva Campos Me, 12/045941-8 Cleudo Silva Da Cunha Me, 12/04761 5-0 Acassiano Lino Da Costa Nascimento Me, 12/047616-9 Eusimar Gleisson Da Silva Me, 12/049419-1 Elizeu Da Silva Martins 91865085391, 12/050217-8 Francineuda Maria Do N ascimento Vasconcelos Me, 12/050425-1 Francisca Romana Mota Rodrigues 19304137349, 1 2/050817-6 Sonia Maria Magalhães Me, 12/051182-7 Maria Elias De Sousa Me, 12/052646- 8 Kílvia Kelly Caminha Nunes Ferreira Me, 12/052776-6 Francisco Maximo De Menezes E pp, 12/053070-8 Regina Santana Martins 95979930310, 12/053073-2 M Cristine De Sousa Variedades Me, 12/053075-9 Maria Iranilta Azevedo Da Costa Me, 12/053886-5 Raimunda Guerreiro Costa Me, 12/054507-1 Samia Cardoso Dos Santos De Sousa 02776487347, 12/05 5280-9 Antonio Sa Fernandes Me, 12/055305-8 A R R De Lucena Me, 12/055311-2 R G Neves - Me, 12/055312-0 V G De Almeida Filho-Me, 12/055373-2 Francisco Alessandro De Paula Silva 00617944300, 12/055393-7 E C Augusto Me, 12/055402-0 Wanda Maria P Martins Me, 12/055404-6 Maria Aldenice Do Nascimento Me, 12/055409-7 Eduardo Machado Sommer Me, 12/055410-0 C. Rocha Osterno Me, 12/055411-9 Raimundo Fonteles Da Vera Cruz Me, 12/055544-1 Daniela Soares Vasconcelos Ferreira - Me, 12/055557-3 E.V. Ferreira -Me, 12/055698-7 Irene R. De Macedo Me, 12/055822-0 D Ramalho Da Silva Alimentos Me, 12/056 142-5 Maria Almeida Moreira Me, 12/056160-3 Maria Alzenir De F Santana Me, 12/056351 -7 Maria Jusciclebia De Sousa Lopes 01006587330, 12/056377-0 Francilene Valerio Da S ilva Me, 12/056426-2 Darlan Paula Gomes-Me, 12/056427-0 Alzenice Da Silva Mendes 603 35821367, 12/056429-7 Maria Valdenisse De Sousa 88284026368, 12/056435-1 F Mendes So brinho Ceramica - Me, 12/056449-1 Elielton Leite De Queiroz Me, 12/056455-6 Francisc o Clebio Gomes Marques-Me, 12/056457-2 Rosana De Fátima Rodrigues De Figueiredo - Me, 12/056466-1 Jose Ernando Coelho Da Cruz Me, 12/056467-0 Francisco Marivaldo Ermes De França Me, 12/056492-0 Emiliana Do Nascimento Oliveira - Me, 12/056521-8 Alessand ra Rodrigues De Holanda Alencar - Me, 12/056546-3 N P Botelho Me, 12/056664-8 Francis sco Savio Bezerra Uchoa, 12/057578-7 Antonio Mirabrau Alves Me, 12/057581-7 Rosa Mar ia De Paiva Sousa Me, 12/057582-5 F I Loli De Macedo Me, 12/057827-1 Ednes Rodrigu es Dos Santos Me, 12/057828-0 Maria Socorro Misquita De Sousa Me, 12/057858-1 Damiao Marcelino Da Silva 24544035368, 12/057870-0 Joelia De Oliveira Moreira 94929270804, 12/057871-9 Alan Cleando De Sousa Sobrinho 64726177320, 12/057901-4 Sandra Soares Da Silva 65304861353, 12/057902-2 Elizabeth Abreu Braga 45489815353, 12/057922-7 Norma Lucia Oliveira Silva Me, 12/057924-3 Michelle Magalhaes Bandeira 61339474387, 12/057 945-6 Marcel Oliveira Timbo Me, 12/057960-0 Maria Goncalves Da Silva 62744909149, 12/057961-8 A L Santana Ribeiro Me, EXTINCAO/DISTRATO: 12/045522-6 Rejane Alves De Sou sa Me, 12/045931-0 Lia Silveira De Brito Me, 12/045937-0 Pedro Savio De Queiroz Vas concelos Me, 12/046919-7 Janaina Rocha Correia Me, 12/047623-1 Francisco Das Chagas Gomes Esquadrias Me, 12/049350-0 Alessandra Thayssa Rodrigues Da Silva 03078166309, 12/053078-3 Clibson T Da Silva Prestação De Serviços A Empresas Me, 12/053693-5 Clau dia Maria Assuncao 31378986334, 12/053914-4 Francisco Justo Da Silva Me, 12/054151-3 Jorgeana Felix Monteiro 62051016372, 12/054657-4 Luis Goncalves Da Costa 00421287810, 12/054824-0 M Mosarina Lima Bezerra Me, 12/055017-2 Francisco Robson Dos Santos Br asil 02498002332, 12/055018-0 Herbert Barbosa De Holanda 00061847313, 12/055309-0 Ma ria Das Graças Araújo Armarinho - Me, 12/055547-6 Jucicleide Sousa Brito 94671281368, 12/055548-4 Antonio Mourato Sobrinho 01103078879, 12/055549-2 Cicero Junio Feitosa De Moura 52595013300, 12/055550-6 Marcondes Farias Linard - Me, 12/055551-4 Eliane G omes Landim - Me, 12/055562-0 F R Rodrigues Da Fonseca Me, 12/055563-8 Lílian Sousa E Silva 06017920413, 12/056144-1 Eduardo Teixeira Moreira Me, 12/056344-4 Clotildes Pa iva Ximenes Rodrigues Me, 12/056358-4 G F Da Costa Junior Me, 12/056389-4 J Da Silva Minimercado Me, 12/056390-8 Francisco Aluisio Carneiro De Farias Me, 12/056456-4 Luc iano Vasconcelos Aguiar 01856830373, 12/056526-9 Maria Lucimar Façanha Moreira - Me, 12/056536-6 Valeria Cardoso Rodrigues 80220703353, 12/056566-8 Alberto Lima Da Silv a 02972818369, 12/056588-9 M Iraci Almeida Me, 12/057577-9 Maria Onete Dos Santos Pe reira 90478576315, 12/057824-7 Francisca Elisneide Ferreira Da Costa 36274224300, 12/057844-1 Raimuno Rodrigues Dos Santos Acougues Me, 12/057876-0 Antonia Icleide Dino Dos Santos Me, 12/057904-9 Francisco Dilailson Da Silva Vitoriano 41925882349, 12/05 7951-0 Vania Maria Pinheiro De Lima Me, 12/058697-5 Leide Kelly Silva Tavares 025543 95390, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 12/053045-7 D. B. Fra nklín Engenharia Epp, 12/053072-4 Edvar Francisco Da Rocha - Me, 12/055307-4 F M Nev es Vieira Epp, 12/056192-1 Maria Heleneide Da Silva Lima Me, 12/056442-4 Cicero Aqui no Do Nascimento Me, 12/056554-4 Silvana Maria Guarany Passos Me, 12/056555-2 Silvan a Maria Guarany Passos Me, 12/056900-0 Gutemberg Carvalho Leite Me,

12/057929-4 Jose Saraiva Leao Neto Me, EMANCIPACAO: 12/047612-6 S L Arruda Rebouças, AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 12/057970-7 A S Paiva Filho, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL E EXTRAORDINARIA: 12/054823-2 Cooperativa Dos Profissionais De Enfermagem Do Ceara Coop em Ce, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 12/056354-1 Cooperati va Dos Trabalhadores E Profissionais De Saúde Do Estado Do Ceará Ltda Coosaúde, **** * DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 12/028928-8, 12/034848-9, 12/034865-9, 12/035945-6, 12/03 8792-1, 12/041798-7, 12/042408-8, 12/042409-6, 12/042420-7, 12/042421-5, 12/043239-0, 12/044520-4, 12/045526-9, 12/045544-3, 12/045787-3, 12/045853-5, 12/045888-8, 12/0 45899-3, 12/045910-8, 12/045921-3, 12/047621-5, 12/048232-0, 12/048233-9, 12/048433- 1, 12/048475-7, 12/049501-5, 12/049974-6, 12/050442-1, 12/050753-6, 12/050789-7, 12/050962-8, 12/050985-7, 12/051207-6, 12/051208-4, 12/051312-9, 12/051519-9, 12/051520 -2, 12/052647-6, 12/053406-1, 12/053421-5, 12/053477-0, 12/053553-0, 12/053638-2, 12/053679-0, 12/053753-2, 12/053760-5, 12/054113-0, 12/054177-7, 12/054195-5, 12/05419 6-3, 12/054232-3, 12/054242-0, 12/054317-6, 12/054319-2, 12/054323-0, 12/054336-2, 1 2/054337-0, 12/054339-7, 12/054350-8, 12/054357-5, 12/054363-0, 12/054365-6, 12/0543 90-7, 12/054392-3, 12/054416-4, 12/054423-7, 12/054434-2, 12/054472-5, 12/054486-5, 12/054499-7, 12/054530-6, 12/054539-0, 12/054545-4, 12/054548-9, 12/054565-9, 12/054 567-5, 12/054577-2, 12/054585-3, 12/054589-6, 12/054591-8, 12/054598-5, 12/054599-3, 12/054608-6, 12/054675-2, 12/054681-7, 12/054690-6, 12/054691-4, 12/054695-7, 12/05 4699-0, 12/054706-6, 12/054735-0, 12/054740-6, 12/054754-6, 12/054766-0, 12/054787-2, 12/054804-6, 12/054808-9, 12/054832-1, 12/054846-1, 12/054855-0, 12/054856-9, 12/0 54864-0, 12/054870-4, 12/054873-9, 12/054883-6, 12/054907-7, 12/055382-1, 12/055386- 4, 12/055388-0, 12/055389-9, 12/055399-6, 12/055507-7, 12/055536-0, 12/055542-5, 12/055552-2, 12/055558-1, 12/055572-7, 12/055579-4, 12/055748-7, 12/055815-7, 12/055995 -1, 12/056006-2, 12/056007-0, 12/056008-9, 12/056151-4, 12/056187-5, 12/056190-5, 12/056193-0, 12/056330-4, 12/056359-2, 12/056376-2, 12/056436-0, 12/056438-6, 12/05645 3-0, 12/056471-8, 12/056472-6, 12/056501-3, 12/056508-0, 12/056522-6, 12/056523-4, 1 2/056530-7, 12/056533-1, 12/056563-3, 12/056569-2, 12/056582-0, 12/056583-8, 12/0565 95-1, 12/056602-8, 12/056618-4, 12/056621-4, 12/056627-3, 12/056633-8, 12/056647-8, 12/056650-8, 12/056662-1, 12/056896-9, 12/056898-5, 12/057798-4, 12/057809-3, 12/057 814-0, 12/057833-6, 12/057835-2, 12/057836-0, 12/057840-9, 12/057875-1, 12/057879-4, 12/057880-8, 12/057917-0, 12/057944-8, 12/057957-0, 12/057966-9, 12/058696-7, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2012.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 22 de maio de 2012 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 12/056301-0 Gdp Brasil Gabinete De Desenvolvimento Projetos E Representações S A, ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA: 12/056096-8 Empreendimentos Pague Menos S A, 12/05610 9-3 Empreendimentos Pague Menos S A, 12/056110-7 Empreendimentos Pague Menos S A, 12/056111-5 Empreendimentos Pague Menos S A, 12/056112-3 Empreendimentos Pague Menos S A, 12/056113-1 Empreendimentos Pague Menos S A, ARQUIVAMENTO DE PUBLICACAES DE ATOS DE SOCIEDADE: 12/055934-0 Transnordestina Logistica S A, 12/055943-9 Transnordestina Logistica S A, 12/055944-7 Transnordestina Logistica S A, 12/055945-5 Transnordestin a Logistica S A, 12/055946-3 Transnordestina Logistica S A, 12/055947-1 Transnordest ina Logistica S A, 12/055948-0 Transnordestina Logistica S A, 12/055949-8 Transnorde stina Logistica S A, 12/055950-1 Transnordestina Logistica S A, 12/055951-0 Transnor destina Logistica S A, 12/055955-2 Transnordestina Logistica S A, 12/055956-0 Transn ordestina Logistica S A, 12/055957-9 Transnordestina Logistica S A, 12/055958-7 Tran snordestina Logistica S A, 12/055959-5 Transnordestina Logistica S A, 12/055960-9 Tr ansnordestina Logistica S A, SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 12/051314-5 Siqueira Gurgel S A Comercio E Industria, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 12/038703-4 Casa Dos Ventos Energias Renováveis S/A, 12/047490-5 Al Participações S/A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 12/047242-2 D akota Nordeste S A, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 12/05443 6-9 Bons Ventos Geradora De Energia S A, 12/054437-7 Bons Ventos Geradora De Energia S A, ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA: 12/055966-8 Favo S A Empreendimentos E Participaç es, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 12/034804-7 A.L.F. Represe ntações Comerciais Ltda, 12/044345-7

Restaurante O Banquete Ltda, 12/045787-3 Nortra ding Comercio E Representacoes Ltda, 12/045965-5 Queiroz & Firmino Comercial Ltda, 1 2/045986-8 Pharma Scalabis Brasil Ltda, 12/047633-9 J D Cerâmica Ltda, 12/048119-7 P roverde Empreendimentos E Investimentos Imobiliarios Ltda, 12/048127-8 Construtora C Ipar Ltda, 12/048361-0 F & C Industria E Comercio De Temperos E Condimentos Ltda, 12/049357-8 Loteamento E Incorporadora Frota E Barros Empreendimento Imobiliarios Ltda, 12/049363-2 Ceramica Vale Dos Bastiões Ltda, 12/050515-0 Nox Comunicação Visual Ltd a, 12/053408-8 F & F Serviços Administrativos Ltda, 12/053740-0 Accajazeiras Represe ntações E Comercio De Artigos Opticos Ltda, 12/053813-0 Prime Serviços De Apaio A Co ndominios Ltda, 12/053867-9 Construtora R D Ltda, 12/054544-6 Spe Santa Luzia Constr uções Ltda, 12/054837-2 Jlb Serviços E Comercio De Armazinhão Ltda, 12/054840-2 Del L irio Industria E Comercio De Confeccões Ltda, 12/054958-1 M Turismo Hotelaria E Serv iços Ltda, 12/055904-8 Unifone Comercio Serviços E Representação Ltda, 12/056357-6 N ossa Clinica Maracanaú Ltda, 12/057074-2 Seu Boteco Fortaleza Ltda, 12/058080-2 Vlt Construções Ltda, 12/058113-2 Siga Qualificação Profissional Ltda, 12/058167-1 Flash Incorporações E Construções Ltda, 12/058283-0 Village Boulevard Hotel Casa Do Mar Lt da, ALTERACAO: 12/024138-2 Icaros Agencia Maritima Ltda Me, 12/041422-8 Treze De Mai o Comercio De Alimentos Ltda, 12/042538-6 Savires Comercio Varejista De Confeccões L tda Me, 12/043614-0 Limoeiro Transportes E Comércio Ltda, 12/043799-6 Arte Serviços E Hotelaria Ltda Me, 12/043906-9 J G Soares Comercio De Peças E Serviços Automotivos Ltda Me, 12/044115-2 Iniciativa Assessoria Empresarial Ltda, 12/047632-0 Paula & Sou za Comércio E Serviços Ltda Me, 12/048120-0 Araújo & Silveira Restaurante Ltda Me, 1 2/048480-3 Eletron Engenharia Ltda, 12/049341-1 888 Empresa De Investimentos Imobili ários No Brasil Ltda Me, 12/049356-0 Eu Amo Animais Comercio De Produtos Veterinário s Ltda, 12/049358-6 L.J. Distribuidora De Pneus Peças Acessórios Para Veículos Ltda Me, 12/049360-8 Talisma Petroleo Ltda Epp, 12/049361-6 Farmacia Camelo Ltda Me, 12/0 49365-9 Flash Video Comercio E Serviço Fotografico Ltda Me, 12/049620-8 M. Lima Come rcio De Produtos De Optica Ltda Me, 12/049803-0 Avabens Engenharia E Imoveis Ltda Me, 12/049982-7 Industria Cearense De Tintas Ltda, 12/050009-4 Porto Locação De Veicul os Ltda Me, 12/050789-7 Gsa Comercio De Cosméticos Ltda Me, 12/050933-4 Bnt - Serviç os De Rastreamento Ltda, 12/051190-8 Engeservice Instalação E Manutenção Industrial Ltda Me, 12/051261-0 Top Modas Comércio De Confeccões Ltda Me, 12/052775-8 Cariri C omercio Varejista Ltda Epp, 12/053022-8 Arruda Construções & Locações Ltda Epp, 12/0 53046-5 Comercial Tianglass Ltda Me, 12/053395-2 Alves E Delmiro Industria E Comerci o De Confeccões Ltda Me, 12/053483-5 F W S Otica Ltda Me, 12/053599-8 Sopocos Perfur acoes Ltda Me, 12/053679-0 Fransmanga E Coco Seco Comercio Atacadista De Frutas Ltda Me, 12/053789-3 Caliope Locações E Transportes Ltda Me, 12/053845-8 Ceramica Morada Nova Ltda Me, 12/053850-4 Coldar Ar Condicionado Ltda, 12/053888-1 Optica Dos Trabal hadores Ltda Me, 12/054165-3 Farmacia Oliveira Martins Ltda Me, 12/054363-0 Fit4fort aleza Comercio E Serviços De Equipamentos De Ginastica Ltda Me, 12/054440-7 Dom Vict or - Serviços E Locação De Veículos Ltda Me, 12/054441-5 Leonardo Leitão Consultoria E Marketing Ltda Me, 12/054460-1 Iap Cosméticos Ltda, 12/054492-0 Comercial E Import adora Visão Ltda Me, 12/054714-7 F Leão Representações Ltda, 12/054790-2 Dunaslife I nvestimentos Imobiliarios Ltda, 12/054856-9 Scl Locacoes De Maquinas E Logísticas De Movimento Ltda, 12/055006-7 R.O.R Ptica Ltda Me, 12/055158-6 Farmacia Araujo & Rocha Ltda Me, 12/055162-4 Farias Comércio De Calçados E Artefatos De Couro Ltda Me, 12/05 5810-6 W R Barbosa Comercio E Serviços Ltda Me, 12/055902-1 J R Comércio Importação De Materiais Cirúrgicos E Hospitalares Ltda, 12/055994-3 Euroserv Business & Negócio s Terceirizados Ltda, 12/056008-9 Amazonas Construoecs Ltda, 12/056593-5 Multi Sport s Comercial Ltda, 12/056666-4 R & R Lima Industria E Comercio De Moveis Ltda Me, 12/056772-5 J Ronaldo Transportes E Serviços Ltda Epp, 12/056899-3 Portal Vitrine Predi leta Publicidade Ltda Me, 12/056965-5 Arca Artigos Esportivos Ltda, 12/057833-6 Agro pecuaria Chapada Do Moura Ltda, 12/057848-4 Et & M Indústria E Comércio De Alimentos Ltda, 12/057889-1 Ricca Chik Industria E Comercio De Confeccões Ltda Me, 12/057912-0 F C Comercial De Papelaria E Alimentos Ltda Me, 12/058008-0 Comercial De Miudezas Dr agão Do Leste Ltda Me, 12/058009-8 W E Variedades Ltda Me, 12/058079-9 Rescom Comerc io Representações E Serviços Ltda, 12/058088-8 Vj Transportes E Locação Ltda Me, 12/058120-5 Transportadora Flores Universal Ltda, 12/058121-3 Transbressan Transportes Ltda, 12/058138-8 M N Comercio De Plasticos Ltda Me, 12/058168-0 A M Araripe E Cia L tda Me, 12/058203-1 Imobiliaria A C A Ltda Me, 12/058244-9 Boris Freres & Cia Ltda, 12/058318-6 Queops Cobranças E Representacoes De Confeccões Ltda Me, 12/058320-8 Vit ória Serviços E Construções Ltda Me, EXTINCAO/ DISTRATO: 12/044407-0 Rm Serviços Ltda Epp, 12/049537-6 Paka Kids Moda Infantil Ltda Me, 12/049913-4 Conserv Serviços De As seio E Conservação Ltda Epp, 12/051402-8 Catarino E Forte Ltda Me, 12/054717-1 Norte Imagem Serviços De Diagnostico Por Imagens Ltda, 12/055846-7

Bermuda clube Comércio De Roupas Ltda Me, 12/055906-4 J B Leal Representacoes Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 12/050980-6 C D G Construções Ltda Epp, 12/055414-3 Raimundo Ivan Rocha & Cia Ltda, 12/055871-8 Vulcabras Distribuidora De Artigos Esportivos Ltda, 12/055872-6 Vulcabras Distribuidora De Artigos Esportivos Ltda, 12/055887-4 Vulcabras Distribuidora De Artigos Esportivos Ltda, 12/055888-2 Vulcabras Distribuidora De Artigos Esportivos Ltda, 12/056143-3 Sbf Comercio De Produtos Esportivos Ltda, 12/057852-2 Brasil Construções E Serviços Ltda, 12/057853-0 Brasil Construções E Serviços Ltda, 12/057857-3 Coresec Segurança Da Informação Ltda, 12/057971-5 Case Serviços Ltda Me, 12/058027-6 Licit Comercio De Artigo De Papelaria Jogos E Brinquedos Em Geral Ltda Me, 12/058037-3 Record Engenharia Ltda, 12/058040-3 Movencar Comercio E Reforma De Moveis Ltda Epp, 12/058082-9 Abda Construções Ltda Epp, 12/058134-5 Lpa Comercio De Material De Escritorio Ltda Me, 12/058141-8 Hilpro Idiomas Ltda Epp, 12/058142-6 Fontepças Ltda, 12/058143-4 Primare Engenharia Ltda, 12/058161-2 Rio Malhas Industria Textil Ltda, 12/058232-5 Pwe Engenharia Ltda, 12/058252-0 Cenpel Centro Norte Projetos E Empreendimentos Ltda, 12/058317-8 Brasil Construções E Serviços Ltda, 12/058393-3 Engeximia Industria E Comercio De Construções Ltda, 12/058405-0 Márcia De Oliveira Gomes & Cia Ltda Me, 12/058406-9 Phan Produções E Eventos Ltda Me, 12/058866-8 Omega Construções, Locações E Produção Ltda Me, AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 12/053762 -1 Rent Servicos Empresariais Ltda, 12/053763-0 Thompson Segurança Ltda, EMPRESÁRIO: CONSTITUCAO/CONTRATO: 12/014773-4 Maria De Fatima Vieira Dos Santos, 12/035129-3 Felipe Tiago Gomes Marques - Me, 12/039287-9 Lucilandia Vieira De Abreu Me, 12/042210-7 Valdenia Pereira Barros Diogenes Me, 12/045888-8 Edgar Da Silveira Filho, 12/04590 3-5 Naiara Ribeiro Da Silva, 12/045908-6 R De S Silva, 12/045943-4 Ricardo Guimarães Fernandes, 12/045950-7 F H Leite Junior Transportes, 12/045961-2 F Dos Santos Cordeiro Camisaria, 12/045975-2 Pedro Rodrigo Caires, 12/045977-9 Domingos Savio Barros, 12/045982-5 Joata De Sousa Nobre, 12/045988-4 Dayane A. De Menezes Brasil, 12/045995-7 Maria Gracilia Lima Rodrigues, 12/048714-4 C A Alexandrino, 12/051330-7 Jairo Adriano Carneiro Martins Me, 12/052650-6 Mercia Maria Monteiro Silva, 12/053477-0 Elza Gomes Oliveira, 12/053578-5 Silvana Maria Lavor Marques Me, 12/054170-0 Rafael Da Costa Dos Santos, 12/054494-6 R D F Andrade Me, 12/054926-3 S. L. De Moura Paiva Junior, 12/054943-3 R. Gomes Da Silva Transporte, 12/055366-0 Leizemir Sales De Oliveira, 12/055709-6 João Paulo De Moraes Albuquerque, 12/056171-9 Valdemar Costa Guerra Me, 12/056332-0 Egnaldo De Farias Facundo, 12/056338-0 V De Sales Lima, 12/056340-1 Francisco Assis Da Silva Oliveira, 12/056388-6 T. Freire Martins Mercadinho, 12/056401-7 Luiz Brasil Barbosa, 12/056469-6 Daniel Paiva De Queiroz, 12/056520-0 Osvaldo Barros A Alencar Junior, 12/056538-2 W A Terceiro Material De Construção, 12/056560-9 Roberta Kelly Barbosa Da Silva, 12/056647-8 Eveline Miranda De Abreu, 12/057927-8 F E Oliveira Fernandes, 12/057947-2 Leila Dayana Monteiro De Carvalho, 12/058026-8 A.W.A De Sousa - Me, 12/058055-1 Thiatiany Noca Lira, 12/058091-8 Gleysiano Freitas Domingos, 12/058150-7 G Monteiro Barros, 12/058154-0 Marcia Maria P. D. Freitas Perfumaria, 12/058867-6 A L Costa Medeiros, 12/058875-7 J W S Soares, 12/059784-5 Jose Evando De Araujo, 12/059786-1 Ana Patricia Barbosa Ferreira, 12/059788-8 Maria Iolene De Souza Silveira, 12/059790-0 Maria Veronica De Sousa Barroso, ALTERACAO: 12/014774-2 Walfre do Dantas Junior 20637918487, 12/035128-5 Felipe Tiago Gomes Marques - Me, 12/039288 -7 Lucilandia Vieira De Abreu Me, 12/042209-3 Valdenia Pereira Barros Diogenes Me, 12/043932-8 Maria Das Dores Vieira Sobrinho Ferreira 01397563370, 12/045700-8 L M De Brito Tecidos Me, 12/045816-0 Patricia Rodrigues De Sousa-Me, 12/045902-7 Erivando Melo Farias 02848050330, 12/045905-1 Francisco Cleuson Vieira Bernardes Me, 12/045906 -0 Andreia B Lourenço Me, 12/045921-3 Maria Eudenia P. Da Silva Confeccões Me, 12/045945-0 Maria Julieta Dos Santos Silva 54548411534 Me, 12/045946-9 J N Barroso Neto Racoes Me, 12/045952-3 Erivaldo Martins Da Silva 31869629353, 12/045953-1 J A Lima S serviços - Me, 12/045957-4 Valderlan Teixeira De Souza Me, 12/045959-0 Francisco Ricardo Mendes Dos Santos 76296172320, 12/045960-4 Elilair Barbosa De Melo Gomes - Me, 12/045968-0 F Souza Dos Santos Servicos Me, 12/045972-8 F A G A Mendes Material Eletrico Me, 12/045984-1 Manoel Gomes Vieira Filho Me, 12/045990-6 Roquecia Azevedo Craveiro - Me, 12/046657-0 João Paulo Leandro Ribeiro 05066030328, 12/047621-5 José Cláudio Leite Arrais Me, 12/047624-0 Frederico De Menezes Sant Ana -Me, 12/047630-4 A J S Moura Me, 12/047635-5 Luciano Alexandre Lima Me, 12/049362-4 G. P. Uchoa Gomes Me, 12/049597-0 E L Leite Viana Abreu Ensino De Idiomas Me, 12/051329-3 Jairo Adriano Carneiro Martins Me, 12/052749-9 Tereza Martinha De Sousa Leite - Me, 12/053084-8 Gui Iherme De A. Teixeira - Me, 12/053092-9 Rita Carneiro Arruda Me, 12/053101-1 João Paulo Fernandes Pereira Me, 12/053107-0 Maria Neide Pereira Da Silva - Me, 12/053108-9 Maria Josenita M Carvalho Me, 12/053110-0 J P Magalhães Pereira Me, 12/053579-3 Silvana Maria Lavor Marques Me,

12/054511-0 R D F Andrade Me, 12/054804-6 Tiago Nascimeto Batista, 12/055007-5 Francisco Werbster Alves Freitas Me, 12/055008-3 Francisco Werbster Alves Freitas Me, 12/055009-1 Francisco Werbster Alves Freitas Me, 12/055288 -4 Isabel Rubenia Torres Silva Me, 12/055289-2 Marciano Fernandes Da Silva Me, 12/05 5314-7 Francisco Charles Lima Neri, 12/055374-0 Roney Marcos Alves Logistica Me, 12/055399-6 F I V Portela Me, 12/055647-2 Derek Moreira Xenofonte 02113719398, 12/05568 2-0 Talita De Alencar Oliveira Me, 12/055855-6 Jose Patricio Uchoa 90242947891, 12/0 56168-9 M. V. Gomes De Medeiros Me, 12/056169-7 M. V. Gomes De Medeiros Me, 12/05617 0-0 Valdemar Costa Guerra Me, 12/056252-9 Maria Eliene Do Nascimento Me, 12/056292-8 Francisco Rogerio Brito De Oliveira Filho Me, 12/056428-9 Francisco Gildeone Gomes Barros 00417317352, 12/056471-8 Gilberto Alan Vieira Souza Me, 12/056650-8 Ednilsa Medeiros De Oliveira Me, 12/056665-6 Terezinha De Abreu Fernandes Me, 12/057583-3 Antonia Iraneide Moura 62990944372, 12/057585-0 Manoel Cristiano Gonçalves Almeida Me, 12/057586-8 Marcio Luis Alves De Souza Me, 12/057588-4 Eliana M. Aragao Misquita Me, 12/057590-6 R T Oliveira Me, 12/057875-1 Raimunda Isidorio Sampaio Me, 12/057895-6 Antonio Albuquerque Aragao - Me, 12/057968-5 Alaim Gerard P Do Nascimento, 12/057975-8 Leonardo Siqueira Brasil Barroso Me, 12/057982-0 Maria De Lourdes De Souza Confeccoes-Me, 12/057983-9 Maria Auxiliadora Portela Aguiar Me, 12/058007-1 A Costa Landim Me, 12/058063-2 F I Lima Holanda Me, 12/058064-0 C C Oliveira De Souza Me, 12/05809 2-6 Francisco Vinicius Barbosa Me, 12/058093-4 Patricia Lucia Aureliano Nunes - Me, 12/058102-7 E S Pinheiro Sales Me, 12/058103-5 J R Albuquerque Mota Me, 12/058108-6 Leandro Pedro Canton Me, 12/058112-4 J S Silva Junior Boutique Me, 12/058116-7 Carlos Alexandre Pinto Da Silva - Me, 12/058117-5 Edson Hilario De Lira Me, 12/058130-2 Francisco Claudio Gomes Martins 47224460320, 12/058155-8 Maria Ieda De Paula Flores Me, 12/058253-8 J E Colares Junior Me, 12/058870-6 Eva Maria Mesquita Farias Me, EXTI NCAO/DISTRATO: 12/045947-7 J N Barroso Neto Racoes Me, 12/045954-0 Sara Barros Rodrigues Me, 12/045958-2 Andre Soares Mota 61714232387, 12/045964-7 Edivaldo Goncalves De Sousa 71024182304, 12/047626-6 A Warley Lima Lemos Me, 12/047627-4 F Sueli Barros A Da Silva Me, 12/047636-3 M. Das Graças Diogenes Aquino - Me, 12/049467-1 Neura Pereira Matos Santana Me, 12/049865-0 Jose Arimateia Praciano Filho 93266090306, 12/053 111-9 Antonia De Araujo Brito Mercaria Me, 12/055161-6 Raimundo Alencar Filho Me, 12/055415-1 Antonio Claudio De Freitas Silva - Me, 12/055422-4 Maria Patricia De Oliveira Rocha Me, 12/057584-1 Francisca Alves De Moura - Me, 12/057587-6 Paulo Bezerra Da Silva-Me, 12/057851-4 Paulo Sergio Da Silva Carneiro Me, 12/057920-0 Joana Paula Lopes Veras Martins 00051797348, 12/057921-9 Luiz Alcindo Nobre Duarte 29003202320, 12/057953-7 Jose Luzimar Matias Da Silva Me, 12/057995-2 Antonio Matias De Carvalho Me, 12/058101-9 Francisca Das Chagas Vasconcelos De Mesquita 71605185353, 12/058104-3 Vicente De Paulo Almeida Lopes, 12/058115-9 João Alzelio Rodrigues Nobre Me, 12/05 8132-9 M E Cassiano De Lima Me, 12/058153-1 Maria Do Socorro Gomes Sousa Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 12/053048-1 Janssem Nunes Me, 12/054 603-5 Renata Sousa Cavalcante Me, 12/058006-3 Pedro Edivar Pontes Me, 12/058067-5 Alexandre Lavor Silva - Me, 12/058315-1 Paulo Victor Marques Castro Me, 12/058319-4 Francisco De Abreu Sousa Me, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 12/049307 -1 Cootraco Cooperativa De Trabalho Do Ceara Ltda, 12/056353-3 Cooperativa Dos Traba Iholders E Profissionais De Saúde Do Estado Do Ceará Ltda Coosaúde, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 12/056308-8 Cooperativa De Trabalho Producao E Criacao Ltda, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 12/051539-3 Uniced Cariri Cooperativa De Economia E Crédito Mútuo Dos Médicos E Demais Profissionais Da Saúde Da Região Do Cariri Ltda, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 12/008702-2, 12/027911-8, 12/028854-0, 12/028855-9, 12/030874-6, 12/033333-3, 12/036524-3, 12/036525-1, 12/040303-0, 12/0415 52-6, 12/041691-3, 12/043393-1, 12/043892-5, 12/044415-1, 12/044435-6, 12/045427-0, 12/045429-7, 12/045467-0, 12/045899-3, 12/045923-0, 12/045926-4, 12/045928-0, 12/045 929-9, 12/045938-8, 12/045948-5, 12/046849-2, 12/046913-8, 12/047244-9, 12/047559-6, 12/047607-0, 12/047625-8, 12/048386-6, 12/048493-5, 12/049255-5, 12/049475-2, 12/04 9843-0, 12/049888-0, 12/049889-8, 12/049968-1, 12/049969-0, 12/050144-9, 12/050145-7, 12/050468-5, 12/050498-7, 12/050834-6, 12/050842-7, 12/050989-0, 12/051405-2, 12/0 53093-7, 12/053399-5, 12/053434-7, 12/053450-9, 12/053451-2, 12/053521-1, 12/053546- 7, 12/053596-3, 12/054194-7, 12/054214-5, 12/054263-3, 12/054513-6, 12/054563-2, 12/054586-1, 12/054644-2, 12/054682-5, 12/054703-1, 12/054705-8, 12/054707-4, 12/054732 -5, 12/054737-6, 12/054742-2, 12/054750-3, 12/054780-5, 12/054789-9, 12/054791-0, 12/054792-9, 12/054835-6, 12/054849-6, 12/054850-0, 12/054861-5, 12/054862-3, 12/05486 3-1, 12/054866-6, 12/054876-3, 12/054877-1, 12/054878-0, 12/054891-7, 12/054894-1, 12/054901-8, 12/054910-7, 12/054911-5, 12/055034-2, 12/055097-0, 12/055098-9, 12/0552 57-4,

12/055258-2, 12/055292-2, 12/055293-0, 12/055294-9, 12/055296-5, 12/055303-1, 12/055351-1, 12/055397-0, 12/055400-3, 12/055407-0, 12/055413-5, 12/055460-7, 12/055 694-4, 12/055702-9, 12/055703-7, 12/055704-5, 12/055705-3, 12/055706-1, 12/055707-0, 12/055711-8, 12/055713-4, 12/055758-4, 12/055809-2, 12/055824-6, 12/055827-0, 12/05 5828-9, 12/055831-9, 12/055841-6, 12/055853-0, 12/055894-7, 12/055910-2, 12/055913-7, 12/055939-0, 12/056093-3, 12/056129-8, 12/056462-9, 12/056476-9, 12/056540-4, 12/0 56547-1, 12/057479-9, 12/057843-3, 12/057849-2, 12/057859-0, 12/057944-8, 12/057980- 4, 12/057986-3, 12/057990-1, 12/058003-9, 12/058033-0, 12/058099-3, 12/058107-8, 12/058110-8, 12/058118-3, 12/058129-9, 12/058140-0, 12/058151-5, 12/058152-3, 12/058159 -0, 12/058174-4, 12/058181-7, 12/058205-8, 12/058206-6, 12/058207-4, 12/058297-0, 12/058308-9, 12/058316-0, 12/058321-6, 12/058334-8, 12/058349-6, 12/059777-2, 12/05977 8-0, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2012.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 23 de maio de 2012 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA: ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA: 12/0507 47-1 Empreendimentos Pague Menos S A, 12/051055-3 Empreendimentos Pague Menos S A, A TA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 12/048126-0 Vicunha Textil S A, AUTENTIC AÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 11/232228-0 Grendene S A, 12/026197-9 Grendene S A, 12/0261 98-7 Grendene S A, 12/026199-5 Grendene S A, 12/026215-0 Grendene S A, 12/026216-9 G rendene S A, 12/026217-7 Grendene S A, 12/026231-2 Grendene S A, 12/026232-0 Grenden e S A, 12/026233-9 Grandene S A, 12/026234-7 Grendene S A, 12/026235-5 Grendene S A, 12/026236-3 Grendene S A, 12/026237-1 Grendene S A, 12/026238-0 Grendene S A, 12/02 6239-8 Grendene S A, 12/026240-1 Grendene S A, 12/026241-0 Grendene S A, SOCIEDADE A NÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 12/049970-3 Vba Tecnologia E Serv iços De Engenharia S.A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 12/058050-0 Éolica I caraf Geração E Comercialização De Energia S.A, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EM PRESA/EMPRESARIO: 12/052402-3 Fortaleza Shopping S A, 12/054041-0 Raizen Energia S A, 12/056273-1 Nnp Holdings S A, ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA: 12/055766-5 Marcosa S A Máquinas E Equipamentos, 12/055767-3 Marcosa S A Máquinas E Equipamentos, AUTENTIC AÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 12/055773-8 Cia. Metalic Nordeste, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIM ITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 12/044287-6 J P C Transporte E Logista Ltda, 12/045514 -5 Construtora Tahim Ltda, 12/045516-1 Vodarci Restaurantes Ltda, 12/045824-1 JI Com ercio E Servicos De Veiculos Ltda, 12/045826-8 Rci Industria E Comercio De Confeccoe s Ltda, 12/045836-5 Planeta Agua Servicos De Lavagem Automotivas Ltda, 12/045853-5 S top Borracharia E Vulcanizadora Ltda, 12/045929-9 Vai E Vem Servicos De Viagens Turi smo E Locacao Ltda, 12/046008-4 Rxl Brasil Investimentos Imobiliarios Ltda, 12/04604 0-8 J S Comercial De Alimentos Ltda, 12/048346-7 Canor Do Nordeste Industria De Prod utos De Papeis Ltda, 12/050102-3 Vava Construcao Ltda, 12/050628-9 Aloha Loca Produç oes Artisticas Ltda, 12/050700-5 Baoya Veiculos Eletricos Ltda, 12/052727-8 Sacolao Santa Maria Ltda, 12/053458-4 Pensarte Servicos E Registro Da Propriedade Intelectua l Ltda, 12/054545-4 Medeiros & Mendonça Produção E Exportação De Camarão Ltda, 12/05 4772-4 Q Brilho Produtos De Limpeza Ltda, 12/054812-7 R.A. Pereira Comércio De Colch ões Ltda Me, 12/055428-3 Ws Cariri Ltda, 12/055850-5 M. F. Comercio De Loterias Ltd a, 12/055925-0 Feitosa & Souza Tecnologia Da Informação Ltda, 12/055963-3 Clinica De Estetica Carvalho Lima Ltda, 12/055993-5 Pavia Incorporadora Ltda, 12/056196-4 F G M Servicos Em Beleza Ltda, 12/056248-0 Colorgraf Digital Ltda, 12/058083-7 Gps Serviço s E Construções Ltda, 12/058110-8 Negreiros Eventos Comercio De Alimentos Ltda, 12/0 58246-5 R & C Empreendimento Imobiliario Ltda, 12/058449-2 Alves Brastol Administraç ão De Hoteis E Condominios Ltda, 12/059011-5 Matel Comercio Atacadista De Materiais Para Construcao Ltda, ALTERACAO: 12/035671-6 Tecbens Comercio E Representacoes Ltda, 12/035794-1 Rodrigues Menezes Comercio De Miudezas Ltda Me, 12/036079-9 Marques Com ercial De Móveis Ltda, 12/039916-4 Impar Comercio E Servicos De Comunicação Visual L tdta Me, 12/042452-5 D H Comercio De Madeiras E Materiais De Construcao Ltda Me, 12/0 47725-4 F. A. Comercio De Tecidos & Coton Ltda Me, 12/047904-4 Nojosa Comércio Varej ista De Gás E Bebidas Ltda Me, 12/047972-9 Emplaq Industria E Comercio De Placas Ltd a Me, 12/048098-0 Temasa Empreendimentos Ltda, 12/048263-0 Aero Produções E Eventos Ltda Me, 12/048448-0 Locadora Hb De Veiculos Ltda Epp, 12/049081-1 Gisa Flor Confeç ões Ltda, 12/049255-5 Pousada Lanchonete E Mercearia Lino Ltda, 12/049843-0 Bureau & Associados Ltda, 12/049867-7 Rocha

Empreendimentos Imobiliarios Ltda Me, 12/049986-0 Sol Comercio De Produtos Óticos Ltda Me, 12/050588-6 Clinica Obstetrica Acarau Ltda, 12/050590-8 Diamantes Lingerie Ltda Me, 12/050688-2 Otech Tecnica E Imobiliaria Ltd a, 12/051157-6 R. Limas Servicos E Comercio Ltda Me, 12/051365-0 Tecman Comercio De Peças E Servicos De Rebobinagem De Motores Ltda, 12/051405-2 Fortim Comercio E Servi ços De Restaurante Ltda Me, 12/051460-5 Allclean Produtos E Servicos De Limpeza Ltda Me, 12/051659-4 M. G. Revestimentos Ltda Epp, 12/053047-3 Papelaria Grafica Tavares Ltda Me, 12/053074-0 J Carvalho Construções Ltda Me, 12/053537-8 Nogueira Nunes Repr esentaces Ltda, 12/053567-0 Marianos Corretora De Seguros De Vida Ltda Me, 12/053893 -8 Ponto G Industria Comercio E Servicos Ltda, 12/054118-1 Chunjo Do Brasil Construç ões Ltda, 12/054161-0 D.L.S. Locação De Automóveis E Servicos Ltda Me, 12/054194-7 B elem Comercio E Industria De Artefatos E Produtos De Concreto Ltda Epp, 12/054365-6 Franklina Participações E Empreendimentos Ltda, 12/054400-8 Mix Promoções E Eventos Ltda, 12/054439-3 Mg Comércio De Produtos De Comunicação Ltda, 12/054499-7 Solvento Servicos De Manutenção De Equipamentos E Redes Eolicas Ltda Me, 12/054515-2 Holanda Andrade Comercial De Petróleo Ltda, 12/054548-9 Sdj Projotos Construções E Participa ções Ltda Epp, 12/054707-4 Papicu Imobiliaria Ltda, 12/054708-2 P C N Terceirização De Servicos Ltda Epp, 12/054795-3 R.A. Pereira Comércio De Colchões Ltda Me, 12/0548 38-0 Nutrivil Indústria E Comércio De Rações Ltda Epp, 12/054855-0 Alyne Construcoes Ltda, 12/054956-5 Beneventi Empreendimentos Imobiliários Ltda, 12/054961-1 Ajmc Empr eendimentos Imobiliarios Ltda, 12/054962-0 Albuquerque E Amorim Comercial Ltda, 12/0 54963-8 Palm Beach Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 12/054964-6 Case Servicos Ltda Me, 12/054965-4 Fortaleza Entretenimento Comercial Ltda Epp, 12/054995-6 J Pinheiro Comércio De Eletronicos Ltda Me, 12/055032-6 Comercial De Eletromoveis Cavalcante Be nevides Ltda Me, 12/055068-7 Lima Comercio E Representacoes Ltda, 12/055760-6 J Mach ado Comércio De Petróleo Ltda, 12/055875-0 J & S Comercio E Representações Ltda, 12/055883-1 Cco Construtora Centro Oeste Ltda Me, 12/055891-2 Js Construções E Montagen s Industriaisi Ltda Me, 12/055912-9 D&I Comercio De Oculos Ltda, 12/055915-3 Serrari a E Madeireira Xavier Ltda Me, 12/055971-4 Mais Consultoria E Negocios Imobiliarios Ltda Me, 12/056009-7 Indumax Do Brasil Ltda Me, 12/056011-9 Trigomas Ceara Distribui dora De Alimentos Ltda Me, 12/056012-7 Gata Danada Industria E Comercio De Confeçõe s Ltda Me, 12/056015-1 Chaves & Felicio Comercio De Generos Alimenticios Ltda Me, 12/056019-4 Rp Construções Ltda, 12/056021-6 Dantas Moura Servicos Lotericos Ltda Me, 12/056031-3 Gasmax Comercio E Servicos Ltda Me, 12/056033-0 Dusol Comércio De Embala gens Ltda Me, 12/056036-4 Master Distribuidora De Alimentos Ltda, 12/056037-2 Robert o Costa Participações Ltda, 12/056040-2 Ponte & Ribeiro Ltda Me, 12/056049-6 Jj & Pi nto Construcao E Comercio De Imóveis Ltda, 12/056055-0 Dass Nordeste Calçados E Arti gos Esportivos Ltda, 12/056056-9 Pousada Imperial Praia Ltda Me, 12/056104-2 Lab Sau de Laboratorio De Analises Clinicas Ltda, 12/056108-5 Camara Macedo Comercio De Inst rumentos Musicais E Confeçções Ltda Me, 12/056114-0 Diapel Distribuidora Aguiar De P escados Ltda Epp, 12/056115-8 Construtora Adaba Ltda Me, 12/056125-5 Vale & Vale Ltd a, 12/056178-6 Oliveira & Oliveira Comercial De Jóias Ltda, 12/056186-7 3m Distribui dora De Cimento E Materiais De Construcao Ltda Me, 12/056198-0 Sabamar Brasil Produç ão E Comercio De Frutos Do Mar Ltda, 12/056204-9 Ceramica Sobarro Ltda, 12/056207-3 C & D Comércio E Construções Ltda Epp, 12/056282-0 Lc Industria E Comercio De Artigo s Para Calçados Ltda, 12/056290-1 Saraiva E Oliveira Comercial De Alimentos Ltda Me, 12/056298-7 Gabinor Confeccoos Ltda Me, 12/056303-7 F Sousa Cavalcante Comércio De Confeçções Ltda Me, 12/056329-0 Goya Industria E Comercio De Confeçções Ltda Me, 12/056378-9 Ten Investimentos Imobiliario Ltda, 12/056391-6 Datacomp Informatica E Serv icos Ltda, 12/056581-1 J M Comercial De Alimentos Ltda, 12/056667-2 Escudo Locação E Servicos Ltda, 12/056669-9 C M V Servicos Eletronicos Ltda Me, 12/057213-3 Ana & Gea n Mario Construcoes Ltda Me, 12/058124-8 Ajuricaba Comunicações Ltda, 12/058309-7 S órent - Aluguel De Carros E Turismo Ltda, 12/058325-9 Queops Cobrancas E Representac oes De Confeçções Ltda Me, 12/058480-8 Lucro Certo Consultoria Empresarial Ltda Me, 12/058520-0 Aguiar Distribuidora De Pneus E Peças Ltda, 12/059815-9 Construtora Impa cto Empreendimentos Ltda Me, EXTINCAO/DISTRATO: 12/039929-6 Castro Participações Ltd a, 12/053398-7 Caucaia Comercio De Utilidades Domesticas Ltda, 12/053688-9 Mardan Pr ev Corretora De Seguros De Vida Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EM PRESARIO: 12/049610-0 Microsol Tecnologia S A, 12/053553-0 Chac Comercial De Combust íveis Ltda, 12/053600-5 Jesselanyer Agencia De Publicidade Ltda, 12/053605-6 Constru tora Porto Ltda, 12/054677-9 Informais Comercio E Servicos De Informatica E Telecomu nicações Ltda Epp, 12/054933-6 J Araujo Servicos Ltda Me, 12/054935-2 Alvorada Const ruções Ltda, 12/056618-4 Rca Informatica Ltda Epp, 12/056627-3 Gold Serv Servicos De Vigilancia Limpeza E Conservacao Ltda Me, 12/057217-6 Forte E Sousa Comércio, Serviç os E Construções Ltda Me, 12/057911-1 Construtora

Potiguar Ltda Me, 12/057928-6 Loca bras Seguranca De Valores Ltda Me, 12/057944-8 Construtora Nogueira Ltda Me, 12/0580 48-9 Wal - Mart.Brasil Ltda, 12/058184-1 Rg Serviços De Reforma Ltda, 12/058189-2 Im obiliaria Freitas Ltda, 12/058195-7 Multi Distribuidora De Materiais De Escritorio Ltda Me, 12/058196-5 Comercial Piedade Ltda Me, 12/058202-3 S L Serviços De Construçã o Ltda Epp, 12/058208-2 Dental Ms Comercio De Produtos Odontológicos Ltda Epp, 12/05 8249-0 São Paulo Odonto Comercio E Serviços De Materiais Medico Ltda Me, 12/058291-0 Gritt Gestão E Recuperação De Insumos De Terceiros Ltda Me, 12/058292-9 Credmobile G estão E Recuperação De Creditos Ltda Epp, 12/058296-1 Bezerra E Costa Serviços Gráfico os Ltda Me, 12/058304-6 E M Elevadores Comercio E Serviços Ltda Me, 12/058348-8 Mz Comunicação Propaganda E Publicidade Ltda, 12/058476-0 Construtora Falanga Lima Ltda Epp, 12/058485-9 C J S Manutenção Industrial E Representações Ltda, 12/058527-8 Litt ere Editora Ltda, 12/058528-6 B Reis Transportes Ltda, 12/058530-8 Wme Assessoria E Prestação De Serviços Ltda Me, 12/058566-9 Editora Assaré Ltda Me, 12/058567-7 Const rutora Pilares Ltda Me, 12/058570-7 Oficar Comércio E Serviços Ltda, 12/058579-0 Pi Construções Ltda, 12/058580-4 D8 Pavimentação E Construção Ltda, 12/058705-0 Arles C omercio De Veículos E Peças Ltda, 12/058884-6 Walk Produções E Eventos Ltda, 12/0589 10-9 Ccc Engenharia Ltda, 12/058911-7 Gefrio Industria Comercio Refrigeradores Ltda Me, 12/058919-2 Duplo T Construções E Participações Ltda, 12/058961-3 Universal Dist ribuidora De Alimentos Ltda Me, 12/058963-0 Central Distribuidora De Medicamentos Lt da Epp, 12/058992-3 Rce Construção Civil E Imobiliaria Ltda, 12/058998-2 Hemis Engen haria Ltda, 12/059800-0 Sobral Distribuidora De Brita Ltda Me, 12/059827-2 Cariri Co mercio E Transportes De Derivados De Petroleo Ltda, EMANCIPACAO: 12/052763-4 Vava Co nstrução Ltda, AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 12/047451-4 Aia Comercial De Aliment os Nobre Ltda, 12/050819-2 Favo Lago Jacarey Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 12/0 50826-5 Posto Bom Retiro Ltda, 12/050827-3 V R Distribuidora De Gas E Bebidas Ltda, 12/050828-1 Maral Comercial De Petróleo Ltda, 12/050829-0 M A Comercial De Petróleo Ltda, 12/053929-2 Ultralimpo Empreendimentos E Serviços Ltda, 12/054479-2 Petri Pneu s E Petroleo Ltda, 12/054928-0 Sls Terceirização De Serviços Ltda Epp, 12/054929-8 C erta Serviços Empresariais E Representações Ltda, 12/055741-0 Casa Forte Comercio De Material De Construcao Ltda, 12/055793-2 Posto Móvel De Petróleo Ltda, 12/056032-1 D istribuidora De Pneus Ceara Ltda, 12/057956-1 Aço Bom Preço Comercial Ltda, 12/05797 2-3 Cadic Brasil Geoprocessamento Ltda, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 12/035197 -8 Betinna De Arruda Bitencourt, 12/041407-4 David Landim Siqueira Da Cruz, 12/04162 8-0 Odaler Batista Dos Santos Me, 12/045531-5 Marcos Antonio Ferreira De Araujo, 12/045536-6 M B Da Cruz Sobrinho, 12/045910-8 Maria Saleta De Sousa Silva Óptica, 12/04 6001-7 R Q Frota Producoes E Organizacoes De Eventos, 12/046018-1 Geralda Azevedo Br aga, 12/046023-8 Francisca Otaviana Lúcio - Cabeleireiros, 12/046025-4 R L De Franca Otica Jp, 12/046029-7 Gerlandia Quinto De Araujo, 12/046035-1 Janaina Guimaraes Pere ira, 12/046042-4 R N De Sousa Macedo Filho Confecções, 12/046044-0 Hosana Justino D a Silva Costa, 12/046046-7 Maria Helena Gouveia Lima Verde, 12/046049-1 Ana Claudia Honorato De Andrade, 12/046831-0 Ana Cliciane Da Silva Me, 12/047217-1 Andre Luiz Matias Fares Me, 12/047642-8 Maria De Fatima Ribeiro Da Silva Goncalves, 12/047644-4 R aimundo Raulino Viana, 12/050443-0 Antonio Junior Sampaio Costa Me, 12/051207-6 M De Fatima Ferreira Coelho Me, 12/052317-5 Francisco Wellighton Ribeiro Oliveira Me, 12/052654-9 Everton Rodrigues De Oliveira, 12/053113-5 Maria Aurineide Rodrigues Constr ucoes, 12/053116-0 J A A De Vasconcelos, 12/053424-0 J L Cavalcante Me, 12/053606-4 Carlos Eduardo Dias De Abreu Me, 12/054716-3 A L Pinheiro Frutas E Verduras, 12/0551 85-3 Jose Clebio Ferreira Rodrigues, 12/055187-0 Paulo Roberto Dos Santos Marinho, 1 2/055194-2 Cristiano Souza Dantas Vestuario, 12/055196-9 Manoel F D Batista Mercearia a, 12/055198-5 Maria J Andrade Mercearia, 12/055397-0 Alisson Guimaraes Vasconcelos, 12/055529-8 Carlos Roberio Pereira Leitão, 12/056072-0 Paulo Tacio Luna Cruz Me, 12/056190-5 L V Dos Santos Contabilidade, 12/056324-0 F.C.E. Nogueira Granja Me, 12/05 6621-4 Francisco Luценilcio Pimentel Cavalcante, 12/057127-7 Jose Gilson Galvao Arau jo, 12/057591-4 Juliete Gonçalves Martins, 12/057593-0 Francisco De Assis Pereira Di as, 12/058213-9 F Das Chagas Ferreira Aguiar Mecanica, 12/058236-8 F L De Aquino M otopças, 12/058239-2 Sergio De Sousa Reis, 12/058281-3 Elmar Rome Gonçalves, 12/058 335-6 Maria Jose Albuquerque Santos, 12/058344-5 E. R. Lima Planos De Saude, 12/0583 47-0 Carlos Alberto Da Silva Colares Serviços, 12/058379-8 L M De Holanda, 12/058626 -6 Luciene Ferreira Da Silva, 12/058636-3 Allan Moura Barrete De Sousa, 12/058974-5 S C B Pinheiro Filho Locadora De Veículos, 12/059065-4 J E De Sousa Neto, 12/059774- 8 M. Atavila S. De Andrade, 12/059821-3 Plinio Vieira Alencar, 12/059823-0 C. David De Oliveira Mercearia, 12/059825-6 M. L. Miguel Da Silva, 12/059836-1 Antonio Carlos Leal Silva, ALTERACAO: 12/014772-6 Mirlla Maria Saldanha Lima 66953235349, 12/034181 -6 Francisca Maria Dimas Dos Santos 42980631353, 12/038953-3 Esmael Da Costa Silva

0 4561779302, 12/038954-1 Maria De Fatima Barbosa 29418488353, 12/038956-8 Esmeralda D ias Vieira 10261621300, 12/041408-2 David Landim Siqueira Da Cruz, 12/041629-8 Odale r Batista Dos Santos Me, 12/045507-2 Maria Do Livramento R Sampaio Me, 12/045509-9 V Mendes Maia Junior Me, 12/045534-0 S M P Da Silva Informatica Me, 12/045963-9 M A B Costa Me, 12/046005-0 Mauro Célio C. Barbosa Me, 12/046006-8 Jose Celio Bessa-Me, 12/046010-6 Ketsia Bezerra Rodrigues - Me, 12/046014-9 Antonio Expedito De O. Silva, 1 2/046016-5 Jose A Carvalho Me, 12/046020-3 Joao Batista Goncalves De Souza Me, 12/04 6027-0 Salvatore Castigliola Me, 12/046028-9 Fabiano Braga Dos Santos Me, 12/046031- 9 Antonia Adriana Queiroz Sousa Me, 12/046039-4 Jose Valterlir Da Costa Me, 12/04604 8-3 Antonio Lima Ferreira Me, 12/046663-5 F. C. De Paiva Mendes Me, 12/046684-8 Riva ldo Freitas De Lima 02887505351, 12/046832-8 Ana Cliciane Da Silva Me, 12/047647-9 E dvan Honorato De Oliveira Me, 12/047648-7 Mario Marques Da Silva Me, 12/048281-9 Weimar Gurgel Bezerra Me, 12/048492-7 Marilene Acasso Monteiro Pires 89028554300, 12/050201-1 Bruno Renner Barbosa De Oliveira, 12/050318-2 Mauro Angeli Ramalho E Santia go Gurgel Me, 12/050444-8 Antonio Junior Sampaio Costa Me, 12/050499-5 Maria Quintin o Da Silva Neta Me, 12/050877-0 Andre Luiz Matias Fares Me, 12/051208-4 M De Fatima Ferreira Coelho Me, 12/052316-7 Francisco Wellighton Ribeiro Oliveira Me, 12/053094- 5 J A Amaral Chocolates Finos Me, 12/053106-2 Amaurene Maria Alves Isaias Me, 12/053 119-4 E. Ferreira De Aragão Me, 12/053423-1 J L Cavalcante Me, 12/053604-8 Carlos E duardo Dias De Abreu Me, 12/053607-2 Gardenia Dos Santos Souza De Lima Me, 12/054351 -6 E L De Sousa Laticínios Me, 12/055184-5 Filemon Evangelista Sampaio-Me, 12/05518 9-6 Ediva Alves Vieira - Me, 12/055200-0 H. Sangel Maia - Me, 12/055204-3 F. M. Pei xoto Gomes Me, 12/055322-8 Regiane Maria Ferreira Me, 12/055654-5 Maria Edivanea Bri to Maciel Me, 12/055675-8 Whedyja Holanda Da Rocha Me, 12/055739-8 Maria Margarida P inheiro Da Silva, 12/056027-5 Ricardo Cesar Diogenes Nogueira Epp, 12/056071-2 Paulo Tacio Luna Cruz Me, 12/056187-5 Pedro Alexandre Francisco Quintas 01406545422, 12/05 6323-1 F.C.E. Nogueira Granja Me, 12/056583-8 C De C Felix Comercio E Serviços, 12/0 57216-8 Jair Hoilton Barbosa Me, 12/057595-7 Jean Franck Ximenes Barbosa Me, 12/0575 99-0 Anderson Martins Pinto Me, 12/057602-3 Alba Coutinho De Macedo Me, 12/057809- 3 Joana Tania Dos Santos Me, 12/058122-1 Rogerio Eduardo Carneiro Me, 12/058171-0 Fe lipe Pereira Dos Santos Me, 12/058177-9 J Gomes Pereira Transpntadora Me, 12/058194 -9 Antonio Lopes Neto Ferragens Me, 12/058201-5 Antonio Jesualdo Serra E Gurgel Me, 12/058215-5 Antonio Noelio Alencar Vidal Me, 12/058223-6 Maria Lirovalda Ferreira De Moraes 81780338368, 12/058248-1 Juliene Dos Santos Nascimento Me, 12/058257-0 Jucile uda Sousa Da Silva Me, 12/058267-8 Jose Eriberto Florencio Me, 12/058286-4 Jose Edso n Oliveira Barros Me, 12/058288-0 M S Da Silva Papelaria Me, 12/058289-9 F Luciano D a Silva Me, 12/058299-6 Zulmira Teixeira Servolo Me, 12/058303-8 Djaniela Gomes De O liveira 30823144810, 12/058323-2 Maria Barbosa Ramos, 12/058333-0 Maria Argina Nobre Sousa Da Silva 92286828334, 12/058343-7 F. Almir P. De Queiros Me, 12/058370-4 Maria Alacy Roseno Me, 12/058372-0 F C De Oliveira Me, 12/058460-3 Carlos Danusio De Sousa Barreira 85742171315, 12/058463-8 Daniele Vieira Da Silva Me, 12/058497-2 N R De Lim a Me, 12/058498-0 J E N De Freitas Me, 12/058557-0 Gerson Gelear Andrade Vieira - Me, 12/058628-2 M Das D De Souza Confeccoes Me, 12/058643-6 L G Pinheiro Neto, 12/0586 52-5 Elisangela Fernandes - Me, 12/058873-0 Tharles Eliano F De Oliveira Me, 12/0588 79-0 Antonio Jorge Farias Me, 12/058909-5 Elenilda Barreto Nobre Calisto Me, 12/0589 22-2 J R Ferreira Medicamentos Me, 12/058923-0 C J Craveiro Maia, 12/058928-1 V Oliv eira Campos Me, 12/058935-4 Josivaldo Batista Da Silva - Me, 12/058937-0 Leonardo Si queira Brasil Barroso Me, 12/058955-9 Cicero Aquino Do Nascimento Me, 12/058973-7 An a Leila Cordeiro Viana Me, 12/058993-1 J W Coutinho Papelaria Me, 12/058994-0 T. A. Cavalcante - Me, 12/058997-4 Francisca Gilvante Da Costa - Me, 12/059771-3 Maria Ang elica Silva Ferreira Me, 12/059772-1 Katya Regina Rocha Silva Me, 12/059773-0 Emizae l Araujo Moura Me, 12/059796-9 F Da Silva Vasconcelos Me, 12/059801-9 Aureliano Dant as Filho Me, 12/059811-6 J. W. M. Gomes Eletronicos - Me, 12/059813-2 N. R. Alcantar a - Me, 12/059841-8 Andressa Bezerra De Moraes, EXTINCAO/DISTRATO: 12/045533-1 Rita Maria Pereira Consultoria Me, 12/045786-5 Francisco Jarbas Duarte Lima Me, 12/046003 -3 F. E. Oliveira Da Silva Me, 12/046009-2 Maria Ozanira Castro Dos Santos Me, 12/04 6012-2 Sammira Peroba Nunes Bebidas Me, 12/046015-7 Ana Kaline Mourao Me, 12/046655- 4 Francisco Fabio Alves Dos Santos 19581904387, 12/047641-0 Raimundo Da Silva Martin s Neto - Me, 12/051656-0 Isaque Cruz Me, 12/052647-6 Eneida Maria Damião Lacerda - Me, 12/052656-5 Maria Eliene Lima Silva Me, 12/052658-1 Jean Melo Da Silva 603841013 99, 12/053093-7 L R Damasceno Cereais Me, 12/053115-1 Maria Fabiana Rocha Cordeiro 0 5398929399, 12/053120-8 Pedro Moura Gadelha 02714107362, 12/054159-9 Leidiane Neri G omes Me, 12/055183-7 F. A. De Castro Animais - Me., 12/055192-6 Antonio Leite Xavier - Me, 12/055193-4 Maria Alves Diniz - Me, 12/055201-9 Afonso A Ferreira

Variedades, 12/055642-1 Caio Monteiro Landim Sampaio - Me, 12/056602-8 Cicero Porfirio 18718590 349, 12/057601-5 Raimundo Nonato De Araujo Lanchonete Me, 12/057814-0 Diego Nogueira Araujo 02398980367, 12/057836-0 Claudia Oliveira De Lima Me, 12/058164-7 Maria Margareta Barbosa Pessoa Me, 12/058218-0 Francisca Das C. Silva Confeccoes Me, 12/058261-9 Antonio Leandro Batista De Amorim 79652565334, 12/058313-5 Regia Maria Nogueira Silva 36033464320, 12/058340-2 Haristerne Aurelio De Almeida - Me, 12/058350-0 Andre Luis Moraes De Oliveira 65533976353, 12/058385-2 M R Holanda Souza Me, 12/058455-7 Ana Patricia Fernandes De Sousa 92203590300, 12/058464-6 Ana Maria Ximenes De Menezes Me, 12/058472-7 Francisco Paulo Dos Santos Sousa Epp, 12/058525-1 Francisco Orisvaldo Fernandes De Sousa Me, 12/058536-7 Maria Luiza Almeida Bastos Me, 12/058549-9 Claudenidia Pimenta Medeiros 64912353353, 12/058556-1 Geraldo Barroso De Oliveira - Me, 12/058644-4 Jose Nerim Araujo Pinto 92182577300, 12/058702-5 Valdecir Batista Leite Calçados Me, 12/058882-0 Francisca Enoide Ribeiro Me, 12/058883-8 Francisco Regis Gomes Me, 12/058890-0 Erivaldo Vieira De Farias 35972149320, 12/058930-3 Raimundo Nonato Lima Mercadoria E Armario Me, 12/058948-6 Pedro De Castro Alves Me, 12/058962-1 Galb a Cysne De Oliveira Restaurante Me, 12/059770-5 Maria Da Conceicao De Vasconcelos Rocha Me, 12/059816-7 Marcia Maria Quesado Noronha 19575319320, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 12/047639-8 A J S Moura Me, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 12/040365-0 Coopertruce Cooperativa De Transporte E Turismo Do Estado Do Ceara Ltda, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 12/059794-2 Secullus Serviços E Locações Eireli Me, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 12/009107-0, 12/031547-5, 12/038585-6, 12/038955-0, 12/039387-5, 12/044335-0, 12/044336-8, 12/044415-1, 12/045528-5, 12/045529-3, 12/045530-7, 12/045537-4, 12/045644-3, 12/045907-8, 12/045955-8, 12/045967-1, 12/045969-8, 12/045970-1, 12/045973-6, 12/045979-5, 12/045991-4, 12/045993-0, 12/046728-3, 12/046977-4, 12/047302-0, 12/047399-2, 12/047629-0, 12/047649-5, 12/047708-4, 12/048232-0, 12/048233-9, 12/048355-6, 12/048839-6, 12/049514-7, 12/049674-7, 12/049736-0, 12/049957-6, 12/049958-4, 12/050930-0, 12/051466-4, 12/052657-3, 12/052744-8, 12/053397-9, 12/053414-2, 12/053440-1, 12/053473-8, 12/053601-3, 12/053602-1, 12/054044-4, 12/054047-9, 12/054196-3, 12/054254-4, 12/054416-4, 12/054472-5, 12/054484-9, 12/054528-4, 12/054555-1, 12/054570-5, 12/054585-3, 12/054606-0, 12/054826-7, 12/054903-4, 12/054920-4, 12/054930-1, 12/054946-8, 12/054947-6, 12/054948-4, 12/054953-0, 12/054977-8, 12/054983-2, 12/055000-8, 12/055026-1, 12/055031-8, 12/055035-0, 12/055036-9, 12/055039-3, 12/055040-7, 12/055055-5, 12/055295-7, 12/055418-6, 12/055442-0, 12/055421-6, 12/055568-9, 12/055570-0, 12/055578-6, 12/055655-3, 12/055714-2, 12/055715-0, 12/055717-7, 12/055758-4, 12/055840-8, 12/055848-3, 12/055858-0, 12/055873-4, 12/055877-7, 12/055879-3, 12/055880-7, 12/055882-3, 12/055911-0, 12/055914-5, 12/055932-3, 12/056010-0, 12/056013-5, 12/056078-0, 12/056081-0, 12/056123-9, 12/056172-7, 12/056221-9, 12/056228-6, 12/056241-3, 12/056243-0, 12/056255-3, 12/056266-9, 12/056293-6, 12/056295-2, 12/056304-5, 12/056305-3, 12/056314-2, 12/056343-6, 12/056348-7, 12/056361-4, 12/056372-0, 12/056373-8, 12/056393-2, 12/056394-0, 12/056396-7, 12/056415-7, 12/056512-9, 12/056513-7, 12/056662-1, 12/056873-0, 12/056874-8, 12/057580-9, 12/058166-3, 12/058179-5, 12/058188-4, 12/058219-8, 12/058237-6, 12/058240-6, 12/058287-2, 12/058311-9, 12/058445-0, 12/058446-8, 12/058447-6, 12/058448-4, 12/058461-1, 12/058471-9, 12/058506-5, 12/058514-6, 12/058519-7, 12/058522-8, 12/058542-1, 12/058563-4, 12/058576-6, 12/058638-0, 12/058639-8, 12/058647-9, 12/058653-3, 12/058655-0, 12/058656-8, 12/058657-6, 12/058659-2, 12/058660-6, 12/058874-9, 12/058877-3, 12/058878-1, 12/058957-5, 12/058958-3, 12/058960-5, 12/058986-9, 12/059776-4, 12/059780-2, 12/059781-0, 12/059782-9, 12/059792-6, 12/059795-0, 12/059799-3, 12/059809-4, 12/059810-8, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de maio de 2012.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 24 de maio de 2012 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA: ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 12/054710-4 Empreendimentos Pague Menos S A, SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 12/026335-1 Boteco Praia Bar E Restaurante S.A, 12/038737-9 Arm Telecomunicações Investimentos E Participações S.A., ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 12/048400-5 Fae Ferragens E Aparelhos Eletricos S A, A UTENTICAÇÃO DE LIVROS

DIGITAIS: 10/095297-6 Calcario Do Brasil S A, 12/038578-3 Calc ario Do Brasil S A, 12/058052-7 Via Direta Industria E Comercio De Moda S A, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 12/044338-4 Cim Serviços De Consultoria Hospitalar E Treinamento Ltda, 12/045644-3 J & C Instrumentos Musicais Ltda, 12/045926-4 R2 Representacoes Ltda, 12/045991-4 Comercial Silva & Souza De Produtos Alim enticios Ltda, 12/046053-0 Carvalho E Nascimento De Servicos Ltda, 12/046070-0 Safet y Car Locacao De Veiculos Ltda, 12/046074-2 V G Material De Construcoes Ltda, 12/048104-9 Melo Incorporações Ltda, 12/048122-7 Sigma Hum Confeccoes Ltda, 12/048475-7 Ly Distribuidora De Materiais De Limpeza E Descartáveis Ltda, 12/050207-0 Sermotec Serv iços De Mao De Obra Terceirizados Ltda, 12/054808-9 Ozzy Industria De Aerogeradores Ltda, 12/054952-2 Rs Produção Musical E Organização De Eventos Ltda, 12/054991-3 Gama E Silva Transporte De Cargas Ltda, 12/055033-4 Irai Santos Contuloria Empresarial Ltda, 12/055063-6 Fast Clean Industria E Comercio De Produtos De Limpeza Ltda, 12/055666-9 Centro De Formação De Condutores Araujo Ltda, 12/055769-0 Jackisch Industria E Comercio De Plásticos Ltda, 12/056264-2 Rr Serviços Financeiros Ltda, 12/056361-4 La s Vegas Imobiliaria Empreendimentos Ltda, 12/056433-5 J & J Serviços E Comercio De Peças Para Auto Ltda, 12/056458-0 Expansão Comercial De Derivados De Petroleo Ltda, 12/056656-7 F C Leite Representações Ltda, 12/057218-4 Fts Construções & Serviços Ltda, 12/057479-9 Lourenço Industria E Comercio De Material De Construção Ltda, 12/057910-3 Zafira Construtora E Incorporadora Ltda, 12/058019-5 Martins Soares Restaurante Ltda, 12/058049-7 França Pinto & Cia Ltda, 12/058349-6 Descontmed Consultoria E Assessoria Em Medicamentos Ltda, 12/058465-4 Click Solution Comercial De Informatica E Papelaria Ltda, 12/059002-6 Comercial De Produtos De Limpeza Teixeira Ramos Ltda, 12/059248-7 Santini Industria De Equipamentos De Refrigeração Ltda, 12/059262-2 Arb Terceirização Promoção E Capital Humano Ltda, ALTERACAO: 12/028975-0 Ad Organica Geraçã o De Energia Eletrica Comercio Atacadista De Energia Eletrica Importação E Exportação Ltda Me, 12/035945-6 M F Filgueiras Pianco Ltda Epp, 12/048121-9 Mdn Mineração Do Nordeste Ltda, 12/048130-8 Montenegro Administração E Vendas De Imóveis Ltda, 12/049348-9 Eletro Freios Gaúcho Comercio De Peças Automotiva Ltda, 12/049349-7 Eletro Freios Gaúcho Comercio De Peças Automotiva Ltda, 12/049366-7 Loctemp Locação De Serviços Temporarios Ltda Me, 12/049367-5 Lider Serviços Empresariais Ltda Me, 12/049492-2 Ica Indústria E Comércio De Alimentos Ltda Me, 12/049866-9 Colorado Indústria E Comércio De Cames Ltda Epp, 12/051351-0 Indupoly Indústria Do Polietileno Ltda Me, 12/051468-0 Jardineira Complexo Turístico Ltda Epp, 12/053828-8 Gael Serviços Em Locações Ltda Me, 12/054036-3 Terra Locação E Construção Ltda Me, 12/054599-3 Muller Investimentos Imobiliarios Ltda, 12/054624-8 Zona Sul Comercio Atacadista De Confeccoes Ltda, 12/054692-2 Sport Brisa Comércio De Confeccoes Ltda Me, 12/054780-5 Comerci al Campos Fernandes Ltda Me, 12/054791-0 Lifestyle Investimentos Imobiliarios Ltda, 12/054870-4 Montserrat Engenharia E Empreendimentos Ltda - Me, 12/055053-9 Rc Geradores Ltda Me, 12/055066-0 Vespa Consorcio De Serviços Ltda, 12/055067-9 Rent Servicos Empresariais Ltda, 12/055084-9 M C B C Representacoes Ltda Me, 12/055103-9 Equatoria l Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 12/055320-1 J. S. Comércio De Produtos Agropecuários Ltda Me, 12/055629-4 Mcc Comércio De Confeccoes E Acessórios Do Vestuário Ltda Me, 12/055704-5 Ecolimp - Serviços De Limpeza E Coleta De Residuos Ltda Me, 12/055771-1 Frigorifico Gurgel Cavalcante Ltda Me, 12/055983-8 Samp Comercio E Representacoes Ltda, 12/055985-4 Michels Transporte De Cargas Ltda Me, 12/055996-0 C L S De Souza Móveis Ltda Me, 12/056010-0 Mav Silk Serviços De Serigrafia Ltda Me, 12/056075-5 Bvs Comercio De Materiais De Construção Ltda, 12/056116-6 Auto Escola Liderança Ltda Me, 12/056140-9 Spes Medica America Latina Ltda, 12/056203-0 Ibiapaba Distribuidora De Alimentos Ltda Me, 12/056257-0 Angulo Engenharia Ltda, 12/056272-3 Derivados De Petróleo Ltda, 12/056398-3 Prado Moreira Representações Comerciais Ltda, 12/056409-2 J P Industria E Comercio De Produtos Saneantes Ltda-Me, 12/056431-9 Central De Negócios E Cobranças Ltda, 12/056441-6 Nova Arte Comercio De Objetos Usados Ltda Me, 12/056460-2 Armiconstroj Construções Ltda, 12/056499-8 Daf & Lima Comercio De Cosmeticos Ltda Me, 12/056500-5 Serap Serviços De Acompanhamento E Assessoria Publica E Privada Ltda Epp, 12/056541-2 One&Two Comercio E Serviços De Entretenimento E Alimentação Ltda, 12/056567-6 Agroindustrial Da Fonte Ltda Me, 12/056573-0 Mota Machado & Oregon Spe Xxi Construções E Incorporações Ltda, 12/056574-9 J Q Comercio E Servicos Ltda Epp, 12/056587-0 Dic Distribuidora De Livros Científicos Ltda, 12/056591-9 Construtora A & M Ltda, 12/056592-7 Tecnoágil Comércio E Serviços Em Informática Ltda, 12/056596-0 Belcar Comercio E Servicos De Automoveis Ltda Me, 12/056601-0 Di Art.S Graficas Ltda Me, 12/056604-4 Casa Do Alimento Ltda Me, 12/056613-3 Vv Comercio Farmaceutico Ltda Me, 12/056643-5 Sobi Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 12/056662-1 Kato Flores Ltda Me, 12/056895-0 Vitriuny Estruturas E Eventos Ltda Epp, 12/057832-8

Fatima Estre la Espaço Freudiano Ltda Me, 12/057834-4 Constroe Construções E Servicos Ltda, 12/05 7860-3 Bp Intermediações De Negocios E Cobranças Extras Judiciais Ltda, 12/057864-6 L H Gonzaga De Mendonça & Cia Ltda Me, 12/057865-4 Mendonça & Mendonça Ltda Me, 12/05 7891-3 Iesc - Instituto De Educação Superior E Pesquisa Do Ceara Ltda, 12/057892-1 P e Comercio De Tecidos Ltda, 12/057903-0 Mundo Das Cores Comercio De Tintas Ltda Me, 12/057905-7 Ânfora Distribuidora De Cosméticos Ltda Me, 12/057914-6 Innova Cerimonia I E Organização De Eventos Ltda Me, 12/057915-4 Engetec Consultoria Gestão & Serviços Empresariais Ltda, 12/057919-7 Tempore Locadora De Veiculos Ltda Epp, 12/058087-0 Sh Serviços Automotivos Ltda Me, 12/058310-0 Sóconcreto - Comercio E Transformações De Concreto Ltda, 12/058321-6 Villa Construções, Consultoria E Serviços Ltda Me, 12/058505-7 Labcito - Laboratorio De Citologia Clinica Ltda Me, 12/058708-4 Vitória Comércio De Folheados Ltda Me, 12/058976-1 Itacon Serviços De Construção Ltda Epp, 12/0 59009-3 Churrascaria Da Gloria Ltda, 12/059013-1 Novo Laredo Comercio De Alimentos P reparados Ltda Epp, 12/059014-0 Dias J.R. Transportes E Serviços Ltda Me, 12/059069- 7 Allsmith Participações E Negocios Ltda, 12/059162-6 Ecopetras Ltda, 12/059168-5 Formosa Cosméticos E Perfumaria Ltda Me, 12/059263-0 Legis Contabilidade Ltda Me, 12/0 59264-9 Ômicron Construções Ltda Me, 12/059265-7 Araújo & Silveira Restaurante Ltda Me, 12/059267-3 Sambaiba Participações Ltda, 12/059777-2 C R L Comércio De Alimentos E Representações Ltda, 12/059818-3 Yôka - Comércio De Produtos De Panificação Ltda Me, EXTINCAO/DISTRATO: 12/044482-8 Foxmd Negocios Imobiliarios Ltda, 12/051473-7 Rede plastic Assessoria E Cobrança Ltda, 12/056061-5 Complexanet Serviços De Informatica Ltda Me, 12/056504-8 Brasmicro Informatica Ltda, 12/056622-2 A C C R Locacao De Mao De Obra Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 12/043731-7 Geracao Comercio De Materiais De Construção Ltda, 12/054917-4 Norprod Distribuidora De Produtos Hospitalares Ltda, 12/055991-9 Dricos Móveis E Eletrodomesticos Ltda, 12/05 6530-7 Capri Comércio Elétrico E Hidráulico Ltda Epp, 12/057805-0 Cristal Agropecuária Ltda, 12/058396-8 2c Serviços Manutenção E Eletrificação Ltda, 12/058401-8 Veneza Serviços Administrativos Ltda Epp, 12/058424-7 Cerealista Polissul Ltda, 12/058457-3 Utc Overseas Brasil Ltda, 12/058891-9 Explentur Empreendimentos Hoteleiros E Turísticos Ltda, 12/058957-5 Construtora Santos E Silva Ltda, 12/058958-3 Construtora Santos E Silva Ltda, 12/058977-0 Jovem Construções E Empreendimentos Ltda, 12/059089-1 Jr I Comercial De Produtos E Serviços Ltda Me, 12/059114-6 Byall Comércio E Serviços De Equipamentos Médicos E Hospitalares Ltda Epp, 12/059123-5 Coffee Shop Do Aeroporto Ltda Epp, 12/059129-4 L&L Assessoria Consultoria E Serviços Ltda Me, 12/059133-2 Inco rporadora Rozzini Ltda, 12/059136-7 J C Pereira Da Silva & Cia Ltda Me, 12/059144-8 Hb Empreendimentos Ltda, 12/059160-0 Construtora Mar Azul Ltda, 12/059161-8 Construtora Mar Azul Ltda, 12/059165-0 Iestec - Instituto De Ensino Superior Teológico Cristão Me, 12/059177-4 Fonte Do Livro Ltda, 12/059198-7 Kite Beach Pousada Hotel Ltda Me, 12/059203-7 Construtora G & F Ltda, 12/059230-4 Lider Serviços Empresariais Ltda Me, 12/059320-3 Apa Comércio De Produtos Médicos Hospitalares E Laboratoriais Ltda Epp, 12/059334-3 W L A Viagens E Turismo Ltda Me, 12/059390-4 Conere Construções Ltda Epp, 12/059391-2 Locaexpress Transportes De Carga Aerea Ltda Me, 12/059392-0 Locaexpress Transportes De Carga Aerea Ltda Me, 12/059806-0 V A Centro Comercial Automotivo Ltda Me, 12/059838-8 Amaro Coelho Construções Ltda, 12/060008-0 M C Parente Premolda dos Ltda Me, AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 11/188248-6 Catatao Comercio De Pneus Ltda Epp, 12/047449-2 Global Distribuição De Alimentos Ltda, 12/059338-6 Serviam Serviços Gerais E Eletrônicos Ltda, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 12/032201-3 Antonio Portela De Albuquerque, 12/045955-8 N M A Veras Turismo, 12/045970-1 Isabel Cristina Matias De Oliveira, 12/046037-8 Elyeber Sinuhe Costa Da Silva, 12/046055-6 C E Soares Dos Santos Serviços Automotores, 12/046063-7 Rodrigo Araújo De Oliveira, 12/0 46068-8 Marcela Marques Cidrão, 12/046077-7 C.R. Teles Rocha Restaurante, 12/046080- 7 Maria Iraciara Campos Duarte, 12/046087-4 Mauricio Franklin Neto, 12/046092-0 Meir e Ane Costa Das Chagas, 12/048124-3 J L M Billar Serviços De Manutenção Industrial, 12/048128-6 Eliéuda Bandeira De Alencar Me, 12/050319-0 A S C Malveira Marmores, 12/050323-9 Maria Rosinete Carneiro, 12/052661-1 Thaynara Bento Da Silva, 12/053102-0 M De Araujo Costa Contabilidade, 12/053125-9 Deorleide De Souza Ferreira, 12/053129-1 Izidio Sebastiao De Araujo, 12/053135-6 Sabrina Brito Fontenele, 12/053137-2 Elias Da Costa Lubrificantes, 12/053601-3 M Eronisa Da Silva Mercaria Me, 12/055139-0 Gerald o Mamedio Reis, 12/055211-6 Felipe Nascimento Da Silva, 12/055214-0 M. Z. Dantas Dos Santos, 12/055287-6 M V L Bezerra De Oliveira, 12/055368-6 A Evani Dos Santos, 12/05 5507-7 M A G De Oliveira, 12/055707-0 Julian A De Oliveira, 12/057605-8 Maria Aparecida Vieira Coutinho, 12/057842-5 Giordano Benevides Da Cunha Me, 12/058444-1 Daniele Silva Dos Santos, 12/058459-0 Alessandro Saraiva Bessa, 12/058468-9 Deise M. D. Geraldo, 12/058483-2 Elacir Vianna De Souza,

12/058493-0 Rogaciano De Carvalho Almei da, 12/058495-6 J De Andrade Gomes, 12/058662-2 A. G. De Andrade Matias, 12/058679-7 Erivan Dantas De Araujo, 12/058682-7 R. A. Rodrigues Leite, 12/058687-8 Francisco Miguel Do Nascimento, 12/058693-2 Cicera Evania Silva De Brito, 12/058722-0 Juariva Leite Furtado Etiquetas, 12/058777-7 Jair Francisco Da Silva Mercaria, 12/058785-8 Va Iberto Alves Damasceno, 12/059195-2 G De Amorim Luciano, 12/059221-5 Juliana Frota Brito, 12/059235-5 J L Da Silva Artesanato, 12/059383-1 Alexandre Ferreira De Sousa Lima, 12/059782-9 F Alexandre R Andrade, 12/059807-8 M J Gomes Ferreira, 12/060011-0 J F Braz Gomes, 12/060013-7 D L G Leite Alimentícios, ALTERACAO: 12/032202-1 Antonio Portela De Albuquerque, 12/035999-5 Maria Aparecida Salvador De Carvahó 74154443372, 12/045782-2 Ector De Souza Palaoro Me, 12/046057-2 M. A. Ribeiro Transportes - Me, 12/046058-0 Jivaldo De Jesus Santos 41182065520, 12/046060-2 J Edvan Da Silveira - Me, 12/046061-0 M. Rivele F. Sales Me, 12/046062-9 ANB Bastos Representações Servicos E Comercio Me, 12/046067-0 Geraldo Silva Dos Santos Me, 12/046072-6 L C De Oliveira Souza Junior - Me, 12/046073-4 Ana Paula Mendes Arcaño Me, 12/046079-3 Francisco Alexandre De Sousa Tecidos Me, 12/046085-8 Rubens Neto Cavalcante 05373752878, 12/046091-2 Gustavo Henrique De Sousa 60595913377, 12/046093-9 Carlos Antonio Jacinto Leite Me, 12/048129-4 Eliéuda Bandeira De Alencar Me, 12/050321-2 P Coelho De Lima Filho Me, 12/050325-5 L Dos Santos Queiroz Me, 12/050326-3 Paulo Roberto De Oliveira Silva, 12/051274-2 Marco Aurelio Moreira Peixoto Me, 12/052657-3 Marildo Teixeira Dos Santos Junior 60044882327, 12/052659-0 Luis Freires Dos Santos Filho - Me, 12/0536 02-1 M Eronisa Da Silva Mercaria Me, 12/053709-5 Selenia Maria Francelino Holanda 1 7014204300, 12/054525-0 Carlos Alberto Vieira Teodosio Me, 12/055046-6 Davi Portacio Dos Santos Maquinas, 12/055127-6 Marcela Soares Pereira- Me, 12/055210-8 José Edivan Da Silva Me, 12/055348-1 Macicleide Abreu Silva - Me, 12/055542-5 Jussara Rodrigues Cardoso Me, 12/055717-7 Antonio Romão De Lima Me, 12/055748-7 F M Ramires Freitas Me, 12/056151-4 Liliene Mendes E Silva 73734411300, 12/058086-1 Ana Maria Maciel De Maciel De Oliveira, 12/058384-4 Giacomo Chiesa Alencar Brayner Epp, 12/058400-0 Marili Alves Lopes 00933009305, 12/058410-7 Jerônimo Augusto Do Monte Rosado Me, 12/05842 9-8 Silvia Maria Furtado Leite Me, 12/058542-1 Geovane Facanha De Lima 13604433800, 12/058667-3 Francinete De Oliveira Moura Me, 12/058670-3 Vicente Aquino De Figueiredo Me, 12/058677-0 P Moreira Da Silva Drograria - Me, 12/058678-9 F. F. Dantas Me, 12/058685-1 Francisco Wedson Gomes Da Silva - Me, 12/058690-8 S Da S Souza - Me, 12/05 8691-6 C M R Vieira Leite - Me, 12/058692-4 Andrea Maia Landim Me, 12/058707-6 M A Lima De Meneses Joalheria-Me, 12/058720-3 Adilania Rodrigues De Oliveira Me, 12/0587 76-9 Leda De Lima Felix Me, 12/058782-3 F N De Souza Me, 12/058783-1 Rosângela Pereira Limaverde Felix Me, 12/058784-0 Hortencia Araujo Chaves Me, 12/058972-9 Maria Iraide P De Lemos Me, 12/058979-6 Antonio Roberto Alves De Melo Me, 12/059020-4 Jorg e Luiz Costa Silva Me, 12/059021-2 Clodoaldo Coelho Carvalho Me, 12/059090-5 Paulo Cezar Marino Studart, 12/059127-8 Manoel S Da Silva Me, 12/059128-6 Francisco Antonio Gaspar Me, 12/059130-8 Valdir Junior Rodrigues Silveira Me, 12/059140-5 Neurisvana Vieira Meneses Me, 12/059170-7 Jose Randal Magalhães Muniz Me, 12/059183-9 Geisa Caroline Lima De Queiroz 93459033304, 12/059187-1 Jose Valdemir De Araújo 43433316368, 12/059795-0 Luziane Mendes Gadelha Me, 12/059803-5 Antonia Vania Freire De Sousa Me, 12/059804-3 J A Machado Viana Me, EXTINCAO/DISTRATO: 12/045789-0 Renan Melo De Aguiar Me, 12/046076-9 Edmarcio Nogueira Rodrigues Me, 12/046086-6 Teresa Cristina Teixeira Nunes Franklin Me, 12/050322-0 M A Maia Neto Peças Me, 12/052660-3 Marcos Antonio Da C Da Silva Transportes Me, 12/052663-8 Paulo Da Costa Bravo Me, 12/053132-1 R Nonato Alves Bar Me, 12/056376-2 Maria Socorro Santana De Freitas Me, 12/058390-9 Antonio Pereira Sobrinho Me, 12/058467-0 Lenira Ferreira Dantas Me, 12/058665-7 Gizélia Barros De Sousa Mercaria Me, 12/058675-4 Everson Tavares Rodrigues 01532156316, 12/0 58676-2 Jesus Luciano Da Silva 88583732353, 12/058696-7 F Feitosa Augusto Me, 12/058 724-6 F F Martins Da Costa Bebidas Me, 12/058725-4 Maria Lucielda Da Costa Me, 12/05 9110-3 Moises Rodrigues De Farias Me, 12/059151-0 Ana Paula Nogueira Bezerra Me, 12/059182-0 Elias Maia Ramos 66817501334, 12/059210-0 J E Pereira Me, 12/059258-4 Ana Maria Ponce Piau Me, 12/059318-1 Evaristo Matos Barroso Me, 12/059337-8 Joelma Gomes Rufino Mancio Me, 12/059830-2 Maria Erenilza De Lira Me, 12/060010-2 Deborah Dayane Gomes Cavalcante Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 12/0530 97-0 A B De Melo Contabilidade Me, 12/053100-3 L. Silva Da Rocha Me, 12/058420-4 Wa Idair Teixeira Goncalves Me, 12/058978-8 Antonio Roberto Alves De Melo Me, 12/059323 -8 M V L Barreto Confeções Me, 12/059375-0 A S Paiva Filho, AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 12/055740-1 Maria Elizete Maciel Cavalcante Me, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 12/051209-2 Novo Visual Comercio De Óculos E Relógios - Eireli, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 12/035998-7, 12/043872-0,

12/045997-3, 12/0 45999-0, 12/046004-1, 12/046007-6, 12/046011-4, 12/046013-0, 12/046021-1, 12/046027-0, 12/046032-7, 12/046033-5, 12/046051-3, 12/048795-0, 12/050327-1, 12/051115-0, 12/051262-9, 12/051268-8, 12/051376-5, 12/051679-9, 12/053449-5, 12/053915-2, 12/054553 -5, 12/054625-6, 12/054626-4, 12/054709-0, 12/054727-9, 12/054907-7, 12/054993-0, 12/055030-0, 12/055051-2, 12/055058-0, 12/055059-8, 12/055083-0, 12/055089-0, 12/05509 5-4, 12/055096-2, 12/055382-1, 12/055581-6, 12/055737-1, 12/055782-7, 12/055786-0, 1 2/055813-0, 12/055817-3, 12/055927-7, 12/055984-6, 12/055989-7, 12/055990-0, 12/0559 92-7, 12/055997-8, 12/056054-2, 12/056062-3, 12/056070-4, 12/056076-3, 12/056087-9, 12/056094-1, 12/056157-3, 12/056254-5, 12/056294-4, 12/056307-0, 12/056320-7, 12/056 321-5, 12/056326-6, 12/056327-4, 12/056342-8, 12/056392-4, 12/056399-1, 12/056412-2, 12/056434-3, 12/056437-8, 12/056440-8, 12/056461-0, 12/056509-9, 12/056528-5, 12/05 6529-3, 12/056531-5, 12/056532-3, 12/056543-9, 12/056571-4, 12/056572-2, 12/056584-6, 12/056589-7, 12/056612-5, 12/056615-0, 12/056624-9, 12/056625-7, 12/056628-1, 12/0 56629-0, 12/056634-6, 12/056635-4, 12/056649-4, 12/056651-6, 12/057802-6, 12/057811- 5, 12/057813-1, 12/057841-7, 12/057861-1, 12/057862-0, 12/057868-9, 12/057869-7, 12/057872-7, 12/057877-8, 12/057890-5, 12/057908-1, 12/057916-2, 12/057932-4, 12/057980 -4, 12/057988-0, 12/057998-7, 12/058035-7, 12/058085-3, 12/058314-3, 12/058371-2, 12/058388-7, 12/058407-7, 12/058419-0, 12/058428-0, 12/058433-6, 12/058462-0, 12/05856 3-4, 12/058635-5, 12/058641-0, 12/058669-0, 12/058671-1, 12/058684-3, 12/058686-0, 1 2/058695-9, 12/058699-1, 12/058711-4, 12/058712-2, 12/058714-9, 12/058728-9, 12/0587 80-7, 12/058781-5, 12/058943-5, 12/059025-5, 12/059048-4, 12/059079-4, 12/059097-2, 12/059117-0, 12/059164-2, 12/059166-9, 12/059171-5, 12/059174-0, 12/059179-0, 12/059 180-4, 12/059193-6, 12/059194-4, 12/059236-3, 12/059239-8, 12/059245-2, 12/059309-2, 12/059324-6, 12/059343-2, 12/059359-9, 12/059360-2, 12/059378-5, 12/059381-5, 12/05 9389-0, 12/059778-0, 12/059820-5, 12/059828-0, 12/059831-0, 12/059839-6, 12/059843-4, 12/060005-6, 12/060025-0, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de maio de 2012.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 25 de maio de 2012 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITU ICAO: 12/055903-0 Dr Mais Participações S A, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITU ICAO/CONTRATO: 12/019621-2 Linhares & Linhares Representações Ltda, 12/046106-4 Reno vadora De Pneus Premium Ltda, 12/046123-4 L & M Qualificacao Producoes E Comercio Lt da, 12/049371-3 Posto Siena Barroquinha Ltda, 12/049860-0 Plastimol Tecnologia Industrial Ltda, 12/0573406-1 Teixeira E Rodrigues Cafeteria Ltda, 12/053546-7 R G A Fabricao De Alimentos E Comercio Ltda, 12/054196-3 Arfe Produção E Logística De Eventos Ltda, 12/054214-5 Gts Comercio Importação De Máquinas E Ferramentas Ltda, 12/054555- 1 F K Braga Comercio De Artigos Do Vestuario Ltda, 12/054682-5 Morphus Participações Ltda, 12/055405-4 F5 Itapipoca Serviços E Comercio Ltda, 12/055853-0 S. Sousa Transp ortes De Cargas Ltda, 12/055920-0 Ncr Serviços Administrativos Ltda, 12/055997-8 Mab Construções Ltda, 12/057214-1 Vivi Industria E Comercio De Confeções Ltda, 12/057908 -1 SI Arquitetura Urbanismo E Engenharia Ltda, 12/057955-3 Orsi Construções E Negoci os Imobiliarios Ltda, 12/057973-1 Andrade & Andrade Alimentos Ltda, 12/058013-6 Kina sia Comercio E Representações Ltda, 12/058016-0 Salem Investimentos E Participações Em Negocios Imobiliarios Ltda, 12/058021-7 Laura Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 12/058077-2 Andrade Comercio De Alimentos E Serviços Ltda, 12/058135-3 Jsm Industria E Comercio De Alimentos Ltda, 12/058210-4 Churrascaria E Pizzaria Divino Baião Ltda, 12/058234-1 Posto Pinheiro & Pinheiro Ltda, 12/059839-6 Brejo Variedades Ltda, ALTE RACA: 12/030883-5 Auto Mecanica Junior Ltda Me, 12/033733-9 Lobo Comercio E Represe ntações Ltda Me, 12/038453-1 Gofinhos Da Taiba Serviços Para Construção E Gestão Im obiliaria Ltda Me, 12/038875-8 Cardone - Construções Artesanais Do Nordeste Ltda Me, 12/039006-0 Araujo & Sobreira Loteamento Ltda Me, 12/042211-5 Carlos Lima & Cia Ltd a Me, 12/044203-5 Pronto Serviços E Comércio De Material De Construção Ltda, 12/0472 22-8 Construtora Imobiliaria E Serviços A Casa Ltda, 12/047244-9 Jr & C Comercio E S erviços De Celulares Ltda, 12/048298-3 Stand Show Montagens E Eventos Ltda Epp, 12/0 48533-8 Papelaria Eusebio Ltda Me, 12/049055-2 Nortesus Incorporações E Construções Ltda, 12/049372-1 Sheila Novais Moda E Acessorios Ltda Me, 12/049501-5 Pousada Rio V erde Ltda, 12/049554-6 Ht Store Comercial Eletronicos Ltda, 12/049638-0 Papudim Prod uções Artísticas Ltda, 12/050583-5 Centro De Formacao De Condutores Direcao Certa Lt da Me, 12/050752-8 Grenat Administração De Imóveis Ltda, 12/050753-6 Elegance

Admini stração De Imoveis Ltda, 12/050825-7 Fucus Construções E Serviços Ltda Me, 12/051115 -0 Recouro Nordeste Comercio Varejista De Artefatos De Couro Ltda Epp, 12/051357-9 I nvipraia Incorporação Ltda, 12/051447-8 Azzejo Confeções Ltda, 12/051463-0 Comservi ce Construção E Incorporadora Ltda, 12/052995-5 Construtora Integra Ltda Me, 12/0530 76-7 Rebetão Hospedagens, Shows E Eventos Ltda Me, 12/053077-5 Farmacia Deocleciano Fontenele Pacheco Ltda Epp, 12/053595-5 Vwg Industria Textil Ltda Me, 12/053659-5 Ca v Construtora Almeida Vieira Ltda Epp, 12/053725-7 Siach Comércio Importação E Expo rtação De Roupas, Acessórios E Variedades Ltda Me, 12/053948-9 Marcont Assessoria Se rviços Transporte E Construção Ltda Epp, 12/054154-8 Moura Comercial De Material De Construção Ltda Me, 12/054275-7 N P R T Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 12/054423 -7 R L M Serviços Ltda Me, 12/054472-5 Audacia Industria Comercio E Servicos Em Conf ecoes Ltda Me, 12/054523-3 Ferrari Comércio De Peças Para Veículos Ltda Epp, 12/054 637-0 J M D Construcoes Ltda, 12/054656-6 Studio Comércio, Representações E Eventos Ltda Me, 12/054732-5 Organização Educacional X Da Questão Ltda, 12/054792-9 Linslet rica Ltda, 12/054832-1 Br- Gsm Importadora De Equipamentos Para Celulares Ltda Me, 1 2/054836-4 Constrói Construções E Serviços E Locação Ltda Me, 12/054850-0 Etech Simu lation Brasil Simuladores Importação E Exportação Ltda, 12/054861-5 Sandro Tavares C omercial De Calçados E Bolsas E Representações Ltda, 12/054862-3 Rappa Nuy Confeção E Comercio De Roupas E Acessorios Ltda, 12/054891-7 Barato Coletivo Comunicação E Se rviços Ltda, 12/054894-1 P & M Comércio De Materiais Elétricos E Hidráulicos Ltda M e, 12/055022-9 Auto Tech Películas Ltda Me, 12/055051-2 Benevides & Rebouças Comércio o De Veículos Ltda Me, 12/055339-2 Granja Comercio De Gás Ltda, 12/055408-9 Macpol C onstrutora Imobiliaria E Locadora Ltda Me, 12/055417-8 Recanto Do Barão Pousada Ltda Me, 12/055735-5 Air Brasil Participações Ltda, 12/055864-5 Agência De Locação De Mão De Obra De Serviços Temporários Exitus Ltda, 12/055882-3 Ecol Empresa Cearense De Ob ras E Locações Ltda Me, 12/055918-8 Farmacia Parente Ltda Me, 12/055932-3 Chalés Do Atlântico Empreendimentos Imobiliários Ltda, 12/055990-0 Comercial Rabelo Som E Imag em Ltda, 12/055999-4 Dental Protese Ltda Me, 12/056000-3 Novin Distribuidora De Alem entos Ltda Epp, 12/056001-1 Virtual Comercio De Telefonia E Representação Ltda Me, 1 2/056002-0 Virtual Comercio E Representacoes Ltda Me, 12/056062-3 Donzella Comercio De Confeções Ltda Me, 12/056132-8 Misanpry Biscoitos Petisco Ltda Me, 12/056162-0 F lex Telecom Ltda Me, 12/056211-1 Kabugi Solucoes E Credito Ltda Epp, 12/056223-5 Min eragran Mineracao De Marmores E Granitos Ltda, 12/056224-3 Ferramentaria Inovação Lt da Me, 12/056226-0 Fortaleza Em Forma Academia Ltda Me, 12/056233-2 Livraria E Papel aria Pedro I Ltda, 12/056234-0 Livraria E Papelaria Multlivros Ltda, 12/056286-3 Dis que Alarme Comercio E Terceirizacao Ltda, 12/056331-2 Carvalho E Furtado Recreações Infantis Ltda Me, 12/056394-0 Asa Brasil Serviços Turísticos Ltda, 12/056531-5 Cefa Construções E Serviços Ltda Epp, 12/057939-1 Bob Esponja Serviços De Lavagens Automo tivas Ltda Me, 12/057948-0 Ar Temp Serviços De Ar Condicionado Ltda, 12/057949-9 Tem po Frio Ar Condicionado Comercio E Serviços Ltda, 12/057954-5 Auto Posto Serra Azul Ltda, 12/057985-5 Cronemberger E Morais Serviços De Digitação De Texto Ltda, 12/0579 94-4 Taco - Tecnica De Assessoria Consultoria E Obras Ltda Me, 12/058002-0 Roma Cons trucoes Imobiliarias Ltda Epp, 12/058004-7 Maison Serviços Em Locações Ltda Me, 12/0 58012-8 Drd Indústria De Estrutura Metálica E Serviços Ltda Epp, 12/058023-3 Trend S urgical Comércio & Representações Ltda, 12/058060-8 Stylu S Comercio E Industria De Moveis Ltda, 12/058216-3 Atel Industria E Comercio De Acessorios Para Pintura Ltda M e, 12/058235-0 Tec Express - Tecnologia Em Laboratorio Comercio E Serviços Oticos Lt da, 12/058247-3 Adamantium Construções Ltda Me, 12/058284-8 Pousada Avenida Ltda Me, 12/058328-3 Policlay Nanotech Industria E Comercio Ltda Me, 12/058360-7 Construtor a Gênese Ltda, 12/058412-3 G Furtado Lima Comercio De Moveis Ltda Me, 12/058447-6 A titude Promotora De Vendas Ltda, 12/058641-0 Alencar Sena Material De Construção Ltd a - Me, 12/058684-3 J M F Representações Ltda, 12/058686-0 J. F. Construtora & Empre dimentos Ltda Me, 12/058980-0 Alê Polpa Indústria E Comércio De Frutas Concentrada L tda Me, 12/058987-7 V A Tavares Industria E Comercio De Confeções Ltda Me, 12/05926 6-5 Hallyson & Samuel Comercio E Serviços Ltda Me, 12/059279-7 Mercantil Medeiros Lt da, 12/059281-9 Star Construções Ltda, 12/059286-0 Novo Norte Motos Ltda, 12/059328- 9 Jogama Construcoes Ltda, 12/059354-8 Eleuterio Representações Ltda, 12/059518-4 R & D Rosangela E Daniel Comercio De Placas Luminosas Ltda Me, 12/059544-3 Lsc - Loca ção De Equipamentos E Serviços Ltda -Epp, 12/059656-3 Lanlink Informática Ltda, 12/05 9778-0 Bav Empreendimentos E Serviços Ltda, 12/059780-2 Menorah Confeções E Serviço s Ltda Me, 12/059834-5 New Star Industria E Comercio De Calçados Ltda Me, 12/060046- 3 Oliveira E Martins Ltda Me, EXTINCAO/DISTRATO: 12/048279-7 Unidade De Fonoaudiolog ia Ltda, 12/050566-5 Antal Consultoria Em Tecnologia Da Informacao E Administracao L tda, 12/058231-7 Festa Mix Comercio De Artigos Para Festas Ltda Me, OUTROS DOCUMENTO S DE INTERESSE DA EMPRESA/

EMPRESARIO: 12/050930-0 FOTOSSENSORES TECNOLOGIA ELETRONICA LTDA, 12/051021-9 BABYSOL COMERCIO ATACADISTA E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO LTDA, 12/051565-2 MONTARTE INOX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME, 12/054451-2 ALIMAXX COMERCIAL LTDA, 12/055218-3 CONSTEC TECNOLOGIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP, 12/057997-9 E R S OLUÇÕES INFORMÁTICA LTDA, 12/058061-6 MANUTENSAT RASTREAMENTO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULO S LTDA, 12/058407-7 SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA EPP, 12/059046-8 COPY VIP COMERCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, 12/059269-0 ZEPHYR-GERAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA LTDA, 12/059270-3 EÓLICA REDONDA LTDA, 12/059271-1 EOLICA MACEIO LTDA, 12/059272-0 CARAUBAS GERAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA LTDA, 12/059273-8 EÓLICA PECÉM LTDA, 12/059274-6 NOTUS GERAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA LTDA, 12/059275-4 TA PERA GERAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA LTDA, 12/059380-7 JANGADA DO GUAJIRU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, 12/059396-3 PRIME PLUS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E TRANSPORTES TURÍSTICOS LTDA, 12/059397-1 PRIME PLUS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E TRANSPORTE S TURÍSTICOS LTDA, 12/059398-0 FORTCAR RENTAL LTDA ME, 12/059399-8 FORTCAR RENTAL LTDA ME, 12/059405-6 F T CONSTRUÇÕES LTDA EPP, 12/059463-3 NABLA CONSTRUÇÕES LTDA, 12/059532-0 CONSTRUTORA SUMARE LTDA, 12/059542-7 POSTO GAUÇÃO LTDA, 12/059555-9 INOVAR SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA, 12/059587-7 BRAVAFORTE - COMÉRCIO DE MOTOS PEÇAS E ACESSÓRIOS DO NORDESTE LTDA, 12/059591-5 CONSTRUTORA R3 LTDA, 12/059596-6 GPTEC GERENCIAMENTO DE PROJETOS E TECNOLOGIA LTDA, 12/059609-1 LOCADORA DE VEÍCULOS ATLÂNTICO LTDA, SOCIEDADE EMPRESÁRIA EM NOME COLETIVO: ALTERAÇÃO: 12/055984-6 SAMPAIO VERAS & CIA, EM PRÉ-SÍLIO: CONSTITUIÇÃO/CONTRATO: 12/046099-8 ANTONIA JOSENI DE PAULA, 12/046101-3 ANTONIO JAILSON DO NASCIMENTO VIANA, 12/046108-0 MARIA IVONE DOS SANTOS MELO, 12/046110-2 MARCIANO FERREIRA VIEIRA, 12/046112-9 CLAUDINEIDE DOS SANTOS COSTA, 12/046115-3 MARIA NUZIANA L. DE MELO, 12/046117-0 D A L DE BRITO, 12/046120-0 FRANCISCO MARCIO SILVA LOURENCO, 12/046122-6 FRANCISCO JOSE AFONSO BARROS, 12/046861-1 A JOVÂNIO DE SOUZA NASCIMENTO, 12/049054-4 FERNANDO ANTONIO LOPES FROTA, 12/049369-1 FRANCISCO ALEXANDRE DA SILVA NOBREGA, 12/053153-4 F C R SERVIÇOS, 12/053163-1 E. F. LOPES COSMÉTICOS, 12/053165-8 C R DE ARAÚJO, 12/053521-1 MUNIRA MIRNA PINTO ROCHA, 12/054976-0 RODRIGO POTENZA GOMES, 12/055232-9 ANTONIO AROLDO ALVES PEDROSA, 12/055513-1 E B DOS SANTOS, 12/056035-6 ACRIZIO FERREIRA DOS SANTOS ROUPAS DE CAMA, 12/056633-8 FRANCISCO ADALBERTO R UCHOA, 12/056873-0 R PAIVA DA SILVA ME, 12/057859-0 A F DE SOUZA CONSTRUÇÕES, 12/058084-5 FRANCISCA FURTADO DE CASTRO MATOS, 12/058179-5 FABRÍCIO M DE SOUSA, 12/058437-9 A B DA ROCHA PEÇAS, 12/058897-8 IVAN COSTA DOMÍNGOS CONSULTORIA E TREINAMENTOS, 12/059016-6 ANA CAROLINA CATUNDA BRAGA, 12/059068-9 VASNIR AQUINO BARBOSA, 12/059149-9 CYNTHIA TEIXEIRA BARBOSA, 12/059153-7 MARCELO PAULA MAGALHÃES, 12/059157-0 JOCEINEYA FARIAS DINIZ, 12/059303-3 MARIA JOSE DE LIMA GOMES, 12/059428-5 ARILO PINHEIRO DA SILVA, 12/059434-0 R. G. DA SILVA LANCHES, 12/059520-6 GERALDO CARLOS BUILE ME, 12/059651-2 A F CAMPOS, 12/059760-8 J E COLARES JUNIOR ME, ALTERAÇÃO: 12/043888-7 IVONILDO DA COSTA MOURA 72689285304, 12/045969-8 R P DA SILVA SERVIÇOS DIVERSOS ME, 12/046097-1 JORGE JEFFERSON MAGALHÃES PEREIRA ME, 12/046103-0 JOSIMEIRE SOARES DOS SANTOS, 12/046105-6 CRISTIANE SOUTO DE CASTRO ME, 12/046114-5 PEDRO GONÇALVES ROSA -ME, 12/046119-6 CRISTIANE ARAÚJO TELES ME, 12/046125-0 J V BARROZO, 12/046126-9 F J PEREIRA RODRIGUES, 12/046127-7 FRANCISCO THIAGO O. ANDRADE - ME, 12/048433-1 SILVIO RAMOS FONTENELE ME, 12/050332-8 L R LIMA FILHO ME, 12/050333-6 NEUCIVAM DE OLIVEIRA SOUZA ME, 12/050335-2 JOSE CARLOS COSTA DA SILVA ME, 12/050336-0 ANTONIO MARCOS DE LIMA ME, 12/051469-9 CLAUDIA MILENA ESMERALDO MELO, 12/052665-4 M N LACERDA GONDIM PESCADOS - ME, 12/052667-0 F E DE SOUSA SANTOS ME, 12/052668-9 ROSANGELA DA COSTA SANTOS 62979108391, 12/052669-7 MATEUS ANTUNES DE SOUSA 03995670385, 12/053142-9 JOSE FERREIRA FRANÇA DE AGUIAR ME, 12/054505-5 ALDENOR SANTIAGO DE OLIVEIRA, 12/054700-7 FRANCISCO FERREIRA MOREIRA ME, 12/054871-2 ROBERTO FÁBIO BESERRA DA SILVA 84658 282372, 12/055171-3 ALMÉRIO FEITOSA DE OLIVEIRA CASTRO CONSTRUÇÃO CIVIL ME, 12/055209-4 MARIA FRANCELIN MOREIRA ME, 12/055965-0 FRANCISCA AURENI ALMEIDA DE SOUZA ME, 12/056436-0 J ROBERTO DOURADO CARDOSO ME, 12/056462-9 LEANDRO CHAVES VIDAL ME, 12/056512-9 R N MARINHO ME, 12/056874-8 R PAIVA DA SILVA ME, 12/057368-7 R H DE CAMPOS MADEIRAS ME, 12/057369-5 F J DA SILVA VARIEDADES ME, 12/057370-9 M. A. AGAPITO BEZERRA SUSHI ME, 12/057373-3 SALOMÃO DE SOUSA JUNIOR, 12/057611-2 MARIA SONIA H. DE FREITAS ME, 12/057612-0 A. RODRIGUES PINTO ME, 12/057613-9 R. NONATO DA MOTA GOMES ME, 12/057647-3 GERMANA MARIA PEREIRA DOS SANTOS 80011446315, 12/058287-2 C F DE CASTRO - LANÇONETES ME, 12/058514-6 IZEQUIEL CORDEIRO DOS SANTOS 02004347309, 12/058563-4 DJANKO BANTIM CALADO 01536855308, 12/058747-5 JOSÉ ANGELO FAGUNDES ME, 12/058757-2 LUIS DANTAS DE OLIVEIRA - ME, 12/058759-9 LUIZ WENDELL MOURA FERREIRA 00766744361, 12/058764-5 IVAN SIMÕES MARTINS ME, 12/059028-0 C. N. VIEIRA DE SOUSA ME, 12/059029-8 S. COSTA OLIVEIRA ME, 12/059039-5 WILSON PAIVA FILHO 20829094334, 12/059040-9 KENNEDY RAULINO CARVALHO EPP, 12/059054-9 A L SAMPAIO SOM ME, 12/059062-0 ANDREA SAMPAIO BRASIL 56058896304, 12/059175-8 MARIA ZULENE DE SOUZA

GOMES EPP, 12/059189-8 FRANCISCO CLEVER AGUIAR DA PONTE, 12/059224-0 ALEXANDRO GOLÇALVES MOURA ME, 12/059226-6 J.R.A. POR TELA - ME, 12/059242-8 ANTONIO JUVENAL BEZERRA DE FREITAS -ME, 12/059243-6 FRANCISCO FELIX DE SOUSA - ME, 12/059246-0 RINALDO RODRIGUES DA FONSECA ME, 12/059250-9 CLAUDENILDA ROCHA MACHADO, 12/059317-3 JOSE IDAVAN ANDRADE MARINHO ME, 12/059401-3 NICO LAS GONDIM OLIVEIRA FOTOGRAFIAS ME, 12/059519-2 GERALDO CARLOS BURILE ME, 12/059531-1 J L DA SILVA ALIMENTAÇÃO ME, 12/059546-0 FRANCISCO DE JESUS LOURENCO ME, 12/059547-8 FRANCISCO EDILBERTO BRAGA SANTOS ME, 12/059562-1 ERISVALDA OLIVEIRA DE SOUSA ME, 12/059563-0 MARCOS EDEKLEBER VITOR ME, 12/059569-9 VALDEZIO FERREIRA DA PAZ - ME, 12/059573-7 ANDREA DE L M MONTENEGRO ME, 12/059585-0 A. M. FEIJÃO DE MENESES, 12/059662-8 FRANCISCO ALBERTO RUFINO SILVEIRA ME, 12/059761-6 J E COLARES JUNIOR ME, 12/059764-4 ELISANGELA VIEIRA BATISTA ME, 12/059781-0 QUITERIA C. M. TORRES - ME, 12/060026-9 CESAR BRUNO SILVEIRA ME, 12/060027-7 AMILCO BEZERRA SILVEIRA ME, 12/060045-5 FRANCISCO ALVES DOS SANTOS ME, EXTINÇÃO/DISTRATO: 12/046104-8 REGINA C M DE SOUSA ME, 12/050334-4 RONIERI MELO BRILHANTE - 65983360310, 12/053825-3 R M DE OLIVEIRA AZEVEDO ME, 12/055219-1 A J A FERREIRA COMBUSTÍVEIS ME, 12/055220-5 MARIA AURINETE FERNANDES COSTA ME, 12/055234-5 JULIA PEDROSA BARBOSA ME, 12/057609-0 ANTONIO ROSENDO DE SOUSA ME, 12/058739-4 ELADIO LEITE GONÇALVES ME, 12/058741-6 DAVI BRASILEIRO PINTO 1183860 4391, 12/058762-9 MARIA NEUMA GRANGEIRO SOARES 50232797315, 12/059036-0 JOSE ORLEANS MOREIRA FILHO - ME, 12/059037-9 OSMAR TEIXEIRA LIMA ME, 12/059052-2 JANICE ARRUDA BARROSO 61567205372, 12/059085-9 ELVIRA CAMARA COELHO NETA 64203956315, 12/059229-0 ODETE ROCHA 37120913387, 12/059251-7 FÁTIMA MOURA DE CASTRO ME, 12/059369-6 CARLOS MARX BRASIL RIBEIRO ME, 12/059453-6 MARIA ALEXANDRA GONÇALVES DE SOUSA ME, 12/059491-9 C ANTONIO DOS SANTOS ME, 12/059543-5 C A LOPES COMÉRCIO DE ARTESANATOS ME, 12/059661-0 FRANCISCO CLODOALDO DA SILVA CASTELO ME, 12/060033-1 R G DE SOUSA ARAÚJO ME, 12/060040-4 A PONTE RIBEIRO ME, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 12/043609-4 M A R DAS CHAGAS EPP, 12/053162-3 M S RAMOS VESTUÁRIOS ME, 12/058085-3 F A LIMA GLP ME, 12/059358-0 J M DA COSTA FILHO MERCADORIA ME, 12/060034-0 F. V. NEGREIRO - ME, 12/060043-9 LUCIANA JACQUELINE DA COSTA FERREIRA ME, 12/061900-8 CICERO ALAN ROBERTO GOMES ME, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: 12/049897-9 COOPERATIVA DE OTORRINOLARINGOLOGIA DO ESTADO DO CEARÁ COORLECE, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 12/059553-2 COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO LTDA, CONSÓRCIO DE SOCIEDADES: CONSTITUIÇÃO/CONTRATO: 12/059759-4 CONSÓRCIO KI ENGENHARIA PLANEP, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 12/059588-5 LTX EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 12/026168-5, 12/030855-0, 12/032045-2, 12/032046-0, 12/033363-5, 12/036944-3, 12/039308-5, 12/039458-8, 12/041530-5, 12/041531-3, 12/041552-6, 12/042660-9, 12/042661-7, 12/043215-3, 12/043216-1, 12/043239-0, 12/043397-4, 12/043536-5, 12/043537-3, 12/043815-1, 12/045523-4, 12/046841-7, 12/046848-4, 12/047637-1, 12/047646-0, 12/048661-0, 12/048784-5, 12/050330-1, 12/050369-7, 12/050962-8, 12/050985-7, 12/051384-6, 12/052957-2, 12/053704-4, 12/053766-4, 12/054126-2, 12/054232-3, 12/054244-7, 12/054463-6, 12/054632-9, 12/054695-7, 12/054763-5, 12/054846-1, 12/054983-2, 12/055094-6, 12/055734-7, 12/055758-4, 12/055928-5, 12/056122-0, 12/056130-1, 12/056131-0, 12/056137-9, 12/056149-2, 12/056150-6, 12/056155-7, 12/056156-5, 12/056158-1, 12/056220-0, 12/056227-8, 12/056229-4, 12/056235-9, 12/056249-9, 12/056251-0, 12/056318-5, 12/056336-3, 12/056563-3, 12/057639-2, 12/057640-6, 12/057641-4, 12/057642-2, 12/057645-7, 12/057879-4, 12/057958-8, 12/057959-6, 12/057964-2, 12/057967-7, 12/057977-4, 12/057981-2, 12/057987-1, 12/057996-0, 12/058005-5, 12/058020-9, 12/058022-5, 12/058036-5, 12/058045-4, 12/058046-2, 12/058051-9, 12/058056-0, 12/058057-8, 12/058065-9, 12/058066-7, 12/058089-6, 12/058183-3, 12/058222-8, 12/058226-0, 12/058229-5, 12/058250-3, 12/058300-3, 12/058327-5, 12/058329-1, 12/058330-5, 12/058336-4, 12/058338-0, 12/058339-9, 12/058341-0, 12/058342-9, 12/058366-6, 12/058398-4, 12/058402-6, 12/058411-5, 12/058414-0, 12/058431-0, 12/058448-4, 12/058574-0, 12/058742-4, 12/058760-2, 12/058981-8, 12/059059-0, 12/059070-0, 12/059078-6, 12/059142-1, 12/059145-6, 12/059280-0, 12/059283-5, 12/059304-1, 12/059311-4, 12/059339-4, 12/059382-3, 12/059387-4, 12/059418-8, 12/059424-2, 12/059432-3, 12/059452-8, 12/059454-4, 12/059470-6, 12/059509-5, 12/059545-1, 12/059556-7, 12/059590-7, 12/059594-0, 12/059614-8, 12/059615-6, 12/059627-0, 12/059628-8, 12/059646-6, 12/059671-7, 12/059673-3, 12/059702-0, 12/059768-3, 12/059835-3, 12/059848-5, 12/059850-7, 12/060016-1, 12/060024-2, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2012.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 020/SEINFRA/2012

PROCESSO Nº12210199/5. OBJETO: **contratação** do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Camocim – SAAE, **para fornecimento de serviços de abastecimento de Água e Esgoto** para atender a unidade do DETRAN localizado no referido município, pelo período de 12 (doze) meses. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a necessidade do fornecimento de serviços de abastecimento de Água e Esgoto para atender a unidade do DETRAN no Município de Camocim. VALOR: R\$304,08 (anual) ((trezentos e quatro reais e oito centavos)). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 082.00003.26.122.500.28453.22.339039.70.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.25, caput, da Lei nº8.666/93 e art.26 do mesmo diploma legal. CONTRATADA: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM – SAAE**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declarada por João Aguiar Pupo (Superintendente do DETRAN). RATIFICAÇÃO: Ratificada por Francisco Adail de Carvalho Fontenele (Secretário da SEINFRA); em 22 de maio de 2012.

Lucia Maria Cruz Sousa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 021/SEINFRA/2012

PROCESSO Nº12182665/1. OBJETO: **contratação** do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Boa Viagem – SAAE, **para fornecimento de serviços de abastecimento de Água e Esgoto** para atender a unidade do DETRAN localizado no referido município, pelo período de 12 (doze) meses. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a necessidade do fornecimento de serviços de abastecimento de Água e Esgoto para atender a unidade do DETRAN localizado no Município de Boa Viagem. VALOR: R\$633,60 (anual) ((seiscentos e trinta e três reais e sessenta centavos)). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 082.00003.26.122.500.28453.22.339039.70.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.25, caput, da Lei nº8.666/93 e art.26 do mesmo diploma legal. CONTRATADA: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM – SAAE**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declarada por João de Aguiar Pupo (Superintendente do DETRAN). RATIFICAÇÃO: Ratificada por Francisco Adail de Carvalho Fontenele (Secretário da SEINFRA); em 22 de maio de 2012.

Lucia Maria Cruz Sousa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 23/2012

PROCESSO Nº12207573/0. OBJETO: **Contratação** do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Iguatú – SAAE, **para fornecimento de serviços de abastecimento de Água e Esgoto** para atender a unidade do DETRAN localizado no referido município, JUSTIFICATIVA: Justifica-se a necessidade de fornecimento de serviços de abastecimento de água e esgoto no referido município; VALOR: R\$2.928,06 (ANUAL) (dois mil, novecentos e vinte e oito reais e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 082.00003.26.122.500.28453.22339039.70.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.25, caput, e art.26, da Lei nº8.666/93, CONTRATADA: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE IGUATÚ – SAAE**, DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declarada por João de Aguiar Pupo (Superintendente do DETRAN). RATIFICAÇÃO: Ratificada por Francisco Adail de Carvalho Fontenele (Secretário da SEINFRA) em 23 de maio de 2012.

Lucia Maria Cruz Sousa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 024/SEINFRA/2012

PROCESSO Nº12102930/1. OBJETO: para a **participação do servidor Francisco Cesário C. Mendes (Coordenador Adm. e Financeiro da SEINFRA), no Curso de Contabilidade Pública cujo tema é: Contabilidade Aplicada ao Setor Público, com ênfase nas novas alterações introduzidas pelo Manual de Contabilidade e pela Norma Brasileira Aplicada ao Setor Público (NBCASP) e o Novo Plano de Contas** de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), que acontecerá em Fortaleza, no Praia Hotel, nos dias 28/05 a 01/06/2012. JUSTIFICATIVA: aprimorar os conhecimentos sobre as

normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público, objetivando aprender o novo modelo de contabilidade pública com as novas alterações introduzidas pelo Manual de Contabilidade e pela Norma Brasileira Aplicada ao Setor Público (NBCASP) e o Novo Plano de Contas de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). VALOR: R\$1.995,00 ((hum mil, novecentos e noventa e cinco reais)). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08100003.26.122.500.28226.22.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.25, II, §1º, cumulado com o art.13, VI da Lei nº8.666/93 e art.26 do mesmo diploma legal. CONTRATADA: **FRANCO E FORTES LTDA**, CNPJ nº01.208.705/0001-61. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declarada por Otacilio Borges Filho (Secretário Adjunto da SEINFRA). RATIFICAÇÃO: Ratificada por Francisco Adail de Carvalho Fontenele (Secretário da SEINFRA); em 25 de maio de 2012.

Lucia Maria Cruz Sousa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES
METROPOLITANOS

PORTARIA Nº103/2012-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ GEUMAR MENESES DE QUEIROZ**, ocupante do cargo de Gerente de Sistemas Fixos, matrícula nº00136, desta economia mista, a **viajar** à cidade do Rio de Janeiro - RJ, no período de 21 a 25.05.2012, para participar de reunião na Sede da CBTU com o objetivo de tratar da aprovação dos Editais de Sistemas, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$1.277,43 (hum mil duzentos e setenta e sete reais e quarenta e três centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$283,88 (duzentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos), e passagens aéreas, para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de 1.460,09 (hum mil quatrocentos e sessenta reais e nove centavos), perfazendo um valor total de R\$3.021,40 (três mil vinte e um reais e quarenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b do Art.4º, §1º; arts.2º, 5º e seu §1º, art's 6º e 15º; classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 22 de maio de 2012.

Francisco Edilson Ponte Aragão
DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº104/2012-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, consolidadas no item "A", inciso VIII do Artigo 23 do Estatuto Social do METROFOR, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº097/2012-DPR**, datada de 16 de Maio de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará do dia 24 de Maio de 2012. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 25 de maio de 2012.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº105/2012-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de dar segurança aos usuários nas composições, operar e dar suporte ao Metrô do Cariri, concedendo-lhes diárias e passagens terrestres, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 25 de maio de 2012.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº105/2012-DPR DE 25 DE MAIO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	PASSAGEM	TOTAL	
						VALOR	TOTAL			
Flávio Jessé de Almeida Sousa	Assistente Operacional	10242	V	19.05 a 02.06.2012	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	14,5	61,33	1.067,15	177,20	1.244,35
José Gilson Saboia de Souza	Assistente Operacional	10170	V	19.05 a 15.06.2012	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	27,5	61,33	2.023,90	177,20	2.201,10
Edson de Almeida Soares	Auxiliar Operacional	10290	V	19.05 a 02.06.2012	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	14,5	61,33	1.067,15	177,20	1.244,35
Fabiano Ediburgo de Sousa	Auxiliar Operacional	10105	V	19.05 a 02.06.2012	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	14,5	61,33	1.067,15	177,20	1.244,35
Pedro Costa Pereira Neto	Auxiliar Operacional	10042	V	19.05 a 16.06.2012	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	28,5	61,33	2.097,49	177,20	2.274,69
Josilênio Saldanha Vieira	Auxiliar Operacional	10158	V	19.05 a 16.06.2012	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	28,5	61,33	2.097,49	177,20	2.274,69
Hélio Sílvio da Rocha	Assistente de Segurança	10150	V	19.05 a 16.06.2012	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	28,5	61,33	2.097,49	177,20	2.274,69
Marlon Ribeiro Rodrigues	Assistente de Segurança	10141	V	19.05 a 02.06.2012	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	14,5	61,33	1.067,15	177,20	1.244,35
Edilson Marcos de Araújo Farias	Assistente de Segurança	10149	V	19.05 a 02.06.2012	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	14,5	61,33	1.067,15	177,20	1.244,35
Raimundo Sérvulo Nogueira de Andrade	Assistente de Segurança	10135	V	19.05 a 16.06.2012	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	28,5	61,33	2.097,49	177,20	2.274,69

*** **

PORTARIA Nº106/2012-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ AUGUSTO CÉSAR NOGUEIRA MENDES**, ocupante do cargo de Técnico Júnior Administrativo Financeiro, matrícula nº10123, desta Economia Mista, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte, no período de 28 a 29.05.2012, com a finalidade de transportar 400 lts de óleo lubrificante 15 w 40 para o centro de manutenção do Cariri, duas motos para a área de segurança operacional e outros materiais para a gerência local, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescido de 20% (vinte por cento), totalizando R\$110,40 (cento e dez reais e quarenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b do art.4º, §1º, art.5º e seu §1º, art.15º; classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 25 de maio de 2012.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº08/METROFOR/2009

I - ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços de limpeza, higienização e conservação dos prédios, carros ferroviários de passageiros e locomotivas do METROFOR; II - CONTRATANTE: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua 24 de Maio nº60, Centro, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ULTRA VIGILÂNCIA ELETRÔNICA E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua São Bento s/n Quadra 01, Sala 01, Guaribas, Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts.57, inciso II e 65, inciso II, letra "d" da Lei nº8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Reajuste do valor salarial do vale-refeição das categorias de Zelador e de Supervisor de Serviço**, o Contrato fica realinhado para o valor mensal de R\$74.054,53 (setenta e quatro mil cinquenta e quatro reais e cinquenta e três centavos) e prorrogação do prazo do ajuste por mais 12 (doze) meses, contados de 01 de junho de 2012 a 31 de maio de 2013; IX - VALOR GLOBAL: R\$888.654,36 (oitocentos e oitenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e trinta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: Até 31 de maio de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato que não conflitem com as existentes no presente instrumento; XII - DATA: 14 de maio de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Rômulo dos Santos Fortes e Diogo Vital de Siqueira Cruz pelo METROFOR e Marice Rocha Girão e Silva pela ULTRA VIGILÂNCIA.

José Aurilo Cavalcante Lima
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº022/2012 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: **Designar** o Diretor de Gestão Empresarial, **JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA**, na forma que dispõe o inciso VI do artigo 21 do Estatuto Social, substituí-lo na sua ausência, no período de 06 a 25 de junho de 2012. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS, Pecém, 17 de maio de 2012.

Erasmio da Silva Pitombeira
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº023/2012 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Autorizar os **SERVIDORES**, FRANCISCO GOMES OLIVEIRA, matrícula nº00375, ocupante do cargo de Diretor de Desenvolvimento Comercial e, REBECA DO CARMO OLIVEIRA, matrícula nº00399, ocupante do cargo de Coordenadora de Operações, a **viajarem** à cidade de Petrolina-PE, no período de 23 a 25 de maio do ano corrente, a fim de participar da 22ª Feira Nacional da Agricultura Irrigada - FENAGRI, concedendo-lhes 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$246,03 (Duzentos e quarenta e seis reais e três centavos), 1 (uma) ajuda de custo no valor unitário de 189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagens aéreas para os trechos Fortaleza/Recife/Petrolina/Recife/Fortaleza no valor de R\$1.370,32 (Um mil, trezentos e setenta reais e trinta e dois centavos), cada, perfazendo um total de R\$2.174,63 (Dois mil, cento e setenta e quatro reais e sessenta e três centavo) cada, de acordo com o disposto no Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS, Pecém, 21 de maio de 2012.

Erasmio da Silva Pitombeira
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº024/2012 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Autorizar os **SERVIDORES**, IEDA PASSOS THEÓPHILO GASPARE DE OLIVEIRA, matrícula nº00149, ocupante do cargo Coordenadora de Meio Ambiente e Segurança do Trabalho e, PAULO DE TARSO DE CASTRO MIRANDA, matrícula nº000046-1-8, ocupante do cargo de Engenheiro, a **viajarem** à cidade de Brasília-DF, no período de 22 a 23 de maio do ano corrente, a fim de participar de reunião na sede do IBAMA com vistas à licença ambiental para operações de granéis líquidos no Píer 1 deste terminal, concedendo-lhes 1,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$302,80 (Trezentos e dois reais e oitenta centavos),

1 (uma) ajuda de custo no valor unitário de 189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagens aéreas para os trechos Fortaleza/Recife/Brasília/Recife/Fortaleza no valor de R\$1.630,94 (Um mil, seiscentos e trinta reais e noventa e quatro centavos), cada, perfazendo um total de R\$2.274,39 (Dois mil, duzentos e setenta e quatro reais e trinta e nove centavos) cada, de acordo com o disposto no Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS, Pecém, 21 de maio de 2012.

Erasmus da Silva Pitombeira
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS

PORTARIA Nº875/2012 – GEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, **COMPOR UMA COMISSÃO**, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº016/2012

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE:	ENGº GALDINO GONDIM LINS RIBEIRO	10.178-1-0	7.316-D
1º MEMBRO:	TEC. ANTONIO DIAS DE ARAÚJO	9.643-1-X	-
2º MEMBRO:	GEOG. ROGÉRIO TERRALIVRE BARACHO DE MEDEIROS	17.150-1-1	98.219-D

OBRA

ELABORAÇÃO DOS PROJETOS FINAIS DE ENGENHARIA PARA REABILITAÇÃO DE PAVIMENTOS E MELHORAMENTOS EM RODOVIAS INTEGRANTES DO PROGRAMA RODOVIÁRIO CEARÁ IV, LOTE II – REGIÃO NORTE, COM 272,10Km DE EXTENSÃO. ESTES SERVIÇOS SERÃO EXECUTADOS PELA EMPRESA HSZ CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 23 de maio de 2012.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº021/2012

CONVENIENTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS – DER e **PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ**. OBJETO: A **RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS** NO MUNICÍPIO DE PACUJÁ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tem por fundamento o dispositivo legal contido no art.116, §1º, da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº1, de 27 de Janeiro de 2005, tudo de acordo com o processo administrativo nº11455403-0. FORO: COMARCA DE FORTALEZA. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá sua vigência a partir da data de sua assinatura até 31/12/2012. VALOR: O valor do presente Convênio é de R\$47.178,22 (quarenta e sete mil, cento e setenta e oito reais e vinte e dois centavos), arcando a CONCEDENTE com R\$38.000,00 (trinta e oito mil reais), e o CONVENIENTE com R\$9.178,22 (nove mil, cento e setenta e oito reais e vinte e dois centavos), a título de contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200001.26.782.180.19469. DATA DA ASSINATURA: 30.04.2012. SIGNATÁRIOS: Engº. JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O Sra. MARIA LUCIVANE DE SOUZA.
Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº024/2012

CONVENIENTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS – DER e **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ**. OBJETO: A **RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS** NO MUNICÍPIO BELA CRUZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tem por fundamento o dispositivo legal contido no art.116, §1º, da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº1, de 27 de Janeiro de 2005, tudo de acordo com os processos administrativos nº11560871-0/11739461-0. FORO: COMARCA DE FORTALEZA. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá sua vigência a partir da data de sua assinatura até 31/10/2012. VALOR: O valor do presente Convênio é de R\$77.157,84 (Setenta e sete mil, cento e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), arcando a CONCEDENTE com R\$72.075,00 (Setenta e dois mil e setenta e cinco reais), e o CONVENIENTE com R\$5.082,84 (Cinco mil, oitenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), a título de contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200001.26.782.180.19469. DATA DA ASSINATURA: 16.05.2012. SIGNATÁRIOS: Engº. JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O Sr. DANIEL ADRIANO PINTO.
Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº034/2012

CONVENIENTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER e **PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**. OBJETO: **RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS** NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento o dispositivo legal contido no art.116, §1º, da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº1, de 27 de Janeiro de 2005, tudo de acordo com os processos administrativos nº11455801-9 e 11739304-5 parte integrante deste Termo. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31/08/2012. VALOR: R\$41.649,00 (Quarenta e um mil, seiscentos e quarenta e nove reais), arcando a CONCEDENTE com R\$38.000,00 (Trinta e oito mil reais), e o CONVENIENTE com R\$3.649,00 (Três mil, seiscentos e quarenta e nove reais), a título de contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200001.26.782.180.19469. DATA DA ASSINATURA: 22.05.2012. SIGNATÁRIOS: Engº. JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO e a Sra. FRANCISCA TORRES BEZERRA.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº035/2012

CONVENIENTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS – DER e **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA**. OBJETO: A **RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS** NO MUNICÍPIO DE FORQUILHA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tem por fundamento o dispositivo legal contido no art.116, §1º, da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº1, de 27 de Janeiro de 2005, tudo de acordo com o processo administrativo nº11456674-7. FORO: COMARCA DE FORTALEZA. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá sua vigência a partir da data de sua assinatura até 31/12/2012. VALOR: O valor do presente Convênio é de R\$39.427,14 (Trinta e nove mil, quatrocentos e vinte e sete reais e catorze centavos), arcando a CONCEDENTE com R\$37.061,51 (Trinta e sete mil, sessenta e um reais e cinquenta e um centavos), e o CONVENIENTE com R\$2.365,63 (Dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta e três centavos), a título de contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200001.26.782.180.19469. DATA DA ASSINATURA: 16.05.2012. SIGNATÁRIOS: Engº. JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O Sr. EDMUNDO RODRIGUES JUNIOR.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO À PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº336/2010 CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT E A EMPRESA JBR ENGENHARIA LTDA, SUB-ROGADO AO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER. OBJETO: TEM POR OBJETO RE-RATIFICAR A DATA DO TÉRMINO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO SUPRAMENCIONADO, ONDE SE LÊ: "FICANDO SEU TÉRMINO PREVISTO PARA 13 DE MARÇO DE 2013". **LEIA-SE** "FICANDO SEU TÉRMINO PREVISTO PARA 13 DE ABRIL DE 2013". DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 22 de maio de 2012.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

PORTARIA 336/2012 – DIENG - O SUPERINTENDENTE E O DIRETOR DE ENGENHARIA DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais resolve **compor comissão** de fiscalização, termo de recebimento provisório e definitivo da obra, conforme quadro discriminativo abaixo:

CONTRATO Nº971/2010 - SESA

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº CLÁUDIO NÉLSON ARAÚJO BRANDÃO	000.002-1-3	8438-D
1º MEMBRO	ENGº CLÁUDIO HENRIQUE FERRAZ BRITO	017.216-1-5	13203-D
2º MEMBRO	ENGº SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR	000.007-1-X	7275-D

OBRA

AQUISIÇÃO DE MÓDULO PARA IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO DE SAÚDE (UNIDADE MODULARES DE SAÚDE, INCLUINDO A INSTALAÇÃO, MONTAGEM E ASSISTÊNCIA TÉCNICA), CAUCAIA - CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA -DAE, Fortaleza, 03 de maio de 2012.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE
Sílvio Gentil Campos Júnior
DIRETOR DE ENGENHARIA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 348/2012 – DIENG - O SUPERINTENDENTE E O DIRETOR DE ENGENHARIA DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais resolve **substituir na portaria nº045/2010** o Engº **LUIZ SALVIANO DE MATOS** Mat.014.020-1-3 Crea5587-D pelo Engº JUVENAL ALVES BARRETO Mat.014.017-1-8 Crea6317-D e o Engº **MARIOEDSON FELIX CORREIA** Mat.014.022-1-8 Crea4188-D pelo Engº CRISTINA PALACIO MIGUEL Mat.017.217-1-2 Crea 38766-D e o Engº **PEDRO TEIXEIRA CIDADE** Mat.014.024-1-2 Crea4556-D pelo Engº JOHN HERBERT FERREIRA SINDEAUX Mat.017.239-1-X Crea 14377-D para acompanhar, fiscalizar e realizar as medições, ficando a portaria conforme quadro discriminativo abaixo:

CONTRATO Nº033/2010 - SEJUS

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº JUVENAL ALVES BARRETO	014.017-1-8	6317-D
1º MEMBRO	ENGº CRISTINA PALACIO MIGUEL	017.217-1-2	38766-D
2º MEMBRO	ENGº JOHN HERBERT FERREIRA SINDEAUX	017.239-1-X	14377-D

OBRA

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CADEIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA RCL CONSTRUÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA -DAE, Fortaleza, 10 de maio de 2012.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE
Sílvio Gentil Campos Júnior
DIRETOR DE ENGENHARIA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 351/2012 – DIENG - O SUPERINTENDENTE E O DIRETOR DE ENGENHARIA DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais resolve **compor comissão** de fiscalização, termo de recebimento provisório e definitivo da obra, conforme quadro discriminativo abaixo:

CONTRATO Nº008/2012 - GABGOV

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº JOÃO ALBERTO TEIXEIRA	017.304-1-X	6196-D
1º MEMBRO	ENGº DAVID MACHADO BASTOS	017.218-1-X	40741-D
2º MEMBRO	ENGº JOSÉ ROSEMBERG COSTA LIMA	014.015-1-3	5385-D

OBRA

MANUTENÇÃO PREDIAL DO GABINETE DO GOVERNADOR E RESIDÊNCIA OFICIAL EM FORTALEZA - CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA AMP ENGENHARIA LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA -DAE, Fortaleza, 11 de maio de 2012.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE
Sílvio Gentil Campos Júnior
DIRETOR DE ENGENHARIA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº139/2011

CONTRATANTE: DETRAN-CE

CONTRATADO: CONSÓRCIO VIDA SEGURA

Considerando que o CONSÓRCIO VIDA SEGURA, representado anteriormente pela Empresa TGA TECNOLOGIA foi registrado na Receita Federal com CNPJ próprio; Considerando a solicitação da alteração deste pela Empresa líder, constante no processo 122079159; Considerando que foi juntado Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do supracitado Consórcio; Autorizo o **apostilamento ao Contrato nº139/2010**, com o intuito de informar que o **CONSÓRCIO VIDA SEGURA** será representado por ele mesmo, sob o CNPJ de número 15.393.756/0001-15. Este apostilamento vigorará a partir da sua publicação do Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza, 11 de maio de 2012.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº080-A/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fazer levantamentos de interesse desta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 08 de março de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº080-A/2012, DE 08 DE MARÇO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS	
						QUANT.	TOTAL
Antônio Carlos Lima da Costa	Assistente técnico, DAS-2	472740.1X	IV	De 21 a 22 de março de 2012	Fortaleza/Palmácia/Mulungú/Fortaleza-CE	1,5	R\$64,83 R\$97,25
Fernando Antônio Lopes Albano	Auxiliar Técnico, DAS-3	111798.19	IV	De 21 a 22 de março de 2012	Fortaleza/Palmácia/Mulungú/Fortaleza-CE	1,5	R\$64,83 R\$97,25

*** **

PORTARIA Nº156/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº12108180-0, do Sistema de Protocolo Único, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei Nº9.599, de 28 de junho de 1972, a **GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA E/OU SAÚDE** o servidor **ANTONIO DAS GRAÇAS VERAS**, exercente da função de Nutricionista, Matrícula Nº003849-1-7, lotada na Coordenadoria do Sistema Penal - COSIPE, com exercício no Instituto Psiquiátrico Governador Stênio Gomes, no percentual de 40% (quarenta por cento), sobre o vencimento-base, a partir da publicação desta portaria no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 25 de abril de 2012.

Augusto Sérgio de Câmara Cardoso
SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº164/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº12239103-9, do Sistema de Protocolo Único, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei Nº9.599, de 28 de junho de 1972, a **GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA E/OU SAÚDE** o servidor **CARLOS ALBERTO COSTA PEIXOTO**, exercente da função de Cirurgião-Dentista, Matrícula Nº004601-1-7, lotada na Coordenadoria do Sistema Penal - COSIPE, com exercício no Instituto Psiquiátrico Governador Stênio Gomes, no percentual de 40% (quarenta por cento), sobre o vencimento-base, a partir da publicação desta portaria no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 03 de maio de 2012.

Augusto Sérgio de Câmara Cardoso
SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº165/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.20 do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR**, de acordo o disposto no inciso III do Decreto supracitado, os

ESTAGIÁRIOS relacionados no anexo único desta Portaria, a partir de 01 de maio de 2012. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 04 de maio de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº165/2012 DE 04 DE MAIO DE 2012

Nº	NOME	ÁREA
01	BEETHOVEN FERNANDES LOPES	DIREITO
02	CRISTIANE CAMPOS BEZERRA	DIREITO

*** **

PORTARIA Nº170/2012 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ANTÔNIO ALBERTO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração matrícula nº000405-1-7, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2092. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 10 de maio de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº170-A/2012 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **MARCOS ANTÔNIO COELHO SOUSA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº430581-1-8, lotado nesta

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2093. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 10 de maio de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº170-B/2012 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ANTÔNIO DE PÁDUA COELHO COSTA**, ocupante do cargo de Administrador matrícula nº143109.1.6, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2095. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 10 de maio de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº170-C/2012 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **RENATO DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº111780-1-4, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2096. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 10 de maio de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº170-D/2012 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ MARCILIO DE FARIAS**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº099593-1-9, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2097. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 10 de maio de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº170-E/2012 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **ELIANE FAUSTINO DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Agente de Administração matrícula nº103178-1-9, lotada nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de

R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2101. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 10 de maio de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº170-F/2012 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **GILVAN BOTELHO PEREIRA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº125825-1-X, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2103. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 10 de maio de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº170-G/2012 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOAQUIM JEREMIAS ALVES**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº008361-1-7, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2104. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 10 de maio de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº170-H/2012 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **MARCOS RÔMULO DE OLIVEIRA UCHOA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº472584-1-3, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2106. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 10 de maio de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº170-I/2012 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **HELITON CARLOS DE BRITO**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº472533-1-4, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota

de Empenho nº2108. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 10 de maio de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº171/2012 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **RANIERI SATURNO COSTA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº430613-1-3, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2109. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 10 de maio de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº171-A/2012 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **WSTÊNIO ANGEL DE SOUSA BARROS**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº125862-1-3, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2232. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 10 de maio de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº171-B/2012 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **WILKSON RODRIGUES XAVIER**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº430642-1-5, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2111. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 10 de maio de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº171-C/2012 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **WELLINGTON CORRÊA PICANÇO**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº430638-1-2, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2112. A aplicação dos recursos a que se refere esta

autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 10 de maio de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº171-D/2012 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ TAUMATURGO MORAES ANDRADE**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, DAS-3 matrícula nº430548-1-3, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2113. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 10 de maio de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº171-E/2012 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **BONFIM SAMPAIO JUCÁ**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais matrícula nº002429-1-8, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2114. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 10 de maio de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº171-F/2012 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ANTÔNIO VALDO DIAS TARGINO**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº430408-1-2, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2115. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 10 de maio de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº171-G/2012 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **MIGUEL DE SOUSA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº126236-1-5, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2116. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá

ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 10 de maio de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº171-H/2012 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS LOURENÇO REBOUÇAS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais matrícula nº004633-1-0, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2120. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 10 de maio de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº171-I/2012 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **CICERO MARCILIO FEITOSA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, DAS-3 matrícula nº163122-1-5, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$1.300,00 (Hum Mil, e Trezentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2123. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 10 de maio de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº172/2012 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **DETULLY PEREIRA DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº007512-1-9, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2124. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 10 de maio de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº172-A/2012 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ CAVALCANTE BARROSO**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, DAS-3 matrícula nº472556-1-9, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota

de Empenho nº2100. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 10 de maio de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº172-B/2012 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ARIELTON SOUSA CRUZ**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº111802-1-3, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2118. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 10 de maio de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº172-C/2012 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JARDEL FARIAS MARTINS**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº163144-1-2, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2149. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 10 de maio de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº172-D/2012 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ JARDEL AZEVEDO DE AGUIAR**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº472559-1-0, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2153. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 10 de maio de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº172-E/2012 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ HAMILTON CAVALCANTE COSTA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº125791-1-X, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota

de Empenho nº2155. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 10 de maio de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº172-F/2012 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **MARCÍLIO DA SILVA MONTEIRO**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº125809-1-6, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2161. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 10 de maio de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº172-G/2012 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ELIEUSON FERREIRA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº098741-1-9, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2239. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 10 de maio de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº172-H/2012 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO ELISEU PEIXOTO MUNIZ**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem matrícula nº004211-1-1, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2240. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 10 de maio de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº172-I/2012 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **PAULO CESAR SILVA DA FONSECA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº430597-1-8, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2241. A aplicação dos recursos a que se refere esta

autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 10 de maio de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº173/2012 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO JÂNIO LIMA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais matrícula nº004569-1-8, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2242. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 10 de maio de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº173-A/2012 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSUELTON TORRES PRACIANO**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, DAS-3 Grupo Ocupacional referência matrícula nº472568-1-X, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$1.000,00 (Hum Mil, Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2244. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 10 de maio de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº173-B/2012 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **GLAUCIVANDO SILVA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº472528-1-4, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$2.500,00 (Dois Mil, e Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2245. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 10 de maio de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº173-C/2012 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA DE FATIMA ROCHA TORRES**, ocupante do cargo de Advogada matrícula nº000473.2.5, lotada nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$1.000,00 (Hum Mil, Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2247. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá

ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 10 de maio de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº173-D/2012 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA CLEIDE MARTINS**, ocupante do cargo de Geógrafa matrícula nº103146.2.3, lotada nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$3.000,00 (Três Mil, Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2059. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 10 de maio de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº173-E/2012 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ DELÍDIO PEREIRA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista matrícula nº003734.1.9, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$1.000,00 (Hum Mil, Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2060. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 10 de maio de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº173-F/2012 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **MANOEL RODRIGUES VIDAL**, ocupante do cargo de Assistente Técnico, DAS-2 matrícula nº472576-1-1, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2061. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 10 de maio de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº173-G/2012 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **RICARDO ALEXANDRE NASCIMENTO SOARES**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, DAS-3 matrícula nº111791-1-8, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$2.500,00 (Dois Mil, e Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2062. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45

(quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 10 de maio de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº173-H/2012 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **CARLOS ALEXANDRE OLIVEIRA LEITE**, ocupante do cargo de Assistente Técnico, DAS-2 matrícula nº111801-1-6, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$1.000,00 (Hum Mil, Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2063. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 10 de maio de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº173-I/2012 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **ANA MARIA DE OLIVEIRA BICHO**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, DAS-1 matrícula nº472694.1.5, lotada nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$1.000,00 (Hum Mil, Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2327. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 10 de maio de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº178/2012 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MÔNICA DA COSTA DAMASCENO**, ocupante do cargo de Diretora Adjunta de Unidade Prisional, DNS-3 matrícula nº472590-1-0, lotada nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$2.500,00 (Dois Mil, e Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2041. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 14 de maio de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº178-A/2012 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA MATIAS**, ocupante do cargo de Diretora de Unidade Prisional, DNS-2 matrícula nº111755-1-1, lotada nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$2.500,00 (Dois Mil, e Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2046. A aplicação dos

recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 14 de maio de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº178-B/2012 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **PAULO CÉSAR SOUSA**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, DAS-1 matrícula nº111752-1-X, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$2.500,00 (Dois Mil, e Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2048. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 14 de maio de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº178-C/2012 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ANTÔNIO ARRUDA FILHO**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº111793.1.2, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$2.500,00 (Dois Mil, e Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2054. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 14 de maio de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº178-D/2012 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **RAIMUNDO JEOVAN GUIMARÃES DO MONTE**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº430609-1-0, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$2.500,00 (Dois Mil, e Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2055. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 14 de maio de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº178-E/2012 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO CARLOS VIANA DE GOES**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, DAS-3 matrícula nº007518-1-2, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$2.500,00 (Dois Mil, e Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2065. A aplicação dos recursos a que

se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 14 de maio de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº178-F/2012 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO ORLANDO ALVES RODRIGUES**, ocupante do cargo de Diretora de Unidade Prisional, DNS-2 matrícula nº125860.1.9, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$2.500,00 (Dois Mil, e Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2067. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 14 de maio de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº178-G/2012 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **DÊNIS RODRIGUES BARBOSA**, ocupante do cargo de Diretor Adjunto de Unidade Prisional, DNS-3 matrícula nº163125-1-7, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$2.500,00 (Dois Mil, e Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2068. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 14 de maio de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº178-H/2012 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ANASION MENDONÇA BARBOSA**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, DAS-3 matrícula nº126047-1-8, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$2.500,00 (Dois Mil, e Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2069. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 14 de maio de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº178-I/2012 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ANTÔNIO JOSÉ DE MENEZES LUCAS**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, DAS-3 matrícula nº430399-1-1, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$1.500,00 (Hum Mil, e Quinhentos Reais), à conta da Dotação

classificada na Nota de Empenho nº2070. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 14 de maio de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº179/2012 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSAPHAT DE MOURA FREIRE**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, DAS-3 matrícula nº003671-1-7, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$2.500,00 (Dois Mil, e Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2072. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 14 de maio de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº179-A/2012 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ AROLDO VIANA**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, DAS-3 matrícula nº098455.1.8, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$2.500,00 (Dois Mil, e Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2073. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 14 de maio de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº179-B/2012 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **HEDER CAVALCANTE MENDES**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº472531-1-X, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2076. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 14 de maio de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº179-C/2012 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FABIANO DE CASTRO CAMPOS**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº472482-1-3, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2079. A aplicação dos recursos a que se refere esta

autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 14 de maio de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº179-D/2012 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOELTON BRASIL DE LIMA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº430526-1-6, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2080. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 14 de maio de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº179-E/2012 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO ARRAIS DA COSTA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº430463-1-4, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2081. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 14 de maio de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº179-F/2012 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS CARNEIRO TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais matrícula nº004255-1-6, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2082. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 14 de maio de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº179-G/2012 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JESUS WENDEL MARTINS VALDEVINO**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº163147-1-4, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2090. A aplicação dos recursos a

que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 14 de maio de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº179-H/2012 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **MARCOS ANTÔNIO TELES COSTA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº472582-1-9, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2087. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 14 de maio de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº179-I/2012 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO ELIANO FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais matrícula nº003027-1-6, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2088. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 14 de maio de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº180/2012 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO LÚCIO DA SILVA NETO**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº472514-1-9, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2089. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 14 de maio de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº180-A/2012 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ANTÔNIO JOSÉ DE OLIVEIRA MARINHO**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº011227-1-1, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2091. A aplicação dos recursos a que se refere esta

autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 14 de maio de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº184/2012 - A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.44, da Lei nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007 e tendo em vista o que consta do Processo do Sistema de Protocolo Único Nº120924117-0; CONSIDERANDO a necessidade da revisão do Regimento Geral dos Estabelecimentos Prisionais do Estado do Ceará, e, ainda, o que dispõe o art.190, da Portaria Nº240/2010, de 28 de abril de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, para compor a COMISSÃO ESPECIAL PARA A REVISÃO DO REGIMENTO GERAL DOS ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS DO ESTADO DO CEARÁ, os seguintes componentes: **LEANDRO SOUSA BESSA**, **MARCO PASSERINI**, **JOSÉ BENTO LAURINDO DE ARAÚJO**, **HUMBERTO VARGAS DORNELES**, Maj. PM – **PLAUTO ROBERTO DE LIMA FERREIRA** e **KANY CARVALHO BEZERRA**, sob a presidência do primeiro. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 16 de maio de 2012.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº186/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, à estagiária **MONALIZA DA ROCHA NECO** que perceberá a importância mensal de R\$291,37 (duzentos e noventa e um reais e trinta e sete centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 1 ano, no período de doze meses a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de maio de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº187/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, à estagiária **MARIA JORDANIA GALDINO ARAUJO** que perceberá a importância mensal de R\$291,37 (duzentos e noventa e um reais e trinta e sete centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 1 ano, no período de doze meses a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de maio de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº188/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, ao estagiário **THIAGO LIMA DE SOUSA** que perceberá a importância mensal de R\$291,37 (duzentos e noventa e um reais e trinta e sete centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 1 ano, no período de doze meses a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de maio de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº192/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de fazer as investigações sociais dos candidatos aprovados no concurso para o cargo de Agente Penitenciário, concedendo-lhe diárias e ajuda de custo de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º e 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 22 de maio de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº192/2012 DE 22 DE MAIO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO			
Antônio Carlos Lima da Costa	Assistente técnico, DAS-2	IV	De 22 de maio a 10 de junho de 2012	Fortaleza-CE/ Serrita-PE/ Pernambuco-PE/ Salgueiro-PE/ Mirandiba-PE/ Serra Talhada-PE /Flores-PE/ Triunfo-PE/ Fortaleza-CE	19,5	R\$166,49	R\$1.623,27	R\$4.869,83	R\$118,28	R\$4.988,11
Fernando Antônio Lopes Albano	Auxiliar Técnico, DAS-3	IV	De 22 de maio a 10 de junho de 2012	Fortaleza-CE/ Serrita-PE/ Pernambuco-PE/ Salgueiro-PE/ Mirandiba-PE/ Serra Talhada-PE /Flores-PE/ Triunfo-PE/ Fortaleza-CE	19,5	R\$166,49	R\$1.623,27	R\$4.869,83	R\$118,28	R\$4.988,11

*** **

PORTARIA Nº194/2012 - A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.7º do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e seguintes do Decreto supracitado e a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO, resolve autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados nos anexos I, II, III, IV, e V desta Portaria, com atuação nas diversas Unidades Orgânicas da Secretaria da Justiça e Cidadania, que perceberão a título de BOLSA DE ESTÁGIO o valor mensal de 538,38 (Quinhentos e trinta e oito reais e trinta e oito centavos), devendo correr as despesas a conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA, pelo prazo de 12 (doze) meses, no período de 01 de junho de 2012 a 31 de maio de 2013. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 22 de maio de 2012.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO I, A QUE DE REFERE A PORTARIA Nº194/2012, DE 22 DE MAIO DE 2012, COM A CONVOCAÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE DIREITO/FORTALEZA E REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA

NOME	CURSO	CLASSIFICAÇÃO
Juliane Pires Morais	Direito	78
Glany Magna Lacerda Sindeaux	Direito	79
Antonio Charles Lima Siqueira	Direito	81
Fabiana Lima Sampaio	Direito	84
Daniilo Silvério Bezerra Leite	Direito	85
Caroline Martins Chaves	Direito	86
Thais Pinheiro Landim	Direito	88
Rafael Rodrigues de Queiroz	Direito	89
Pedro Citó de Souza	Direito	90
Marcos de Souza Maia	Direito	91
Igo Maciel de Oliveira	Direito	93
Francisca Lays Oliveira Araújo :	Direito	95
Fabiana Negreiros de Azevedo	Direito	97
Anna Caroline F. Saboya de Albuquerque	Direito	99
Aline Barbosa Mesquita	Direito	100
Alessandra Oliveira Martins do Vale	Direito	101
Kizzy Nogueira Soares	Direito	103
João Henrique Martins Falcão	Direito	105

ANEXO II, A QUE DE REFERE A PORTARIA Nº194/2012, DE 22 DE MAIO DE 2012, COM A CONVOCAÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE ENFERMAGEM/REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA

NOME	CURSO	CLASSIFICAÇÃO
Aline Lima Brito	Enfermagem	17
Érika Lima Fonseca	Enfermagem	18
Francisca Isabelytha Marques Rodrigues	Enfermagem	19

ANEXO III, A QUE DE REFERE A PORTARIA Nº194/2012, DE 22 DE MAIO DE 2012, COM A CONVOCAÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE PSICOLOGIA/FORTALEZA E REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA

Lia Colares Moreira	Psicologia	17
Adryanno Aguiar de Oliveira	Psicologia	19

ANEXO IV, A QUE DE REFERE A PORTARIA Nº194/2012, DE 22 DE MAIO DE 2012, COM A CONVOCAÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL/FORTALEZA E REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA

NOME	CURSO	CLASSIFICAÇÃO
Jéssica Alves da Silva	Serviço Social	34
Antonio Sijone Silva de Oliveira	Serviço Social	36

ANEXO V, A QUE DE REFERE O EDITAL Nº2011, DE COM A CLASSIFICAÇÃO DOS ESTAGIÁRIO DO CURSO DE DIREITO/MUNICÍPIO DO CRATO

NOME	CURSO	CLASSIFICAÇÃO
Larissa Correia Lima Custódio	Direito	5

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 014/2012

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJUS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, sediada nesta Capital, com endereço na Rua Tenente Benévolo, nº1055, bairro Meireles, Fortaleza/CE, CEP 60.160-040, neste ato representada pela Secretária da Justiça e Cidadania, Dra. MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE CONTRATADA: **VITÓRIA COMERCIAL – E. A. DE SOUZA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº12.989.841/0001-52, estabelecida Na Rua 01, nº140, Conjunto Pequeno Mondubim, Fortaleza-CE, CEP: 60.762-675, neste ato representada pela Sra. EMANUELLY ARAÚJO DE SOUZA. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO NECESSÁRIO AO PROJETO “IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEO DE ATENDIMENTO AO HOMEM AUTOR DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER”**, DESENVOLVIDO PELA SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA/SEJUS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº20110025 - SEJUS, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze), meses contado(s) a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$12.701,00 (doze mil e setecentos e um reais) pagos em ÚNICA PARCELA, em moeda corrente nacional, até o 20º (vigésimo) dia a contar da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura

devidamente atestada pelo gestor da contratação DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100002.14.422.076.19769.01.449052.82.2. 18100002.14.422.076.19769.01.339030.82.2.. DATA DA ASSINATURA: 22/05/2012 SIGNATÁRIOS: MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; EMANUELY ARAÚJO DE SOUZA, COMERCIAL VITÓRIA - E. A. DE SOUZA - ME e RICARDO ALEXANDRE NASCIMENTO SOARES, GESTOR DO CONTRATO.

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 024/2012**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJUS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, sediada nesta Capital, com endereço na Rua Tenente Benévolo, nº1055, bairro Meireles, Fortaleza/CE, CEP 60.160-040, neste ato representada pela Secretária da Justiça e Cidadania, Dra. MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE CONTRATADA: **FORD MOTORS COMPANY BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº03.470.727/0016-07, estabelecida na Avenida do Taboão, Nº899 – Rudge Ramos, São Bernardo do Campo/SP, CEP: 09655-900, neste ato representada pela Sra. RAQUEL ROSS RIBEIRO. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 2 (DOIS) VEÍCULOS NOVOS (ZERO QUILOMETRO)**, ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO 2012, TIPO SEDAN, BLINDAGEM NÍVEL III – A, COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DECORRENTE DA GARANTIA DO REFERIDO BEM, PARA A SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120004–SEJUS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº20120004-SEJUS, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal Nº8.666/1993, com suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$308.000,00 (trezentos e oito mil reais) pagos em única parcela, em moeda corrente nacional, até o 20º (vigésimo) dia da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor do Contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100003.14.122.500.19087.22.449052000.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 24/05/2012 SIGNATÁRIOS: MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; RAQUEL ROSS RIBEIRO, FORD MOTORS COMPANY BRASIL LTDA.; RICARDO PERMAGNANI DOS SANTOS, FORD MOTORS COMPANY BRASIL LTDA. e EDUARDO BASTOS MARTINS, GESTOR DO CONTRATO.

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 007/2012**

PROCESSO Nº12242803/0. OBJETO: **inscrição da servidora CARMEN LUCIA MARQUES DE SOUSA, no Curso Brasileiro Interdisciplinar em Direitos Humanos**, a ser ministrado pela empresa INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITOS HUMANOS – IBDH, CNPJ Nº63.289.912/0001-45 realizado em Fortaleza, nos dias 18 a 29 de junho do corrente ano. JUSTIFICATIVA: treinamento e aperfeiçoamento de servidores. VALOR: R\$1.800,00 (mil, oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100002.14.422.024.28789.01.33903900.00.0.30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.25, inciso II, com art.13, inciso VI da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITOS HUMANOS - IBDH**, CNPJ Nº63.289.912/0001-45. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA. RATIFICAÇÃO: MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA.

Francisco José Veras de Albuquerque
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 011/2012**

PROCESSO Nº12239582/4. OBJETO: **inscrição do servidor CARLOS CESAR BENEVIDES TEIXEIRA, no Curso de Suprimentos e Gestão de Materiais na Administração Pública**, realizado em João Pessoa/PB, nos dias 20 a 22 de junho do corrente ano. JUSTIFICATIVA:

Apresentar e capacitar o participantes a implementar modernas técnicas de suprimentos e gestão de materiais nas organizações em que trabalham, a fim de impor maior eficiência no abastecimento de todo o órgão. VALOR: R\$1.980,00 (mil, novecentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100003.14.122.500.28258.22.33903900.00.0.20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.25, inciso II, com art.13, inciso VI da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA -ESAFI**, CNPJ Nº35.963.479/0001-46. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA. RATIFICAÇÃO: MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA.

Francisco José Veras de Albuquerque
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 12/2012**

PROCESSO Nº11637504/3. OBJETO: **aquisição de equipamentos de proteção pessoal, armas e munições não letais**. JUSTIFICATIVA: Fortalecer as condições de segurança e operacionalidade na proteção a pessoa reclusa nas atividades diárias de vistorias, rondas, motins e atividades correlatas. A utilização de equipamentos não-letais no policiamento ostensivo e em operações especiais dá ao agente de segurança a possibilidade do uso gradual e escalonado da força. VALOR: R\$292.911,33 (duzentos e noventa e dois mil, novecentos e onze reais e trinta e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100004.14.421.077.19778.01.449052000.00.0.00. 18100004.14.421.077.28793.01.339039000.01.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.25, inciso I, da Lei Nº8.666/93. CONTRATADA: **CBC – COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS** - CNPJ Nº57.494.031/0001-54, CONDOR S.A – INDUSTRIA QUIMICA – CNPJ Nº30.092.431/0001-96 e INBRADEFESA INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA LTDA- CNPJ Nº13.206.463/0001-56. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, SECRETÁRIO EXECUTIVO. RATIFICAÇÃO: MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA.

Francisco José Veras de Albuquerque
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº019, de 28 de Janeiro de 2010, anexo único, da Portaria nº741/2009, que publicou a Progressão por Antiquidade da servidora Luiza de Marilac Chagas Primo, matrícula: 107768 1 3, desta Secretaria. **Onde se lê:** Luiza de Marilac Chagas Primo, matrícula: 107768 1 3, Agente de Administração, referência 17, para Agente de Administração, referência 18. **Leia-se:** Luiza de Marilac Chagas Primo, matrícula: 107768 1 3, Agente de Administração, referência 19, para Agente de Administração, referência 20. Fortaleza, 14 de maio de 2012.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº214, de 10 de Novembro de 2011, anexo único, da Portaria nº499/2011, que publicou a Progressão por Desempenho da servidora Luiza de Marilac Chagas Primo, matrícula: 107768 1 3. **Onde se lê:** Luiza de Marilac Chagas Primo, matrícula: 107768 1 3, Agente de Administração, referência 19, para Agente de Administração, referência 20. **Leia-se:** Luiza de Marilac Chagas Primo, matrícula: 107768 1 3, Agente de Administração, referência 21, para Agente de Administração, referência 22. Fortaleza, 14 de maio de 2012.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado nº052 – Série 3 – Ano IV, Página 01, de 15 de março de 2012, que publicou o Decreto Nº30.849 referente a Convocação da I Conferência Estadual de Defesa do Consumidor e das Outras Providências. **Onde se lê:** Período de 04 de julho de 2012 a 06 de maio de 2012; **Leia-se:** Período de 04 de julho de 2012 a 06 de julho de 2012. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, aos 27 de abril de 2012.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **